

Direitos © desta edição Editora Hedra  
Direitos autorais © da tradução e introdução  
Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra

Capa  
*Renan Costa Lima*

Indicação editorial  
João Angelo Oliva Neto

*Editores*  
Iuri Pereira  
Jorge Sallum

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Retórica a Herênio / tradução e introdução Ana Paula Celestino Faria e  
Adriana Seabra — São Paulo: Hedra, 2005.

1. Retórica a Herênio 2. Retórica — I. Faria, Ana Paula Celestino.  
II. Seabra, Adriana. III. Título.  
05-1458 CDD-808

---

Índices para catálogo sistemático:  
1. Retórica 808

[2005]  
EDITORA HEDRA LTDA.  
rua fradique coutinho, 1139 - subsolo  
05416-011 São Paulo - SP - Brasil  
telefone/fax: (011) 5097 8304  
editora@hedra.com.br  
www.hedra.com.br

Foi feito o depósito legal.

## SUMÁRIO

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| <a href="#">Prefácio</a>           | <a href="#">7</a>   |
| <a href="#">Introdução</a>         | <a href="#">11</a>  |
| <a href="#">Bibliografia</a>       | <a href="#">35</a>  |
| <a href="#">Índice analítico</a>   | <a href="#">41</a>  |
| <a href="#">Tabela de figuras</a>  | <a href="#">47</a>  |
| <br>                               |                     |
| <a href="#">Retórica a Herênio</a> | <a href="#">51</a>  |
| <a href="#">Livro I</a>            | <a href="#">52</a>  |
| <a href="#">Livro II</a>           | <a href="#">86</a>  |
| <a href="#">Livro III</a>          | <a href="#">150</a> |
| <a href="#">Livro IV</a>           | <a href="#">198</a> |

Escrita entre 86 e 82 a.C. em forma de epístola, a *Retórica a Herênio*, durante muito tempo atribuída a Cícero, é o mais antigo tratado sobre a arte retórica escrito em latim. Retóricas são conjuntos de preceitos dedicados à prática discursiva muito em voga até meados do século XVIII, quando o caráter artificial de sua operação passa a ser rejeitado e dá lugar à expressão incondicionada de uma subjetividade que atua movida por forças transcendentais. Dividindo os discursos em três gêneros – deliberativo, epidítico e judiciário – e cinco partes – invenção, disposição, elocução, memória e ação –, a retórica teorizava sua produção e recolhia exemplos de uso adequado para ilustrá-la. Mesmo sendo uma disciplina demitida dos currículos educacionais e até mesmo tornando-se uma expressão de mau gosto, associada a uma vontade corrupta dissimulada pela beleza das palavras, a retórica está presente residualmente na reflexão relativa à análise dos discursos e aos usos da linguagem de maneira geral, o que por si mesmo justificaria essa tradução deste que é um dos mais importantes manuais da Antiguidade e que agora, pela primeira vez, pode ser lido na língua portuguesa.

## PREFÁCIO

*princeps Aeolium carmen ad Italos  
deduxisse modos.*

Horácio, *Odes* 3.30

A tradução integral da *Retórica a Herênio*, que ora apresentamos, é a primeira publicada em língua portuguesa e seu ineditismo nos coloca em situação análoga àquela referida pelo autor anônimo diante da tarefa de aplicar nomes latinos a matéria de origem grega:

Os nomes gregos que vertemos são estranhos ao nosso uso. Ora, como a matéria não existia entre nós, os termos não poderiam ter um nome familiar. Por isso, necessariamente, parecerão mais ásperos de início, e isso se deve à matéria, não a uma dificuldade nossa<sup>1</sup>.

É sistemático o empenho do autor em vernacularizar a nomenclatura retórica. Nós, se o ignorássemos e a traduzíssemos com termos notabilizados pela estilística portuguesa, calcados nos nomes gregos de partes, gêneros e espécies da retórica, dificultaríamos ao leitor a percepção de

<sup>1</sup> *Retórica a Herênio* IV, 10.

que a emulação aos gregos também se efetiva no estabelecimento de uma terminologia latina para a matéria. Ademais, interessa-nos respeitar a relação descritiva que as palavras mantêm com os procedimentos que nomeiam, a qual se evidencia, amiúde, pela retomada do radical do termo definido no decurso da definição. Por exemplo:

*Ratiocinatio est, per quam ipsi a nobis rationem poscimus, quare quicque dicamus, et crebro nosmet a nobis petimus unius cuiusque propositionis explanationem.* [No arrazoado perguntamos a **razão** de cada coisa que dizemos pedindo continuamente a nós mesmos a explicação de cada uma das proposições<sup>2</sup>.]

Assim, preterimos os nomes consagrados das “figuras de linguagem”. Em consequência disso, algumas passagens da tradução poderão parecer estranhas ao leitor. Com nossas escolhas inusitadas, porém, pretendemos não ocultar o caráter especializado da nomenclatura, o que ocorreria se a ver-têssemos por vocábulos de uso mais comum. Procuramos, também, evitar termos demasiadamente vinculados a alguma disciplina moderna, admitindo-os apenas quando seguidos de definição ou após ter-se estabelecido iteração semântica entre eles e as palavras de que fizemos uso especializado. Foi essa a diretriz geral que adotamos. Critérios específicos, todavia, aplicaram-se a casos particulares cuja excepcionalidade faria dignos de nota, se o texto não definisse e explicasse seu próprio jargão. Além disso, também a existência de inúmeras obras dedicadas ao cotejo das doutrinas retóricas permitiu-nos reduzir ao mínimo o número de notas oferecidas na tradução. Em lugar dessas notas, indicamos ao leitor uma pequena bibliografia de referência que poderá servir-lhe de acordo com seu interesse.

<sup>2</sup> Retórica a Herênio IV, 23.

Afora notas de cotejo inter e intratextual, é freqüente nas traduções da antigüidade grega e latina anotações que tencionam explicar, interpretar ou esclarecer passagens do texto e que, quase sempre, são fruto da relevância que o tradutor confere a certos temas. A ausência também desse tipo de referência em nosso trabalho ficará esclarecida, esperamos, com a leitura do estudo introdutório que oferecemos, produto das pesquisas realizadas para nossas dissertações de mestrado, apresentadas à Universidade de São Paulo, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angélica Chiappetta, em 2003.

O texto latino que acompanha a tradução baseia-se na edição de F. Marx para a biblioteca Teubner de autores latinos. Quisemos expurgar as inferências do editor nos trechos lacunares e, para isso, recorremos aos trabalhos de Harry Caplan, Guy Achard e Gualtiero Calboli, a seus aparatos críticos e a suas considerações sobre o texto estabelecido por Marx.

Ana Paula Celestino Faria  
Adriana Seabra

## INTRODUÇÃO

É comum, ao abrir a tradução de um texto latino, encontrar, nas primeiras páginas, comentários sobre a vida do autor e o período em que a obra foi escrita. Não deixa de ser interessante saber, quando possível, quem foi a pessoa cujos escritos estamos prestes a ler, que acontecimentos lhe são contemporâneos, que lugar determinada tradição reservou ao texto, enfim, informações, por assim dizer, externas à obra. Porém, esse dispositivo, que visa a satisfazer a curiosidade do leitor, mostra-se bizarro quando notamos que pretende esclarecer o texto por meio de dados biográficos do autor e, ao mesmo tempo, enriquecer esses dados com informações extraídas do próprio texto.

A *Retórica a Herênio*, possivelmente composta entre os anos 86 e 82 a.C., é a mais remota arte retórica escrita em latim que a Antigüidade nos legou e uma das obras antigas de maior circulação na Idade Média. Permaneceu, durante longo tempo, desconhecida dos retores romanos e as primeiras referências textuais a ela surgem apenas no séc. IV, em Jerônimo<sup>1</sup>, Rufino<sup>2</sup> e Prisciano<sup>3</sup>, acompanhadas da atribui-

<sup>1</sup> Jerônimo, *Commentarii in Abdiam* t. VI, § 362 (Migne PL 25, col. 1098); *Apolo-gia adversus libros Rufini* t. II, § 471 (Migne PL 23, col. 409).

<sup>2</sup> Rufino, *Rhetores latini minores* (Halm), pp. 577 e 584.

<sup>3</sup> Prisciano, *Gram. lat.* (Hertzius), p. 95, 1.15 e 119; p. 96, 1.17 *et passim*.

ção a Cícero. Tal atribuição, justificada pela semelhança entre o *Da invenção* e os três primeiros livros do manual dedicado a Herênio, só começou a ser questionada no século XV. Até então, a filiação fora asseverada pela transmissão do tratado em códices compartilhados com obras de Cícero, nos quais o *Da invenção* recebia a alcunha de *Retórica primeira* e a *Retórica a Herênio*, de *Retórica segunda*.

Dada a incerteza do nome do autor, tornou-se verdadeira obsessão entre editores e comentadores do texto, nos séculos XIX e XX, resgatar a personalidade do anônimo para revelar a subjetividade causadora da obra. Como a única fonte disponível para esse fim é o próprio texto da *Retórica a Herênio*, exaltam-se os estudiosos com a “irritante dificuldade”<sup>4</sup> da tarefa, que não decorre senão de buscarem na obra dados estranhos a ela, negligenciando os preceitos que regiam a produção e recepção dos discursos na Antigüidade. Por isso, sistematicamente, interpretam como elementos extratextuais ingredientes que pertencem à prescrição do gênero.

Um manual como a *Retórica a Herênio* fornece regras a que ele mesmo deve obedecer, como discurso, em geral, e como discurso ligado a um gênero, em particular. Ignorar essas regras para encontrar no texto a identidade do autor, sua filiação política, sua escola filosófica, por exemplo, é desconsiderar o que o próprio manual ensina. Compostos segundo certo costume, os preceitos que orientam os discursos persuasivos, acomodados a diferentes circunstâncias, alcançam, primeiramente, que o destinatário reconheça o gênero retórico que irá conferir sentido aos enunciados em questão.

As inferências que fazem os comentadores sobre a pessoa do autor apóiam-se, principalmente, na matéria do exórdio do Livro I. A retórica nos ensina que, nessa parte inicial do

discurso, o orador, no caso, escritor, deve constituir favoravelmente a *persona* do enunciador e a do enunciatário para produzir a benevolência do ouvinte, no caso, leitor.

Aristóteles distingue quatro aspectos determinantes na composição da *persona*: paixões, hábitos, idades e fortuna<sup>5</sup>. Podemos encontrar, no exórdio da *Retórica a Herênio*, a matéria que preenche esses tópicos e determina o caráter do enunciador.

Logo na primeira página, lemos:

Ainda que, impedidos pelos negócios familiares, dificilmente possamos dedicar ócio suficiente ao estudo, e dele o que nos é dado costumemos com maior satisfação consumir na filosofia, todavia, Caio Herênio, tua vontade moveu-nos a compilar este método do discurso, para que não penses que ou recusamos uma causa tua, ou nos esquivamos do trabalho. E com maior dedicação assumimos esse encargo, porque sabíamos que, não sem razão, gostarias de conhecer a retórica. Com efeito, não são poucos os frutos da variedade do dizer e da comodidade do discurso se dirigidas por reta inteligência e moderação precisa do ânimo.

Desprezamos, por isso, as coisas de que se apropriaram, por vã arrogância, os escritores gregos. Para não parecerem saber muito pouco, empenharam-se no que não era pertinente, a fim de que a arte fosse considerada mais difícil de conhecer. Nós, entretanto, adotamos aquilo que parece pertencer ao método do discurso, pois não viemos a escrever movidos pela glória ou pela expectativa de lucro, como os demais, e sim, para, com diligência, atender a tua vontade. Antes que esta fala se estenda demais, começaremos a tratar do assunto. Apenas te advertiremos de que a arte sem assiduidade no dizer não aproveita muito, de modo a entenderes que este método preceptivo deve ser acomodado ao exercício<sup>6</sup>.

Destas palavras introdutórias, os estudiosos rivalizam em extrair e interpretar supostos índices da personalidade do

<sup>4</sup> Cf. Achard, Introduction, in *Rhétorique à Herennius*, p. xxxiii.

<sup>5</sup> Aristóteles, *Retórica* 1388b.

<sup>6</sup> *Retórica a Herênio* I, 1.

autor. O tópico da fortuna, atualizado no texto pela deferência com o destinatário, os faz pensar em uma ordem social inferior, especificamente a equestre<sup>7</sup>; inferência corroborada pela preocupação com os “negócios familiares” que, bem como o estudo preferencial da filosofia, preenche o tópico do *hábito*. “Negócios” e “estudos” são ocupações indicativas da *idade*, compõem o caráter do adulto, cujo equilíbrio relativamente a paixões e ações garante a credibilidade da palavra. Essa maturidade, tópica, autoriza o ensinamento. Os comentadores, porém, entendem-na como prova da dignidade senatorial do autor. Finalmente, deduzem do tópico da *paixão*, realizada no favor para com o destinatário, uma confirmação da suposta assimetria na relação entre o autor e Herênio. De uma outra *paixão*, a hostilidade aos gregos, deduzem ou a superficialidade do autor e de sua exposição da doutrina, ou um imperativo de originalidade, proposta como recusa dos predecessores.

Esses tópicos em que os comentadores pretendem encontrar vestígios da pessoa empírica do autor são tecnicamente prescritos para a conformação de um caráter, de uma *persona* do sujeito produtor do discurso. Tal construção, já dissemos, deve ser apta a merecer a boa vontade do ouvinte a fim de obter sua adesão ao discurso que se inicia.

Além de produzir a benevolência, o exórdio tem outras duas finalidades, fazer atento o ouvinte e dócil. Atento Herênio está, pois solicitou o texto; e também dócil, porque deseja aprender a retórica. Ao orador cabe, ainda, mobilizar o afeto do ouvinte caracterizando-o de modo favorável. Pode, ademais, falar mal de um adversário ou enaltecer a própria matéria a ser tratada. Todos esses preceitos podemos ler no

<sup>7</sup> Ordem social composta de “homens novos”, isto é, sem tradição na magistratura, e que, aos poucos, ganha força política em Roma apoiando-se, principalmente, na riqueza de parte de seu grupo, os publicanos, que arrendavam do Estado o direito à coleta das rendas públicas, ofício vetado aos senadores.

manual e, com algum empenho, notar sua aplicação ao próprio texto.

A reverência demonstrada a Herênio, por exemplo, imediatamente interpretada pelos comentadores como marca positiva da classe social do autor, cumpre a função de, ao caracterizar o destinatário de modo favorável, assegurar sua adesão ao texto. Como a *Retórica a Herênio* é um manual vazado em epístola, podemos considerar também a adequação desse tópico ao gênero epistolar. A epístola aproxima-se do *sermo*<sup>8</sup>, ou conversa, que comporta, no âmbito do ócio, o interesse pelas artes e a doutrina<sup>9</sup>. Tal matéria determina, ainda, o tom humilde próprio ao ensinamento. As epístolas terão, mais tarde, com a *ars dictaminis* medieval, uma regulação específica que, tributária dos ensinamentos retóricos antigos, vai além dos rudimentos teóricos neles esboçados para esse gênero. No entanto, desde as prescrições de Júlio Vítor<sup>10</sup> (século IV d. C.), encontramos, para o proêmio das cartas, indicações que se prestam a marcar a diferença de posição social entre o remetente e o destinatário. Conforme a tópica epistolar que o exórdio da *Retórica a Herênio* demonstra, a encenação das distinções sociais contribui para caracterizar o tratado como retribuição de um obséquio. A humildade do destinador perante o destinatário e o oferecimento do texto como um dom são meios de persuasão muito convenientes a um discurso cuja matéria são ensinamentos. Nada autoriza, portanto, inferir que as máscaras do remetente e do destinatário revelem o *status* do escritor ou do leitor empíricos.

O modo desabonador de se referir aos gregos, invariavelmente interpretado como idiosincrasia do autor, cumpre a função de caracterizar desfavoravelmente o adversário, figu-

<sup>8</sup> Cf. Horácio, *Epistulae* 2,1,4.

<sup>9</sup> Cf. Cícero, *Dos deveres* 1,37, 135.

<sup>10</sup> Júlio Vítor, *Rhetores latini minores*, p. 448.

rado, no caso, pelos primeiros escritores da arte retórica. Várias são as implicações dessa caracterização dos gregos; uma delas é conferir autoridade para o “autor”, firmando-lhe posição numa tradição de origem grega. Esse “ódio” aos gregos e suas matérias causa, no entanto, problemas para interpretar a dedicação alegada à filosofia, porque também aprendida dos gregos, o que conflita, além disso, com outro lugar-comum recebido como “fato empírico” até as últimas consequências: o caráter prático dos romanos.

A necessidade de abreviar o exórdio para começar logo o trabalho, bem como outras alegações de urgência, encontradas nas introduções e conclusões dos livros, que são tomadas pelos comentadores como elementos para inferir a data de confecção da obra<sup>11</sup>, ressaltam a importância da matéria e demonstram, uma vez mais, zelo para com o amigo, ou seja, preenchem o requisito da constituição favorável de matéria e destinatário.

Quanto à impropriedade de buscar fatos em elementos que são convenção dos discursos, aduziremos ainda este argumento: volumes contendo coleções de exórdios foram, até a Idade Média, bastante comuns, e se quiséssemos incorrer em equívoco semelhante ao que ora criticamos, poderíamos citar, como evidência disso, o pedido de desculpas de Cícero, em carta a Ático, por um texto enviado ao amigo conter exórdio já usado em outra obra. O engano deveu-se à prática confessa de recorrer a sua própria coleção de exórdios ao começar a compor um novo texto. Cícero, pede, então, que o erro seja reparado substituindo-se o antigo exórdio por um novo, redigido *ad hoc*, e enviado juntamente com a carta<sup>12</sup>.

<sup>11</sup> Caplan, *Introduction*, p. xxiv.

<sup>12</sup> Cf. *Ad Att.* XVI.6.4

É voz corrente entre os estudiosos que faltam à *Retórica a Herênio* e, por extensão, à retórica do período helenístico, incursões filosóficas e, sobretudo, a discussão do caráter do orador e dos afetos dos ouvintes como meios de persuasão, nos moldes de Aristóteles e Teofrasto.

A hostilidade aos gregos, com a qual identificamos um tópico do exórdio, o vitupério do adversário, é também frequentemente lida como recusa à pertinência das questões infinitas de base moral ao ofício do orador. Ao tratar a *invenção*, embora o manual considere apenas as questões finitas, com pessoa, lugar e tempo determinados, não nos parece excluída a possibilidade de, para recorrer à moral, remeter essas mesmas questões às de maior amplitude, que são matéria das discussões dos filósofos. Mas, enquanto para os filósofos, as questões infinitas são a própria substância do gênero, para os oradores são ornamentos que enobrecem a causa defendida e têm aplicação restrita e pontual para amplificar certas partes do discurso. É o que vemos na advertência quanto ao emprego das *sentenças*:

Convém interpor as *sentenças* esparsamente para que nos vejamos como advogados de uma causa, não como preceptores do viver. Quando dispostas assim, contribuem muito para o ornamento. E necessariamente o ouvinte dará seu assentimento tácito, quando vir que se acomoda à causa um princípio indiscutível, tomado da vida e dos costumes<sup>13</sup>.

A recomendação implica o recurso à matéria do preceptor do viver, o filósofo, relocada, porém, segundo a conveniência do orador. Assim, como dizíamos, já não será matéria, mas ornamento.

Quando se trata de compor o caráter do orador, a conveniência que regula o bem viver e a conveniência do discurso coincidem. Como para a vida não são adequados os vícios, mas só a virtude, também para a *persona* do orador assim

<sup>13</sup> *Ret. Her.* IV, 25.

será, pois é seu *éthos* de homem probo, honrado e respeitador dos costumes o que sustentará a fé do ouvinte no discurso. O preceito acima transcrito dá a ver, ademais, que a demonstração da virtude não tem fim em si mesma, pois, como o ofício do orador não é ensinar a viver, mas defender causas perante juizes, discutir a matéria do filósofo só o auxilia se reverter em benefício para a causa defendida. No ofício do orador, portanto, cabe recorrer à virtude, mas como ornamento da justiça.

Digamos, enfim, que, se faltam incursões filosóficas ao tratado, é porque ele não pressupõe, como gostariam os comentadores, que a oratória seja ou deva ser disciplinada pela filosofia.

Quando nos voltamos para o “contexto histórico”, qual nos apresentam os estudiosos, deparamos uma série de dados que se prestam a constatações entrelaçadas e que, frutos de uma questionável dedução, tornam-se por sua vez premissas de outras tantas. É de notar a circularidade na relação da *Retórica a Herênio* com esse emaranhado de argumentos, que invariavelmente aduzem a Plócio Galo, aos seguidores de Mário<sup>14</sup>, às escolas de retores latinos e ao edito censório que reprova tais escolas.

Temos notícia do advento das escolas de retórica em Roma por testemunho de alguns autores antigos<sup>15</sup> e, principalmente, porque a elas diz respeito um edito promulgado pelos censores Crasso e Aenobarbo em 92 a.C., desaprovando o ensino de professores, ditos “retos latinos”, sob a alegação de não estarem de acordo com as práticas pedagógicas estabelecidas

<sup>14</sup> “Homem novo” que fez fortuna como cavaleiro e publicano. General, comandou a guerra contra Jugurta e elegeu-se sete vezes cônsul.

<sup>15</sup> Cícero, *De Orat.* III, 24, 93; Sêneca, *Controu.* 2, Pref. 5; Quintiliano, *Inst. Orat.* II, 4, 42; Tácito, *Dial. Orat.* 35; Suetônio, *Gram. Rhet.* 25.

pelos ancestrais. Dizem-nos, ainda, que certo Plócio teria sido o primeiro professor a ensinar retórica em latim<sup>16</sup>. A partir daqui as inferências desafiam o limite do razoável.

Admite-se que o autor da *Retórica a Herênio* tivesse ligações com essa escola, com base, em princípio, no fato de haver um consenso de que a obra foi composta entre 86 e 82 a.C., o que a tornaria o mais antigo testemunho de um ensinamento da arte retórica divulgado em língua latina, no qual se tem o cuidado de traduzir até mesmo a terminologia técnica. Disso resulta que, baseando-se em passo de Cícero, onde lemos que Mário tinha Plócio em alta conta e o julgava apto a celebrar seus feitos<sup>17</sup>, Plócio seja considerado simpatizante de Mário, e, portanto, também da causa dos políticos *populares*. Surge, então, nova “evidência”: a maioria dos exemplos que lemos na *Retórica a Herênio* é tida como francamente favorável aos *populares*, logo, também o autor comungava da “ideologia mariana”, logo, pertencia à escola de Plócio Galo. Assim, conclui-se que o motivo do edito é político<sup>18</sup> e, portanto, a reprovação das escolas tem intenção de manter o monopólio da arte retórica entre os melhores cidadãos. Estes, cientes do poder conferido pelo domínio dessa técnica, não a queriam ao alcance de homens novos, o que aconteceria se fosse ensinada em vernáculo.

A motivação política do edito não é de todo inverossímil, mas os caminhos tortuosos pelos quais se chega a ela não são percorridos senão à custa de anacronismos e presunções in-

<sup>16</sup> Suetônio nos dá essa informação citando uma carta, hoje perdida, de Cícero a Mário Titínio. É possível que essa carta tenha sido a fonte dos outros autores que se referem a Plócio. Cf. Sêneca, *Controu.* 2, Pref. 5, e Quintiliano, *Inst. Orat.* II, 4, 42.

<sup>17</sup> Arch. 19: *Itaque ille Marius item eximie L. Plotium dilexit, cuius ingenio putabat ea quae gesserat posse celebrari.*

<sup>18</sup> Essa tese parece ter sido primeiramente aventada por F. Marx, em 1894, nos “Prolegômenos” de sua edição à *Retórica a Herênio* e, depois, largamente seguida por outros editores.

fundadas. Chega-se mesmo a afirmar que o mestre do autor tenha sido aluno de Plócio Galo, pois, entre outras coincidências, é possível observar uma semelhança de caráter entre os dois<sup>19</sup>. Além disso, para que se possa concluir pela adesão da escola aos ideais políticos de Mário, devemos acreditar na existência de partidos políticos com plataformas distintas, tal qual temos hoje. Certamente não se trata de negar a existência de facções, mas, sim, que a elas correspondessem doutrinas partidárias claramente definidas, que, no mais, seriam incompatíveis com as relações de parentesco, amizade e clientela que vigoravam então<sup>20</sup>.

Também o anti-helenismo é apontado como vínculo entre a *Retórica a Herênio*, a escola de retores latinos e Mário. O fato de este último afirmar desconhecer o grego e autodefinir-se como homem inculto faz parecer natural que se agradasse de uma escola que eliminara o ensino da retórica em grego. Também a “novidade” do ensino dos retores latinos parece contribuir para sua simpatia, ele próprio um “homem novo”. Assim, como em tudo o mais, assume-se o que se configurou em caráter de Mário como expressão da realidade empírica e deduz-se a convergência dos interesses da escola com os ideais políticos populares, que culminam na negação do costume dos antepassados.

Mário é, de fato, *homo nouus*, mas é a construção retórica dessa *nouitas* o que se deve levar em conta. Vemos, por exemplo, que, no discurso que Salústio compõe em *A guerra de Jugurta* (§85), Mário defende sua *nouitas* apoiando-se em costumes tão tradicionais quanto aqueles propalados por

Catão, exemplo maior das antigas virtudes romanas. Ao repreender os nobres em sua inexperiência, o que faz Mário é, afinal, atacá-los naquilo que os afasta dos próprios antepassados. O argumento de Mário consiste em identificar-se precisamente com a excelência dos antepassados dos nobres, isto é, com aquilo de que emana a condição aristocrática dos patrícios.

Ora, se a *Retórica a Herênio*, como afirmam, faz eco ao ensinamento das escolas de retores latinos, a recusa do *mos maiorum* não se sustenta nos ensinamentos que lemos ali. Ainda que se pense o manual como um meio de fornecer armas ao *homo nouus*, essa munição está longe de fiar-se na negação dos costumes.

Poder-se-ia considerar uma visada política para o edito de 92, sem que para isso fosse necessário desconsiderar a motivação alegada pelo próprio decreto, que é pedagógica. Já se propôs que o alvo dos censores tenha sido a pretensão das escolas em oferecer-se como opção à última etapa da educação, substituindo o aprendizado prático nas assembléias e tribunais por exercícios declamatórios realizados em sala de aula<sup>21</sup>. De fato, essa possibilidade é consistente com um lugar-comum da caracterização dos romanos que se provou bastante profícuo: a supervalorização da experiência. Podemos encontrá-lo no ataque de Mário aos nobres<sup>22</sup>, por exemplo, e também como fundamento da histórica oposição dos romanos aos gregos, retomada, com variações, por tantos autores latinos, como vemos no próprio exórdio da *Retórica a Herênio*. Opor-se aos gregos e a seus costumes é parte da caracterização da nobreza romana, como meio de reforçar sua autoridade, que, afinal, repousa no vínculo com os antepassados e no respeito à severidade dos costumes.

<sup>19</sup> Cf. Guy Achard, *op. cit.*, p. xxiv. Entre outras coisas, aponta para essa semelhança, segundo Achard, o fato de que Suetônio (*Gram. Rhet.* 26) nos conte que Célio chama Plócio de empolado (*inflatus*) e que o professor do autor (*Rhet. Her.* I, 18) se faça chamar pelo pomposo título de mestre (*doctor*).

<sup>20</sup> Cf. Jean Hellegouarc'h, *Resenha crítica de Gualtiero Calboli*, *Cornificiana* 2, *Revue des études latines*, 45: 555-7, 1967.

<sup>21</sup> Arrigo Manfredini, L'editto "De coercendis rhetoribus latinis" del 92 a.C. *Studia et documenta historiae et iuris*, 42: 99-148, 1976.

<sup>22</sup> Cf. Salústio, *Iug.* 85,13-14.

Cabe aos censores, função de magistratura superior em Roma, zelar pela manutenção dos costumes. Perante o quadro institucional que acabamos de resumir, censurar retores latinos por ensinarem no idioma natal, e não em grego, pareceria estranho<sup>23</sup>. A questão da língua, portanto, não é central na condenação apresentada pelo edito. Diremos que é coerente a justificativa que aponta uma falta coincidente com aquela desde sempre atribuída pelos romanos aos gregos: a teoria sem a prática.

No edito, sem que se julgue a possível intenção de preservar o poder do grupo hegemônico, o que temos é, sim, uma crítica à falta de conhecimento, mas de conhecimento empírico<sup>24</sup>.

A novidade apresentada pelas escolas dos retores latinos estaria, pois, em romper com a tradição do *tirocinium fori*. A experiência do fórum era uma etapa da educação dos jovens, que, após receberem a toga viril, símbolo da maioridade, estreavam na vida pública ligando-se a um orador de sólida reputação, que teriam como modelo a imitar<sup>25</sup>. Durante o período de um ano, deveriam acompanhá-lo em todas as funções públicas.

Poderíamos, talvez, vislumbrar nisso a referida motivação política do edito. Aberta a possibilidade a tantos jovens de prescindir do auxílio de um patrono que os iniciasse na vida pública, perder-se-ia o controle sobre sua educação. Como os patronos eram, invariavelmente, cidadãos respeitados e de magistratura, ou seja, membros da nobreza, a perda desse controle poderia ser vista como perda de poder. Portanto, não é preciso rejeitar a justificativa que o edito oferece, isto é, a

<sup>23</sup> Guy Achard (*op. cit.*, p. li) julga que a *Retórica a Herênio*, seguindo a orientação das escolas de retores latinos, facilita o acesso à arte retórica principalmente aos jovens cavaleiros romanos ignorantes da língua grega.

<sup>24</sup> O texto do edito fala de adolescentes que passam dias inteiros *sentados* nessas escolas. O verbo em latim é *desideo*, que por extensão também significa estar ocioso, desocupado, donde o substantivo *desídia*.

<sup>25</sup> Cf. Cícero, *De Am.* 1, 1; Quintiliano, *Inst. Orat.* X, 5, 19; e Tácito, *Dial. Orat.* 34.

novidade da prática pedagógica, para observar o motivo político do fechamento das escolas de retórica.

Seja qual for o momento exato de publicação da *Retórica a Herênio*, é certo que a obra pertence ao último século a.C. e, portanto, é contemporânea à crise das instituições da República, identificada aos conflitos entre *optimates* e *populares*. Tácito nos diz que esses tempos conturbados aumentam as vantagens que o orador pode obter, especialmente se souber tirar proveito da animosidade entre as facções<sup>26</sup>. O pleito judicial apresenta-se, pois, como meio excelente para conquistar essas vantagens.

Lemos em Cícero que os casos que chegam ao fórum aumentam sobremaneira após o estabelecimento dos tribunais permanentes<sup>27</sup>. Esses tribunais, instaurados em 149 a.C. pela Lei Calpúrnica, foram inaugurados com um caso de extorsão, crime que proliferava com a expansão de Roma e a consequente facilidade de enriquecimento no governo das províncias. A lei Acília, de Caio Graco, regula posteriormente esses casos, estendendo aos latinos, aos aliados e aos estrangeiros o direito de acusar, que antes era exclusivo dos cidadãos romanos. Determina, ainda, seja excluído do júri qualquer magistrado ou senador. Determinação que, com certa intermitência, se manteve até 81 a.C.<sup>28</sup>

Os processos judiciais contra a malversação senatorial, regulados por Caio Graco, podiam ser movidos em nome de outrem, isto é, qualquer cidadão respeitado, e não apenas a parte envolvida, podia registrar queixa. É verossímil, pois, que *novos* advogados vissem nesses processos populares, dada

<sup>26</sup> Cf. Tácito, *Dial. Orat.* 36.

<sup>27</sup> *Brut.* 106-107.

<sup>28</sup> Cf. *Remains of old latin IV. Archaic inscriptions*. Translated by E.H. Warmington, London/Cambridge, Mass., Harvard University Press, 1993 (Col. The Loeb Classical Library), p. 316-370.

a celebridade dos réus<sup>29</sup>, a oportunidade de conseguir, além do reconhecimento público, uma via de ascensão política. A possibilidade de ingresso na carreira pública para homens que não pertenciam ao grupo dos melhores cidadãos era a *novidade* do período. No entanto, a credibilidade de seu discurso dependerá de falarem como bem-nascidos, como *homens bons*.

É comum encontrarmos em autores latinos a sugestão de coincidirem o início da acusação popular e certa imagem de degradação da arte oratória ou da ordem social e política.

Relatos como os de Cícero e Tácito podem, então, servir-nos, não para desvendar a tendência política do *Auctor*, sua ligação com a escola de Plócio Galo, ou o motivo pelo qual compôs a obra, mas para entender, por exemplo, por que, em seus preceitos e exemplos, o manual privilegia o gênero judiciário e se ocupa sobretudo da elocução, em especial das figuras ou ornamentos de linguagem. Não é mera coincidência que “ornado” conste entre os adjetivos que costumavam qualificar os homens públicos em Roma.

Ainda outra questão sobre a *Retórica a Herênio* tem sido alvo de constante interesse: a semelhança com o *Da invenção*, composto por Cícero na juventude. Já se sugeriu que ambos os textos tenham fonte comum, possivelmente um mesmo professor, e que a *Retórica a Herênio* seja fruto de anotações de aula. Também já se disse que as diferenças são muitas para fazer supor a mesma fonte imediata. Além disso, a origem comum, imediata ou não, supõe-se que seria latina, pois, dentre os exemplos partilhados pelos dois tratados, há muitos tomados à oratória romana. Quanto aos exemplos de origem grega, traduzem-se em latim com as

<sup>29</sup> Cf. Tácito, *Dial. Orat.* 37.

mesmas palavras, ou quase, em ambos os tratados, o que corrobora a tese da fonte comum latina, pois seria pouco provável que tradutores diferentes vertessem em termos idênticos.

A polêmica é antiga, muito freqüentada, e os estudiosos empenhados no estabelecimento do texto consideram-na fundamental<sup>30</sup>, pois, no afã de encontrar a contribuição original do autor, sua “individualidade literária”<sup>31</sup>, tentam expurgá-lo de tudo que lhes pareça empréstimo, cópia ou roubo. Por isso, procuram delimitar não só a fonte comum com o *Da invenção*, mas também as demais fontes e, como dispõem de grande erudição, conseguem propor soluções, às vezes mirabolantes, para tais enigmas. Feito isso, que lhes resta? Não encontram a singularidade que procuram, mas um grande emaranhado de doutrinas.

É prática comum aos manuais do período helenístico servir-se de material variado, buscando aqui e ali o que seja mais apto à tarefa de ensinar e também mais propício à efetivação do que se aprendeu.

No exórdio do Livro II do *Da invenção*, Cícero conta que os prósperos habitantes da Crotônia, desejando abrilhantar o templo de Juno, incumbiram a tarefa a Zêuxis de Heracléia. Este, cuja fama excedia a de todos no retrato de mulheres, disse pretender pintar um retrato de Helena de modo que se encerrasse na imagem muda toda a beleza feminina. Para modelo, foram-lhe apresentadas as mais belas mulheres. Dessas, o famoso pintor escolheu cinco por julgar que não poderia encontrar em um só corpo tudo o que desejava da beleza, já que a própria natureza não talhou nada, em nenhum gênero, que fosse perfeito em todas as partes.

<sup>30</sup> Cf. Harry Caplan, “Introduction”. in *Rhetorica ad Herennium*, p. xxvi - xxxiv. Caplan expõe os argumentos-chave de estudiosos dos séculos XIX e XX sobre essa questão e acrescenta suas próprias conjecturas.

<sup>31</sup> *Idem*. p. xxxi.

Cícero faz uso da tópica comparação com a pintura para ilustrar o que fez ao desejar escrever sobre a arte retórica: não tomou um único modelo que pudesse seguir em todas as partes, mas, tendo reunido tudo o que já se escrevera, retirou de cada um o que lhe pareceu mais adequadamente preceituado, colhendo, assim, o melhor de cada engenho.

Sobre o pintor, Cícero julga ter tido a vantagem de poder contar com maior fartura ao escolher o que lhe aprouve de exemplos que vinham desde os primórdios da doutrina, ao passo que Zêuxis teve de restringir-se às mulheres que então viviam naquela cidade. Assim, dispondo não só de compilações feitas por Aristóteles, que retrocediam à invenção da arte por Tísias, como também do que haviam escrito os alunos de Isócrates, pôde juntar algo de seu ao lote comum.

Esse *modus operandi* – escolher o que parece melhor entre os vários exemplos que se lhe apresentam –, que Cícero declara ter adotado ao escrever sua arte retórica, explicita-se ao fim do exórdio<sup>32</sup> como atitude a ser adotada na vida, diante de qualquer matéria de conhecimento. A atitude mental sempre aberta à dúvida, bem ao gosto da filosofia acadêmica seguida por Cícero, faz com que se pesem as vantagens e desvantagens de cada possibilidade, de modo que nada seja escolhido ou preterido sem a devida ponderação. Assim, servir-se de um único modelo de manual para em tudo imitá-lo seria agir irrefletida e obstinadamente, atitudes que ele rejeita como contrárias ao conhecimento<sup>33</sup>.

O que Cícero faz ao compor seu manual de retórica é, portanto, consoante não apenas à prática de compilação dos teóricos helenistas, que orienta também o autor da *Retórica a Herênio*, como ao método da escola filosófica que segue. É próprio dos acadêmicos manter a mente livre para investigar

todos os lados de uma questão e só então aderir ao que pareça mais provável<sup>34</sup>. Como não crêem numa verdade indubitável, não hesitam em mudar de opinião caso lhes sejam apresentados melhores argumentos, isto é, argumentos mais verossímeis. É o que, afinal, nos diz Cícero:

Se, advertido por alguém, perceber que irrefletidamente preteri algo de alguém, ou que o segui sem o discernimento suficiente, mudarei minha opinião facilmente e de bom grado. Vergonhoso não é saber pouco, mas obstinar-se tola e continuamente no pouco que se sabe, porque a primeira atitude deve-se à fraqueza comum a todos os homens, a outra, ao erro de um só<sup>35</sup>.

O autor da *Retórica a Herênio*, embora não discorra sobre essa tópica, também apresenta uma compilação de preceitos<sup>36</sup>. No entanto, manifesta-se contrário à prática de tomar exemplos emprestados para ilustrá-los, especialmente quando recolhidos de vários poetas e oradores renomados. Crê ser mais didático o aluno acreditar que todos os recursos da arte possam ser alcançados por um autor só, e parece provar-se o contrário quando, para cada tópico, se elege um autor diferente como exemplo. Assim, seria mau exemplo tomar os melhores exemplos de vários autores, pois desanimaria o aluno de tentar a excelência em todas as partes da elocução.

De fato, compor os próprios exemplos é duplamente adequado: o professor mantém o caráter de autoridade conveniente a quem se propõe a ensinar uma disciplina e o aluno ganha exemplos redigidos *ad hoc*, nos quais a arte é mais claramente perceptível, ao contrário dos exemplos colhidos de oradores e poetas, cuja arte está em ocultar a arte<sup>37</sup>.

<sup>34</sup> Cf. Cícero. *Acad.*, II, 7-9, e *De Nat. Deor.*, I, 5-14.

<sup>35</sup> *De Inu.*, II, 9.

<sup>36</sup> A edição de Caplan é cuidadosa ao apontar as várias “influências” do autor em notas de rodapé.

<sup>37</sup> Cf. *Rhet. Her.* IV, 10.

<sup>32</sup> *De Inu.*, II, 10.

<sup>33</sup> Cf. Cícero. *De Off.*, II, 8.

Muitos viram, nesses argumentos que perpassam o exórdio do Livro IV, um imperativo de originalidade do autor<sup>38</sup> e, depois, tiveram de haver-se com a incoerência ou falta de sinceridade do tratado, cujos exemplos de ornatos, em boa parte, têm fonte grega reconhecível. Outros, porém, foram mais razoáveis ao supor que tais exemplos não configurariam furto, mas emulação engenhosa da invenção alheia.

Como categoria retórica, o furto articula-se diretamente à imitação e à emulação. Diferencia-se da imitação, pois quem furta usurpa o alheio tal como este se lhe apresenta, mas quem imita adquire a arte de produzir seus próprios exemplos operando transposições de categorias no exemplo imitado. Emulação, por sua vez, é a imitação que visa a superar o modelo. Daí a importância de permitir o reconhecimento das fontes para que o destinatário admire a novidade da variação. Nesse escrutínio os homens educados se comprazem, pois, ao reconhecer o produto do engenho de outros, dão provas de aptidão do engenho próprio e demonstram o saber que detêm.

Tal jogo destina-se a público muito específico, pois só estão aptos a participar dele os que compartilham as regras de produção dos discursos e, como diz o *Da invenção*, adquiriram, com muito exercício, copiosidade de palavras e sentenças<sup>39</sup>.

Como já sugerimos, nota-se nesse saber, distintivo dos homens bons que governam a República, também um poder; dominá-lo seria como deter o protocolo de condução da carreira política.

A prática exaustiva da emulação é rasgo mais amplo de helenismo, que a *Retórica a Herênio* comunga, por exemplo, com os poetas novos latinos, resguardados os preceitos de cada

<sup>38</sup> Cf. F. Marx, 112 ss.; Caplan, xxx-xxxii, *apud* Kennedy, *The art of rhetoric in the roman world*, p. 113.

<sup>39</sup> Cícero, *Da invenção* II, xv, 50.

gênero. Na poesia alexandrina, fonte, por exemplo, da tópica freqüentada por Catulo, é regra dificultar a identificação de proveniência da matéria imitada, algo que se assemelha à sistemática omissão das fontes de preceitos e exemplos com que nos deparamos na *Retórica a Herênio*. Lá e cá, a autoridade que se emula é a mesma: a dos predecessores gregos.

Também o expediente de citar de fonte diversa, misturar gêneros, produzir até incongruências, é parte da poética alexandrina. Ao postular-se o alargamento do âmbito dessa prática, para abarcar também o modo de agenciamento da doutrina na *Retórica a Herênio*, será um despropósito que a variedade das fontes e a dificuldade de identificar sua proveniência continuem a incomodar os estudiosos da retórica dita helenística. Ver-se-á, além disso, o quanto é estéril vasculhar entre os preceitos ou nos critérios que teriam orientado sua escolha, para encontrar traços da “personalidade do autor”, tais como inclinação política, escola filosófica, posição social ou outros tantos elementos que presumidamente incidam sobre sua pessoa empírica.

A prática da compilação, todavia, não é prerrogativa do período helenístico. É anterior a ele e, no caso dos preceituários, perdura até a morte institucional da retórica. Desde o surgimento na Magna Grécia, até reduzir-se, nos currículos escolares dos séculos XIX e XX, às figuras de linguagem, a retórica sempre implicou a elaboração de compêndios.

Conta-se que, em sua origem siciliana, atendeu à necessidade de cidadãos que reivindicavam terras confiscadas, servindo, como codificação da prática oratória existente, à atividade judiciária e à defesa da propriedade. Logo, porém, a mera sistemática desdobrou-se num discurso teórico regulador de todo o regime discursivo, abarcando tudo aquilo que a lógica e a gramática não contemplavam em suas prescrições.

Feita matéria de ensino, institucionalizou-se como instrumento para o exercício da autoridade e a encenação das posições sociais. O âmbito da retórica delineava-se, pois, como o das sociedades de estratificação rígida, com papéis sociais nitidamente demarcados e assentados em vínculos simbólicos ou religiosos. As posições relativas que a *persona* do orador e a dos ouvintes poderiam assumir conforme a ocasião e as circunstâncias da causa são, senão a principal, ao menos a mais evidente marca de encenação da hierarquia social no discurso.

O surgimento de um novo paradigma discursivo, instituído pela ciência moderna, que aspirava a alcançar a natureza das coisas, neutralizará essas marcas de hierarquia ao excluir do enunciado as *personae* do enunciador e do enunciatário e referendar os mecanismos veredictórios do discurso na impessoalidade de um sujeito que diz “sabe-se”, “é evidente”, “concede-se”. O apagamento, no enunciado, do enunciador e seu saber, por meio de construções impessoais como as citadas e, ainda, por processos de referência como “viu-se que” ou “verse-á que”, produz um sujeito, digamos, impessoal, que não mimetiza papel social algum, antes, demarca uma posição neutra que, por isso mesmo, indetermina o enunciador do discurso.

É principalmente por meio dessa pragmática, neutralizadora das distinções hierárquicas entre o sujeito produtor e o leitor, que se busca excluir da discursividade retórica o discurso da ciência moderna, uma vez que, eliminada a *persona* do enunciador, elimina-se também a do enunciatário, alvo do fazer persuasivo.

Como resultado de tal exclusão, produz-se uma aridez notável pela escassez de ornamentos e a minimização dos demais procedimentos da elocução.

O conflito entre opinião e verdade, atualizado no choque entre os discursos retórico e científico, remonta a Platão, que

reiteradamente condenou a retórica por não produzir conhecimento que admitisse fundamentação metafísica. A verossimilhança seria suficiente para formar opiniões, mas o conhecimento verdadeiro, deveria provir da demonstração dialética.

Depois de Platão, Aristóteles sustentou a viabilidade da retórica separando o campo em que ela atua daquele que é próprio da ciência. Não seria de esperar que a retórica produzisse conhecimento certo. Uma vez que lida com a ação humana e, portanto, opera num campo marcado pela contingência, pelo que pode ser ou não ser, a persuasão se faz necessária para orientar as decisões dos homens quanto ao que pertence à esfera daquilo que acontece “na maior parte das vezes”. Nesse âmbito, em que as decisões devem ser acomodadas às circunstâncias, a prudência é a virtude que permite ao homem contornar o acaso.

Aristóteles distingue, portanto, um ramo de conhecimentos cuja validade é universal e necessária de outro, particular e contingente. Do primeiro, trata a ciência, por meio da demonstração baseada nos silogismos, cujas premissas dependem de axiomas evidentes; do segundo, a retórica, por meio da argumentação baseada nos entimemas, cujas premissas, por não serem necessárias, supõem uma opinião partilhada. Feita essa distinção, a retórica permanecerá ordenadora do discurso por toda a Antiguidade romana e a chamada Idade Média. Como sistema de educação, começará a declinar no século XVI e desaparecerá com o Romantismo, no final do XVIII. Melhor dizendo, sua decadência estará implicada nas transformações sociais e culturais que ocorrerão na Europa entre os séculos XVI e XVIII.

Com o advento do Romantismo, o exercício de imitação das autoridades do passado será repudiado em prol da originalidade, que só o homem de gênio, abrilhantado pela inspiração, pode alcançar. Nesse regime discursivo, a autoria é o título de propriedade que reconhece a subjetividade como

causa da obra. O discurso não mais se reporta a um paradigma genérico, consagrado por uma autoridade pretérita e conservado pela imitação, mas encontra sua identidade no sujeito que, por meio dele, expressa sua singularidade.

O conceito de *gênio*, exposto na *Crítica do juízo*<sup>40</sup>, é central, na argumentação kantiana, para condenar a retórica à irrelevância no domínio do discurso imaginativo. O *gênio* anula a distinção retórica entre *ars* e *ingenium*, que entendia a primeira como técnica e preceituário ensináveis e repetidos de modo a constituir um costume; o segundo, como talento natural, que se exerce na imitação dos modelos e observação dos preceitos transmitidos.

Concebido como disposição inata no artista, “pela qual a natureza dá regra à arte”<sup>41</sup>, o *gênio* não pode, ele mesmo, prescrever ou ensinar e, assim, instrumentalizar outros para criar produtos equivalentes aos seus. A regra que ele estabelece não é formular, mas algo que só pode ser abstraído do produto artístico e que só servirá ao talento de outros homens, se a natureza os tiver provido de semelhante proporção de faculdades mentais. Assim, tomadas as regras da arte como naturais e expressas pelo *gênio*, a preeminência de um código cultural como a retórica não será mais possível.

Conforme perde sua centralidade, a retórica vai sendo restringida a uma de suas partes, a elocução. Essa é reproposta, em chave romântica, como inventário de recursos expressivos, que já não se associam à matéria especificada pela conveniência de cada gênero discursivo, mas se empregam para obter um uso desviante da linguagem, adequado à exigência de originalidade que orienta a produção literária após o século XVIII. Com a preponderância da elocução, o adjetivo

“retórico” passa a designar, pejorativamente, o discurso cuja falta de substância estaria encoberta pela ênfase na expressão.

Embora o Modernismo tenha “retoricizado” a cultura contemporânea, ao questionar, por exemplo, a objetividade na ciência e a subjetividade na literatura, o sentido pejorativo do termo “retórica” impera, até hoje, no senso comum. Despojando-nos desse peso e compreendendo a retórica estritamente como instituição teorizadora e reguladora das práticas discursivas na Antigüidade, podemos tentar ler os textos latinos segundo as determinações que teriam orientado sua produção e recepção. Com isso, evitaríamos aplicar a material antigo categorias de nossa própria instituição literária, enformada pelo Romantismo. Tal anacronismo, movido pelo anseio de encontrar as bases de nossa cultura no passado remoto, oculta-nos o que há de descontínuo entre nós e os antigos. Desde que critiquemos a naturalidade com que nos é proposto o contínuo e notemos as diferenças e eventuais reduções à identidade que lhes tenham sido impostas pelos Estudos Clássicos, como fontes de questões dignas de estudo, veremos que, ao conhecer os antigos, ainda é possível nos conhecermos, não como continuidade, mas como diferença.

Mesmo tendo deixado de ordenar o discurso teórico e prático, a retórica persistiu de modo residual ao longo dos séculos em que esteve à margem do discurso. O saber que dominava, absoluta, até a modernidade, está hoje fragmentado nos currículos acadêmicos das várias ciências humanas. O retorno contemporâneo da retórica, agora problematizada nos quadros dessas disciplinas é, por isso, também fragmentário e descontínuo. Não funciona como fator de unificação das várias práticas discursivas nas quais ressurge, que continuam a distinguir-se por seus objetos e corpos teóricos específicos.

<sup>40</sup> Kant, *Crítica do juízo* § 46.

<sup>41</sup> *Idem, ibidem.*

Compreender essas novas retóricas demanda compreender de que maneira são descontínuas em relação a seu passado, o que só será possível se nos dispusermos a conhecê-lo. A isso pode ajudar-nos a leitura da *Retórica a Herênio* que, por seu empenho em sistematizar, verter em latim e adequar aos costumes romanos a totalidade do ensinamento retórico aprendido dos gregos, dá-nos visão panorâmica da instituição e de sua vigência na Roma republicana.

## BIBLIOGRAFIA

### EDIÇÕES DA *RETÓRICA A HERÊNIO*

- [CICERO] *Rhetorica ad Herennium*. In: CICERO. Translated by H. Caplan. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1999. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- [CICÉRON] *Rhétorique à Hérennius*. Texte établi et traduit par Guy Achard. Paris: Les Belles Lettres, 1989.
- CHELINE, Antonio. *Rhetorica ad Herennium – Livro IV. Tradução, notas e comentários sobre termos técnicos de Retórica*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1987.
- CORNIFICI. *Rhetorica ad C. Herennium*. Introduzione, testo critico, commento a cura di Gualtiero Calboli. Pàtron: Bologna, 1993.
- [...] *Rhétorique à Hérennius*. Trad. Henri Bornecque. Paris: Garnier, 1932.
- INCERTI AVCTORIS. *De ratione dicendi ad C. Herennium libri IV, iterum recensuit* Fr. MARX, Lipsiae, 1923.

### AUTORES ANTIGOS

- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. In: \_\_\_\_\_. *Aristóteles*. Trad. de versão inglesa L. Vallandro e G. Bornhein. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Os Pensadores.)
- \_\_\_\_\_. *Poética*. Trad., intr. e comentários de Eudoro de Souza. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Retórica*. Introd. M. A. Júnior. Trad. M. A. Júnior, P. F. Alberto, A. N. Pena. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.

- \_\_\_\_\_. *Retórica das paixões*. Pref. M. Meyer. Intr., trad. e notas Isis B. B. Fonseca. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ARISTÓTELES; HORÁCIO; LONGINO. *A poética clássica*. Introd. R. de O. Brandão. Trad. J. Bruna. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1990.
- ARISTOTLE. *Poetics*. Translated by S. Halliwell. 2. ed. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1995. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- \_\_\_\_\_. *Art of Rhetoric*. Translated by J. H. Freese. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1994. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- \_\_\_\_\_. *Nicomachean Ethics*. Translated by H. Rackham. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1994. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- \_\_\_\_\_. *Problems. Rhetorica ad Alexandrum*. Translated by W. S. Hett & H. Rackham. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1994. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- CÍCERO. *De Officiis*. Translated by W. Miller. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1994. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- \_\_\_\_\_. *Brutus. Orator*. Translated by G. L. Hendrickson & H. M. Hubbell. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- \_\_\_\_\_. *De Inventione. De optimo genere oratorum. Topica*. Translated by H. M. Hubbell. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- \_\_\_\_\_. *De Oratore (I-II)*. Translated by E. W. Sutton and H. Rackham. London / Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1996. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- \_\_\_\_\_. *De Oratore (III) / De Fato / Paradoxa Stoicorum / De Partitione Oratoria*. Translated by H. Rackham. London / Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1942. (Col. *The Loeb Classical Library*)

- CÍCERO. *Dos deveres*. Tradução Angélica Chiappetta. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- HALM, Carolus. *Rhetores latini minores*. Dubuque: Brown reprint library, s.d. [Leipzig: Teubner, 1863.]
- HORACE. *Ars Poetica*. Translated by H. R. Fairclough. London / Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1991. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- QUINTILIAN. *Institutio oratoria*. Translated by H. E. Butler. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1996. 4 vols. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- QUINTILIANO. *Instituições Oratórias de M. Fábio Quintiliano escolhidas de seus XII livros; traduzidas em Linguagem, e ilustradas com notas Críticas, Históricas e Rhetóricas, para uso dos que aprendem por Jeronymo Soares Barboza*. Coimbra: Imprensa Real da Universidade, 1788. Tomo I.
- \_\_\_\_\_. *Instituições Oratórias de M. Fábio Quintiliano escolhidas de seus XII livros; traduzidas em linguagem, e ilustradas com notas críticas, históricas, e rhetóricas, para uso dos que aprendem por Jeronymo Soares Barboza*. Paris: J. P. Aillaud, 1836. Tomo II.
- \_\_\_\_\_. *Instituições Oratórias*. Sel. e trad. Jerônimo Soares Barbosa. São Paulo: Edições Cultura, 1944. 2 vols.
- SENECA, THE ELDER. *Declamations*. Translated by M. Winterbottom. London / Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1999. 2v. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- SUETONIUS. *Grammarians and rhetoricians*. Translated by J.C. Rolfe. London / Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1992. v. 2. (Col. *The Loeb Classical Library*)
- TACITO. *Dialogo degli oratori*. Cura e traduzione di Gian Domenico Mazzocato. Roma: Newton Compton editori, 1995.

- ACHARD, Guy. *L'auter de la Rhétorique a Herennius? Revue des Études Latines*. Paris: Les Belles Lettres, v. 63, p. 56-68, 1985.
- BARTHES, Roland. "A retórica antiga". In: et al. *Pesquisas de retórica*. Petrópolis: Vozes, 1975, p. 147-225.
- BENVENISTE, Émile. *O Vocabulário das instituições indo-européias*. Tradução de Denise Bottmann. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995. 2 v.
- BORNECQUE, Henri. "Le façon de désigner les figures de rhétorique dans le Rhétorique à Herennius et dans les ouvrages de rhétorique de Cicéron". *Revue de Philologie*, 8: 141-158, 1934.
- CAVALLO, Guglielmo (Dir.). *Libros, editores y público en el mundo antiguo: guía histórica y crítica*. Madrid: Alianza Editorial, 1995.
- CODOÑER, Carmen. "Terminologia especializada. La critica literaria". *Voces*, v. 1, 99-119, 1990.
- CURTIUS, Robert Ernst. *Literatura européia e Idade Média latina*. Tradução de Paulo Rónai e Teodoro Cabral. São Paulo: Edusp, 1996.
- DAVID, Jean-Michel. "Promotion civique et droit à la parole: L. Licinius Crassus, les accusateurs et les rhéteurs latins". *Mélanges de l'École Française de Rome, Antiquité*, 91: 135-81. 1979.
- ERNESTI. *Lexicon technologiae latinorum rhetoricae*. Hildesheim: Georg Olms, 1962.
- HANSEN, João Adolfo. *Alegoria*. Construção e interpretação da metáfora. São Paulo: Atual, 1986.
- HELLEGOUARC'H, Jean. *Le vocabulaire latin des relations et des partis politiques sous la République*. Paris: Les Belles Lettres, 1972.
- KENNEDY, George. *A new history of Classical Rhetoric*. Princeton: Princeton University Press, 1994.
- \_\_\_\_\_. *The art of Rhetoric in the Roman World 330 b.C – 300 a.C*. Princeton: Princeton University Press, 1972.
- LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Tradução, prefácio e aditamentos de R. M. Rosado Fernandes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Manual de retórica literária*. Madrid: Gredos, 1966. 3 vols.
- MOLINIÉ, Georges. *Dictionnaire de rhétorique*. Paris: Le Livre de Poche, 1992.
- MOMIGLIANO, Arnaldo. *Os limites da helenização*. Trad. Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.
- PATILLON, Michel. *La theorie du discours chez Hermogene le Rheteur. Essai sur les structures linguistiques de la rhétorique ancienne*. Paris: Les Belles Lettres, 1988. p.43-99.
- PEREIRA, Maria Helena da Rocha. *Estudos de História da Cultura Clássica*. Vol. II, Cultura Romana. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.
- PERELMAN, Chaïm. *Retóricas*. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- PLEBE, Armando; EMANUELE, Pietro. *Manual de Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- REBOUL, Olivier. *Introdução à Retórica*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- VEYNE, Paul. "A helenização de Roma e a problemática das aculturações". *Diógenes*, 3: 105-125, (Antologia publicada pela editora da UnB), 1983.
- WELLBERY, David E. *Neo-retórica e desconstrução*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998.

## ÍNDICE ANALÍTICO

### LIVRO I

Exórdio (1\*)

Sobre o ofício do orador (2-3)

Gêneros de causa (2)

Ofícios do orador (3)

Sobre a invenção nas partes do discurso (I, 4 a II, 50)

No exórdio (5-11)

Gêneros de causa (5)

Generos de exórdio (6)

Introdução (6)

Os gêneros de causa e as disposições do ouvinte (6-8)

Insinuação (9-10)

Os gêneros de causa e as disposições do ouvinte (9-10)

Diferença entre introdução e insinuação (11)

Exórdios viciosos (11)

Na narração (12 a 16)

Gêneros de narração (12-13)

Conveniências da narração (14-16)

Brevidade (14)

Clareza (15)

Verossimilhança (16)

Na divisão (17)

Na confirmação e refutação (I,18 a II,46)

Constituições da causa (18-27)

Constituição conjectural (18)

Constituição legal (19-23)

Escrito e intenção (19)

Leis contrárias (20)

\* Os números indicam os parágrafos.

- Ambigüidade (20)
- Definição (21)
- Transferência (22)
- Analogia (23)
- Constituição jurídica (24-25)
  - Absoluta (24)
  - Relativa (24-25)
    - Confissão (24)
    - Transferência da acusação (25)
    - Abstenção da culpa (25)
    - Comparação (25)
- Método de encontrar a judicção (26-27)

Conclusão do livro I (27)

## LIVRO II

Exórdio (1-2)

- Sobre a invenção na confirmação e refutação (3-46)
  - Segundo a constituição da causa (3-26)
    - Constituição conjectural (3-12)
      - Probabilidade (3-5)
        - Motivação (3-4)
        - Conduta (5)
      - Comparação (6)
      - Sinal (6-7)
        - Lugar (7)
        - Momento (7)
        - Duração (7)
        - Oportunidade (7)
        - Esperança de êxito (7)

- Esperança de ocultar o crime (7)
- Argumento (8)
  - Momento anterior (8)
  - Momento simultâneo (8)
  - Momento posterior (8)
- Subseqüência (8)
- Comprovação (9-12)
  - Lugares próprios (9)
  - Lugares comuns (9-12)
    - A favor ou contra as testemunhas (9)
    - A favor ou contra testemunho sob tortura (10)
    - A favor ou contra os argumentos e sinais (11)
    - A favor ou contra os boatos (12)
- Constituição legal (13-18)
  - A favor do texto (13)
  - A favor da intenção (14)
  - Leis contrárias (15)
  - Ambigüidade (16)
  - Definição (17)
  - Transferência (18)
  - Analogia (18)
- Constituição jurídica absoluta (19-26)
  - Partes do direito: natureza, lei, costume, julgado, eqüidade, pacto (19-20)
  - Partes da constituição jurídica absoluta (21-26)
    - Comparação (21-22)
    - Transferência de acusação (22)
    - Confissão (23-26)
      - Purgação (23-24)
        - Necessidade (23)
        - Imprudência (24)
        - Acaso (24)
      - Súplica (25-26)

- Abstenção da culpa (26)
- Argumentação (27-46)
  - Partes da argumentação (28-30)
    - Proposição (28)
    - Razão (28)
    - Confirmação da razão (28)
    - Ornamentação (29)
    - Complexão (30)
  - Argumentos viciosos (31-46)
    - Vícios na proposição (32-34)
    - Vícios na razão (35-37)
    - Vícios na confirmação da razão (38-45)
    - Vícios na ornamentação (46)
    - Vícios na complexão (46)
- Sobre a invenção na conclusão e suas partes (47-50)
  - Enumeração (47)
  - Amplificação (47-49)
    - Lugares comuns (48-49)
  - Comiseração (50)

Conclusão do livro II (50)

### LIVRO III

Exórdio (1)

Sobre a invenção no gênero deliberativo (2-9)

Sobre a invenção no gênero demonstrativo (10-15)

Sobre a disposição (16-18)

Sobre a pronúncia (19-27)

- Configuração da voz (19-25)
  - Magnitude (20)
  - Estabilidade (21-22)
  - Flexibilidade (23-25)
    - Partes da flexibilidade (23-24):
      - Conversa
        - Dignificante
        - Demonstrativa
        - Narrativa
        - Jocosa
      - Contenda
        - Continuação
        - Distribuição
      - Amplificação
        - Instigação
        - Queixa
    - Pronúncia idônea a cada parte (24-25)

Movimento do corpo adequado às partes da flexibilidade (26-27)

Sobre a memória (28-40)

Divisão da memória (29)

Natural

Artificial

Divisão da memória artificial (29)

Lugares

Imagens

Como encontrar os lugares (30-32)

Como encontrar e dispor as imagens (33-39)

Conclusão do livro III (40)

## LIVRO IV

Exórdio (1-10)

Sobre a elocução (11-69)

Figuras da elocução (11-16)

Figura grave (11-12)

Figura média (13)

Figura tênue (14)

Vício adjacente ao grave (15)

Vício adjacente ao médio (16)

Vício adjacente ao tênue (16)

Comodidades da elocução (17-69)

Elegância (17)

Vernaculidade (17)

Explanação (17)

Composição (18)

Dignidade (19-69)\*

Ornamentos de palavras (19-46)

Com palavras afastadas do domínio usual  
[tropos] (42-46)

Ornamentos de sentenças (46-69)

Conclusão do livro IV (69)

\* Para divisão e nomenclatura, conferir tabela.

## TABELA DE FIGURAS

| Português                               | Latim                         | Grego                                        |
|-----------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|
| ORNAMENTOS<br>DE PALAVRAS               | EXORNATIONES<br>VERBORUM      | SCHÉMATA<br>LÉXEOS                           |
| Repetição § 19                          | Repetitio                     | Epanaphorá,<br>Epibolé                       |
| Conversão § 19                          | Conuersio                     | Antistrophé,<br>Epiphorá                     |
| Complexão § 20                          | Complexio                     | Symploché,<br>Koinótes                       |
| Transposição § 20                       | Traductio                     | Antimetáthesis,<br>Synchrisis,<br>Antístasis |
| Contenção § 21                          | Contentio                     | Antíthesis,<br>Antitheton                    |
| Exclamação § 22                         | Exclamatio                    | Apostrophé,<br>Ekphónesis                    |
| Interrogação § 22                       | Interrogatio                  | Erótema                                      |
| Arrazoadado § 23                        | Ratiocinatio                  | Aitiología,<br>Exetasmós                     |
| Sentença § 24                           | Sententia                     | Gnóme                                        |
| Contrário § 25                          | Contrarium                    | Enthymema                                    |
| Membro § 26                             | Membrum                       | Kólon                                        |
| Articulação § 26                        | Articulus                     | Kómma                                        |
| Continuidade § 27                       | Continuatio                   | Períodos                                     |
| Paridade § 27                           | Compar                        | Isokólon,<br>Paríson,<br>Parísis             |
| Semelhança de<br>desinência casual § 28 | Similiter<br>cadens exornatio | Homoióptoton                                 |

|                                  |                       |                                                          |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Semelhança<br>de terminação § 28 | Similiter<br>desinens | Homoiotéleuton                                           |
| Agnominação § 29                 | Adnominatio           | Paronomasia                                              |
| Subjeção § 33                    | Subiectio             | Hypophorá,<br>Anthypophorá                               |
| Gradação § 34                    | Gradatio              | Klímax,<br>Epiplochê                                     |
| Definição § 35                   | Definitio             | Horismós                                                 |
| Transição § 35                   | Transitio             | Anamnésis<br>Proécthesis                                 |
| Correção § 36                    | Correctio             | Epidiórthosis,<br>Epanórthosis,<br>Metánoia              |
| Ocultamento § 37                 | Occultatio            | Paraléipsis,<br>Antíphrasis                              |
| Disjunção § 37                   | Disiunctio            | Diezeugménon,<br>Táxis                                   |
| Conjunção § 38                   | Coniunctio            | Sinezeugménon                                            |
| Adjunção § 38                    | Adiunctio             | Epezeugménon                                             |
| Reduplicação § 38                | Conduplicatio         | Anadiplósis,<br>Palillogía,<br>Epanálepsis               |
| Interpretação § 38               | Interpretatio         | Synonymía                                                |
| Comutação § 39                   | Commutatio            | Antimetabolé,<br>Plochê,<br>Antímetathesis,<br>Synkrisis |
| Permissão § 39                   | Permissio             | Epitropé                                                 |
| Dubitação § 40                   | Dubitatio             | Aporía,<br>Diapóresis                                    |
| Expediência § 40                 | Expeditio             |                                                          |
| Desligamento § 41                | Dissolutum            | Asyndeton,<br>Diálysis                                   |

|                                    |                                      |                                     |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Rescisão § 41                      | Praecisio                            | Aposiópesis                         |
| Conclusão § 41                     | Conclusio                            |                                     |
| [TROPOS]                           |                                      |                                     |
| Nomeação § 42                      | Nominatio                            | Onomatopoiía                        |
| Pronominação § 42                  | Pronominatio                         | Antonomasía                         |
| Transnominação § 43                | Denominatio                          | Metonymía                           |
| Circunlóquio § 43                  | Circumitio                           | Períphrasis                         |
| Transgressão § 44                  | Transgressio                         | Hyperbatón                          |
| Superlação § 44                    | Superlatio                           | Hyperbolé                           |
| Intelecção § 44                    | Intellectio                          | Synedoché                           |
| Abusão § 45                        | Abusio                               | Katáchresis                         |
| Translação § 45                    | Translatio                           | Metaphorá                           |
| Permutação § 46                    | Permutatio                           | Allegoría                           |
| <b>ORNAMENTOS<br/>DE SENTENÇAS</b> | <b>EXORNATIONES<br/>SENTENTIARUM</b> | <b>SCHÉMATA<br/>DIANOÍAS</b>        |
| Distribuição § 47                  | Distributio                          | Diáiresis,<br>Merismós              |
| Licença § 48                       | Licentia                             | Parresía                            |
| Diminuição § 50                    | Deminutio                            | Antenantíosis,<br>Litótes           |
| Descrição § 51                     | Descriptio                           | Diatyposis,<br>Hypotyposis          |
| Divisão § 52                       | Diuisio                              | Prosapódosis,<br>Dilémmaton         |
| Frequênciação § 52                 | Frequentatio                         | Synathroismós                       |
| Expolição § 54                     | Expolitio                            | Chreía                              |
| Delonga § 54 e 58                  | Commoratio                           | Epimóné,<br>Parástasis,<br>Diatribé |

|                     |              |                                            |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------|
| Contenção § 58      | Contentio    | Antithesis,<br>Antitheton                  |
| Similitude § 59     | Similitudo   | Parabolé,<br>Eikón,<br>Eikasía             |
| Exemplo § 62        | Exemplum     | Parádeigma                                 |
| Imagem § 62         | Imago        | Eikón                                      |
| Efígie § 63         | Effictio     | Characterismós,<br>Eikonismós              |
| Notação § 63        | Notatio      | Ethopoiía                                  |
| Sermocinação § 65   | Sermocinatio | Diálogoi                                   |
| Personificação § 66 | Conformatio  | Prosopopeiía                               |
| Significação § 67   | Significatio | Emphasis                                   |
| Brevidade § 68      | Breuitas     | Brachylogía,<br>Syntomía,<br>Epitrochasmós |
| Demonstração § 68   | Demonstratio | Enárgeia,<br>Hypotyposis,<br>Diatyposis    |

## RETÓRICA A HERÊNIO

**Ad C. Herennium  
DE RATIONE DICENDI**

**LIBER I**

[1] Etsi negotiis familiaribus inpediti uix satis otium studio suppeditare possumus et id ipsum, quod datur otii, libentius in philosophia consumere consueuimus, tamem tua nos, Gai Herenni, uoluntas commouit, ut de ratione dicendi conscriberemus, ne aut tua causa noluisse aut fugisse nos laborem putares. Et eo studiosius hoc negotium suscepimus, quod te non sine causa uelle cognoscere rhetoricam intellegebamus: non enim in se parum fructus habet copia dicendi et commoditas orationis, si recta intellegentia et definita animi moderatione gubernetur.

Quas ob res illa, quae Graeci scriptores inanis adrogantiae causa sibi adsumpserunt, reliquimus. Nam illi, ne parum multa scisse uiderentur, ea conquisierunt, quae nihil adtinebant, ut ars difficilior cognitu putaretur, nos autem ea, quae uidebantur ad rationem dicendi pertinere, sumpsimus. Non enim spe quaestus aut gloria commoti uenimus ad scribendum, quemadmodum ceteri, sed ut industria nostra tuae morem geramus uoluntati. Nunc, ne nimium longa sumatur oratio, de re dicere incipiemus, si te unum illud

**Para Caio Herênio  
SOBRE O MÉTODO DO DISCURSO**

**LIVRO I**

1. Ainda que, impedidos pelos negócios familiares, dificilmente possamos dedicar ócio suficiente ao estudo, e dele o que nos é dado costumemos com maior satisfação consumir na filosofia, todavia, Caio Herênio, tua vontade moveu-nos a compilar este método do discurso, para que não penses que ou recusamos uma causa tua, ou nos esquivamos do trabalho. E com maior dedicação assumimos esse encargo, porque sabíamos que, não sem razão, gostarias de conhecer a retórica. Com efeito, não são poucos os frutos da variedade do dizer e da comodidade do discurso se dirigidas por reta inteligência e moderação precisa do ânimo.

Desprezamos, por isso, as coisas de que se apropriaram, por vã arrogância, os escritores gregos. Para não parecerem saber muito pouco, empenharam-se no que não era pertinente, a fim de que a arte fosse considerada mais difícil de conhecer. Nós, entretanto, adotamos aquilo que parece pertencer ao método do discurso, pois não viemos a escrever movidos pela glória ou pela expectativa de lucro, como os demais, e sim, para, com diligência, atender a tua vontade. Antes que esta fala se estenda demais, começaremos a tratar do assunto.

monuerimus, artem sine adsiduitate dicendi non multum iuuare, ut intellegas hanc rationem praeceptionis ad exercitationem adcommodari oportere.

[2] Oratoris officium est de iis rebus posse dicere, quae res ad usum ciuilem moribus et legibus constitutae sunt, cum adsensione auditorum, quoad eius fieri poterit. Tria genera sunt causarum, quae recipere debet orator: demonstratiuum, deliberatiuum, iudiciale. Demonstratiuum est, quod tribuitur in alicuius certae personae laudem uel uituperationem. Deliberatiuum est in consultatione, quod habet in se suasionem et dissuasionem. Iudiciale est, quod positum est in controuersia et quod habet accusationem aut petitionem cum defensione.

Nunc quas res oratorem habere oporteat, docebimus, deinde quo modo has causas tractari conueniat, ostendemus.

[3] Oportet igitur esse in oratore inuentionem, dispositionem, elocutionem, memoriam, pronuntiationem. Inuentio est excogitatio rerum uerarum aut ueri similium, quae causam probabilem reddant. Dispositio est ordo et distributio rerum, quae demonstrat, quid quibus locis sit conlocandum. Elocutio est idoneorum uerborum et sententiarum ad inuentionem adcommodatio. Memoria est firma animi rerum et uerborum et dispositionis perceptio. Pronuntiatio est uocis, uultus, gestus moderatio cum uenustate.

Haec omnia tribus rebus adsequi poterimus: arte, imitatione, exercitatione. Ars est praeceptio, quae dat certam uiam rationemque dicendi. Imitatio est, qua inpellimur cum diligenti ratione ut aliquorum similes in dicendo ualeamus esse. Exercitatio est adsiduus usus consuetudoque dicendi.

Quoniam ergo demonstratum est, quas causas oratorem recipere quasque res habere conueniat, nunc, quemadmodum possit oratio ad rationem oratoris officii adcommodari, dicendum uidetur.

Apenas te advertiremos de que a arte sem assiduidade no dizer não aproveita muito, para que entendas que este método preceptivo deve ser acomodado ao exercício.

2. O ofício do orador é poder discorrer sobre as coisas que o costume e as leis instituíram para o uso civil, mantendo o assentimento dos ouvintes até onde for possível. Três são os gêneros de causas de que o orador deve incumbir-se: o demonstrativo, o deliberativo e o judiciário. O demonstrativo destina-se ao elogio ou vitupério de determinada pessoa. O deliberativo efetiva-se na discussão, que inclui aconselhar e desaconselhar. O judiciário contempla a controvérsia legal e comporta acusação pública ou reclamação em juízo com defesa.

Explicarei primeiro o que o orador deve conhecer, depois mostrarei de que modo é melhor tratar as causas.

3. O orador deve ter invenção, disposição, elocução, memória e pronúnciação. Invenção é a descoberta de coisas verdadeiras ou verossímeis que tornem a causa provável. Disposição é a ordenação e distribuição dessas coisas: mostra o que deve ser colocado em cada lugar. Elocução é a acomodação de palavras e sentenças adequadas à invenção. Memória é a firme apreensão, no ânimo, das coisas, das palavras e da disposição. Pronúnciação é a moderação, com encanto, de voz, semblante e gesto.

Tudo isso poderemos alcançar por três meios: arte, imitação e exercício. Arte é o preceito que dá método e sistematização ao discurso. Imitação é o que nos estimula, com método cuidadoso, a que logremos ser semelhantes a outros no dizer. Exercício é a prática assídua e o costume de discursar.

Mostrou-se de quais causas deve encarregar-se o orador e o que deve conhecer. É preciso, então, falar de que modo o discurso pode acomodar-se à teoria do ofício do orador.

[4.] Inuentio in sex partes orationis consumitur: in exordium, narrationem, diuisionem, confirmationem, confutationem, conclusionem. Exordium est principium orationis, per quod animus auditoris constituitur ad audiendum. Narratio est rerum gestarum aut proinde ut gestarum expositio. Diuisio est, per quam aperimus, quid conueniat, quid in controuersia sit, et per quam exponimus, quibus de rebus simus acturi. Confirmatio est nostrorum argumentorum expositio cum adseueratione. Confutatio est contrariorum locorum dissolutio. Conclusio est artificiosus orationis terminus.

Nunc, quoniam una cum oratoris officiis, quo res cognitu facilius esset, producti sumus, ut de orationis partibus loqueremur et eas ad inuentionis rationem adcommodaremus, de exordio primum dicendum uidetur.

[5.] Causa posita, quo commodius exordiri possimus, genus causae est considerandum. Genera causarum sunt quattuor: honestum, turpe, dubium, humile. Honestum causae genus putatur, cum aut id defendimus, quod ab omnibus defendendum uidetur, aut obpugnabimus, quod ab omnibus uidetur obpugnari debere ut pro uiro forti contra parricidam. Turpe genus intellegitur, cum aut honesta res obpugnatur aut defenditur turpis. Dubium genus est, cum habet in se causa et honestatis et turpitudinis partem. Humile genus est, cum contempta res adfertur.

[6.] Cum haec ita sint, conueniet exordiorum rationem ad causae genus adcommodari. Exordiorum duo sunt genera: principium, quod Graece prooemium appellatur, et insinuatio, quae ephodos nominatur. Principium est, cum statim auditoris animum nobis idoneum reddimus ad audiendum. Id ita sumitur, ut attentos, ut dociles, ut beniuolos auditores habere possimus. Si genus causae dubium habebimus, a

4. A invenção é empregada nas seis partes do discurso: exórdio, narração, divisão, confirmação, refutação e conclusão. Exórdio é o começo do discurso, por meio do qual se dispõe o ânimo do ouvinte a ouvir. Narração é a exposição das coisas como ocorreram ou como poderiam ter ocorrido. Divisão é o meio pelo qual explicitamos o que está concorde e o que está em controvérsia e anunciamos o que vamos falar. Confirmação é a apresentação dos nossos argumentos com asseveração. Refutação é a destruição dos argumentos contrários. Conclusão é o término do discurso, de acordo com as regras da arte.

Visto que, para tornar o assunto mais fácil de entender, fomos levados a falar, de uma só vez, das tarefas do orador e das partes do discurso, e a acomodá-las às regras da invenção, devemos começar por discutir o exórdio.

5. Dada a causa, é preciso considerar seu gênero para que possamos fazer o exórdio com maior comodidade. Os gêneros de causa são quatro: honesto, torpe, dúvida e humilde. Considera-se honesta a causa quando ou defendemos aquilo que parece que deve ser defendido por todos, ou atacamos o que parece que deve ser atacado por todos, como, por exemplo, quando estamos a favor de um homem valoroso ou contra um parricida. Entende-se que a causa é torpe quando ou combatemos algo honesto, ou defendemos algo torpe. O gênero é dúvida quando a causa tem em si uma parte honesta e outra torpe. É humilde quando diz respeito a matéria desprezada.

6. Convirá que o método do exórdio seja acomodado ao gênero de causa. Existem dois gêneros de exórdio: a introdução, que os gregos chamam *prooemium*, e a insinuação, a qual chamam *éphodos*. Há ocasião para a introdução quando, sem demora, deixamos os ouvintes com boa disposição de ânimo para nos ouvir. É, portanto, empregada para que possamos tê-los atentos, dóceis e benevolentes. Se a causa for de gênero

beniuolentia principium constituemus, ne quid illa turpitudinis pars nobis obesse possit. Sin humile genus erit causae, faciemus attentos. Sin turpe causae genus erit, insinuatione utendum est, de qua posterius dicemus, nisi quid nacti erimus, qua re aduersarios criminando beniuolentiam captare possimus. Sin honestum genus causae erit, licebit recte uel uti uel non uti principio. Si uti uolemus, aut id oportebit ostendere, qua re causa sit honesta, aut breuiter, quibus de rebus simus dicturi, exponere. Sin principio uti nolemus, ab lege, ab scriptura, aut ab aliquo nostrae causae adiumento principium capere oportebit.

[7] Quoniam igitur docilem, beniuolum, attentum auditorem habere uolumus, quo modo quidque effici possit, aperiemus. Dociles auditores habere poterimus, si summam causae breuiter exponemus et si attentos eos faciemus; nam docilis est, qui attente uult audire. Attentos habebimus, si pollicebimur nos de rebus magnis, nouis, inusitatis uerba facturos aut de iis, quae ad rem publicam pertineant, aut ad eos ipsos, qui audient, aut ad deorum immortalium religionem; et si rogabimus, ut attente audiant; et si numero exponemus res, quibus de rebus dicturi sumus. [8] Beniuolos auditores facere quattuor modis possumus: ab nostra, ab aduersariorum nostrorum, ab auditorum persona, et ab rebus ipsis.

Ab nostra persona beniuolentiam contrahemus, si nostrum officium sine adrogantia laudabimus, atque in rem publicam quales fuerimus aut in parentes aut in amicos aut in eos, qui audiunt aliquid referemus, dum haec omnia ad eam ipsam rem, qua de agitur, sint adcommodata. Item si nostra incommoda proferemus, inopiam, solitudinem, calamitatem; et si orabimus, ut nobis sint auxilio et simul ostendamus nos in aliis noluisse spem habere.

dúbio, apoiaremos a introdução na benevolência, para que a parte torpe não nos possa prejudicar. Se for humilde, devemos fazer os ouvintes atentos. Se for torpe, a não ser que encontremos algo com que, acusando os adversários, possamos granjear a benevolência, devemos usar a insinuação, da qual trataremos mais tarde. Se a causa for do gênero honesto, será igualmente acertado usar ou não usar da introdução. Se desejarmos usá-la, caberá mostrar por que a causa é honesta, ou, então, expor brevemente do que iremos tratar. Se não desejarmos usá-la, devemos começar com a citação de uma lei, de um texto escrito, ou de algum outro expediente que auxilie nossa causa.

7. Visto, então, que desejamos ter um ouvinte dócil, benevolente e atento, explicaremos o que se pode fazer e de que modo. Poderemos fazer dóceis os ouvintes se expusermos brevemente a súmula da causa e se os tornarmos atentos, pois é dócil aquele que deseja ouvir atentamente. Teremos ouvintes atentos se prometermos falar de matéria importante, nova e extraordinária ou que diz respeito à República, ou aos próprios ouvintes, ou ao culto dos deuses imortais; se pedirmos que ouçam atentamente e se enumerarmos o que vamos dizer. 8. Podemos tornar os ouvintes benevolentes de quatro maneiras: baseados em nossa pessoa, na de nossos adversários, na dos ouvintes e na própria matéria.

Baseados em nossa pessoa, obteremos benevolência se louvarmos nosso ofício sem arrogância; também se mencionarmos o que fizemos para o bem da República, de nossos pais, amigos ou daqueles que nos ouvem, desde que tudo isso seja acomodado à causa que defendemos; também se declararmos nossas desvantagens, desgraças, desamparo, desventura e rogarmos que nos venham em auxílio, dizendo que não queremos depositar nossas esperanças em outrem.

Ab aduersariorum persona beniuolentia captabitur, si eos in odium, in inuidiam, in contemptum adducemus. In odium rapiemus, si quid eorum spurce, superbe, perfidiose, crudeliter, confidenter, malitiose, flagitiose factum proferemus. In inuidiam trahemus, si uim, si potentiam, si factionem, diuitias, incontinentiam, nobilitatem, clientelas, hospitium, sodalitatem, adfinitates aduersariorum proferemus, et his adiumentis magis quam ueritati eos confidere aperiemus. In contemptum adducemus, si inertiam ignauiam, desidiam luxuriam aduersariorum proferemus.

Ab auditorum persona beniuolentia colligitur, si res eorum fortiter, sapienter, mansuete, magnifice iudicatas proferemus; et si, quae de iis existimatio, quae iudicii expectatio sit, aperiemus.

Ab rebus ipsis beniuolum efficiemus auditorem, si nostram causam laudando extollemus, aduersariorum per contemptum deprimemus.

[9] Deinceps de insinuatione aperiendum est. Tria sunt tempora, quibus principio uti non possumus, quae diligenter sunt considerata: aut cum turpem causam habemus, hoc est, cum ipsa res animum auditoris a nobis alienat; aut cum animus auditoris persuasus esse uidetur ab iis, qui ante contra dixerunt; aut cum defessus est eos audiendo, qui ante dixerunt.

Si causa turpitudinem habebit, exordiri poterimus his rationibus: hominem, non rem spectari oportere; non placere nobis ipsis, quae facta dicantur ab aduersariis, et esse indigna aut nefaria; deinde cum diu rem auxerimus, nihil simile a nobis factum ostendemus; aut aliquorum iudicium de simili causa aut de eadem aut de minore aut de maiore proferemus, deinde ad nostram causam pedetemptim

Baseados na pessoa dos adversários, granjearemos a benevolência se levarmos os ouvintes ao ódio, à indignação e ao desprezo. Ao ódio havemos de arrebatá-los se alegarmos que aqueles agiram com baixeza, insolência, perfídia, crueldade, impudência, malícia e depravação. À indignação os moveremos se falarmos da violência dos adversários, da tirania, das facções, da riqueza, intemperança, notoriedade, clientela, laços de hospitalidade, confraria, parentesco, e revelarmos que se fiam mais nesses recursos do que na verdade. Ao desprezo os conduziremos se expusermos a inércia dos adversários, sua covardia, ociosidade e luxúria.

Baseados na pessoa dos ouvintes, alcançaremos a benevolência se citarmos as causas que julgaram com coragem, sabedoria, mansidão e magnificência, e se revelarmos de que estima gozam e quais as expectativas quanto ao julgamento.

Baseados nas próprias coisas, tornaremos o ouvinte benevolente se elevarmos a nossa causa com louvores e rebaixarmos a do adversário com desprezo.

9. Deve-se expor agora a insinuação. São três os momentos em que não podemos usar da introdução e devem ser considerados cuidadosamente: quando temos uma causa torpe, ou seja, quando a própria causa afasta os ouvintes de nós; ou quando eles parecem ter sido persuadidos pela parte contrária, que falou antes de nós; ou quando já se cansaram ouvindo os que nos precederam.

Se houver torpeza na causa, poderemos exordiar com este arrazoado: deve-se considerar o homem e não o acontecido, também a nós não agrada o que os adversários dizem que houve, são coisas indignas e abomináveis. Depois que amplificarmos esses pontos, mostraremos que nada parecido fizemos, ou reproduziremos o parecer de outros em causa semelhante, quer de igual, menor ou maior importância. E, então, pouco a pouco, tornaremos a nossa causa e faremos a compa-

accedemus et similitudinem conferemus. Item si negabimus nos de aduersariis aut de aliqua re dicturos, et tamen occulte dicemus interiectione uerborum.

[10] Si persuasus auditor fuerit, si oratio aduersariorum fecerit fidem auditoribus – neque enim non facile scire poterimus, quoniam non sumus nescii, quibus rebus fides fieri soleat – ergo si fidem factam putabimus, his nos rebus insinuabimus ad causam: de eo, quod aduersarii firmissimum sibi adiumentum putarint, primum nos dicturos pollicebimur; ab aduersarii dicto exordiemur, et ab eo maxime, quod ille nuperrime dixerit; dubitatione utemur quid potissimum dicamus aut cui loco primum respondeamus, cum admiratione.

Si defessi erint audiendo, ab aliqua re, quae risum mouere possit, ab apologo, fabula uerei simili, imitatione deprauata, inuersione, ambiguo, suspicione, inrisione, stultitia, exuperatione, collectione, litterarum mutatione, praeter expectationem, similitudine, nouitate, historia, uersu, ab alicuius interpellatione aut adrisione; si promiserimus aliter ac parati fuerimus, nos esse dicturos, nos non eodem modo, ut ceteri soleant, uerba facturos; quid alii soleant, quid nos facturi sumus, breuiter exponemus.

[11] Inter insinuationem et principium hoc interest. Principium eius modi debet esse, ut statim apertis rationibus, quibus praescripsimus, aut beniuolum aut attentum aut docilem faciamus auditorem: at insinuatio eiusmodi debet esse, ut occulte per dissimulationem eadem illa omnia conficiamus, ut ad eandem commoditatem in dicendi opere uenire possimus. Verum hae tres utilitates tametsi in tota oratione sunt comparandae, hoc est, ut auditores sese perpetuo nobis adtentos, dociles, beniuolos praebeant, tamen id per exordium causae maxime comparandum est.

ração. Também podemos negar que pretendemos falar sobre os adversários ou sobre qualquer outro assunto e, mesmo assim, falar, inserindo disfarçadamente as palavras.

10. Se os ouvintes foram persuadidos, se o discurso do adversário obteve a fé do auditório – e isso não sem facilidade poderemos saber, já que não desconhecemos com que coisas se costuma fazer a fé –; portanto, se julgarmos que a fé foi obtida, começaremos indiretamente nossa causa, assim: prometeremos tratar primeiro daquilo que os adversários consideram seu suporte mais firme, partiremos de algo dito pelo adversário, de preferência daquilo que ele disse por último, e nos serviremos do expediente da dúvida sobre o que é melhor dizer; ou perguntaremos, com assombro, a que responder primeiro.

Se estiverem cansados de ouvir, partiremos de algo que possa provocar o riso: de um apólogo, uma fábula verossímil, uma imitação distorcida, uma inversão, uma ambigüidade, uma insinuação, uma zombaria, um disparate, um exagero, uma comparação, um trocadilho, algo além do esperado, uma semelhança, uma novidade, uma história, um verso, uma interpelação ou riso de aprovação de alguém; ou prometeremos que vamos falar algo diferente daquilo que preparamos, que não tomaremos da palavra do modo como outros costumam fazer – exporemos brevemente o que eles fazem e o que nós faremos.

11. A diferença entre insinuação e introdução é a seguinte: a introdução deve ser tal que, com os arrazoados explícitos que prescrevi, sem demora façamos o ouvinte benevolente, atento ou dócil. A insinuação, ao contrário, deve ser tal que consigamos essas mesmas coisas, só que implicitamente, por dissimulação e, assim, possamos alcançar a mesma comodidade na tarefa de discursar. Essa tripla utilidade, isto é, que os ouvintes se mantenham continuamente atentos, dóceis e benevolentes conosco, embora se deva buscá-la em todo o discurso, é preparada sobretudo no exórdio.

Nunc, ne quando uitioso exordio utamur, quae uitia uitanda sint, docebo. Exordienda causa seruandum est, ut lenis sit sermo et usitata uerborum consuetudo, ut non adparata uideatur oratio esse. Vitiosum exordium est, quod in plures causas potest adcommodari, quod uulgare dicitur. Item uitiosum est, quo nihilo minus aduersarius potest uti, quod commune appellatur; item illud, quo aduersarius ex contrario poterit uti. Item uitiosum est, quod nimium apparatis verbis compositum est aut nimium longum est; et quod non ex ipsa causa natum uideatur, ut proprie cohaereat cum narratione; et quod neque beniuolum neque docilem neque adtentum facit auditorem. De exordio satis erit dictum: deinceps ad narrationem transeamus.

[12] Narrationum tria sunt genera. Unum est, cum exponimus rem gestam et unum quidque trahimus ad utilitatem nostram uincendi causa, quod pertinet ad eas causas, de quibus iudicium futurum est. Alterum genus est narrationis, quod intercurrit nonnumquam aut fidei aut criminationis aut transitionis aut alicuius apparationis causa. Tertium genus est id, quod a causa ciuili remotum est, in quo tamen exerceri conuenit, quo commodius illas superiores narrationes in causis tractare possimus. [13] Eius narrationis duo sunt genera: unum quod in negotiis, alterum quod in personis positum est.

Id, quod in negotiorum expositione positum est, tres habet partes: fabulam, historiam, argumentum. Fabula est, quae neque ueras neque ueri similes continet res, ut eae sunt, quae tragoedis traditae sunt. Historia est gesta res, sed ab aetatis nostrae memoria remota. Argumentum est ficta res, quae tamen fieri potuit, uelut argumenta comoediarum.

Illud genus narrationis, quod in personis positum est, debet habere sermonis festiuitatem animorum dissimilitudinem,

Agora, para nunca usarmos um exórdio vicioso, ensinarei os vícios que devem ser evitados. Ao exordiar uma causa, deve-se cuidar que a fala seja branda e o uso das palavras costumeiro, para que o discurso não pareça preparado. É vicioso o exórdio que pode acomodar-se a várias causas, por isso chamado vulgar. Igualmente vicioso é o exórdio que também poderia ser usado pelo adversário, chamado, então, comum. É vicioso, ainda, aquele que o adversário poderia inverter em seu favor. Também é vicioso o exórdio elaborado com palavras excessivamente preparadas ou demasiado longo; aquele que não parece surgir da própria causa e, assim, não se articula coerentemente com a narração, e, por fim, aquele que não faz o ouvinte nem benevolente, nem dócil, nem atento.

12. Do exórdio falou-se o bastante; passarei à narração. Há três gêneros de narração: no primeiro expomos o que aconteceu e captamos cada detalhe para nosso proveito, visando a vitória. Esse gênero concerne àquelas causas em que haverá sentença. O segundo gênero de narração é o que, às vezes, entrecorta o discurso para fazer a fé, incriminar, fazer uma transição ou uma preparação. O terceiro gênero afasta-se das causas civis, mas deve ser exercitado para que nelas possamos tratar os dois outros gêneros com maior comodidade. 13. Dessa terceira narração há dois gêneros: um apóia-se nas ações, outro nas personagens.

O que se baseia nas ações pode ser de três espécies: fábula, história e argumento. A fábula contém ações que não são nem verdadeiras, nem verossímeis, como as relatadas na tragédia. A história são as ações realmente empreendidas, mas em época distante de nossa lembrança. O argumento é a ação ficta que, no entanto, poderia ter acontecido, como o argumento das comédias.

O gênero de narração que se apóia nas personagens deve ter festividade nas falas, diferenças de ânimo: gravidade e

grauitatem lenitatem, spem metum, suspicionem desiderium, dissimulationem misericordiam, rerum uarietates fortunae commutationem, insperatum incommodum subitam laetitiam iucundum exitum rerum. Verum haec in exercendo transigentur; illud, quod ad ueritatem pertinet, quomodo tractari conueniat, aperiemus.

[14] Tres res conuenit habere narrationem, ut breuis, ut dilucida, ut ueri similis sit; quae quoniam fieri oportere scimus, quemadmodum faciamus, cognoscendum est.

Rem breuiter narrare poterimus, si inde incipiemus narrare, unde necesse erit; et si non ab ultimo initio repetere uolemus; et si summatim, non particulatim narrabimus; et si non ad extremum, sed usque eo, quo opus erit, persequemur; et si transitionibus nullis utemur, et si non deerrabimus ab eo, quod coeperimus exponere; et si exitus rerum ita ponemus, ut ante quoque quae facta sint, scire possint, tametsi nos reticuerimus: quod genus, si dicam me ex prouincia redisse, profectum quoque in prouinciam intellegatur. Et omnino non modo id, quod obest, sed etiam id, quod neque obest neque adiuuat, satius est praeterire. Et ne bis aut saepius idem dicamus, cauendum est; etiam ne quid, nouissime quod diximus, deinceps dicamus, hoc modo:

Athenis Megaram uespero aduenit Simo:  
Ubi aduenit Megaram, insidias fecit uirgini:  
Insidias postquam fecit, uim in loco adtulit.

[15] Rem dilucide narrabimus, si ut quicquid primum gestum erit, ita primum exponemus et rerum ac temporum ordinem conseruabimus, ut gestae res erunt aut ut potuisset geri uidebuntur: hic erit considerandum, ne quid perturbate,

leueza, esperança e medo, desconfiança e desejo, dissimulação e compaixão; variedade de situações: mudanças da sorte, incômodos inesperados, alegrias repentinas, final feliz. Porém, essas narrações serão aperfeiçoadas com a prática. Mostraremos agora de que modo se deve tratar aquilo que diz respeito à verdade.

14. Três coisas convêm à narração: que seja breve, clara e verossímil. Sabendo que são necessárias, devemos, então, aprender como produzi-las.

Conseguiremos narrar com brevidade se começarmos de onde é necessário e evitarmos retomar o assunto desde a mais remota origem; se narrarmos resumida e não detalhadamente; se prosseguirmos não até a última consequência, mas só até onde for preciso; se não fizermos transições e não nos afastarmos daquilo que começamos a expor; se apresentarmos o final de tal maneira que se possa conhecer também o que foi feito antes, mesmo que o tenhamos omitido, por exemplo: se eu disser que voltei da província, certamente se entenderá que eu partira para lá. E com certeza é preferível deixar de lado não só o que atrapalha, mas também aquilo que, mesmo não atrapalhando, em nada ajuda. Deve-se tomar cuidado para não dizer a mesma coisa duas ou mais vezes; também não devemos repetir o que acabamos de falar. Assim:

À tarde Simão veio de Atenas à Megara;  
Quando chegou à Megara, preparou uma cilada para a donzela;  
Depois que preparou a cilada, tomou-a à força ali mesmo.

15. Narraremos de modo claro se expusermos em primeiro lugar aquilo que tiver acontecido primeiro e conservarmos a ordem cronológica dos acontecimentos tal como tiverem ocorrido ou como parecerão ter ocorrido. Aqui, devemos cuidar

ne quid contorte, ne quid noue dicamus; ne quam in aliam rem transeamus; ne ab ultimo repetamus; ne longe persequamur; ne quid, quod ad rem pertineat, praetereamus; et si sequemur ea, quae de breuitate praecepta sunt; nam quo breuior, dilucidior et cognitu facilior narratio fiet.

[16] Veri similis narratio erit, si, ut mos, ut opinio, et natura postulat, dicemus; si spatia temporum, personarum dignitates, consiliorum rationes, locorum opportunitates constabunt, ne refelli possit aut temporis parum fuisse, aut causam nullam, aut locum idoneum non fuisse, aut homines ipsos facere aut pati non potuisse. Si uera res erit, nihilominus haec omnia narrando conseruanda sunt; nam saepe ueritas, nisi haec seruata sint, fidem non potest facere: sin erunt ficta, eo magis erunt conseruanda. De iis rebus caute confingendum est, quibus in rebus tabulae aut alicuius firma auctoritas uidebitur interfuisse.

Adhuc quae dicta sunt arbitror mihi constare cum ceteris artis scriptoribus, nisi quia de insinuationibus noua excogitauimus, quod eam soli nos praeter ceteros in tria tempora diuisimus, ut plane certam uiam et perspicuam rationem exordiorum haberemus.

Nunc, quod reliquum est – quoniam de rerum inuentione disputandum est, in quo singulare consumitur oratoris artificium – dabimus operam, ut nihilominus industrie, quam rei utilitas postulabit, quaesisse uideamur si prius pauca de diuisione causarum dixerimus.

[17] Causarum diuisio in duas partes distributa est. Primum perorata narrationem debemus aperire quid nobis conueniat cum aduersariis si ea, quae utilia sunt nobis,

de não discursar de modo confuso, obscuro, inusitado; não passar a outro assunto; não começar de muito longe, não seguir muito adiante e não deixar de lado o que diz respeito à matéria. Pois, se observarmos os preceitos sobre a brevidade, quanto mais breve for a narração, mais clara e fácil de entender.

16. A narração será verossímil se falarmos como o costume, a opinião e a natureza ditam, se nos ativermos à duração do tempo, à dignidade dos personagens, aos motivos das decisões e às oportunidades do lugar, de modo que não se possa refutar dizendo que o tempo era curto ou que não havia motivo, ou que o lugar não era favorável, ou que as pessoas em questão não podiam agir ou sofrer tais ações. Se a matéria for verdadeira, ainda assim, todos esses preceitos devem ser observados ao narrar, pois é comum acontecer de a verdade não conseguir obter a fé quando são negligenciados. Se, do contrário, as coisas forem fictas, ainda mais atentamente deverão ser observados. Devemos forjar com cautela coisas que envolvem documentos escritos ou a autoridade incontestável de alguém.

As coisas ditas até aqui, julgo que estão de acordo com o que disseram os demais escritores desta arte, a não ser por termos pensado coisas novas para a insinuação, pois apenas nós a dividimos em três momentos, a fim de que tivéssemos um método completamente seguro e um sistema claro dos exórdios.

No que ainda resta, já que se deve discutir a invenção – na qual particularmente se consome o artifício do orador –, esforçar-nos-emos para não parecer ter investigado com menos cuidado do que a utilidade do assunto exige; mas antes falaremos brevemente a respeito da divisão das causas.

17. A divisão das causas distribui-se em duas partes. Depois de concluir a narração, devemos mostrar em que concordamos com os adversários – se houver acordo sobre coisas

conuenient, quid in controuersiis relictum sit, hoc modo: “Interfectam esse ab Oreste matrem conuenit mihi cum aduersariis: iure fecerit et licueritne facere, id est in controuersia.” Item e contrario: “Agamemnonem esse a Clytemnestra occisum confitentur; cum id ita sit, me ulcisci parentem negant oportuisse.”

Deinde, cum hoc fecerimus, distributione uti debemus. Ea diuiditur in duas partes: enumerationem et expositionem. Enumeratione utemur, cum dicemus numero, quot de rebus dicturi sumus. Eam plus quam trium partium numero esse non oportet: nam et periculosum est, ne quando plus minusue dicamus; et suspicionem adfert auditori meditationis et artificii: quae res fidem abrogat orationi. Expositio est, cum res, quibus de rebus dicturi sumus, exponimus breuiter et absolute.

[18] Nunc ad confirmationem et confutationem transeamus. Tota spes uincendi ratioque persuadendi posita est in confirmatione et in confutatione. Nam cum adiumenta nostra exposuerimus contrariaque dissoluerimus, absolute nimirum munus oratorium confecerimus. Utrumque igitur facere poterimus, si constitutionem causae cognouerimus. Causarum constitutiones alii quattuor fecerunt: noster doctor tres putauit esse, non ut de illorum quicquam detraheret inuentione, sed ut ostenderet, id, quod oportuisset simpliciter ac singulari modo docere, illos distribuisse dupliciter et bipertito.

Constitutio est prima deprecatio defensoris cum accusatoris insimulatione coniuncta. Constitutiones itaque, ut ante diximus, tres sunt: coniecturalis, legitima, iuridicalis.

Coniecturalis est, cum de facto controuersia est, hoc modo: Ajax in silua, postquam rescit, quae fecisset per insaniam, gladio incubuit. Ulixes interuenit: occisum conspicatur, corpore telum cruentum educit. Teucer interuenit: fratrem occisum,

que nos são favoráveis – e o que restou de controverso, assim: “Concordo com os adversários que Orestes matou sua mãe: tê-lo feito com direito, ou justiça, nisso jaz a controvérsia”. Do mesmo modo, em resposta: “Admitem que Agamêmnon foi assassinado por Clitemnestra; mas, ainda assim, dizem que eu não deveria ter vingado meu pai.”

Em seguida, após estabelecermos isso, devemos empregar a distribuição, que se divide em duas partes: enumeração e exposição. Usamos a enumeração quando anunciamos a quantidade de pontos que vamos tratar. Esse número não deve passar de três, pois corremos o risco de falar menos ou mais que o prometido e também de suscitar no ouvinte a suspeita de premeditação e artifício, o que subtrai a fé do discurso. Na exposição, mostramos brevemente, mas por completo, o que iremos tratar.

18. Agora passemos à confirmação e à refutação. Toda a esperança de vencer e todo o método de persuadir estão na confirmação e na refutação. Quando tivermos apresentado nossos argumentos e destruído os do adversário, teremos, então, cumprido inteiramente a tarefa do orador. Poderemos confirmar e refutar se conhecermos a constituição da causa. Outros estabeleceram quatro constituições para as causas; nosso mestre julgou haver três, não para subtrair algo da invenção dos outros, mas para mostrar que tinham duplicado e separado em duas partes o que deveriam ensinar como uma só parte indivisa.

A constituição se estabelece a partir da primeira alegação da defesa em resposta à acusação do adversário. São, como dissemos, três as constituições das causas: conjectural, legal e jurídica.

Na conjectural existe controvérsia a respeito do fato, por exemplo: Ájax, na selva, ao se dar conta do que, em sua loucura, havia feito, atira-se sobre a espada. Ulisses chega, o vê morto e retira a espada ensangüentada de seu corpo. Chega

inimicum fratris cum gladio cruento uidet. Capitis arcessit. Hic coniectura uerum quaeritur; de facto erit controuersia: ex eo constitutio causae coniecturalis nominatur.

[19] Legitima est constitutio, cum in scripto aut e scripto aliquid controuersiae nascitur. Ea diuiditur in partes sex: scriptum et sententiam, contrarias leges, ambiguum, definitionem, translationem, ratiocinationem.

Ex scripto et sententia controuersia nascitur, cum uidetur scriptoris uoluntas cum scripto ipso dissentire, hoc modo: Si lex sit, quae iubeat “eos, qui propter tempestatem nauem reliquerint, omnia perdere, eorum nauem ceteraque esse, si naus conseruata sit, qui remanserunt in naui.” Magnitudine tempestatis omnes perterriti nauem reliquerunt – in scapham conscenderunt – praeter unum aegrotum: is propter morbum exire et fugere non potuit. Casu et fortuitu nauis in portum incolumis delata est; illam aegrotus possedit. Nauem petit ille cuius fuerat. Haec constitutio legitima est ex scripto et sententia.

[20] Ex contrariis legibus controuersia constat, cum alia lex iubet aut permittit, alia uetat quippiam fieri, hoc modo: Lex uetat eum, qui de pecuniis repetundis damnatus sit, in contione orationem habere: altera lex iubet, augurem in demortui locum qui petat, in contione nominare. Augur quidam damnatus de pecuniis repetundis in demortui locum nominauit; petitur ab eo multa. Constitutio legitima ex contrariis legibus.

Ex ambiguo controuersia nascitur, cum scriptum duas aut plures sententias significat, hoc modo: Paterfamilias cum filium heredem faceret, testamento uasa argentea uxori legauit “heres meus uxori meae XXX pondo uasorum

Teucro. Quando vê o irmão morto e o inimigo do irmão com a espada ensangüentada, acusa-o de crime capital. Aqui, como se procura a verdade por meio de uma conjectura, é sobre o fato que haverá controvérsia e, por isso, a constituição dessa causa recebe o nome de conjectural.

19. A constituição da causa é legal quando no texto da lei, ou a partir dele, surge alguma controvérsia. Divide-se em seis partes: escrito e intenção, leis contrárias, ambigüidade, definição, transferência e analogia.

A controvérsia surge do escrito e da intenção quando a vontade do legislador parece discordar do texto. Por exemplo: uma lei ordena que “todos aqueles que abandonam uma embarcação por causa de uma tempestade percam tudo o que deixaram e, navio e carga, se conservados, passem a ser dos que permaneceram a bordo.” Numa violenta tempestade, todos, aterrorizados, tomaram um bote e abandonaram o navio, exceto um doente que, por causa da doença, não pôde sair do navio e escapar. Por um acaso do destino, o navio chega incólume ao porto. O doente toma posse da embarcação. O antigo dono a reivindica. Eis uma causa de constituição legal que nasce da divergência entre escrito e intenção.

20. A controvérsia surge de leis contrárias quando uma lei manda ou permite que algo seja feito, outra proíbe, deste modo: uma lei proíbe àquele que tenha sido condenado por extorsão tomar a palavra na assembléia; outra lei manda que um áugure nomeie em assembléia um candidato ao lugar de um áugure morto. Certo áugure condenado por extorsão nomeou candidato ao lugar do que morreu; exige-se dele uma multa. Trata-se de constituição legal que nasce da contrariedade das leis.

A controvérsia surge da ambigüidade quando a letra da lei sugere duas ou mais interpretações, assim: um pai de família, ao instituir seu filho como herdeiro, legou, em testamento, vasos de prata para a esposa: “Que meu herdeiro

argenteorum dato, quae uolet.” Post mortem eius uasa pretiosa et caelata magnifice petit mulier. Filius se, quae ipse uellet, in XXX pondo ei debere dicit. Constitutio est legitima ex ambiguo.

[21] Definitione causa constat, cum in controuersia est, quo nomine factum appelletur. Ea est huiusmodi: Cum Lucius Saturninus legem frumentariam de semissibus et trientibus laturus esset, Caepio, qui per id temporis quaestor urbanus erat, docuit senatum aerarium pati non posse largitionem tantam. Senatus decreuit, si eam legem ad populum ferat, aduersus rem publicam uideri ea facere. Saturninus ferre coepit. Collegae intercedere, ille nihilominus sitellam detulit. Caepio, ut illum, contra intercedentibus collegis, aduersus rem publicam uidit ferre, cum uiris bonis impetum facit; pontes disturbat, cistas deicit, impedimento est, quo setius feratur: arcessitur Caepio maiestatis. Constitutio legitima ex definitione. Vocabulum enim definitur ipsum cum quaeritur, quid sit minuere maiestatem.

[22] Ex translatione controuersia nascitur, cum aut tempus differendum aut accusatorem mutandum aut iudices mutandos reus dicit. Hac parte constitutionis Graeci in iudiciis, nos in iure plerumque utimur: in iudiciis tamen nonnihil utimur ut hoc modo: Si quis peculatus accusatur, quod uasa argentea publica de loco priuato dicatur sustulisse, possit dicere, cum definitione sit usus quid sit furtum, quid peculatus: secum furti agi, non peculatus oportere. Haec partitio legitimae constitutionis his de causis raro uenit in iudicium, quod in priuata actione praetoriae exceptiones sunt et causa cadit qui egit, nisi habuit actionem, et in

dê a minha esposa trinta libras dos vasos de prata que quiser.” Após a morte do homem, a mulher exige vasos caríssimos e suntuosamente trabalhados. O filho diz que deve dar-lhe os vasos que ele quiser no peso de trinta libras. A constituição é legal e apóia-se na ambigüidade.

21. A causa depende de definição quando está em controuersia por que nome se deve chamar o que foi feito. Assim: Lúcio Saturnino estava prestes a propor uma lei de distribuição de trigo a cinco sextos de asse. Cepião, então questor urbano, mostrou ao Senado que o tesouro não poderia suportar tamanha liberalidade. O Senado decretou que, se tal lei fosse apresentada ao povo, se consideraria que Saturnino agia contra os interesses da República. Saturnino prossegue com a proposta. Seus colegas intercedem. Mesmo assim, ele traz a urna. Cepião, quando o vê apresentar a lei contra a República, a despeito da intercessão dos colegas, insurge-se com outros bons cidadãos, destrói as passarelas<sup>1</sup>, derruba a urna e impede que a lei seja votada. Cepião é acusado de lesa-majestade. A constituição é legal e parte da definição, pois é a definição da própria palavra que responde o que constitui lesa-majestade.

22. A controvérsia nasce da transferência quando o réu diz que é necessário adiamento, ou substituição do acusador ou dos juízes. Os gregos usam essa parte da constituição legal nos processos, nós geralmente na instauração da causa. Contudo, algumas vezes a empregamos perante os juízes, assim: se alguém é acusado de peculato, porque se diz que roubou de um lugar privado vasos de prata públicos, este poderá dizer, usando a definição de furto e peculato, que no seu caso trata-se de furto, não de peculato. Essa divisão da constituição legal raramente chega a julgamento, porque na ação civil existem objeções concedidas pelo pretor e quem move a causa

<sup>1</sup> Os eleitores deveriam percorrer uma passarela para ter acesso à urna. Derrubar a passarela impossibilitaria o voto, daí a acusação de lesa-majestade

publicis quaestionibus cauetur legibus, ut ante, si reo commodum sit, iudicium de accusatore fiat, utrum illi liceat accusare necne.

[23] Ex ratiocinatione controuersia constat, cum res sine propria lege uenit in iudicium, quae tamen ab aliis legibus similitudine quadam aucupatur. Ea est huiusmodi: Lex: si furiosus existet, adgnatum gentiliumque in eo pecuniaque eius potestas esto. Et lex: qui parentem necasse iudicatus erit, ut is obuolutus et obligatus corio deuehatur in profluentem. Et lex: paterfamilias uti super familia pecuniaue sua legauerit, ita ius esto. Et lex: si paterfamilias intestato moritur, familia pecuniaque eius agnatum gentiliumque esto. Malleolus iudicatus est matrem necasse. Ei damnato statim folliculo lupino os obuolutum est et soleae lignae in pedibus inductae sunt: in carcerem ductus est. Qui defendebant eum, tabulas in carcerem adferunt, testamentum ipso praesente conscribunt, testes recte adfuerunt; de illo supplicium sumitur. Ii, qui heredes erant testamento, hereditatem adeunt. Frater minor Malleoli, qui eum obpugnauerat in eius periculo, suam uocat hereditatem lege agnationis. Hic certa lex in rem nulla adfertur, et tamen multae adferuntur, ex quibus ratiocinatio nascitur, quare potuerit aut non potuerit iure testamentum facere. Constitutio legitima ex ratiocinatione.

Cuiusmodi partes essent legitimae constitutionis ostendimus: nunc de iuridicali constitutione dicamus.

[24] Iuridicalis constitutio est, cum factum conuenit, sed iure an iniuria factum sit, quaeritur. Eius constitutionis partes duae sunt, quarum una absoluta, altera adsumptiua nominatur. Absoluta est, cum id ipsum, quod factum est, ut aliud nihil

perde, se não houver ação. Nas questões públicas, por sua vez, a lei acautela que, se for do interesse do réu, deve-se julgar antes se é lícito ou não que o acusador acuse.

23. A controvérsia apóia-se em analogia quando chega a julgamento questão sem lei própria, mas, todavia, uma regulamentação pode ser deduzida da semelhança com outras leis. Assim: uma lei diz que se alguém está louco, será dos seus agnados e de sua gente o poder sobre ele e seus bens; outra lei manda que quem é condenado por ter matado o pai ou a mãe seja embrulhado e amarrado num saco de couro e jogado num rio; outra, ainda, diz que será de direito o que o pai-de-família tiver decidido em testamento sobre seus escravos e bens; e outra, que se o pai-de-família morre intestado, seus escravos e bens serão de seus agnados e de sua gente. Maléolo foi condenado por ter matado a mãe. A cabeça do condenado foi prontamente envolvida num saco de couro de lobo, seus pés foram calçados com tamancos de madeira e ele foi levado ao cárcere. Os que o defendiam levaram até ele tábuas de cera e ali mesmo escreveram um testamento perante testemunhas, conforme a lei. Enfim, submeteram-no ao castigo. Os herdeiros por testamento tomaram posse da herança. O irmão menor de Maléolo, que o acusara no processo, reclama a herança pela lei de agnação. Aqui, nenhuma lei específica refere-se ao caso, no entanto muitas se aproximam, a partir das quais se deduz, por analogia, se ele teria ou não o direito de deixar um testamento. A constituição é legal e apóia-se na analogia.

Mostrei as diferentes partes da constituição legal, tratarei agora da constituição jurídica.

24. A constituição é jurídica quando há acordo sobre o fato, mas pergunta-se se ele foi feito justa ou injustamente. Duas são as partes dessa constituição, uma se chama absoluta, outra relativa. É absoluta quando dissermos, sem que nada externo

foris adsumatur, recte factum esse eam rem dicemus, eiusmodi: Mimus quidam nominatim Accium poetam conpellauit in scaena. Cum eo Accius iniuriarum agit. Hic nihil aliud defendit nisi licere nominari eum, cuius nomine scripta dentur agenda.

Adsumptiua pars est, cum per se defensio infirma est, adsumpta extraria re conprobatur. Adsumptiuae partes sunt quattuor: concessio, remotio criminis, translatio criminis, comparatio.

Concessio est, cum reus postulat ignosci. Ea diuiditur in purgationem et deprecationem. Purgatio est, cum consulto negat se reus fecisse. Ea diuiditur in imprudentiam, fortunam, necessitatem: fortunam, ut Caepio ad tribunum plebis de exercitus amissione; imprudentiam, ut ille, qui de eo seruo, qui dominum occiderat, supplicium sumpsit, cui frater esset, antequam tabulas testamenti aperuit, cum is seruus testamento manu missus esset; necessitudinem, ut ille, qui ad diem commeatus non uenit, quod flumina uias interclusissent. Deprecatio est, cum et peccasse se et consulto fecisse confitetur, et tamen postulat, ut sui misereantur. Hoc in iudicio fere non potest usu uenire, nisi quando pro eo dicimus, cuius multa recte facta extant, hoc modo: in loco communi per amplificationem iniciemus: "quodsi hoc fecisset, tamen ei pro pristinis beneficiis ignosci conueniret, uerum nihil postulat ignosci." Ergo in iudicium non uenit: at in senatum, ad imperatorem et in consilium talis causa potest uenire.

[25] Ex translatione criminis causa constat, cum fecisse nos non negamus, sed aliorum peccatis coactos fecisse dicimus: ut Orestes, cum se defendit in matrem conferens crimen.

Ex remotione criminis causa constat, cum a nobis non crimen, sed culpam ipsam amouemus et uel in hominem

seja acrescentado, que aquilo mesmo que foi feito, foi feito com justiça. Por exemplo: certo ator ofendeu nominalmente o poeta Ácio em cena. Ácio processa-o por injúria. O ator não se defende, a não ser sustentando que é lícito falar nominalmente de alguém sob cujo nome textos são encenados.

A constituição é relativa quando a defesa é por si fraca e necessita de auxílio externo para comprovação. Divide-se em quatro partes: confissão, abstenção da culpa, transferência da acusação e comparação.

Na confissão, o réu pede para ser perdoado. Divide-se em purgação e súplica. Há purgação quando o réu nega ter agido de propósito. Divide-se em imprudência, acaso ou necessidade. Acaso, como Cepião, chamado perante o tribuno da plebe a propósito da perda do seu exército. Imprudência, como aquele que matou o escravo do irmão que assassinara seu senhor, antes de abrir o testamento, que libertava esse escravo. Necessidade, como aquele que não volta da licença militar porque a enchente o teria impedido. Na súplica, o réu confessa que errou e que houve deliberação, mas, ainda assim, pede misericórdia. Isso não pode ser freqüente nas ações judiciais, a não ser quando defendemos alguém que se sobressai por muitos feitos justos. Começaremos, por exemplo, com um lugar comum da amplificação: "Ainda que ele tenha feito isso, ainda assim, conviria que fosse perdoado em nome dos tantos benefícios de outrora, mas ele nada pede". Uma causa assim não ocorre em julgamento, mas pode apresentar-se no Senado ou perante um general e um conselho.

25. A causa baseia-se na transferência da acusação quando não negamos o ato, mas dizemos tê-lo feito coagidos pelo erro de outrem; como Orestes, que, para se defender, imputa um crime à mãe.

A causa apóia-se na abstenção da culpa quando desviamos de nós não o crime, mas a culpa, que transferimos para outra

transferimus uel in rem quampiam conferimus. In hominem transfertur, ut si accusetur is, qui Publium Sulpicium se fateatur occidisse, et id iussu consulum defendat et eos dicat non modo imperasse, sed rationem quoque ostendisse, quare id facere liceret. In rem confertur, ut si quis, ex testamento quod facere iussus sit, ex plebis scito uetetur.

Ex conparatione causa constat, cum dicimus necesse fuisse alterutrum facere, et id, quod fecerimus, satius fuisse facere. Ea causa huiusmodi est: C. Popilius, cum a Gallis obsideretur neque fugere ullo modo posset, uenit cum hostium ducibus in conlocutionem; ita discessit, ut impedimenta relinqueret, exercitum educeret. Satius esse duxit amittere impedimenta quam exercitum. Exercitum eduxit, impedimenta reliquit: arcessitur maiestatis.

Quae constitutiones et quae constitutionum partes sint, uideor ostendisse. Nunc quo modo eas et qua uia tractari conueniat demonstrandum est, si prius aperuerimus, quid oporteat ab ambobus in causa destinari, quo ratio omnis totius orationis conferatur.

[26] Constitutione igitur reperta statim quaerenda ratio est. Ratio est quae causam facit et continet defensionem, hoc modo, ut docendi causa in hac potissimum causa consistamus: Orestes confitetur se occidisse matrem: nisi adtulerit facti rationem, peruerterit defensionem. Ergo adfert eam, quae nisi intercederet, ne causa quidem esset. Illa enim, inquit, patrem meum occiderat. Ergo, ut ostendi, ratio ea est, quae continet defensionem, sine qua ne parua quidem dubitatio potest remorari damnationem.

Inuenta ratione firmamentum quaerendum est, id est, quod continet accusationem, quod adfertur contra rationem defensionis, de qua ante dictum est. Id constituetur hoc modo: Cum usus fuerit Orestes ratione hoc pacto: “Iure occidi: illa enim patrem meum occiderat”, utetur accusator firmamento,

pessoa ou atribuímos a alguma circunstância. Transfere-se a culpa para uma pessoa, por exemplo, se o homem que confessou ter assassinado Públio Sulpício fosse acusado e respondesse que agiu a mando dos cônsules e que eles não só deram a ordem, como ainda mostraram por que era lícito cumpri-la. A culpa é atribuída a uma circunstância quando, por exemplo, um plebiscito veta que alguém faça o que lhe ordena um testamento.

A causa fundamenta-se na comparação quando dizemos que era preciso escolher uma dentre duas alternativas e que optamos pela melhor. Por exemplo: Caio Popílio, sitiado pelos gauleses e sem poder fugir de modo algum, entra em acordo com os chefes dos inimigos. Se deixasse as armas, poderia partir com o exército. Calculou que era melhor perder o equipamento do que o exército. Saiu com os homens, deixou as armas. Foi acusado de lesa-majestade.

Mostramos quais são as constituições e quais as suas partes. Agora explicaremos de que modo e por que meio são tratadas, não sem antes expor o que na causa precisa ser fixado por ambas as partes, de modo que para ali se oriente todo o plano do discurso.

26. Encontrada a constituição da causa, deve-se procurar o motivo. O motivo é o que origina a causa e possibilita a defesa. Por razões didáticas, continuaremos com o mesmo exemplo: Orestes confessou ter matado a mãe, se não alegasse um motivo, arruinaria sua defesa. Então, alega este — que, se não fosse interposto, sequer haveria causa —: “Mas ela”, diz Orestes, “tinha assassinado o meu pai”. Portanto, como mostramos, o motivo é o que sustenta a defesa, sem o qual não resta nenhuma dúvida que protele a condenação.

Encontrado o motivo, deve-se procurar o fundamento, isto é, o sustentáculo da acusação, que se apresenta contra o motivo da defesa. Assim: como Orestes alega este motivo: “Matei-a com justiça, pois ela assassinara meu pai”, o acusador apre-

hoc modo: "At non abs te occidi neque indamnatam poenas pendere oportuit."

Ex ratione defensionis et ex firmamento accusationis iudicii quaestio nascatur oportet: quam nos iudicationem, Graecei crinomenom appellant. Ea constituetur ex coniunctione firmamenti et rationis defensione hoc modo: Cum dicat Orestes se patris ulciscendi matrem occidisse, rectumne fuerit sine iudicio a filio Clytemestram occidi. Ergo hac ratione iudicationem reperire conuenit: reperta iudicatione omnem rationem totius orationis eo conferri oportebit.

[27] In omnibus constitutionibus et partibus constitutionum hac uia iudicationes reperientur, praeterquam in coniecturali constitutione: in ea nec ratio qua re fecerit quaeritur, fecisse enim negatur: nec firmamentum exquiritur, quoniam non subest ratio. Quare ex intentione et infitiatione iudicatio constituitur, hoc modo:

Intentio: "Occidisti Aiacem."

Infitiatio: "Non occidi."

Iudicatio: "Occideritne?"

Ratio omnis utriusque orationis, ut ante dictum est, ad hanc iudicationem conferenda est. Si plures erunt constitutiones aut partes constitutionum, iudicationes quoque plures erunt in una causa, sed et omnes simili ratione reperientur.

Sedulo dedimus operam, ut breuiter et dilucide, quibus de rebus adhuc dicendum fuit, diceremus. Nunc quoniam satis huius uoluminis magnitudo creuit, commodius est in altero libro de ceteris rebus deinceps exponere, ne qua propter multitudinem litterarum possit animum tuum defatigatio retardare. Si qua tardius haec, quam studes, absoluentur, cum rerum magnitudini tum nostris quoque occupationibus adsignare debebis. Verumtamen maturabimus et, quod

sentará o seguinte fundamento: "Mas não deveria ser morta por ti, nem receber pena alguma sem julgamento".

Do motivo da defesa e do fundamento da acusação deve nascer a questão em julgamento, que nós chamamos judicação e os gregos *krinómenon*. Ela se constitui a partir da conjunção do fundamento da acusação com o motivo da defesa, deste modo: quando Orestes diz que matou a mãe para vingar o pai, teria sido justo, sem julgamento, Clitemnestra ser assassinada pelo filho? Convém, portanto, encontrar a judicação por esse método. Uma vez encontrada, será preciso que a ela se dirija todo o plano do discurso.

27. Em todas as constituições e suas partes, as judicações encontram-se por essa mesma via, exceto na constituição conjectural: nela não se pergunta o motivo por que algo foi feito, pois se nega o ato; nem se procura o fundamento da acusação, já que não foi apresentado um motivo. Assim, a questão em julgamento resulta da afirmação e da ação de negá-la, da seguinte maneira:

Afirmação: "Mataste Ájax".

Negação: "Não matei".

Questão em julgamento: "Teria ele matado Ájax?"

Todo o plano de um e outro discurso, como já foi dito, deve dirigir-se para a questão em julgamento. Se houver muitas constituições ou partes de constituições numa mesma causa, também serão muitas as questões em julgamento, mas todas serão encontradas por um método análogo.

Esforçamo-nos deveras em ser breves e claros em tudo o que falamos até aqui. Agora, já que este volume está bastante grande, será mais cômodo expor o restante em outro livro; assim não te desanima o cansaço com essa infinidade de letras. Se a matéria for expedida mais lentamente do que gostarias, debes atribuí-lo tanto à magnitude dos temas, quanto às nossas ocupações. Mas tentaremos apressar-nos e, o que tiver sido sub-

negotio deminutum fuerit, exaequabimus industria, ut pro  
tuo in nos officio et nostro in te studio munus hoc accumu-  
latissime tuae largiamur uoluntati.

traído pelos negócios, compensaremos com nosso empenho para  
que, por tua confiança em nós e por nossa dedicação a ti, conce-  
damos generosamente este obséquio a tua vontade.

## LIBER II

[1] In primo libro, Herenni, breuiter exposuimus, quas causas recipere oratorem oporteret, et in quibus officiis artis elaborare conueniret, et ea officia qua ratione facillime consequi posset. Verum, quod neque de omnibus rebus simul dici poterat et de maximis rebus primum scribendum fuit, quo cetera tibi faciliora cognitu uiderentur, ita nobis placitum est, ut ea, quae difficillima essent, potissimum conscriberemus.

Causarum tria genera sunt: demonstratiuum, deliberatiuum, iudiciale. Multo difficillimum iudiciale est, ergo id primum absoluimus hoc et priore libro. De oratoris officiis quinque, inuentio et prima et difficillima est. Ea quoque nobis erit hoc libro propemodum absoluta: paruae partes eius in tertium uolumen transferentur.

[2] De sex partibus orationis primum scribere incepimus: in primo libro locuti sumus de exordio, narratione, diuisione, nec pluribus uerbis, quam necesse fuit, nec minus dilucide, quam te uelle existimabamus; deinde coniuncte de confirmatione et confutatione dicendum fuit. Quare genera constitutionum et earum partes aperuimus; ex quo simul ostendebatur, quomodo constitutionem et partem constitutionis causa posita reperiri oporteret. Deinde docuimus, iudicationem quemadmodum quaeri conueniret: qua inuenta curandum, ut omnis ratio totius orationis ad eam conferatur.

## LIVRO II

1. No primeiro livro, Herênio, expusemos brevemente de que causas deve tratar o orador, em que tarefas da arte terá de esforçar-se e com que método poderá mais facilmente desempenhar essas tarefas. Como não pudemos falar de tudo juntamente e precisávamos escrever primeiro sobre as coisas mais importantes para que as outras te parecessem mais fáceis de entender, decidimos começar pelo que era mais difícil.

Os gêneros das causas são três: demonstrativo, deliberativo e judiciário. De longe o mais difícil é o judiciário, por isso o desenvolvemos em primeiro lugar neste livro e no anterior. Das cinco partes do ofício do orador, a invenção é a primeira e a mais difícil. Trataremos dela quase totalmente neste livro, as partes menores ficarão para o terceiro.

2. Começamos por escrever sobre as seis partes do discurso: no primeiro livro falamos do exórdio, da narração e da divisão, nem com mais palavras do que foi preciso, nem com menos clareza do que julgamos que desejasses; depois tivemos de falar da confirmação e da refutação conjuntamente. A partir daí, expusemos os gêneros de constituição e suas partes, mostrando, de uma só vez, de que modo, dada a causa, deveriam ser encontrados. Depois, explicamos como convinha buscar a judicação, para a qual, uma vez encontrada, deveriam dirigir-se todas as regras do discurso. En-

Postea admonuimus esse causas conplures, in quas plures constitutiones aut partes constitutionum adcommodarentur.

Relicum uidebatur esse, ut ostenderemus, quae ratio posset inuentiones ad unam quamque constitutionem aut partem constitutionis adcommodare; et item quales argumentationes, quas Graeci epichieremata appellant, sequi, quales uitari oporteret; quorum utrumque pertinet ad confirmationem et ad confutationem. Deinde ad extremum docuimus, cuiusmodi conclusionibus orationum uti oporteat; qui locus erat extremus de sex partibus orationis.

Primum ergo quaeremus, quemadmodum quamque causam tractare conueniat et nimirum eam quae prima quaeque difficillima est, potissimum consideremus.

[3] In causa coniecturali narratio accusatoris suspiciones interiectas et dispersas habere debet, ut nihil actum, nihil dictum, nusquam uentum aut abitum, nihil denique factum sine causa putetur. Defensoris narratio simplicem et dilucidam expositionem debet habere cum adtenuatione suspicionis.

Huius constitutionis ratio in sex partes est distributa: probabile, conlationem, signum, argumentum, consecutionem, adprobationem. Horum unum quodque quid ualeat, aperiemus.

Probabile est per quod probatur expedissee peccare et ab simili turpitudine hominem numquam afuisse. Id diuiditur in causam et in uitam.

Causa est ea, quae induxit ad maleficium commodorum spe aut incommodorum uitatione, cum quaeritur, num quod commodum maleficio appetierit, num honorem, num pecuniam, num dominationem; num aliquam cupiditatem aut amoris aut eiusmodi libidinis uoluerit explere, aut num quod incommodum uitari: inimicitias, infamiam, dolorem, supplicium.

[4] Hic accusator in spe commodi cupiditatem ostendet aduersarii, in uitatione incommodi formidinem augebit. Defensor autem negabit fuisse causam, si poterit, aut eam

tão, advertimos que eram muitas as causas às quais se acomodavam diversas constituições ou suas partes.

Falta mostrar por que método se pode acomodar a invenção a cada uma das constituições, ou suas partes, e também, dentre os argumentos, que os gregos chamam *epichéiremata*, quais se devem buscar e quais evitar e, de uns e outros, quais competem à confirmação, quais à refutação. Por fim, explicamos como se deve empregar a conclusão, que era o último tópico das seis partes do discurso.

Então, agora, investigaremos como convém tratar cada causa e, especificamente, aquela que consideramos a mais importante e difícil.

3. Na causa conjectural, a narração do acusador deve lançar suspeitas aqui e ali, de modo que todo ato, todo dito, todas as idas e vindas, tudo, enfim, pareça motivado. A narração do defensor deve ter exposição simples e clara, com atenuação da suspeita.

O plano dessa constituição distribui-se em seis partes: probabilidade, comparação, sinal, argumento, subsequência e comprovação. De cada uma delas, mostraremos o que é proveitoso.

Pela probabilidade assevera-se que o crime teria sido vantajoso e que o réu jamais se absteve de torpeza semelhante. Essa parte divide-se em motivação e conduta.

A motivação é o que induz ao crime, quer com a esperança de obter vantagem, quer para evitar prejuízo. Pergunta-se, então, que proveito teria buscado com o crime: honra, dinheiro, poder; se acaso quisera satisfazer desejo de amor ou de paixão semelhante; ou evitar algum prejuízo: inimizade, infâmia, dor, punição.

4. Tratando-se da esperança de obter vantagem, o acusador evidenciará a cupidez do réu; tratando-se de evitar prejuízo, ampliará sua covardia. De sua parte, o defensor negará, se puder, a motivação alegada ou insistirá em diminuir sua

uehementer extenuabit; deinde inicum esse dicet omnes, ad quos aliquid emolumenti ex aliqua re peruenerit, in suspicionem maleficii deuocari.

[5] Deinde uita hominis ex ante factis spectabitur. Primum considerabit accusator, num quando simile quid fecerit. Si id non reperiet, quaeret, num quando uenerit in similem suspicionem; et in eo debebit esse occupatus, ut ad eam causam peccati, quam paulo ante exposuerit, uita hominis possit adcommo-dari, hoc modo: Si dicet pecuniae causa fecisse, ostendat eum semper auarum fuisse, si honoris, ambitiosum; ita poterit animi uitium cum causa peccati conglutinare. Si non poterit par uitium cum causa reperire, reperiat dispar. Si non poterit auarum demonstrare, demonstret corruptorem, perfidiosum, si quo modo poterit denique aliquo aut quam plurimis uitiiis contaminare; deinde qui illud fecerit tam nequiter, eundem hunc tam perperam fecisse non esse mirandum. Si uehe-menter castus et integer existimabitur aduersarius, dicet facta, non famam spectari oportere; illum ante occultasse sua flagitia; se planum facturum ab eo maleficium non abesse.

Defensor primum demonstrabit uitam integram, si poterit: id si non poterit, confugiet ad imprudentiam, stultitiam, adulescentiam, uim, persuasionem; quibus de rebus [...] uituperatio eorum, quae extra id crimen erunt, non debeat adsignari. Sin uehementer hominis turpitudine inpedietur et infamia, prius dabit operam, ut falsos rumores dissipatos esse dicat de innocente; et utetur loco communi, rumoribus credi non oportere. Sin nihil eorum fieri potest, utatur extre-ma defensione: dicat non se de moribus eius apud censores, sed de criminibus aduersariorum apud iudices dicere.

[6] Conlatio est, cum accusator id, quod aduersarium fecisse criminatur, alii nemini nisi reo bono fuisse demonstrat;

importância. Depois, dirá que é injusto colocar sob suspeita de crime todos os que tivessem algo a lucrar com ele.

5. Em seguida, examinar-se-á a conduta. Primeiro, o acu-sador considerará se alguma vez o réu empreendeu ato seme-lhante. Se nada encontrar, buscará saber se alguma vez re-caiu sobre ele suspeita parecida; e deverá empenhar-se em tentar adequar a vida pregressa do réu à motivação que pou-co antes apontara. Deste modo: se alegar que o motivo foi dinheiro, mostre que o réu sempre foi avaro; se alegar que foi honra, ambicioso. Assim, ligará o vício do caráter à motiva-ção do crime. Se não conseguir encontrar vício compatível com a motivação, encontre um incompatível. Se não puder demonstrar que é avaro, demonstre que é pérfido corruptor, se assim puder desqualificá-lo com outro ou vários outros ví-cios. Então, não será de admirar que quem tenha feito coisas tão perversas, cometa ato tão vil. Se o réu goza de forte repu-tação de pureza e integridade, dirá o acusador que os fatos, não a fama, devem ser levados em conta, pois o réu antes ocultara seus defeitos; e haverá de deixar patente que ele não se absteve, no passado, de agir mal.

O defensor, se puder, exhibirá, antes de mais nada, a vida íntegra do réu; se não puder, que culpe a imprudência, a toli-ce, a pouca idade, a coação, a persuasão; coisas pelas quais [...] não se devem censurar coisas alheias ao presente crime. Se isso for impossível, dada a enorme torpeza e má fama do réu, que se empenhe, antes de tudo, em dizer que se espalharam boatos falsos sobre um homem inocente e utilize o lugar-comum de que não se deve dar crédito a boatos. Se não puder fazer nada disso, lance mão do extremo recurso de dizer que não está falando da conduta do réu perante censores, mas das acusações dos adversários perante juízes.

6. A comparação tem lugar quando o acusador demonstra que aquilo de que se acusa o réu não teria beneficiado a nin-

aut alium neminem potuisse perficere nisi aduersarium; aut eum ipsum aliis rationibus aut non potuisse aut non aequè commode potuisse aut eum fugisse alias rationes commodiores propter cupiditatem. Hoc loco defensor demonstret oportet aut aliis quoque bono fuisse, aut alios quoque id, quod ipse insimuletur, facere potuisse.

Signum est, per quod ostenditur idonea perficiendi facultas esse quaesita. Id diuiditur in partes sex: locum, tempus, spatium, occasionem, spem perficiendi, spem celandi.

[7] Locus quaeritur, celebris an desertus, semper desertus an tum, cum id factum sit, fuerit in eo loco solitudo, sacer an profanus, publicus an priuatus fuerit; cuiusmodi loci adtingant, num, qui est passus, perspectus, exauditus esse possit. Horum quid reo, quid accusatori conueniat, perscribere non grauaremur, nisi facile quibus causa posita posset iudicare. Initia enim inuentionis ab arte debent proficisci, cetera facile comparabit exercitatio.

Tempus ita quaeritur: quid anni, qua hora noctu an interdiu, et qua die, qua noctis hora factum esse dicatur et cur eiusmodi temporibus.

Spatium ita considerabitur: satisne longum fuerit ad eam rem transigendam, scieritne satis ad id perficiendum spatii futurum: nam parui refert satis spatii fuisse ad id perficiendum, si id ante sciri et ratione prouideri non potuit.

Occasio quaeritur, idoneane fuerit ad rem adoriendam an alia melior, quae aut praeterita sit aut non expectata.

Spes perficiendi ecqua fuerit, spectabitur hoc modo: si, quae supra dicta sunt signa, concurrent, si praeterea ex alte-

guém senão ao próprio réu, ou que ninguém mais poderia tê-lo feito senão o réu; ou, ainda, que não seria possível empregar outros meios, ou, pelo menos, não com tanta comodidade; ou, então, que a avidez o impediu de recorrer a meios mais propícios. O defensor, por sua vez, deve demonstrar ou que o crime era proveitoso também para outros, ou que também outros poderiam ter feito o que é falsamente atribuído ao réu.

Por meio dos sinais, mostra-se que se buscou facilidade suficiente à execução do crime. Os sinais dividem-se em seis partes: lugar, momento, duração, oportunidade, esperança de êxito e esperança de ocultar o crime.

7. Pergunta-se do lugar, se era freqüentado ou deserto, sempre deserto ou estava vazio só no momento do crime; era lugar sagrado ou profano; público ou privado, como eram as redondezas, se ali o réu poderia ser visto ou ouvido. Não nos custaria detalhar quais dessas coisas convêm ao réu, quais ao acusador, mas isso, conhecendo a causa, qualquer um poderá discernir. Os fundamentos da invenção devem provir da arte, o restante será alcançado facilmente com a prática.

Do momento pergunta-se assim: em que parte do ano, em que parte do dia – dia ou noite – e a que horas se alega ter ocorrido o crime, e por que nesse período.

Considerar-se-á a duração da seguinte maneira: terá sido longa o bastante para efetuar a ação? Saberá o réu que havia tempo suficiente para executá-la? Pois pouco importa que houvesse tempo se o réu não o soubesse de antemão e não pudesse traçar um plano.

Da oportunidade pergunta-se se foi favorável para dar início ao plano, se teria havido ou ainda haveria outra melhor que não foi esperada.

A esperança de êxito examinar-se-á assim: se os sinais acima mencionados estão de acordo; se, além disso, parece, por

ra parte uires, pecunia, consilium, scientia, apparatus uidebitur esse, ex altera parte inbecillitas, inopia, stultitia, imprudentia, inapparatio demonstrabitur fuisse; qua re scire poterit, utrum diffidendum an confidendum fuerit.

Spes celandi quae fuerit quaeritur ex consciis, arbitris, adiutoribus, liberis aut seruis aut utrisque.

[8] Argumentum est, per quod res coarguitur certioribus argumentis et magis firma suspicione. Id diuiditur in tempora tria: praeteritum, instans, consequens.

In praeterito tempore oportet considerare, ubi fuerit, ubi uisus sit, quicum uisus sit, num quid appararit, num quem conuenerit, num quid dixerit, num quid habuerit de consciis, de adiutoribus, de adiumentis; num quo in loco praeter consuetudinem fuerit aut alieno tempore. In instanti tempore quaeretur, num uisus sit, cum faciebat, num qui strepitus, clamor, crepitus exauditus aut denique num quid aliquo sensu perceptum sit, aspectu, auditu, tactu, odoratu, gustatu; nam quibus horum sensus potest conflare suspicionem. In consequenti tempore spectabitur, num quid re transacta relictum sit, quod indicet aut factum esse maleficium aut ab quo factum sit. Factum esse, hoc modo: si tumore et liuore decoloratum corpus est mortui, significat eum ueneno necatum. A quo factum sit, hoc modo: si telum, si uestimentum, si quid eiusmodi relictum aut si uestigium rei repertum fuerit; si cruor in uestimentis: si in eo loco comprehensus aut uisus transacto negotio, quo in loco res gesta dicitur.

Consecutio est, cum quaeritur, quae signa nocentis et innocentis consequi soleant. Accusator dicet, si poterit, aduersarium, cum ad eum uentum sit, erubuisse, expalluisse, titubasse, inconstanter locutum esse, concidisse, pollicitum

um lado, ter havido força, dinheiro, determinação, conhecimento, preparação, ou se, por outro, se demonstra ter havido fraqueza, carência, estupidez, imprudência e despreparo. Por esse meio, poder-se-á saber se confiaria ou não confiaria em seu êxito.

Se havia esperança de ocultar o crime saberemos por meio dos cúmplices, das testemunhas oculares, dos adjuvantes, livres ou escravos, ou ambos.

8. Por meio do argumento, acusa-se com sinais mais seguros e suspeitas mais consistentes. Este se divide em três momentos: anterior, simultâneo e posterior.

Sobre o momento anterior, deve-se considerar onde estava, onde foi visto, com quem foi visto, se preparou algo, se encontrou alguém e disse alguma coisa, se teve algum tipo de cúmplice, de adjuvante ou de auxílio; se acaso estava ali excepcionalmente ou num horário fora do comum. Sobre o momento simultâneo, pergunta-se se acaso foi visto praticando o crime, se foi ouvido algum estrondo, grito ou ruído, ou seja, se algo foi percebido pelos sentidos – visão, audição, tato, olfato, paladar –, pois isso poderá aumentar a suspeita. Com relação ao momento posterior, deve-se observar o que restou após a ação capaz de indicar ou que o crime foi cometido, ou por quem foi cometido. Isto, por exemplo, indicará que houve crime: se o morto tiver o corpo intumescido e arroxeadado, significa que a morte se deu por envenenamento. Isto indicará o autor do crime: se a arma, um pedaço de roupa ou algo do tipo foi deixado no local, ou se foi descoberta a pegada do réu; se havia sangue nas roupas, se, logo depois, foi pego ou visto no local onde dizem ter sido cometido o crime.

A subsequência é investigada nos sinais que costumam acompanhar inocentes e culpados. O acusador dirá, se possível, que o réu, ao ser-lhe apresentado, corou ou empalideceu, titubeou, falou sem firmeza, desfaleceu, tentou suborno: coi-

esse aliquid; quae signa conscientiae sint. Si reus horum nihil fecerit, accusator dicet eum usque adeo praemeditatum fuisse, quid sibi esset usu venturum, ut confidentissime resisteret et responderet; quae signa confidentiae, non innocentiae sint. Defensor, si pertimuerit, magnitudine periculi, non conscientia peccati se commotum esse dicet; si non pertimuerit, fretum innocentia negabit esse commotum.

[9] Adprobatio est, qua utimur ad extremum confirmata suspicione. Ea habet locos proprios atque communes. Proprii sunt ii, quibus nisi accusator nemo potest uti, et ii, quibus nisi defensor. Communes sunt, qui alia in causa ab reo, alia ab accusatore tractantur. In causa coniecturali proprius locus accusatoris est, cum dicit malorum misereri non oportere et cum auget peccati atrocitatem. Defensoris proprius locus est, cum misericordiam captat et cum accusatorem calumniari criminatur. Communes loci sunt cum accusatoris tum defensoris, abs testibus contra testes, abs quaestionibus contra quaestiones, ab argumentis contra argumenta, ab rumoribus contra rumores.

A testibus dicemus secundum auctoritatem et uitam testium et constantiam testimoniorum; contra testes: uitae turpitudinem, testimoniorum inconstantiam; si aut fieri non potuisse dicemus aut non factum esse quod dicant aut scire illos non potuisse aut cupide dicere et argumentari. Haec et ad inprobationem et ad interrogationem testium pertinebunt.

[10] A quaestionibus dicemus: cum demonstrabimus maiores ueri inueniendi causa tormentis et cruciatu uoluisse quaeri et summo dolore homines cogi, ut quicquid sciant dicant; et praeterea confirmatior haec erit disputatio, si, quae

sas que indicam consciência do crime. Se o réu não tiver feito nada disso, o acusador dirá que a tal ponto premeditou o que lhe seria útil, que não se abalou e respondeu a tudo descaradamente: sinal de impudência, não de inocência. O defensor dirá que, se o réu demonstrou medo, foi movido pela gravidade da situação e não pela consciência do delito; se o réu não demonstrou medo, dirá que não se abalou porque se fia-va em sua inocência.

9. A comprovação é usada no final, quando as suspeitas estão confirmadas. Divide-se em lugares próprios e lugares comuns. Os próprios são aqueles que ou apenas o acusador pode usar, ou apenas o defensor. Os comuns são os que se empregam na causa, ora a favor do réu, ora a favor da acusação. Na causa conjectural é lugar próprio do acusador dizer que os maus não merecem piedade e aumentar a atrocidade do crime. O lugar próprio do defensor é granjear misericórdia e acusar o acusador de calúnia. Os lugares comuns são os mesmos para o acusador e o defensor: a favor da testemunha ou contra ela, a favor do testemunho sob tortura ou contra ele, a favor dos argumentos ou contra eles, a favor dos boatos ou contra eles.

A favor das testemunhas, falaremos de sua autoridade e vida e da constância de seus testemunhos. Contra as testemunhas, falaremos de sua vida torpe e da inconstância de seus testemunhos; se isso não for possível, diremos ou que não se deu o que atestam, ou que não poderiam sabê-lo, ou, então, que expuseram seus argumentos com parcialidade. Isso cabe tanto à desqualificação, quanto à inquirição das testemunhas.

10. Faláfe-mos a favor do testemunho sob tortura quando demonstrarmos que, para descobrir a verdade, nossos antepassados já interrogavam aplicando tormentos e suplícios, e que a dor extremada coage os homens a dizer tudo que sabem; além disso, esse raciocínio terá mais força se conduzir-

dicta erunt, argumentando isdem uis, quibus omnis coniectura tractatur, trahemus ad ueri similem suspicionem; idemque hoc in testimoniis facere oportebit. Contra quaestiones hoc modo dicemus: primum maiores uoluisse certis in rebus interponi quaestiones, cum, quae uere dicerentur, sciri, quae falso in quaestione pronuntiarentur, refelli possent, hoc modo: Quo in loco quid positum sit, et si quid esset simile, quod uideri aut uestigiis probari aut aliquo simili signo percipi posset; deinde dolori credi non oportere, quod alius alio recentior sit in dolore, quod ingeniosior ad eminiscendum, quod denique saepe scire aut suspicari possit, quid quaesitor uelit audire; quod cum dixerit, intellegat sibi finem doloris futurum. Haec disputatio conprobabitur, si refellemus, quae in quaestionibus erunt dicta, probabili argumentatione; idque partibus coniecturae, quas ante exposuimus, facere oportebit.

[11] Ab argumentis et signis et ceteris locis, quibus augetur suspicio, dicere hoc modo conuenit: Cum multa concurrant argumenta et signa, quae inter se consentiant, rem perspicuam, non suspiciosam uideri oportere. Item plus oportere signis et argumentis credi quam testibus: haec enim eo modo exponi, quo modo re uera sint gesta; testes corrumpi posse uel pretio uel gratia uel metu uel simultate. Contra argumenta et signa et ceteras suspensiones dicemus hoc modo: si demonstrabimus nullam rem esse, quam non suspicionibus quiuis possit criminari; deinde unam quamque suspensionem extenuabimus et dabimus operam, ut ostendamus nihilo magis in nos eam quam in alium quempiam conuenire; indignum taciturnum esse sine testibus coniecturam et suspensionem firmamenti satis habere.

[12] A rumoribus dicemus: si negabimus temere famam nasci solere, quin supsit aliquid; et si dicemus causam non

mos a uma hipótese verossímil o que foi dito sob tortura usando da argumentação que se aplica a toda causa conjectural. O mesmo deverá ocorrer com os demais testemunhos. Contra o testemunho sob tortura, falaremos primeiro que os nossos antepassados teriam empregado a tortura apenas em situações em que houvesse certeza, quando pudessem reconhecer o testemunho verdadeiro e desconsiderar o falso, por exemplo, quando se queria saber em que lugar algo foi colocado, ou sobre qualquer coisa que pudesse ser vista ou comprovada por vestígios, ou pudesse ser percebida por meio de um sinal semelhante. Finalmente, diremos que não se deve acreditar na dor, porque uns resistem a ela mais que outros, porque uns são mais engenhosos ao recordar, porque amiúde podem saber ou suspeitar o que o inquiridor deseja ouvir, porque sabem que falando terá fim a dor. Esse raciocínio será comprovado se refutarmos o que foi dito sob tortura com uma argumentação provável. Isso se fará por meio das partes da causa conjectural, que expusemos há pouco.

11. Dos argumentos, sinais e outros pontos com os quais se aumenta a suspeita, convém falar deste modo: quando estão em jogo muitos argumentos e sinais que concordam entre si, a coisa deve parecer óbvia, não suspeita. Igualmente, deve-se dar crédito mais aos argumentos e sinais do que às testemunhas, pois aqueles se apresentam como ocorreram de fato, ao passo que essas podem ser corrompidas ou por dinheiro, ou por gratidão, ou por medo, ou por rivalidade. Falaremos contra os argumentos, os sinais e demais suspeitas se demonstrarmos que não há o que não possa ser incriminado com alguma suspeita; depois, atenuaremos cada uma delas e nos esforçaremos por mostrar que não se aplicam mais a nós do que a qualquer pessoa; é indigno, sem testemunhas, considerar conjectura e suspeita provas suficientes.

12. Falaremos a favor dos boatos se apontarmos que uma reputação não costuma nascer por acaso, sem que algo a fun-

fuisse, quare quispiam confingeret et eminisceretur; et praeterea, si ceteri falsi soleant esse, argumentabimur hunc esse uerum. Contra rumores dicemus: primum, si docebimus multos esse falsos rumores, et exemplis utemur, de quibus falsa fama fuerit; et aut iniquos nostros aut homines natura maliuolos et maledicos confinxisse dicemus; et aliquam aut fictam fabulam in aduersarios adferemus, quam dicamus omnibus in ore esse, aut uerum rumorem proferemus, qui illis aliquid turpitudinis adferat, neque tamen ei rumori nos fidem habere dicemus, ideo quod quiuus unus homo possit quamuis turpem de quolibet rumorem proferre et confictam fabulam dissipare. Verumtamen si rumor uehementer probabilis esse uidebitur, argumentando famae fidem poterimus abrogare.

Quod et difficillima tractatu est constitutio coniecturalis et in ueris causis saepissime tractanda est, eo diligentius omnis eius partis perscrutati sumus, ut ne paruula quidem titubatione aut offensione impediremur, si ad hanc rationem praeceptionis adsiduitatem exercitationis adcommodassemus. Nunc ad legitimae constitutionis partes transeamus.

[13] Cum uoluntas scriptoris cum scripto dissidere uidebitur, si a scripto dicemus, his locis utemur: secundum narrationem primum scriptoris conlaudatione, deinde scripti recitatione; deinde percontatione, scirentne idonee aduersarii id scriptum fuisse in lege aut testamento aut stipulatione aut quolibet scripto, quod ad eam rem pertinebit; deinde conlatione, quid scriptum sit, quid aduersarii se fecisse dicant, quid iudicem sequi conueniat: utrum id, quod diligenter perscriptum sit, an id, quod acute sit excogitatum; deinde ea sententia, quae ab aduersariis sit excogitata et scripto adtributa, contemnetur et infirmabitur. Deinde quaeretur, quid periculi fuerit, si id uoluisset adscribere; aut num non

damente, e se dissermos que não houve motivo para que alguém a fingisse ou inventasse; por fim, demonstraremos que, se outros boatos são falsos, esse é verdadeiro. Falaremos contra os boatos, em primeiro lugar, se explicarmos que muitos são falsos, fornecendo exemplos, e que os boatos foram forjados por nossos inimigos ou por homens invejosos e maledicentes por natureza; e apresentaremos ou alguma história inventada contra o adversário, e diremos que está na boca do povo, ou um boato verdadeiro que lhe traga prejuízo, dizendo, entretanto, que nós não nos fiamos nele, porque qualquer homem pode proferir qualquer rumor torpe sobre o que quiser e espalhar um falso boato. No entanto, se um rumor parecer altamente provável, poderemos, com a argumentação, subtrair a fé desse boato.

Porque a constituição conjectural é a mais difícil de tratar e com muita frequência deve ser tratada nas causas reais, tão mais diligentemente esmiuçamos cada uma de suas partes, para que não nos atrapalhe a menor hesitação ou tropeço se acomodarmos este método preceptivo ao exercício assíduo. Agora, passemos às partes da constituição legal.

13. Quando a vontade do legislador parece discordar do escrito, se falarmos a favor do texto, utilizaremos estes lugares: após a narração, começaremos elogiando o redator, depois leremos o texto em voz alta, em seguida perguntaremos aos adversários se eles de fato sabem que esse texto constava em lei, testamento, contrato, ou qualquer outro documento pertinente à causa. Depois, compararemos o texto ao que os adversários admitem ter feito. O que convém ao juiz seguir? O que foi cuidadosamente detalhado por escrito ou o que foi elaborado com astúcia? Então, a interpretação elaborada e atribuída ao texto pelos adversários será desdenhada e enfraquecida. Perguntaremos que riscos correria o redator se desejasse acrescentar aquilo, ou se acaso teria sido impossível

potuerit perscribi. Deinde a nobis sententia reperietur et causa proferetur, quare id scriptor senserit, quod scripserit; et demonstrabitur scriptum illud esse dilucide, breuiter, commode, perfecte, cum ratione certa. Deinde exempla proferentur, quae res, cum ab aduersariis sententia et uoluntas adferretur, ab scripto potius iudicatae sint. Deinde ostendetur, quam periculosum sit ab scripto recedere. Locus communis est contra eum, qui, cum fateatur se contra quod legibus sanctum aut testamento perscriptum sit, fecisse, tamen facti quaerat defensionem.

[14.] Ab sententia sic dicemus: primum laudabimus scriptoris commoditatem atque breuitatem, quod tantum scripserit, quod necesse fuerit; illud quod sine scripto intellegi potuerit, non necessario scribendum putarit. Deinde dicemus calumniatoris esse officium uerba et litteras sequi, negligere uoluntatem. Deinde id, quod scriptum sit, aut non posse fieri, aut non lege non more non natura non aequo et bono posse fieri; quae omnia noluisse scriptorem quam rectissime fieri nemo dicet; at ea, quae a nobis facta sint, iustissime facta. Deinde contrariam sententiam aut nullam esse, aut stultam, aut iniustam, aut non posse fieri, aut non constare cum superioribus et inferioribus sententiis; aut cum iure communi aut cum aliis legibus communibus aut cum rebus iudicatis dissentire. Deinde exemplorum a uoluntate et contra scriptum iudicatorum enumeratione, deinde legum aut stipulationum breuiter exscriptarum, in quibus intellegatur scriptorum uoluntas, et rectatione utemur et expositione. Locus communis contra eum, qui scriptum recitet et scriptoris uoluntatem non interpretetur.

[15.] Cum duae leges inter se discrepant, uidendum est primum, num quae obrogatio aut derogatio sit; deinde utrum

escrever detalhadamente. Em seguida, apresentaremos a nossa interpretação e forneceremos a razão pela qual o redator pensou o que escreveu; demonstraremos que o texto foi escrito com clareza, brevidade, adequação, perfeição e método preciso. Depois, ofereceremos exemplos de casos que tenham sido mais bem julgados em conformidade com o escrito, embora os adversários tenham defendido a intenção e a vontade. Enfim, mostraremos quão perigoso é distanciar-se do texto. O lugar-comum é contra aquele que, embora confesse ter agido contra o que é sancionado pelas leis ou detalhado em testamento, ainda assim busca defesa para seus atos.

14. A favor da intenção, falaremos assim: em primeiro lugar, elogiaremos a adequação e a brevidade do redator por ter escrito apenas o que era necessário; o que poderia ser entendido sem o texto, não julgou necessário escrever. Então, diremos que é próprio de um caluniador seguir as palavras literalmente e negligenciar a vontade do legislador. Depois, que o que está escrito não pode ocorrer, ou, pelo menos, não de acordo com a lei, com o costume, com a natureza e a equidade: tudo isso ninguém dirá que o redator não quis que fosse corretamente seguido; ademais, o que fizemos deu-se em estrita conformidade com a justiça. Diremos ainda que a interpretação contrária é nula ou insensata, ou injusta, ou inviável, ou que está em desacordo com as interpretações anteriores e subseqüentes, ou que diverge do direito comum, ou de outras leis comuns, ou de casos já julgados. Por fim, enumeraremos exemplos de julgamentos decididos em favor da vontade e contra o texto, recorreremos à leitura e à exposição de leis ou contratos escritos com brevidade, nos quais se compreenda a vontade dos legisladores. O lugar-comum é contra aquele que só recita o texto, sem interpretar a vontade do legislador.

15. Quando ocorre divergência entre duas leis, devemos ver primeiro se há alguma ab-rogação ou derrogação, então,

leges ita dissentiant, ut altera iubeat, altera uetet, an ita, ut altera cogat, altera permittat. Infirma enim erit eius defensio, qui negabit se fecisse, quod cogeretur, cum altera lex permetteret: plus enim ualet sanctio permissione. Item illa defensio tenuis est, cum ostenditur id factum esse, quod ea lex sanciat, cui legi obrogatum aut derogatum sit; id, quod posteriore lege sanctum sit, esse neclectum. Cum haec erunt considerata, statim nostrae legis expositione, recitatione, conlaudatione utemur. Deinde contrariae legis enodabimus uoluntatem et eam trahemus ad nostrae causae commodum. Dein de iuridicali absoluta sumemus rationem iuris et quaeremus partes iuris, utrocum faciant; de qua parte iuridicalis posterius disseremus.

[16] Si ambiguum esse scriptum putabitur, quod in duas aut plures sententias trahi possit, hoc modo tractandum est: primum, sitne ambiguum, quaerendumst; deinde, quomodo scriptum esset, si id, quod aduersarii interpretantur, scriptor fieri uoluisset, ostendendum est; deinde id, quod nos interpretemur, et fieri posse, et honeste recte lege more natura bono et aequo fieri posse; quod aduersarii interpretentur, ex contrario; nec esse ambigue scriptum, cum intellegatur, utra sententia uera sit. Sunt, qui arbitrentur ad hanc causam tractandam uehementer pertinere cognitionem amphiboliarum eam, quae ab dialecticis proferatur. Nos uero arbitramur non modo nullo adiumento esse, sed potius maximo inpedimento. Omnes enim illi amphibolias aucupantur, eas etiam, quae ex altera parte sententiam nullam possunt interpretari. Itaque et alieni sermonis molesti interpellatores et scripti cum odiosi tum obscuri interpretes sunt; et dum caute et expedite loqui

se elas diferem de tal modo que uma prescreva e a outra proíba, uma obrigue, a outra faculte. Será frágil a defesa daquele que disser não ter feito algo a que uma lei obriga em vista de outra lei que apenas o faculte, pois é mais forte a sanção do que a concessão. Será igualmente fraca a defesa quando mostrar que algo foi feito em respeito a uma lei já ab-rogada ou derogada, negligenciando a sanção de uma lei posterior. Consideradas essas coisas, faremos imediatamente a exposição, leitura e elogio da nossa lei. Depois, elucidaremos a intenção da lei contrária de modo que se acomode a nossa causa. Por fim, tomaremos da constituição jurídica absoluta as considerações sobre o direito e investigaremos qual das duas leis está de acordo com a justiça. Sobre a parte jurídica, falaremos depois.

16. Se o texto é considerado ambíguo porque comporta duas ou mais interpretações, devemos tratá-lo assim: primeiro, deve-se investigar se é de fato ambíguo, depois, é preciso mostrar como teria sido escrito se o redator quisesse dizer o que os adversários interpretam. Demais, o que nós interpretamos não só é possível ser feito, como se fará honestamente, justamente, de acordo com a lei, o costume, a natureza e a equidade; o que foi interpretado pelos adversários é o contrário disso. E não pode ser considerado ambíguo um texto quando se compreende que uma das interpretações é a verdadeira. Há quem pense interessar muito para o tratamento desta causa o conhecimento das anfíbolias usadas pelos dialéticos. Nós, todavia, pensamos que não são de nenhuma ajuda; antes, causam um grande estorvo. Eles todos se põem à caça das anfíbolias, até mesmo daquelas em que uma das interpretações não tem possibilidade nenhuma de sentido. Fazem-se, desse modo, interpeladores inoportunos no diálogo e igualmente detestáveis e obscuros na interpretação dos textos. Na pretensão de falar com prudência e desembaraço, mostram-se balbuciantes. Por temer a ambi-

uolunt, infantissimi reperiuntur. Ita dum metuunt in dicendo, ne quid ambiguum dicant, nomen suum pronuntiare non possunt. Verum horum pueriles opiniones rectissimis rationibus, cum uoles, refellemus. In praesentiarum hoc intercedere non alienum fuit, ut huius infantiae garrulam disciplinam contemneremus.

[17] Cum definitione utemur, primum adferemus breuem uocabuli definitionem, hoc modo: “Maiestatem is minuit, qui ea tollit, ex quibus rebus ciuitatis amplitudo constat. Quae sunt ea, Q. Caepio? Suffragia populi et magistratus concilium. Nempe igitur tu et populum suffragio et magistratum consilio priuasti, cum pontes disturbasti.” Item ex contrario: “Maiestatem is minuit, qui amplitudinem ciuitatis detrimento adficit. Ego non adfeci, sed prohibui detrimento: aerarium enim conseruaui, libidini malorum restiti, maiestatem omnem interire non passus sum.” Primum igitur uocabuli sententia breuiter et ad utilitatem adcommode causae describitur; deinde factum nostrum cum uerbi descriptione coniungitur; deinde contrariae descriptionis ratio refelletur, si aut falsa erit aut inutilis aut turpis aut iniuriosa: id quod ex iuris partibus sumetur de iuridicali absoluta, de qua iam loquemur.

[18] Quaeritur in translationibus primum, num aliquis eius rei actionem, petitionem aut persecutionem habeat, num alio tempore, num alia lege, num alio quaerente. Haec legibus et moribus, aequo et bono reperiuntur; de quibus dicetur in iuridicali absoluta.

In causa ratiocinali primum quaeretur, ecquid in rebus maioribus aut minoribus aut similibus similiter scriptum aut iudicatum sit; deinde, utrum ea res similis sit ei rei, qua de agitur, an dissimilis; deinde, utrum consulto de ea re scriptum

giüidade ao discursar, não podem sequer pronunciar seus próprios nomes. Refutaremos, quando quiseres, suas opiniões pueris usando a reta razão. Por ora não foi descabido trazer isso à tona, para desprezarmos o ensino verboso desses tartamudos.

17. Quando fizermos uso da definição, primeiro especificaremos brevemente o termo, assim: “Lesa a majestade aquele que destrói as coisas que constituem a grandeza da cidade. Que coisas são essas, Quinto Cepião? O sufrágio do povo e o conselho dos magistrados. De fato, privaste o povo do sufrágio e os magistrados do conselho quando destruístes as passarelas<sup>2</sup>”. Igualmente, o outro lado: “Lesa a majestade aquele que causa dano à grandeza da cidade. Eu não causei, e sim impedi o dano, pois conservei o erário, enfrentei a tirania dos perversos e não permiti que se perdesse inteiramente a soberania”. Portanto, de início, descreveremos brevemente o significado do termo, acomodando-o ao interesse da causa; depois, estabeleceremos nexos entre nosso ato e a descrição do termo, e, por fim, refutaremos o arrazoado que se apóia na descrição contrária ou por ser falso, ou inútil, ou torpe, ou injusto — isso tomaremos das fontes do direito na constituição jurídica absoluta, a respeito da qual logo falaremos.

18. Na transferência, primeiro examinamos se há direito de encaminhar ação, petição ou persecução a respeito do caso, se porventura não se deveria fazê-lo noutro momento, sob outra lei e com outro procurador. Isto será descoberto por meio das leis, do costume e da equidade, de que falaremos na causa jurídica absoluta.

Em causas baseadas na analogia, procuraremos saber se algo já foi escrito ou julgado de maneira semelhante sobre casos de maior, menor ou igual importância. Em seguida, examinaremos se há mesmo semelhança com a causa em questão. Depois, se não escreveram sobre isso deliberadamente

<sup>2</sup> Ver nota 1, à página 75.

non sit, quod noluerit cauere, an quod satis cautum putarit propter ceterorum scriptorum similitudinem. De partibus legitimae constitutionis satis dictum est: nunc ad iuridicalem reuertemur.

[19] Absoluta iuridicali constitutione utemur, cum ipsam rem, quam nos fecisse confitemur, iure factam dicemus, sine ulla adsumptione extrariae defensionis. In ea conuenit quaeri, iurene sit factum. De eo causa posita dicere poterimus, si, ex quibus partibus ius constet, cognouerimus. Constat igitur ex his partibus: natura, lege, consuetudine, iudicato, aequo et bono, pacto.

Natura ius est, quod cognationis aut pietatis causa obseruatur, quo iure parentes a liberis, et a parentibus liberi coluntur.

Lege ius est id, quod populi iussu sanctum est quod genus: ut in ius eas, cum uoceris.

Consuetudine ius est id, quod sine lege aequae, ac si legitimum sit, usitatum est quod genus id quod argentario tuleris expensum, ab socio eius recte petere possis.

Iudicatum est id, de quo sententia lata est aut decretum interpositum. Ea saepe diuersa sunt, ut aliud alio iudici aut praetori aut consuli aut tribuno plebis placitum sit et fit, ut de eadem re saepe alius aliud decreuerit aut iudicarit, quod genus: M. Drusus praetor urbanus, quod cum herede mandati ageretur, iudicium reddidit, Sex. Iulius non reddidit. Item: C. Caelius iudex absoluit iniuriarum eum, qui Lucilium poetam in scaena nominatim laeserat, P. Mucius eum, qui L. Accium poetam nominauerat, condemnauit. [20] Ergo, quia possunt res simili de causa dissimiliter iudicatae proferri, cum

porque nada quizeram acautelar, ou porque, dada a semelhança com outros textos, tenham considerado já suficientemente acautelado. Das partes da constituição legal falamos o bastante; passemos à jurídica.

19. Empregaremos a constituição jurídica absoluta quando, sem usar nenhum recurso exterior de defesa, dissermos que aquilo mesmo que confessamos ter feito foi justo. Aqui, convém indagar se o ato era conforme ao direito. Dada a causa, poderemos falar sobre isso se conhecermos as partes de que se constitui o direito. Consta, pois, destas partes: natureza, lei, costume, julgado, equidade e pacto.

Direito natural é o que se observa em razão da consanguinidade ou da piedade filial. Por esse direito, os pais são cultuados pelos filhos e os filhos pelos pais.

Direito legal é aquele sancionado por decreto do povo, por exemplo: o dever de comparecer perante a Justiça quando se é chamado.

Direito consuetudinário é aquele que, mesmo não havendo lei, é admitido pelo uso com força de lei. Por exemplo: a soma que entregamos a um banqueiro temos o direito de exigir de seu sócio.

Julgado é aquilo a respeito de que já se pronunciou uma sentença ou já se interpôs um decreto. Os pareceres são amiúde divergentes, conforme aprova uma ou outra coisa ao juiz, pretor, cônsul ou tribuno da plebe, de modo que é comum acontecer terem decretado ou julgado diferentemente sobre o mesmo assunto. Por exemplo: Marco Druso, pretor urbano, permitiu uma ação contra um herdeiro que não executara um mandado. Sexto Júlio não a concedeu. De modo semelhante, o juiz Caio Célio absolveu da acusação de injúria aquele que em cena ofendera nominalmente o poeta Lucílio. Públio Múcio, por sua vez, condenou aquele outro que falara do poeta Lúcio Ácio. 20. Portanto, já que causas semelhantes podem ser julgadas diferentemente, quando isso ocorrer, com-

id usu uenerit, iudicem cum iudice tempus cum tempore, numerum cum numero iudiciorum conferemus.

Ex aequo et bono ius constat, quod ad ueritatem et utilitatem communem uidetur pertinere, quod genus ut maior annis LX et cui morbus causa est, cognitorem det. Ex eo uel nouum ius constitui conuenit ex tempore et ex hominis dignitate.

Ex pacto ius est, si quid inter se pepigerunt, si quid inter quos conuenit. Pacta sunt, quae legibus obseruanda sunt, hoc modo: Rem ubi pagunt, orato; ni pagunt, in comitio aut in foro ante meridiem causam coicito. Sunt item pacta, quae sine legibus obseruantur ex conuento quae iure praestare dicuntur. His igitur partibus iniuriam demonstrari, ius confirmari conuenit, id quod in absoluta iuridicali facindum uidetur.

[21] Cum ex conparatione quaeretur, utrum satius fuerit facere, id, quod reus dicat se fecisse, an id, quod accusator dicat oportuisse fieri, primum quaeri conueniet, utrum fuerit utilius ex contentione, hoc est, utrum honestius, facilius, conducibilius. Deinde oportebit quaeri, ipsumne oportuerit iudicare, utrum fuerit utilius an aliorum fuerit utilius statuendi potestas. Deinde interponetur ab accusatore suspicio ex constitutione coniecturali, qua re putetur non ea ratione factum esse, quo melius deteriori anteponeretur, sed dolo malo negotium gestum de aliqua probabili causa. Ab defensore contra refellatur argumentatio coniecturalis, de qua ante dictum est. Deinde quaeretur, potueritne uitari, ne in eum locum ueniretur. His sic tractatis accusator utetur loco communi in eum, qui inutile utili praeponuerit, [22] cum statuendi non habuerit potestatem. Defensor contra eos, qui aecum censeant rem perniciosam utili praeponi, utetur loco communi per conquestionem: et simul quaerat ab accusatoribus,

pararemos juizes, ocasiões e número das decisões.

Fundamenta-se na equidade o direito considerado concorde à verdade e ao interesse comum, por exemplo, que um homem de mais de sessenta anos, por motivo de doença, apresente um procurador. A partir disso, é possível constituir direito extraordinário segundo a ocasião e a dignidade do homem.

O direito se faz por meio de pacto se foi firmado algo entre as partes, ou se concordaram entre si. Há pactos que devem ser observados por lei, por exemplo: se firmaram, que a parte conteste; se não firmaram, que leve a causa ao *Comitium*<sup>3</sup> ou ao Fórum antes do meio-dia. Existem também pactos que, mesmo sem leis, são observados só pelo compromisso, e considera-se que valem como lei. Nestas partes, pois, convém demonstrar as injustiças e confirmar o direito. Isso é o que deve ser feito na causa jurídica absoluta.

21. Com a comparação examina-se se teria sido preferível fazer o que o réu admite que fez ou aquilo que o acusador diz que deveria ter sido feito. Devemos buscar, com esse confronto, o que teria sido mais útil, isto é, mais honesto, mais factível, mais favorável. Em seguida, será preciso examinar se caberia ao réu julgar o que teria sido mais útil ou se o poder para determiná-lo pertencia a outros. Então, o acusador levantará suspeita, conforme a constituição conjectural, sugerindo que o réu não tenha agido de modo a preferir o melhor ao pior, e, sim, que, por algum motivo plausível, agiu de má-fé. Que a defesa, então, refute essa argumentação conjectural e examine se acaso teria sido possível ter evitado o impasse. 22. Tratados esses aspectos, o acusador usará o lugar-comum contra quem tenha preferido o prejudicial ao útil quando não era seu o poder de decidir. A defesa usará o lugar-comum de queixar-se daqueles que consideram indiferente preferir o pernicioso ao útil e, ao mesmo tempo, indagará dos acusadores e dos próprios juizes o

<sup>3</sup> Local onde o povo se reunia para os comícios ou eleições

ab iudicibus ipsis, quid facturi essent, si in eo loco fuissent; et tempus, locum, rem, deliberationem suam ponet ante oculos.

Translatio criminis est, cum ab reo facti causa in aliorum peccatum transfertur. Primum quaerendum est, iurene in alium crimen transferatur; deinde spectandum est, aequum magnum sit illud peccatum, quod in alium transferatur, atque illud, quod reus suscepisse dicatur; deinde, oportueritne in ea re peccare, in qua alius ante peccarit; deinde, oportueritne iudicium ante fieri; deinde, cum factum iudicium non sit de illo crimine, quod in alium transferatur, oporteatne de ea re iudicium fieri, quae res in iudicium non deuenit. Locus communis accusatoris contra eum, qui plus censeat uim quam iudicia ualere oportere. Et ab aduersariis percontabitur accusator, quid futurum sit, si idem ceteri faciant, ut de indemnatis supplicia sumant, quod eos idem fecisse dicant. Quid, si ipse accusator idem facere uoluisset? Defensor eorum peccati atrocitatem proferet, in quos crimen transferet; rem, locum, tempus ante oculos ponet, ut ii, qui audient, existiment, aut non potuisse aut inutile fuisse rem in iudicium uenire.

[23] Concessio est, per quam nobis ignosci postulamus. Ea diuiditur in purgationem et deprecationem. Purgatio est, cum consulto a nobis factum negamus. Ea diuiditur in necessitudinem, fortunam, imprudentiam. De his partibus primum ostendendum est; deinde ad deprecationem reuertendum uidetur. Primum considerandum est, num culpa uentum sit in necessitudinem. Deinde quaerendum est quo modo uis illa uitari potuerit ac leuari. Deinde is, qui in necessitudinem causam conferet, expertusne sit, quid contra facere aut excogitare posset. Deinde, num quae suspensiones ex coniecturali constitutione trahi possint, quae significant id consulto factum esse, quod necessario cecidisse dicitur. Deinde, si maxime necessitudo quaequam fuerit, conueniatne eam satis idoneam causam putari.

que teriam feito no lugar do réu, e fará passar diante de seus olhos o momento, o lugar, o acontecimento e a decisão tomada.

Há transferência da acusação quando o motivo do ato praticado pelo réu é transferido para o crime de outrem. Primeiro, deve investigar-se se o direito permite essa transferência; depois, é preciso ver se o delito atribuído ao outro é tão grande quanto aquele que se imputa ao réu. Depois, se era preciso que o réu incorresse na mesma falta; se não deveria, antes, ter havido julgamento e, não tendo havido julgamento do crime que se transfere a outro, se seria o caso de se ajuizar agora sobre aquilo que não foi levado a julgamento. O lugar-comum do acusador é contra aquele que pensa que a força deve prevalecer sobre as decisões judiciais. Perguntará aos adversários o que aconteceria se outros também agissem assim e aplicassem penas a não condenados sob a alegação de terem feito o mesmo. E se o próprio acusador tivesse desejado agir desse modo? O defensor falará da atrocidade do delito daqueles para quem a acusação é transferida, exhibirá aos ouvintes o acontecimento, o lugar e o momento, de modo que pareça que seria impossível ou inútil levar o caso a julgamento.

23. Na confissão postulamos o perdão. Divide-se em purgação e súplica. Purgamos a culpa dizendo não ter havido deliberação. A purgação divide-se em necessidade, acaso e imprudência. Mostraremos primeiro estas partes, depois voltaremos à súplica. Antes de mais nada, deve-se considerar se aquele que atribui o motivo à necessidade foi levado a ela por sua própria culpa. Depois, investigar de que modo teria podido evitar ou atenuar esse constrangimento. Em seguida, se teria experimentado pensar ou fazer algo para opor-se a ele. Pode-se, então, levantar alguma suspeita de acordo com a constituição conjectural, para mostrar que foi deliberado aquilo que se diz feito por necessidade. Por fim, se houve mesmo necessidade máxima, conviria considerá-la motivo suficientemente idôneo?

[24] Si inprudencia reus se peccasse dicet, primum quaeretur, utrum potuerit nescire an non potuerit; deinde utrum data sit opera, ut sciretur, an non; deinde, utrum casu nescierit an culpa. Nam qui se propter uinum aut amorem aut iracundiam fugisse rationem dicet, is animi uitio uidebitur nescisse, non inprudencia; quare non inprudencia se defendet, sed culpa contaminabit. Deinde coniecturali constitutione quaeretur, utrum scierit an ignorauerit; et considerabitur satisne inprudencia praesidii debeat esse, cum factum esse constet.

Cum in fortunam causa confertur et ea re defensor ignosci reo dicet oportere, eadem omnia uidentur consideranda, quae de necessitudine praescripta sunt. Etenim omnes hae tres partes purgationis inter se finitimae sunt, ut in omnes eadem fere possint adcommodari.

Loci communis in his causis: accusatoris contra eum, qui cum peccasse confiteatur, tamen oratione iudices demoretur; defensoris, de humanitate, misericordia: uoluntatem in omnibus rebus spectari conuenire; quae consulto facta non sint, ea fraudei esse non oportere.

[25] Deprecatione utemur, cum fatebimur nos peccasse neque id inprudentes, aut fortuito aut necessario fecisse dicemus: et tamen ignosci nobis postulabimus. Hic ignoscendi ratio quaeritur ex his locis: si plura aut maiora officia quam maleficia uidebuntur constare; si qua uirtus aut nobilitas erit in eo, qui supplicabit; si qua spes erit usui futurum, si sine supplicio discesserit; si ipse ille supplex mansuetus et misericors in potestatibus ostendetur fuisse; si ea, quae peccauit, non odio neque crudelitate, sed officio et recto studio commotus fecit; si tali de causa aliis quoque ignotum est; si

24. Se o réu diz ter errado por imprudência, primeiro investigaremos se seria possível que ignorasse. Depois, se teria ou não se empenhado para saber; e enfim, se teria ignorado por sua própria culpa ou por acaso. Com efeito, quem diz que perdeu a razão por causa do vinho, do amor ou da ira, parecerá que foi néscio por vício de caráter, não por imprudência. Não se defenderá, pois, com essa alegação; ao contrário, contaminar-se-á de culpa. Depois, indagaremos, conforme a constituição conjectural, se o réu teria sabido ou ignorado e consideraremos se o recurso à imprudência deve ser suficiente quando o que foi feito é irreversível.

Quando o motivo é atribuído ao acaso e o defensor diz que por isso o réu deve ser perdoado, será preciso considerar tudo o que foi prescrito a respeito da necessidade, pois as três partes da purgação relacionam-se tão intimamente que quase as mesmas regras se acomodam a todas.

Os lugares-comuns nessas causas são o do acusador, contra aquele que, embora já tenha confessado o delito, ainda retém os juízes com seu discurso; o da defesa, sobre a humanidade e a misericórdia: em tudo se deve considerar a intenção; o que não foi feito deliberadamente não pode ser crime.

25. Usaremos a súplica quando confessarmos o crime e não dissermos que foi cometido por imprudência, por acaso ou por necessidade; mas, ainda assim, rogarmos que nos perdoem. Buscaremos razões em favor do perdão investigando estes tópicos: se os benefícios prestados são evidentemente maiores e mais numerosos que os malefícios; se há virtude ou nobreza naquele que suplica; se há alguma esperança de utilidade futura caso seja eximido da pena; se se mostrou o próprio suplicante manso e misericordioso no poder; se cometeu o delito movido pelo justo empenho ao dever e não por ódio ou crueldade, se numa causa semelhante outros já foram perdoados; se não parece representar ne-

nihil ab eo periculi nobis futurum uidebitur, si eum missum fecerimus; si nulla aut a nostris ciuibus aut ab aliqua ciuitate uituperatio ex ea re suscipietur.

[26] Loci communis: de humanitate, fortuna, misericordia, rerum commutatione. His locis omnibus ex contrario utetur is, qui contra dicet, cum amplificatione et enumeratione peccatorum. Haec causa iudicialis fieri non potest, ut in libro primo ostendimus, sed, quod potest uel ad senatum uel ad consilium uenire, non uisa est supersedenda.

Cum ab nobis crimen remouere uolemus, aut in rem aut in hominem nostri peccati causam conferemus. Si causa in hominem conferetur, quaerendum erit primum, potueritne tantum, quantum reus demonstrabit, is, in quem causa conferetur: et, quone modo aut honeste aut sine periculo potuerit obsisti; si maxime ita sit, num ea re concedi reo conueniat, quod alieno inductu fecerit. Deinde in coniecturalem trahetur controuersiam et edisseretur, num consulto factum sit. Si causa in rem quandam conferetur, et haec eadem fere et omnia, quae de necessitudine praecepimus, considerata erunt.

[27] Quoniam satis ostendisse uideamur, quibus argumentationibus in uno quoque genere causae iudicialis uti conueniret, consequi uidetur, ut doceamus, quemadmodum ipsas argumentationes ornate et absolute tractare possimus. Nam fere non difficile inuenire, quid sit causae adiumento; difficillimum est inuentum expolire et expedite pronuntiare. Haec enim res facit, ut neque diutius, quam satis sit, in eisdem locis commoremur, nec eodem identidem reuoluamur, neque incoatam argumentationem relinquamus, neque incommode ad aliam deinceps transeamus. Itaque hac ratione et ipsi meminisse poterimus, quid quoque loco

num perigo para nós no futuro, caso seja absolvido, e se isso não provoca a censura de cidadãos nossos ou de alguma outra cidade.

26. Os lugares-comuns: a humanidade, o acaso, a misericórdia, a instabilidade das coisas. Todos esses lugares serão invertidos para o uso do adversário, acompanhados da amplificação e enumeração dos delitos. Essa causa, conforme mostramos no primeiro livro, não pode ser judicial; mas, como pode ser levada ao Senado ou às assembléias, não foi deixada de lado.

Quando desejarmos nos abster da culpa, atribuiremos o motivo de nosso crime ou às circunstâncias, ou a outra pessoa. Se atribuirmos a outra pessoa, devemos antes indagar se ela teria tido tanto poder quanto demonstrará o réu, e de que modo ele poderia ter-lhe resistido sem risco e honestamente; se a questão for mesmo essa, seria conveniente perdoar o réu porque agiu por indução de outro? Depois, traremos a controvérsia para a conjectura e investigaremos se acaso teria havido premeditação. Se o motivo for atribuído a alguma circunstância, considerar-se-ão basicamente esses mesmos tópicos e mais todos aqueles que preceituamos a respeito da necessidade.

27. Já que parecemos ter demonstrado suficientemente quais argumentações convirá utilizar em cada um dos gêneros de causa do discurso judiciário, parece conseqüente ensinar de que modo poderemos tratá-los completa e ornadamente. Não é difícil encontrar o que favorece a causa; a grande dificuldade está em polir o que se encontrou e pronunciá-lo com desembaraço. Isso faz com que não demos mais do que é necessário em cada tópico, nem retornemos sempre ao mesmo lugar, nem abandonemos uma argumentação começada e passemos desconfortavelmente a outra. Por esse método poderemos lembrar o que dissemos em cada lugar e também o ouvinte poderá perceber a distri-

dixerimus, et auditor cum totius causae tum unius cuiusque argumentationis distributionem percipere et meminisse poterit.

[28] Ergo absolutissima et perfectissima est argumentatio ea, quae in quinque partes est distributa: propositionem, rationem, rationis confirmationem, exornationem, complexionem. *Propositio* est, per quam ostendimus summam, quid sit quod probari uolumus. *Ratio* est quae causam demonstrat, uerum esse id, quod intendimus, breui subiunctione. *Rationis confirmatio* est ea, quae pluribus argumentis conroborat breuiter expositam rationem. *Exornatio* est, qua utimur rei honestandae et conlocupletandae causa, confirmata argumentatione. *Complexio* est, quae concludit breuiter, conligens partes argumentationis.

Hisce igitur quinque partibus ut absolutissime utamur, hoc modo tractabimus argumentationem:

“Causam ostendemus Ulixi fuisse, quare interfecerit Aiacem.

Inimicum enim acerrimum de medio tollere uolebat, a quo sibi non iniuria summum periculum metuebat.

Videbat illo incolumi se incolumem non futurum; sperabat illius morte se salutem sibi conparare; consueuerat, se iure non potuerat, iniuria quauis inimico exitium machinari: cui rei mors indigna Palamedis testimonium dat. Ergo et metus periculi hortabatur eum interimere, a quo supplicium uerebatur; et consuetudo peccandi maleficii suscipiendi remouebat dubitationem.

[29] Omnes enim cum minima peccata cum causa suscipiunt, tum uero illa, quae multo maxima sunt maleficia, aliquo certo emolumento inducti suscipere conantur. Si multos induxit in peccatum pecuniae spes, si conplures scelere se contaminarunt imperii cupiditate, si multi leue conpendium fraude maxima commutarunt, cui mirum uidebitur, istum a maleficio propter acerrimam formidinem non temperasse?

buição de cada um dos argumentos na causa e lembrar de todos eles.

28. Enfim, a argumentação mais completa e perfeita é aquela que se divide em cinco partes: proposição, razão, confirmação da razão, ornamentação e complexão. A proposição mostra resumidamente o que desejamos provar. A razão é o motivo que, com breve explicação, demonstra ser verdadeiro o que afirmamos. A confirmação corrobora com mais argumentos a razão brevemente apresentada. Uma vez confirmada a argumentação, empregamos a ornamentação para honestar e enriquecer o exposto. A complexão finaliza com brevidade, reunindo as partes da argumentação.

Para empregarmos inteiramente essas cinco partes, trataremos a argumentação deste modo:

“Mostrarei que Ulisses tinha motivo para matar Ajax.

Desejava, com efeito, eliminar um terrível inimigo, de quem, não injustamente, temia grandes riscos para si.

Via que, enquanto o outro estivesse a salvo, ele próprio não haveria de salvar-se; e esperava, com a morte de Ajax, garantir sua própria segurança. Costumava maquirar a ruína dos inimigos por algum meio ilícito se licitamente nada pudesse fazer; disso a morte imerecida de Palamedes dá testemunho. Assim, o medo do perigo incitava-o a eliminar aquele por quem temia ser morto e o hábito de delinqüir suprimia a dúvida quanto a cometer o crime.

29. Pois, se para cometer as menores faltas, todos têm um motivo, seguramente são levados por uma vantagem certa quando se empenham em cometer crimes muito mais graves. Se a promessa do dinheiro levou tantos a agir mal, se por ambição de poder tantos se macularam de culpa, se tantos por pouco lucro causaram enorme dano, quem se surpreenderia que Ulisses, em virtude de um extremo terror, não se

Virum fortissimum, integerrimum, inimicitiarum persequentissimum, iniuria lacessitum, ira exsuscitatum homo timidus, nocens, conscius sui peccati, insidiosus uoluit interimere; acerrimum homo perfidiosus inimicum incolumem esse noluit: cui tandem hoc mirum uidebitur? Nam cum feras bestias uideamus alacres et erectas uadere, ut alteri bestiae noceant, non est incredibile putandum istius quoque animum ferum, crudelem atque inhumanum cupide ad inimici perniciem profectum; praesertim cum in bestiis nullam neque bonam neque malam rationem uideamus, in isto plurimas et pessimas rationes semper fuisse intellegamus.

[30] Si ergo pollicitus sum me daturum causam, qua inductus Ulixes accesserit ad maleficium, et si inimicitiarum acerrimam rationem et periculi metum intercessisse demonstraui, non est dubium quin confiteatur causam maleficii fuisse.”

Ergo absolutissima est argumentatio ea, quae ex quinque partibus constat; sed ea non semper necesse est uti. Est cum complexione supersedendum est, si res brevis est, ut facile memoria comprehendatur; est cum exornatio praetermittenda est, si parum locuples ad amplificandum et exornandum res uidetur esse. Sin et brevis erit argumentatio et res tenuis aut humilis, tum et exornatione et complexione supersedendum est. In omni argumentatione de duabus partibus postremis haec, quam exposui, ratio est habenda. Ergo amplissima est argumentatio quinquepartita; breuissima est tripartita; mediocris sublata aut exornatione aut complexione quadripartita.

[31] Duo genera sunt uitiosarum argumentationum: unum, quod ab aduersario reprehendi potest, id quod pertinet ad causam: alterum, quod tametsi nugatorium est, tamen non

tivesse abstinido do crime? Esse medroso, culpado, cōscio de seu crime, insidioso, pérfido não quis deixar ileso seu pior inimigo, desejou exterminar um homem de enorme coragem, íntegro, implacável com os inimigos, exasperado com a injustiça e inflamado pela ira. Quem se admiraria disso? Assim como vemos as feras selvagens caminhando ágeis e erectas para atacar outros animais, não devemos considerar incrível que também o ânimo feroz, cruel e desumano de Ulisses tenha partido avidamente para destruir o inimigo; ainda mais porque nas feras não há nenhum sinal de razão, nem boa nem má, enquanto em Ulisses sabemos que sempre houve muitos ardis, e péssimos.

30. Se, pois, prometi dar o motivo que induziu Ulisses ao crime e se demonstrei que pesou a razão crudelíssima das inimizades e o medo do perigo, não resta dúvida de que se revelou haver motivo para o crime”.

A argumentação mais completa é, portanto, a que consta de cinco partes, mas nem sempre é necessário utilizá-las todas. Às vezes, a complexão pode ser dispensada, se a matéria for sucinta a ponto de guardar-se facilmente na memória; outras vezes a ornamentação pode ser omitida, se a matéria parecer pouco rica para ser amplificada e ornada. Se, ao mesmo tempo, o argumento for breve e a matéria tênue e humilde, tanto a ornamentação quanto a complexão devem ser abandonadas. Essa regra que acabo de expor será respeitada nas duas últimas partes de toda a argumentação. A argumentação mais desenvolvida terá, então, cinco partes, a mais sucinta, três e a intermediária – em que falta a ornamentação ou a complexão – quatro.

31. Há dois gêneros de argumentos viciosos: um pode ser refutado pelo adversário e é pertinente à causa; o outro, ainda que seja frívolo, não carece de refutação. Não

indiget reprehensionis. Quae sint, quae reprehensione confutari conueniat, quae tacite contemni atque uitari sine reprehensione, nisi exempla subiecero, intellegere dilucide non poteris. Haec cognitio uitiosarum argumentationum duplicem utilitatem adferet. Nam et uitare in argumentatione uitium admonebit et ab aliis non uitatum commodè reprehendere docebit.

Quoniam igitur ostendimus perfectam et plenam argumentationem ex quinque partibus constare, in una quaque parte argumentationis quae uitia uitanda sunt consideremus, ut et ipsi ab his uitiiis recedere, et aduersariorum argumentationes hac praeceptione in omnibus partibus temptare et ab aliqua parte labefactare possimus.

[32] Expositio uitiosa est, cum ab aliqua aut a maiore parte ad omnes confertur id, quod non necessario est omnibus adtributum; ut si quis hoc modo exponat: “Omnes, qui in paupertate sunt, malunt maleficio parare diuitias, quam officio paupertatem tueri.” Si qui hoc modo exposuerit argumentationem, ut non curet quaerere, qualis ratio aut rationis confirmatio sit, ipsam facile reprehendemus expositionem, cum ostendamus, id, quod in aliquo paupere inprobo sit, in omnes pauperes falso et iniuria conferri.

[33] Item uitiosa expositio est, cum id, quod raro fit, fieri omnino negatur, hoc modo: “Nemo potest uno aspectu neque praeteriens in amorem incidere.” Nam cum nonnemo deuenerit in amorem uno aspectu, et cum ille neminem dixerit, omnino nihil differt raro id fieri, dummodo aliquando fieri aut posse modo fieri intellegatur.

Item uitiosa expositio est, cum omnes res ostendamus nos collegisse et aliquam rem idoneam praeterimus, hoc modo: “Quoniam igitur hominem occisum constat esse, necesse est

poderás distinguir claramente, se eu não te fornecer exemplos, a que argumentos convém responder com a refutação, e a que outros devemos desprezar tacitamente e evitar sem refutar. O conhecimento dos argumentos viciosos oferecerá dupla utilidade: alertará quanto a evitar o vício na argumentação e ensinará a tirar proveito dos vícios que os outros não evitaram.

Mostramos que a argumentação perfeita e completa consta de cinco partes; consideraremos agora que vícios devem ser evitados em cada uma delas, para que possamos nos afastar desses vícios e, com os mesmos preceitos, testar a argumentação dos adversários no todo e abalar qualquer uma de suas partes.

32. A exposição é viciosa quando o que se infere de um só ou da maioria é atribuído a todos, sem que lhes seja necessariamente aplicável, como se alguém assim expusesse: “Todos os que estão na pobreza preferem obter riquezas com más ações a continuar na pobreza com retidão”. Se alguém tiver exposto a argumentação desse modo, sem cuidar de perguntar-se de que tipo é a razão ou a confirmação da razão, refutaremos sua exposição facilmente ao mostrar que o que é próprio de algum pobre desonesto é falsa e injustamente atribuído a todos os pobres.

33. Também é viciosa a exposição quando afirma que nunca ocorre algo que, embora raro, pode acontecer: “Ninguém pode apaixonar-se só com uma olhadela, ou de passagem”. Como existe quem se apaixone à primeira vista, e o orador disse “ninguém”, pouco importa que o acontecimento seja raro, contanto que saibamos que, de vez em quando, acontece, ou que simplesmente pode acontecer.

É igualmente viciosa a exposição quando dizemos ter coligido todas as possibilidades, mas, na verdade, omitimos algo pertinente. Por exemplo: “Se está constatado que o homem

aut a praedonibus aut ab inimicis occisum esse aut abs te, quem ille heredem testamento ex parte faciebat. Praedones in illo loco uisi numquam sunt, inimicum nullum habebat: relinquitur, si neque a praedonibus neque ab inimicis occisus est, quod alteri non erant, alteros non habebat, ut abs te sit interemptus.” Nam in huiusmodi expositione reprehensione utemur, si quos praeterquam quos ille conlegerit, potuisse suscipere maleficium ostenderimus: uelut in hoc exemplo, cum dixerit necesse esse aut a praedonibus aut ab inimicis aut a nobis occisum esse, dicemus: potuisse uel a familia uel a coheredibus nostris. Cum hoc modo illorum conlectionem disturbauerimus, nobis latiore locum defendendi reliquerimus. Ergo hoc quoque uitandum est in expositione, ne quando, cum omnia collegisse uideamur, aliquam idoneam partem reliquerimus.

[34] Item uitiosa expositio est, quae constat ex falsa enumeratione, si aut, cum plura sunt, pauciora dicamus, hoc modo: “Duae res sunt, iudices, quae omnes ad maleficium inpellant, luxuries et auaritia.” “Quid amor?” inquiet quispiam, “Quid ambitio? Quid religio? Quid metus mortis? Quid imperii cupiditas? Quid denique alia permulta?” Item falsa enumeratio est, cum pauciora sunt et plura dicimus, hoc modo: “Tres res sunt, quae omnes homines sollicitent, metus, cupiditas, aegritudo.” Satis enim fuerat dixisse metum, cupiditatem, quoniam aegritudinem cum utraque re coniunctam esse necesse est.

Item uitiosa expositio est, quae nimium longe repetitur, hoc modo: “Omnium malorum stultitia est mater atque materies. Ea parit immensas cupiditates. Immensae porro cupiditates infinitae, inmoderatae sunt. Hae pariunt auaritiam. Auaritia porro hominem ad quod uis maleficium impellit. Ergo auaritia inducti aduersarii nostri hoc in se

foi morto, é necessário que tenha sido assassinado ou por ladrões, ou por inimigos, ou por você, a quem legou parte da herança em testamento. Ladrões naquele lugar nunca foram vistos; inimigos, não os tinha. Se não foi assassinado nem por ladrões, pois lá não havia, nem por inimigos, que não possuía, resta que tenha sido morto por você”. Refutamos uma exposição desse tipo se mostramos que outros, além dos que foram enumerados, poderiam ter cometido o crime. Assim, como nesse exemplo, se o acusador tiver dito que necessariamente o assassinato foi praticado por ladrões, ou por inimigos ou por nós, diremos que também poderia ser obra de um escravo ou de um co-herdeiro. Quando desse modo tivermos conturbado a enumeração dos adversários, teremos deixado maior espaço para nossa defesa. Portanto, também devemos evitar na exposição que, julgando ter reunido todas as possibilidades, deixemos de lado algo pertinente.

34. Também é viciosa a exposição que consta de falsa enumeração, por exemplo, quando há mais e dizemos menos: “Há duas coisas, juízes, que levam todo homem ao crime: luxúria e cupidez”. “Mas e o amor?”, dirá alguém, “E a ambição, a religião, o medo da morte, o desejo de poder e, enfim, tantas outras coisas?” É ainda falsa a enumeração quando há menos e dizemos mais: “São três as coisas que atormentam todos os homens: o medo, o desejo, e a aflição.” Era suficiente ter dito o medo e o desejo, pois a aflição está necessariamente ligada a um e outro.

Também é viciosa a exposição que começa de muito longe, assim: “A estupidez é mãe e matéria de todos os males. Produz desejos desmesurados. Ora, os apetites desmedidos são infinitos, sem limites. Geram a cobiça. Ademais, a cobiça impele o homem a todo tipo de má ação. Logo, induzidos pela cobiça, nossos adversários cometeram este crime”. Teria

facinus admiserunt.” Hic id, quod extremum dictum est, satis fuit exponere, ne Ennium et ceteros poetas imitemur, quibus hoc modo loqui concessum est:

Utinam ne in nemore Pelio securibus  
Caesae accidissent abiegnae ad terram trabes,  
Neue inde nauis inchoandi exordium  
Coepisset, quae nunc nominatur nomine  
Argo, quia Argiui in ea delecti uiri  
Vecti petebant pellem inauratam arietis  
Colchis, imperio regis Peliae, per dolum:  
Nam numquam era errans mea domo efferret pedem.

Nam hic satis erat dicere, si id modo, quod satis esset, curarent poetae: Utinam ne era errans mea domo efferret pedem. Ergo hac quoque ab ultimo repetitione in expositionibus magnopere supersedendum est. Non enim reprehensionis, sicut aliae complures indiget, sed sua sponte uitiosa est.

[35] Vitiosa ratio est, quae ad expositionem non est adcommodata uel propter infirmitatem uel propter uanitatem. Infirma ratio est, quae non necessario ostendit ita esse, quemadmodum expositum est, uelut apud Plautum: Amicum castigare ob meritam noxiam Inmune est facinus, uerum in aetate utile et conducibile. Haec expositio est. Videamus, quae ratio adferatur: nam ego amicum hodie meum concastigabo pro commerita noxia.

Ex eo, quod ipse facturum est, non ex eo, quod fieri conuenit, utile quid sit, ratiocinatur.

Vana ratio est, quae ex falsa causa constat, hoc modo: “Amor fugiendus non est: nam ex eo uerissima nascitur amicitia.” Aut hoc modo: “Philosophia uitanda est: adfert

sido suficiente expor apenas o que foi dito por último. Não imitemos Ênio e outros poetas, aos quais se concede falar desta maneira:

“Que as árvores de abeto nos bosques de Pélion  
a golpes de machado não fossem à terra,  
e não se empreendesse a construção da nau  
chamada, agora, pelo nome Argo, pois  
nela, a mando do rei Pélias, navegaram  
os varões argivos diletos que, por dolo,  
buscavam a áurea pele do cordeiro Cólquida.  
Pois que assim minha senhora, agora errante,  
jamais haveria afastado os pés de casa”.

Se os poetas cuidassem de dizer apenas o suficiente, bastaria ter dito: “Quisera eu que minha senhora, errante, jamais tivesse afastado os pés de casa”. Portanto, é preciso evitar ao máximo, nas exposições, esse retorno à mais remota origem. Uma tal proposição – como muitas outras – não carece de refutação, pois é intrinsecamente viciosa.

35. A razão que não se acomoda à exposição, por ser fraca ou vazia, é viciosa. A razão é fraca quando não demonstra necessariamente que algo é tal como foi exposto; como, por exemplo, em Plauto: “Censurar um amigo por um erro reprovável é tarefa inglória, embora seja útil e conveniente a seu tempo”. Essa é a exposição, vejamos a razão apresentada: “Pois censurarei hoje um amigo por um erro que muito merece reprovação”.

Fornece a razão do que é útil não conforme o que convém, mas a partir do que ele mesmo está prestes a fazer.

A razão é vazia quando consiste de falso motivo, assim: “Não se deve evitar o amor, pois dele nasce a mais verdadeira amizade”. Ou ainda assim: “A filosofia deve ser desprezada,

enim socordiam atque desidiam.” Nam haec rationes nisi falsae essent, expositiones quoque earum verae esse confiteremur.

[36] Itemque infirma ratio est, quae non necessariam causam adfert expositionis: uelut Pacuuius:

Fortunam insanam esse et caecam et brutam perhibent  
philosophi  
Saxoque instare in globoso praedicant uolubili:  
Id quo saxum inpulerit Fors, eo cadere Fortunam  
autumant.  
Caecam ob eam rem esse iterant, quia nihil cernat, quo  
sese adplicet;  
Insanam autem esse aiunt, quia atrox, incerta instabilisque sit;  
Brutam, quia dignum atque indignum nequeat  
internoscere.  
Sunt autem alii philosophi, qui contra Fortunam negant  
Ullam misera in aetate esse: Temeritatem esse autumant.  
Id magis ueri simile esse usus reapse experiundo edocet:  
Velut Orestes modo fuit rex, factus mendicus modo.  
Naufragio nempe re ergo id factum, haec Forte aut Fortuna  
optigit.

Nam hic Pacuuius infirma ratione utitur, cum ait uerius esse temeritate quam fortuna res geri. Nam utraque opinione philosophorum fieri potuit, ut is, qui rex fuisset, mendicus factus esset.

[37] Item infirma ratio est, cum uidetur pro ratione adferri, sed idem dicit, quod in expositione dictum est, hoc modo: “Magno malo est hominibus auaritia, idcirco quod homines magnis et multis incommodis conflictantur propter inmensam pecuniae cupiditatem.” Nam hic aliis uerbis idem per rationem dicitur, quod dictum est per expositionem.

pois gera apatia e preguiça”. Com efeito, se essas razões não fossem falsas, teríamos de admitir como verdadeiras também suas proposições.

36. Também é fraca a razão que não apresenta motivo necessário à exposição, como Pacúvio:

“Contam os filósofos que a Fortuna é louca, cega e bruta. Dizem que se equilibra sobre um globo de pedra a girar, aonde a sorte empurra esse rochedo, ali cai a Fortuna. Insistem, por isso, que é cega, pois não vê onde se apóia. E dizem ainda que é louca, por ser cruel, duvidosa e instável; bruta, pois não é capaz de separar o digno do indigno. Mas há outros filósofos, no entanto, que, indiferentes à Fortuna, negam que haja tal coisa. Nessa triste vida, o que prevalece, dizem, é o acaso. Que isso é mais verossímil, o costume ensina e, realmente, comprova: tal como Orestes, que antes foi rei, depois mendigo. Isso se deu, é certo, em virtude da ruína de seus bens; nada aconteceu por Sorte, nem foi obra da Fortuna”.

Pacúvio emprega aqui uma razão fraca, ao dizer que é mais verdadeiro as coisas se cumprirem por acaso que por obra da Fortuna; pois, conforme uma ou outra das opiniões dos filósofos, seria possível que quem foi rei se tornasse mendigo.

37. Também é fraca a razão quando parece oferecer uma prova, mas repete o mesmo que foi dito na exposição, deste modo: “A cobiça é um grande mal para os homens porque são atormentados por muitos e grandes incômodos em virtude da imensa ganância por dinheiro”. Aqui, o mesmo que foi dito na exposição é dito, com outras palavras, no lugar da razão.

Item infirma ratio est, quae minus idoneam, quam res postulat, causam subicit expositionis, hoc modo: “Utilis est sapientia, propterea quod qui sapientes sunt, pietatem colere consuerunt.” Item: “Utile est amicos ueros habere: habeas enim quibuscum iocari possis.” Nam in huiusmodi rationibus non uniuersa neque absoluta, sed extenuata ratione expositio confirmatur.

Item infirma ratio est, quae uel alii expositioni potest adcommodari, ut facit Pacuuius, qui eandem adfert rationem, quare caeca, eandem, quare bruta fortuna dicatur.

[38] In confirmatione rationis multa et uitanda in nostra et obseruanda in aduersariorum oratione sunt uitia propterea quae diligentius consideranda, quod adcurata confirmatio rationis totam uehementissime conprobat argumentationem.

Utuntur igitur studiosi in confirmanda ratione duplici conclusionem hoc modo:

Iniuria abs te adficio indigna, pater;  
Nam si inprobum esse Chrespontem existimas,  
Cur me huic locabas nuptiis? Sin est probus,  
Cur talem inuitam inuitum cogis linquere?

Quae hoc modo concluduntur, aut ex contrario conuertuntur aut ex simplici parte reprehenduntur. Ex contrario hoc modo:

Nulla te indigna, nata, adficio iniuria.  
Si probus est, te locui; sin est inprobus,  
Diuortio te liberabo incommodis.

Ex simplici parte reprehendetur, si ex duplici conclusione alterutra pars diluitur, hoc modo:

“Nam si inprobum esse Chrespontem existimas,

Ainda, é fraca a razão que apresenta um motivo para a proposição que é insuficiente para as exigências do caso, por exemplo: “A sabedoria é útil porque aqueles que são sábios habituaram-se a respeitar o dever”. Ou ainda: “É útil ter amigos verdadeiros, pois terás alguém com quem possas te divertir”. Em exemplos como esses, a proposição não se apóia numa razão universal e absoluta, mas numa razão menor.

Também é fraca a razão que pode ser igualmente acomodada a outras proposições, como faz Pacúvio, que oferece a mesma razão para a Fortuna ser chamada cega e ser chamada bruta.

38. Na confirmação da razão, muitos são os vícios a evitar em nosso discurso e a observar no dos adversários. Devem ser considerados diligentemente, pois uma confirmação acurada prova com especial veemência toda a argumentação.

Os alunos usam a conclusão dupla para confirmar a razão, assim:

Recebi de ti, pai, imerecida injúria;  
Pois, se julgas que Cresfontes é improbo,  
Por que me deste a ele em núpcias? Se é probo,  
Por que me faz abandoná-lo contra a minha vontade e a dele?

O que for concluído desse modo pode ser invertido, ou refutado em uma das partes. Será invertido, assim:

Nenhuma injúria imerecida, filha, causei a ti.  
Se é probo, dei-te a ele; se é improbo,  
Libertar-te-ei do mal com o divórcio.

Será refutado em uma das partes, se, da dupla conclusão, uma parte for enfraquecida, assim:

“Se julgas que Cresfontes é improbo,

Cur me huic locabas nuptiis?  
Duxi probum, Erraui. Post cognoui, et fugio cognitum.”

[39] Ergo reprehensio huiusmodi conclusionis duplex est; auctior illa superior, faciliior haec posterior ad excogitandum.

Item uitiosa confirmatio est rationis, cum ea re, quae plures res significat, abutimur pro certo unius rei signo, hoc modo: “Necesse est, quoniam pallet, aegrotasse”; aut “Necesse est peperisse, quoniam sustinet puerum infantem.” Nam haec sua sponte certa signa non habent: sin cetera quoque similia concurrunt, nonnihil illiusmodi signa adaugent suspicionem.

Item uitiosum est, quando uel in alium uel in eum ipsum, qui dicit id quod in aduersarium dicitur potest conuenire, hoc modo:

“Miseri sunt qui uxores ducunt.”  
“At tu duxisti alteram.”

Item uitiosum est id, quod uulgarem habet defensionem, hoc modo: “Iracundia deductus peccauit aut adulescentia aut amore.” Huiuscemodi enim deprecationes si probabuntur, inpune maxima peccata dilabentur.

Item uitiosum est, cum id pro certo sumitur quod inter omnes constat, quod etiam nunc in controuersia, hoc modo:

Ehotu, dii, quibus est potestas motus superum atque  
[inferum,  
Pacem inter sese conciliant, conferunt concordiam.

Nam ita pro suo iure hoc exemplo utentem Thesprotum Ennius induxit, quasi iam satis certis rationibus ita esse demonstrasset.

Por que me deste a ele em núpcias?”  
Julguei-o probo, enganei-me; depois o conheci, e repudio  
[o que conheci.

39. Portanto, a refutação de uma conclusão desse tipo é dupla; a primeira mais completa, a segunda mais fácil de encontrar.

Também é viciosa a confirmação quando aquilo que indica várias coisas é mal empregado como sinal certo de uma coisa só, deste modo: “Já que está pálido, é necessário que tenha estado doente”. Ou: “É necessário que ela tenha parido, já que carrega um bebê”. Esses sinais, por si sós, não são indubitáveis; mas se outros do mesmo tipo coincidem, aumentarão consideravelmente a suspeita.

Também há vício quando pode servir contra outro qualquer, inclusive contra quem o diz, aquilo que se diz contra o adversário, por exemplo:

“São miseráveis os que se casam”.  
“Mas tu mesmo casaste duas vezes!”

É também vicioso aquilo que traz uma defesa banal, deste modo: “Foi levado ao crime pela ira ou pela pouca idade, ou pelo amor”. Se desculpas assim forem aceitas, os maiores crimes acabarão impunes.

Também é vicioso tomar por certo algo que todos aceitam, mas que, não obstante, permanece discutível, deste modo:

“Ei tu, os deuses que têm o poder de mover céu e terra,  
Conciliam a paz entre si, conferem concórdia”.

De fato, Ênio apresenta Tesproto usando desse exemplo em seu favor, como se já tivesse demonstrado ser assim com razões suficientemente firmes.

[40] Item uitiosum est, quod iam quasi sero atque acto negotio dici uidetur, hoc modo: “In mentem mihi si uenisset, Quiritis, non commissem, ut in hunc locum res ueniret, nam hoc aut hoc fecissem; sed me tum haec ratio fugit.”

Item uitiosum est, cum id, quod in aperto delicto positum est, tamen aliqua tegitur defensione, hoc modo:

Cum te expetebant omnes, florentissimo  
Regno reliqui: nunc desertum ab omnibus  
Summo periclo sola ut restituam paro.

Item uitiosum est, quod in aliam partem ac dictum sit potest accipi. Id est huiusmodi, ut si quis potens ac factiosus in contione dixerit: “Satius est uti regibus, quam uti malis legibus.” Nam et hoc, tametsi rei augendae causa potest sine malitia dici, tamen propter potentiam eius, qui dicit, non dicitur sine atroci suspicione.

[41] Item uitiosum est falsis aut uulgaribus definitionibus uti. Falsae sunt huiusmodi, ut si quis dicat iniuriam esse nullam, nisi quae ex pulsatione aut conuicio constet. Vulgares sunt, quae nihilominus in aliam rem transferri possunt, ut si quis dicat: “Quadruplator, ut breuiter scribam, capitalis: est enim inprobus et pestifer ciuis.” Nam nihilo magis quadruplatoris quam furis, quam sicarii aut proditoris attulit definitionem.

Item uitiosum est pro argumento sumere, quod in disquisitione positum est; ut si quis quem furti arguat et ita dicat, eum esse hominem inprobum, auarum, fraudulentum: ei rei testimonium esse, quod sibi furtum fecerit.

Item uitiosum est controuersiam controuersia dissoluere, hoc modo: “Non conuenit, censores, istum uobis satis facere,

40. Também é vicioso o que é dito tarde demais e com o caso concluído, por exemplo: “Se me tivesse dado conta, cidadãos, não teria permitido que a coisa chegasse a tal ponto, teria feito isso ou aquilo; mas na ocasião não me ocorreu”.

Também há vício quando aquilo que é fundado em delito manifesto é, todavia, acobertado por alguma defesa:

Quando o reino prosperava e todos procuravam por ti,  
Deixei-te; agora que foste abandonado por todos, eu,  
Sozinha, com grande risco, cuido de restituir-te.

Também é vicioso o que pode ser tomado em sentido diferente do que foi dito. Isso acontece, por exemplo, se alguém influente e faccioso tiver dito na assembléia: “É preferível valer-se de reis do que de más leis”. Mas, embora isso possa ter sido dito sem má intenção, só para amplificar o argumento, ainda assim, por causa do poder de quem fala, não é dito sem maiores suspeitas.

41. Também é vicioso usar de definições falsas ou comuns. Falsas como se alguém disser que não há injúria a não ser em caso de pancadas ou palavrões. Comuns são as que podem referir-se igualmente a outra coisa, como se alguém disser: “Um delator<sup>4</sup>, em poucas palavras, é digno da pena capital porque é cidadão desonesto e pernicioso”. A definição não trouxe nada que fosse mais próprio do delator, do que do ladrão, do assassino ou do traidor.

É ainda vicioso tomar como argumento aquilo que foi posto em questão, como se alguém que acusa outro de roubo dissesse que ele é homem mau, ganancioso e enganador e o testemunho disso é que cometeu um roubo.

Também é vicioso desfazer uma controvérsia com outra, assim: “Não convém, censores, que se contentem quando ele

<sup>4</sup> O termo latino *quadruplator* refere o acusador ou delator que recebia a quarta parte dos bens do acusado.

quod ait se non potuisse adesse ita, ut iuratus fuerit. Quid? Si ad exercitum non uenisset, idemne tribuno militum diceret?" Hoc ideo uitiosum est, quia non expedita aut iudicata res, sed inpedita et in simili controuersia posita exempli loco profertur.

[42] Item uitiosum est, cum id, de quo summa controuersia est, parum expeditur et, quasi transactum sit, relinquitur, hoc modo:

Aperte fatur dictio, si intellegas:

Tali dari arma, qualis qui gessit fuit,

Iubet, potiri si studeamus Pergamum.

Quem ego me profiteor esse: me est aecum frui

Fraternis armis mihique adiudicarier,

Vel quod propinquus uel quod uirtute aemulus.

Item uitiosum est ipsum sibi in sua oratione dissentire et contra atque ante dixerit dicere, hoc modo: Qua causa accusem hunc? tum id exputando euoluere:

"Nam si ueretur, quid eum accuses, qui est probus?

Sin inuerecundum animi ingenium possidet,

Quid autem eum accuses, qui id parui auditum aestimet?"

Non incommoda ratione uidetur sibi ostendisse, quare non accusaret. Quid postea? Quid ait?

"Nunc ego te ab summo iam detexam exordio."

[43] Item uitiosum est, quod dicitur contra iudicis uoluntatem aut eorum, qui audiunt, si aut partes, quibus illi

diz que não pôde estar presente conforme jurara. Que é isso? Acaso diria o mesmo para o tribuno dos soldados se não tivesse se apresentado?" Isso é vicioso porque se toma como exemplo um caso não explicado ou não julgado, algo complicado e assentado em controvérsia semelhante.

42. Também é vicioso que algo sumamente controverso seja pouco explicado e deixado de lado como se estivesse resolvido, assim:

Se és capaz de entender, o oráculo é claro:

Ordena que, se intentamos tomar Pérgamo,

Dêem-se as armas a alguém tal qual o homem

que delas já se incumbiu.

Declaro ser o homem; é justo que me sirva

das armas de meu irmão e que elas me sejam atribuídas

seja porque sou parente,

seja porque o igualo em virtude.

Também é vicioso alguém discordar de si mesmo ao discursar e dizer o contrário do que tinha dito antes, por exemplo: "De que adiantará acusá-lo?" E, ponderando, prosseguir:

"Pois se teme aos deuses, de que acusas um homem probo?

Se, ao contrário, tem espírito irreverente, por que acusar

aquele que nem considera o que vai ouvir?"

Parece ter mostrado a si mesmo, com razão nada incômoda, porque não fazer a acusação. Que acontece depois? O que diz?

"Agora eu te desnudarei da cabeça aos pés."

43. Também é vicioso aquilo que contraria o pendor dos juízes ou daqueles que ouvem: se o partido a que se dedicam,

student, aut homines, quos illi caros habent, laedantur aut aliquo eiusmodi uitio laeditur auditoris uoluntas.

Item uitiosum est non omnis res confirmare, quas pollicitus sis in expositione.

Item uerendum est, ne de alia re dicatur, cum alia de re controuersia sit; inque eiusmodi uitio considerandum est, ne aut ad rem addatur quid aut quippiam de re detrahatur, aut tota causa mutata in aliam causam deriuetur; uti apud Pacuuium faciunt Zethus cum Amphione, quorum controuersia de musica inducta disputatione in sapientiae rationem et uirtutis utilitatem consumitur.

Item considerandum est, ne aliud accusatoris criminatio contineat, aliud defensoris purgatio purget, quod saepe consulto multi ab reo faciunt angustiis causae coacti; ut si quis, cum accusetur ambitu magistratum petisse, ab imperatoribus saepe numero apud exercitum donis militaribus se dicat donatum esse. Hoc si diligenter in oratione aduersariorum obseruauerimus, saepeprehendemus eos de ea re quod dicant non habere.

[44] Item uitiosum est artem aut scientiam aut studium quodpiam uituperare propter eorum uitia, qui in eo studio sunt: ueluti qui rhetoricam uituperant propter alicuius oratoris uituperandam uitam.

Item uitiosum est ex eo, quia perperam factum constet esse, putari ostendi a certo homine factum esse, hoc modo: “Mortuum deformatum, tumore praeditum, corpore decoloratum constat fuisse: ergo ueneno necatus est.” Deinde, si sit usque in eo occupatus, ut multi faciunt, uenenum datum, uitio non mediocri conflictetur. Non enim factumne sit quaeritur, sed a quo factum sit.

[45] Item uitiosum est in comparandis rebus alteram rem efferre, de re altera mentionem non facere aut neglegentius

ou os homens que estimam forem atacados, ou se, com qualquer outro erro desse tipo, a inclinação do ouvinte for contrariada.

Também é vicioso não confirmar todas as coisas que tinham sido prometidas na exposição.

Ainda é preciso acautelar-se para não falar de uma coisa quando a controuersia é sobre outra; e, quanto a um vício desse tipo, deve-se observar que não se acrescente nada ao assunto e nem dele algo se subtraia; que não se desvie a causa a ponto de transformá-la em outra, como em Pacúvio, a controuersia entre Zeto e Anfion, que começou sobre música e acabou numa polêmica acerca dos princípios da sabedoria e da utilidade da virtude.

É preciso zelar também para que a acusação não se sustente num ponto e a purgação da defesa purgue outro. Pois, acontece, com freqüência, de muitos defensores agirem assim intencionalmente, levados pela dificuldade da causa; como no caso de alguém que, ao ser acusado de suborno no pleito da magistratura, diga que, quando estava no exército, muitas vezes recebeu presentes dos generais. Se atentarmos para isso no discurso dos adversários, veremos que, muitas vezes, eles carecem do que dizer sobre o assunto.

44. Também é vicioso vituperar uma arte, uma ciência, ou outra doutrina qualquer, em virtude dos vícios dos que a elas se dedicam, como aqueles que vituperam a retórica por causa da vida censurável de algum orador.

Também é vicioso, quando se estabelece que um crime foi cometido, considerar que já se evidenciou quem o cometeu, assim: “Demonstrou-se que o morto estava deformado, com inchaços e descolorações; logo, morreu envenenado”. Depois, se se continuar ocupando do veneno ministrado, como muitos fazem, incorrer-se-á em vício não medíocre, pois não se quer saber se o crime foi ou não cometido, mas quem o cometeu.

45. Também é vicioso, numa comparação, expor um dos lados e não mencionar o outro, ou discuti-lo com menos cui-

disputare: ut si cum conparetur, utrum satius sit populum frumentum accipere an non accipere, quae commoda sint in altera re uera, curet, enumeret; quae in altera incommoda sint et quae uelit depressa, praetereat aut ea, quae minima sint, dicat.

Item uitiosum est in rebus comparandis necesse putari alteram rem uituperari, cum alteram laudes: quod genus, si quaeratur, utris maior honor habendus sit, Albensibus an Vestinis Pennensibus, quod rei publicae populi Romani profuerint, et is, qui dicat, alteros laedat. Non enim necesse est, si alteros praeponas, alteros uituperare: fieri enim potest, ut, cum alteros magis laudaris, aliquam alteris partem laudis adtribuas, ne cupide depugnasse contra ueritatem puteris.

Item uitiosum est de nomine et uocabulo controuersiam struere, quam rem consuetudo optime potest iudicare; uelut Sulpicius, qui intercesserat, ne exulis, quibus causam dicere non licuisset, reducerentur, idem posterius inmutata uoluntate, cum eandem legem ferret, aliam se ferre dicebat propter nominum commutationem: nam non exules, sed ui eiectos se reducere aiebat. Proinde quasi id fuisset in controuersia, quo illi nomine appellarentur, aut proinde quasi non omnes, quibus aqua et igni interdictum est, exules appellentur. Verum illi fortasse ignoscimus, si cum causa fecit; nos tamen intellegamus uitiosum esse intendere controuersiam propter nominum mutationem.

[46] Quoniam exornatio constat ex similibus et exemplis et amplificationibus et rebus iudicatis et ceteris rebus, quae pertinent ad exaugendam et conlocupletandam argumentationem, quae sint his rebus uitia consideremus.

Simile uitiosum est, quod ex aliqua parte dissimile est, nec habet parem rationem conparationis, aut sibi ipsi obest qui adfert.

dado, como se, ao comparar o que seria melhor para o povo – receber ou não o trigo –, cuidassem de enumerar exatamente as vantagens de uma das opções e as desvantagens da outra, e preterissem o que querem ver enfraquecido ou mencionassem apenas coisas insignificantes.

É ainda vicioso, na comparação, julgar necessário vituperar uma coisa quando se faz o elogio da outra. Por exemplo: se ao indagar quem é digno de maior honra por ter servido à República do povo romano – os albenses ou os vestinopenenses – o orador começar a insultar um dos dois povos. Pois não é necessário, se preferes este, que ofendas aquele; podes, elogiando maximamente uns, estender parte do elogio aos outros, para não parecer que, sendo parcial, lutaste contra a verdade.

Também é vicioso criar sobre um nome ou vocábulo uma controvérsia que o uso poderia resolver perfeitamente: como Sulpício, que obstara a volta dos exilados que não tiveram permissão para se defender, e, mais tarde, tendo mudado de idéia, apresentou a mesma lei dizendo que se tratava de outra, por causa da comutação dos nomes: traria de volta não os “exilados”, mas os “banidos à força”. Como se estivesse em controvérsia o nome pelo qual são chamados, ou como se não fossem igualmente chamados exilados todos aqueles para quem o fogo e a água são vetados. Talvez perdoemos Sulpício, se teve motivo para agir assim, conquanto entendamos que é vicioso suscitar controvérsia por causa de uma troca de nomes.

46. Visto que a ornamentação consta de símiles, exemplos, amplificações, casos julgados e todos os outros recursos aptos a aumentar e enriquecer a argumentação, consideremos, nesses aspectos, quais os vícios a evitar.

O símile é vicioso quando é dissímil em uma das partes e não há medida igual de comparação, ou quando prejudica a quem o emprega.

Exemplum uitiosum est, si aut falsum est, ut reprehendatur, aut inprobum, ut non sit imitandum, aut maius aut minus, quam res postulat.

Res iudicata uitiose proferetur, si aut dissimili de re proferetur, aut de ea re, qua de controuersia non est, aut inproba, aut eiusmodi, ut aut plures aut magis idoneae res iudicatae ab aduersariis proferri possint.

Item uitiosum est id, quod aduersarii factum esse confiteantur, de eo argumentari et planum facere factum esse; nam id augeri oportet.

Item uitiosum est id augere, quod conuenit docere, hoc modo: ut si quis quem arguat hominem occidisse et, antequam satis idoneas argumentationes attulerit, augeat peccatum et dicat nihil indignius esse quam hominem occidere. Non enim, utrum indignum sit an non, sed, factumne sit, quaeritur.

Complexio uitiosa est, quae non, quidque quod primum dictum est, primum complectitur; et quae non breuiter concluditur; et quae non ex enumeratione certum et constans aliquid relinquit, ut intellegatur, quid propositum in argumentatione sit, quid deinde ratione, quid rationis confirmatione, quid tota argumentatione demonstratum.

[47] Conclusiones, quae apud Graecos epilogi nominantur, tripartitae sunt. Nam constant ex enumeratione, amplificatione, et commiseratione. Quattuor locis uti possumus conclusionibus: in principio, secundum narrationem, secundum firmissimam argumentationem, in conclusione.

Enumeratio est, per quam colligimus et commonemus, quibus de rebus uerba fecerimus, breuiter, ut renouetur, non redintegretur oratio: et ordine, ut quicquid erit dictum, referemus, ut auditor, si memoriae mandauerit, ad idem, quod ipse meminerit, reducat. Item curandum est, ne aut ab exordio aut narratione repetatur orationis enumeratio. Ficta

O exemplo é vicioso se é falso e, portanto, refutável; ou torpe, de modo que não se deva imitá-lo; ou se é mais ou menos abrangente do que a matéria exige.

Os casos julgados serão referidos viciosamente se não forem análogos ou se tratarem de algo que não diz respeito à controvérsia, ou se forem desabonadores, ou se, de algum modo, possibilitarem aos adversários citar casos mais idôneos e em maior quantidade.

Também é vicioso argumentar para deixar claro aquilo que os adversários já confessaram ter feito, pois isso deve ser amplificado.

Ainda é vicioso amplificar o que conviria instruir; por exemplo: se alguém acusa um homem de assassinato e, antes de ter apresentado argumentos suficientemente sólidos, amplifica o crime e diz que nada é mais indigno do que matar um homem. Pois não se busca saber se é indigno ou não, mas se aconteceu ou não.

A complexão é viciosa se não retoma primeiro aquilo que foi dito primeiro, se não conclui brevemente, ou, se após a enumeração, nada resta de seguro e consistente para que se compreenda o que foi proposto e o que a razão, a confirmação da razão, enfim, toda a argumentação demonstrou.

47. As conclusões, que entre os gregos se chamam *epílogoi*, são tripartidas e constituem-se de enumeração, amplificação e comiseração. Em quatro lugares podemos usar da conclusão: na introdução, depois da narração, depois do argumento mais forte e no final.

Na enumeração, reunimos e fazemos lembrar as coisas de que falamos, com concisão, de modo que o discurso seja rememorado, não refeito. Retomaremos na mesma ordem tudo o que foi dito, e o ouvinte, se tiver gravado na memória, será reconduzido àquilo mesmo que memorizou. Temos de evitar que a enumeração remonte ao exórdio ou à

enim et dedita opera comparata oratio uidebitur esse artificii significandi, ingenii uenditandi, memoriae ostendendae causa. Quapropter initium enumerationis sumendum est a diuisione. Deinde ordine breuiter exponendae res sunt, quae tractatae erunt in confirmatione et confutatione.

Amplificatio est res, quae per locum communem instigationis auditorum causa sumitur. Loci communis ex decem praeceptis commodissime sumuntur ad augendum criminis causa.

[48] Primus locus sumitur ab auctoritate, cum commemoramus, quantae curae ea res fuerit diis immortalibus aut maioribus nostris, regibus, ciuitatibus, nationibus, hominibus sapientissimis, senatui; item maxime, quo modo de his rebus legibus sanctum sit.

Secundus locus est, cum consideramus, illae res, de quibus criminamur, ad quos pertineant: utrum ad omnes, quod atrocissimum est; an ad superiores, quod genus ii sunt, a quibus auctoritatis locus communis sumitur; an ad pares, hoc est, in isdem partibus animi, corporis, fortunarum positos; an ad inferiores, qui his omnibus rebus antecelluntur.

Tertius locus est, quo percontamur, quid sit euenturum, si omnibus idem concedatur; et ea re neglecta ostendimus quid periculorum atque incommodorum consequatur.

Quartus locus est, quo demonstratur, si huic sit permissum, multos alacriores ad maleficio futuros, quod ad hoc expectatio iudicii remoratur.

Quintus locus est, quom ostendimus, si semel aliter iudicatum sit, nullam rem fore, quae incommodo mederi aut erratum iudicium corrigere possit. Quo in loco non incommodum erit uti ceterarum rerum comparatione, ut ostendamus alias res posse aut uetustate sedari aut consilio corrigi, huius rei aut leniendae aut corrigendae nullam rem adiumento futuram.

narração, pois, nesse caso, o discurso pareceria ter sido fabricado e arranjado com elaboração para mostrar a arte, exhibir o engenho e ostentar a memória. Por isso, a enumeração deve ter início na divisão. Depois, em ordem e brevemente, expõem-se os tópicos que foram tratados na confirmação e refutação.

A amplificação é adotada para instigar o auditório por meio do lugar-comum. Para amplificar a acusação, será muito cômodo tomar os lugares-comuns destes dez preceitos:

48. O primeiro lugar é tirado da autoridade, quando fazemos lembrar quanto cuidado os deuses imortais, os nossos ancestrais, os reis, os povos, as nações, os sábios e o Senado dispensaram à matéria, e, especialmente, como ela foi sancionada por lei.

O segundo lugar considera a quem atingem os atos que denunciemos; se a todos, o que é terrível; se aos superiores, como aqueles de quem tiramos o lugar-comum da autoridade; se aos pares, ou seja, aos que estão nas mesmas condições morais e físicas e têm a mesma sorte que nós; ou aos inferiores, a quem superamos em todos esses aspectos.

O terceiro lugar é aquele pelo qual perguntamos o que haveria de acontecer se a todos fosse dada a mesma concessão, e mostramos os perigos e as desvantagens que se seguiriam se isso fosse negligenciado.

O quarto lugar é aquele pelo qual demonstramos que, se este homem for perdoado, muitos outros, até agora detidos pelo medo do processo, serão incentivados a cometer crimes.

Com o quinto lugar, mostramos que, uma vez julgado de outro modo, não haverá nada capaz de remediar o dano ou corrigir o engano dos juizes. Nesse ponto não será incômodo usar da comparação com outros erros, para mostrar que eles podem ter sido amenizados com o tempo ou corrigidos deliberadamente, mas para amenizar ou corrigir este equívoco nenhum recurso haverá.

[49] Sextus est locus, cum ostendimus et consulto factum, et dicimus uoluntario facinori nullam esse excusationem, imprudentiae iustam deprecationem paratam.

Septimus locus est, quo ostendimus taetrum facinus, crudele, nefarium, tyrannicum esse: quod genus iniuria mulierum, aut earum rerum aliquid, quarum rerum causa bella suscipiuntur et cum hostibus de uita dimicatur.

Octauus locus est, quo ostendimus non uulgare sed singulare esse maleficium, spurcum, nefarium, inusitatum: quo maturius et atrocius uindicandum est.

Nonus locus est qui constat ex peccatorum comparatione, quasi cum dicemus maius esse maleficium stuprare ingenuum quam sacrum legere quod alterum propter egestatem, alterum propter intemperantem superbiam fiat.

Decimus locus est, per quem omnia, quae in negotio gerundo acta sunt quaeque rem consequi solent, exputamus acriter et criminose et diligenter, ut agi res et geri negotium uideatur rerum consequentium enumeratione.

[50] Misericordia commouebitur auditoribus, si uariam fortunarum commutationem dicemus: si ostendemus, in quibus commodis fuerimus quibusque incommodis simus, comparatione: si, quae nobis futura sint, nisi causam optinuerimus, enumerabimus et ostendemus: si supplicabimus et nos sub eorum, quorum misericordiam captabimus, potestatem subiciemus: si, quid nostris parentibus, liberis, ceteris necessariis casurum sit propter nostras calamitates, aperiemus, et simul ostendemus illorum nos sollicitudine et miseria, non nostris incommodis dolere: si de clementia, humanitate, misericordia nostra, qua in alios usi sumus, aperiemus: si nos semper aut diu in malis fuisse ostendemus: si nostrum fatum aut fortunam conqueremur: si animum nostrum fortem, patientem incommodorum ostendemus futurum.

49. Com o sexto lugar, mostramos que o ato foi deliberado e dizemos que para um crime intencional não há desculpa, a súplica só é justa para a imprudência.

Com o sétimo lugar, mostramos que se trata de um crime tétrico, cruel, nefasto, tirânico, como o ultraje às mulheres ou uma daquelas coisas que move guerras e combates de vida ou morte com os inimigos.

Com o oitavo lugar, mostramos que o crime não é vulgar, mas singular, vil, abominável e incomum; por isso deve ser punido o mais rápida e impiedosamente possível.

O nono lugar consta da comparação dos delitos, como quando dizemos ser pior violentar um homem livre do que roubar um objeto sagrado, pois isto se faz por pobreza, aquilo por desmedida soberba.

No décimo lugar-comum, examinamos com acuidade, diligência e de modo incriminatório todos os procedimentos que acompanharam a execução do feito e também os que costumam sucedê-lo, de tal modo que, com seu encadeamento, pareça-nos ver a ação em curso e o próprio crime sendo perpetrado.

50. Incitaremos a misericórdia no auditório se falarmos da instabilidade da Fortuna, se mostrarmos a comodidade que desfrutamos e a compararmos ao transtorno em que nos encontramos; se enumerarmos e expusermos o que nos acontecerá caso não ganhemos a causa; se suplicarmos e nos submetermos ao poder daqueles que queremos levar à misericórdia; se declararmos o que se há de abater sobre nossos pais, filhos e familiares, em virtude de nossa desgraça e, simultaneamente, mostrarmos que sofremos não por nossos infortúnios, mas pelo desassossego e desventura deles; se expusermos a clemência, a humanidade, a misericórdia que costumamos dedicar aos outros; se lamentarmos nosso destino ou sorte; se mostrarmos que sempre, ou por muito tempo, enfrentamos males e que nosso ânimo será forte e paciente com

Conmiserationem breuem esse oportet. Nihil enim lacrima citius arescit.

Fere locos obscurissimos totius artificii tractauimus in hoc libro; quapropter huic uolumini modus hic sit: reliquas praeceptiones, quoad uidebitur, in tertium librum transferemus. Haec si, ut conquisite conscripsimus, ita tu diligenter et nobiscum et sine nobis considerabis, et nos industriae fructus ex tua conscientia capiemus, et tute nostram diligentiam laudabis, tuaque perceptione laetabere: tu scientior eris praeceptorum artificii, nos alacriores ad reliquum persoluendum. Verum haec futura satis scio; te enim non ignoro. Nos deinceps ad cetera praecepta transeamus, ut, quod libentissime faciamus, tuae rectissime uoluntati morem geramus.

os tormentos futuros. A comisseração deve ser breve, pois nada seca mais rápido que uma lágrima.

Tratamos neste livro de quase todos os mais obscuros tópicos da arte; por isso termina aqui o volume. Os preceitos restantes, até onde parecer conveniente, transferiremos para o terceiro livro. Se estudares estes preceitos conosco e sem nós, com a mesma dedicação com que os compilamos, não só colheremos, no teu conhecimento, o fruto de nosso empenho, como também tu te regozijarás do aprendizado e elogiarás nossa dedicação. Saberás mais dos preceitos da arte e nós teremos maior prontidão em concluir o que restou. Sei que assim será, pois bem te conheço. Passemos, então, aos demais preceitos, para satisfazer tua justíssima vontade, o que fazemos de muito bom grado.

### LIBER III

[1] Ad omnem iudicalem causam quaemadmodum conueniret inuentionem rerum adcommodari, satis abundanter arbitror superioribus libris demonstratum. Nunc earum rationem rerum inueniendarum, quae pertinebant ad causas deliberatiuas et demonstratiuas, in hunc librum transtulimus, ut omnis inueniendi praeceptio tibi quam primum persolueretur.

Reliquae quattuor partes erant artificii. De tribus partibus in hoc libro dictum est: dispositione, pronuntiatione, memoria. De elocutione, quia plura dicenda uidebantur, in quarto libro conscribere maluimus, quem, ut arbitror, tibi librum celeriter absolutum mittemus, ne quid tibi rhetoricae artis deesse possit. Interea prima quaeque et nobiscum, cum uoles, et interdum sine nobis legendo consequere, ne quid inpediare, quin ad hanc utilitatem pariter nobiscum progredi possis. Nunc tu fac attentum te praebeas: nos proficisci ad instituta pergemus.

[2] Deliberationes partim sunt eiusmodi, ut quaeratur, utrum potius faciendum sit; partim eiusmodi, ut, quid potissimum faciendum sit, consideretur. Utrum potius, hoc modo: Kartago tollenda an relinquenda uideatur. Quid potissimum, hoc pacto: ut si Hannibal consultet, cum ex Italia Kartaginem arcessatur, an in Italia remaneat, an domum redeat, an in Aegyptum profectus occupet Alexandriam.

Item deliberationes partim ipsae propter se consultandae sunt, ut si deliberet senatus, captiuos ab hostibus redimat, an

### LIVRO III

1. De que modo convém acomodar a invenção da matéria a toda causa judiciária demonstrou-se bem copiosamente nos livros precedentes. Agora, trouxe-mos para este livro o método de encontrar aquilo que é pertinente às causas deliberativas e demonstrativas, para que todo o preceito da invenção te seja oferecido o quanto antes.

Restaram quatro partes da arte. Falou-se de três neste livro: disposição, pronúnciação e memória. Sobre a elocução, porque parece haver muito mais a dizer, preferimos compor um quarto livro, que espero completar logo e enviar-te para que nada te falte da arte retórica. Enquanto isso, prosseguirás nos primeiros preceitos conosco quando quiseres, e, por vezes, lendo-os sozinho, para que não sejas impedido de alcançar tanto quanto nós a utilidade nessa arte. Agora, fica atento que nós continuaremos os ensinamentos.

2. Algumas deliberações indagam qual ação dentre duas é preferível, outras consideram qual é a melhor dentre muitas. O que é preferível: Cartago ser destruída ou poupada? O que é melhor: Aníbal, chamado da Itália a Cartago, decidir se permanece na Itália, se volta para casa ou se, avançando contra o Egito, ocupa Alexandria?

Demais, algumas questões devem ser examinadas por si mesmas, como se o Senado deliberasse resgatar ou não os pri-

non; partim propter aliquam extraneam causam ueniunt in deliberationem et consultationem, ut si deliberet senatus soluatne legibus Scipionem, ut eum liceat ante tempus consul fieri; partim et propter se sunt deliberandae et magis propter extraneam causam ueniunt in consultationem, ut si deliberet senatus bello Italico, sociis ciuitatem det, an non. In quibus causis rei natura faciet deliberationem, omnis oratio ad ipsam rem adcommodabitur; in quibus extranea causa conficiet deliberationem, in his ea ipsa causa erit adaugenda aut deprimenda.

[3] Omnem orationem eorum, qui sententiam dicent, finem sibi conueniet utilitatis proponere, ut omnis eorum ad eam totius orationis ratio conferatur.

Utilitas in duas partes in ciuili consultatione diuiditur: tutam, honestam.

Tuta est, quae conficit instantis aut consequentis periculi uitationem qualibet ratione. Haec tribuitur in uim et dolum, quorum aut alterum separatim aut utrumque sumemus coniuncte. Vis decernitur per exercitus, classes, arma, tormenta, euocationes hominum et alias huiusmodi res. Dolus consumitur in pecunia, pollicitatione, dissimulatione, maturatione, mentitione et ceteris rebus de quibus magis idoneo tempore loquemur, si quando de re militari aut de administratione rei publica scribere uelimus.

Honesta res diuiditur in rectum et laudabile. Rectum est, quod cum uirtute et officio fit. Id diuiditur in prudentiam, iustitiam, fortitudinem, modestiam. Prudentia est calliditas, quae ratione quadam potest dilectum habere bonorum et malorum. Dicitur item prudentia scientia cuiusdam artificii: item appellatur prudentia rerum multarum memoria et usus conplurium negotiorum. Iustitia est aequitas ius uni cuique rei tribuens pro dignitate cuiusque. Fortitudo est rerum mag-

sioneiros do inimigo; outras vêm à deliberação e ao debate em virtude de motivo exterior a elas, como se o Senado deliberasse isentar ou não Cipião das leis, para que lhe fosse permitido tornar-se cônsul antes do tempo; outras, ainda, são para ser deliberadas por si mesmas, mas vêm ao debate sobretudo por motivo externo, como se, durante a guerra da Itália, o Senado deliberasse dar ou não cidadania aos aliados. Nas causas em que a natureza da questão produz a deliberação, todo o discurso se acomodará à própria questão, naquelas em que o motivo da deliberação é exterior à questão, esse motivo há de ser engrandecido ou minimizado.

3. Convém que todo o discurso daqueles que sustentam um parecer tenha a utilidade como meta, de modo que o plano inteiro de seu discurso venha a contemplá-la.

No debate político a utilidade divide-se em duas partes: a segura e a honesta.

A segura possibilita evitar, por algum método, perigos atuais ou iminentes. Distribui-se em força e dolo, que tomamos separadamente ou em conjunto. A força distingue-se nos exércitos, nas frotas, nas armas, nas máquinas de guerra, no recrutamento de homens e outras coisas do tipo. O dolo se consoma com dinheiro, promessas, dissimulação, precipitação, mentiras e demais coisas sobre as quais falaremos em ocasião mais propícia, se um dia desejarmos escrever sobre assuntos militares ou sobre a administração da República.

A matéria honesta divide-se em reto e louvável. Reto é o que se faz com virtude e dever. Subdivide-se em prudência, justiça, coragem e modéstia. Prudência é a destreza que pode, com certo método, discernir o bem e o mal. Também se denomina prudência o conhecimento de alguma arte, e ainda a memória de muitas coisas e o trato de um grande número de negócios. Justiça é a equidade que confere o direito de algo a alguém conforme sua dignidade. Coragem é o apetite

narum adpetitio et rerum humilium contemptio et laboris cum utilitatis ratione perpessio. Modestia est in animo continens moderatio cupiditatem.

[4] Prudentiae partibus utemur in dicendo, si commoda cum incommodis conferemus, cum alterum sequi, uitare alterum cohortemur; aut si qua in re cohortaemur aliquid, cuius rei aliquam disciplinam poterimus habere, quo modo aut qua quidque ratione fieri oporteat; aut si suadebimus quippiam, cuius rei gestae aut praesentem aut auditam memoriam poterimus habere: qua in re facile id, quod uelimus, exemplo allato persuadere possumus.

Iustitiae partibus utemur, si aut innocentium aut supplicium misereri dicemus oportere; si ostendemus bene merentibus gratiam referre conuenire; si demonstrabimus ulcisci male meritos oportere; si fidem magnopere censebimus conseruandam; si leges et mores ciuitatis egregie dicemus oportere seruari; si societates atque amicitias studiose dicemus coli conuenire; si, quod ius in parentes, deos, patriam natura comparauit, id religiose colendum demonstrabimus; si hospitia, clientelas, cognationes, adfinitates caste colenda esse dicemus; si nec pretio nec gratia nec periculo nec simultate a uia recta ostendemus deduci oportere; si dicemus in omnibus aequabile ius statui conuenire. His atque huiusmodi partibus iustitiae si quam rem in contione aut in consilio faciendam censebimus, iustam esse ostendemus, contrariis iniustam. Ita fiet, ut isdem locis et ad suadendum et ad dissuadendum simus comparati.

[5] Sin fortitudinis retinendae causa faciendum quid esse dicemus, ostendemus res magnas et celsas sequi et appeti

das coisas maiores e o desprezo das menores, é também a perseverança frente às dificuldades em razão da utilidade. Modéstia é a moderação que limita, no ânimo, nossos desejos.

4. Usaremos as partes da prudência no discurso se compararmos vantagens com desvantagens, exortando a buscar umas e a evitar outras ou se exortarmos a uma ação em matéria na qual possamos ter conhecimento dos meios ou do método para executá-la, ou se aconselharmos um procedimento de cuja história tenhamos lembrança por tê-la presenciado ou ouvido contar – nesse caso podemos facilmente persuadir daquilo que desejamos aduzindo um exemplo.

Usaremos as partes da justiça se dissermos que é preciso apiedar-se dos inocentes e dos suplicantes; se evidenciarmos que convém gratificar os que merecem o bem; se demonstrarmos que é preciso punir os que merecem o mal; se declararmos que a fé deve ser guardada a todo custo; se dissermos que é preciso preservar principalmente as leis e os costumes da cidade, que convém cultivar com zelo as alianças e amizades; se mostrarmos que deve ser religiosamente cultuado o que a natureza estabelece como justo quanto aos pais, os deuses e a pátria; se dissermos que a hospitalidade, a clientela, a consanguinidade e a afinidade devem ser escrupulosamente cultivadas; se demonstrarmos que nem o dinheiro, nem os favores, nem os riscos, nem a rivalidade nos podem desviar do caminho reto; se dissermos que em tudo convém que o direito seja estabelecido eqüitativamente. Se ponderarmos sobre uma ação na assembléia ou no conselho, com essas e outras partes da justiça mostraremos que é justa, com o que for contrário a essas partes, injusta. Assim, com os mesmos tópicos, estaremos preparados para aconselhar e desaconselhar.

5. Se, por outro lado, dissermos que se deve agir em nome da coragem, mostraremos que é preciso perseguir e desejar coisas grandiosas e elevadas e, por isso mesmo, os corajosos

oportere; et item res humiles et indignas uiris fortibus uiros fortes propterea contemnere oportere nec idoneas dignitate sua iudicare. Item ab nulla re honesta periculi aut laboris magnitudine deduci oportere; antiquiorem mortem turpitudine haberi; nullo dolore cogi, ut ab officio recedatur; nullius pro rei ueritate metuere inimicitias; quodlibet pro patria, parentibus, hospitibus, amicis, iis rebus, quas iustitia colere cogit, adire periculum et quemlibet suscipere laborem.

Modestiae partibus utemur, si nimias libidines honoris, pecuniae, similium rerum uituperabimus; si unam quamque rem certo naturae termino definiemus; si quoad cuique satis sit, ostendamus, nimium progredi dissuadebimus, modum uni cuique rei statuemus.

[6] Huiusmodi partes sunt uirtutis amplificandae, si suadebimus, adtenuandae, si ab his dehortabimur, ut haec adtenuentur quae supra demonstraui. Nam nemo erit, qui censeat a uirtute recedendum; uerum aut res non eiusmodi dicatur esse, ut uirtutem possimus egregiam experiri, aut in contrariis potius rebus quam in his uirtus constare, quae ostendantur. Item, si quo pacto poterimus, quam is, qui contra dicet, iustitiam uocabit, nos demonstrabimus ignauiam esse et inertiam, ac prauam liberalitatem; quam prudentiam appellarit, ineptam et garrulam et odiosam scientiam esse dicemus; quam ille modestiam dicet esse, eam nos inertiam et dissolutam neglegentiam esse dicemus; quam ille fortitudinem nominarit, eam nos gladiatoriam et inconsideratam appellabimus temeritatem.

[7] Laudabile est, quod conficit honestam et praesentem et consequentem commemorationem. Hoc nos eo separauimus a recto, non quod hae quattuor partes, quae subiciuntur sub uocabulum recti, hanc honestatis commemorationem dare non soleant; sed quamquam ex recto laudabile nascitur, tamen in dicendo seorsum tractandum est hoc ab illo: neque

deuem desprezar as coisas baixas e indignas de homens corajosos, julgando-as não idôneas a sua dignidade. E mais, é necessário não se desviar do que é honesto, não importando o tamanho do risco ou do sofrimento: antes a morte que a torpeza; nenhuma dor deve afastar do dever; não se teme a inimizade de ninguém quando se defende a verdade; pela pátria, pelos pais, pelos hóspedes, pelos amigos e pelas coisas que a justiça nos impele a cultivar, enfrenta-se qualquer perigo e suporta-se qualquer fardo.

Usaremos as partes da modéstia se vituperarmos o desejo excessivo de honrarias, dinheiro e similares; se mantivermos cada coisa no seu limite definido por natureza; se mostrarmos o quanto é suficiente em cada caso; dissuadirmos de buscar o que é excessivo e estabelecermos a medida de cada coisa.

6. Partes da virtude como essas devem ser amplificadas se as aconselhamos, atenuadas se delas dissuadimos, de modo que o que mostrei acima seja enfraquecido. Com efeito, não haverá quem prescreva o abandono da virtude, mas que se diga, então, que o caso não é tal que permita pôr à prova uma excepcional virtude, ou que a virtude reside, antes, em coisas opostas às que foram exibidas; também, se assim pudermos, o que o adversário chamar justiça demonstraremos que é covardia, fraqueza e torpe liberalidade; o que tiver denominado prudência, diremos que é um saber inepto, verboso e molesto; o que disser que é modéstia, diremos que é inércia e negligência dissoluta; ao que ele nomear coragem, chamaremos de temeridade irrefletida e gladiatória.

7. É louvável aquilo que produz lembrança honesta tanto no presente quanto na posteridade. Separa-se o louvável do reto não porque as quatro partes que se subordinam ao reto não costumem proporcionar essa lembrança honesta, mas porque, embora o louvável se origine do reto, no discurso aquele deve ser tratado separadamente deste. Também não

enim solum laudis causa rectum sequi conuenit, sed si laus consequitur, duplicatur rectei adpetendi uoluntas. Cum igitur erit demonstratum rectum esse, laudabile esse demonstrabimus aut ab idoneis hominibus – ut si qua res honestiori ordinei placeat, quae a deteriore ordine inprobetur – aut quibus sociis aut omnibus ciuibus, exteris nationibus, posterisque nostris.

Cum huiusmodi diuisio sit locorum in consultatione, breuiter aperienda erit totius tractatio causae.

Exordiri licebit uel a principio uel ab insinuatione uel isdem rationibus, quibus in iudiciali causa. Si cuius rei narratio incidet, eadem ratione narrari oportebit.

[8] Quoniam in huiusmodi causis finis est utilitas et ea diuiditur in rationem tutam atque honestam, si utrumque poterimus ostendere, utrumque pollicebimur nos in dicendo demonstraturos esse; si alterum erimus demonstraturi, simpliciter quid dicturi sumus, ostendemus. At si nostram rationem tutam esse dicemus, diuisione utemur in uim et consilium. Nam quod in docendo rei dilucide magnificandae causa dolum appellauimus, id in dicendo honestius consilium appellabimus. Si rationem nostrae sententiae rectam esse dicemus et omnes partes recti incident, quadripertita diuisione utemur: si non incident, quot erunt, tot exponemus in dicendo.

Confirmatione et confutatione utemur, nostris locis, quos ante ostendimus, confirmandis, contrariis confutandis. Argumentationis artificiose tractandae ratio de secundo libro petetur. Sed si acciderit, ut in consultatione alteri ab tuta ratione, alteri ab honesta sententia sit, ut in deliberatione eorum qui a Poeno circumsessi deliberant, quid agant, qui tutam

convém buscar o reto apenas em razão do louvor, mas, se o louvor o acompanha, duplica-se a vontade de alcançá-lo. Quando, enfim, se demonstrar que algo é reto, demonstraremos que é louvável ou por homens idôneos – como, por exemplo, algo que agrada a uma ordem mais honesta embora seja desaprovado por uma ordem inferior – ou por alguns aliados, ou por todos os cidadãos, pelas nações estrangeiras e por nossos descendentes.

Sendo desse feito a divisão dos tópicos na deliberação, será brevemente exposto o tratamento da causa como um todo.

É recomendável começar pela introdução ou pela insinuação, ou com os mesmos métodos que se aplicam à causa judicial. Se houver narração do ocorrido, também caberá o mesmo método de narrar.

8. Tendo em vista que neste tipo de causa o fim é a utilidade e essa se divide em razão segura e razão honesta, se pudermos mostrar uma e outra, prometeremos, no discurso, demonstrar ambas; se havemos de demonstrar apenas uma, apontaremos unicamente aquela de que falaremos. Mas, se dissermos que nossa razão é segura, usaremos a divisão em força e resolução. Com efeito, aquilo que, para enfatizar e ensinar com mais clareza, eu havia chamado dolo, ao discursar é mais honesto chamar resolução. Se dissermos que a razão de nosso parecer é reta e incidirem todas as partes do reto, utilizaremos a divisão quádrupla; se não incidirem todas, quantas houver, tantas exporemos no discurso.

Usaremos a confirmação e a refutação para confirmar nossos argumentos, que antes expusemos, e refutar os contrários. O método de tratar artisticamente a argumentação buscar-se-á no Livro II. Mas, se acontecer de, numa deliberação, um lado sustentar seu parecer na razão segura, o outro, na razão honesta – como no caso daqueles que, cercados pelos cartagineses, deliberavam sobre como agir –, quem aconse-

rationem sequi suadebit, his locis utetur: nullam rem utiliore esse incolumitate; uirtutibus uti neminem posse, qui suas rationes in tuto non conlocarit; ne deos quidem esse auxilio is, qui se inconsulto in periculum mittant; honestum nihil oportere existimari, quod non salutem pariat. [9] Qui tutae rei praeponet rationem honestam, his locis utetur: uirtutem nullo tempore relinquendam; uel dolorem, si is timeatur, uel mortem, si ea formidetur, dedecore et infamia leuiorem esse; considerare, quae sit turpitudine consecutura: at non immortalitatem neque aeternam incolumitatem consequi, nec esse exploratum illo uitato periculo nullum in aliud periculum uenturum; uirtuti uel ultra mortem proficisci esse praeclarum; fortitudini fortunam quoque esse adiumento solere; eum tute uiuere, qui honeste uiuat, non, qui in praesentia incolumis, et eum, qui turpiter uiuat, incolumem in perpetuum esse non posse.

Conclusionibus fere similibus in his et in iudicialibus causis uti solemus, nisi quod his maxime conducit quam plurima rerum ante gestarum exempla proferre.

[10] Nunc ad demonstratiuum genus causae transeamus. Quoniam haec causa diuiditur in laudem et uituperationem, quibus ex rebus laudem constituerimus, ex contrariis rebus erit uituperatio comparata. Laus igitur potest esse rerum externarum, corporis, animi.

Rerum externarum sunt ea, quae casu aut fortuna secunda aut aduersa accidere possunt: genus, educatio, diuitiae, potestates, gloriae, ciuitas, amicitiae, et quae huiusmodi sunt et quae his contraria. Corporis sunt ea, quae natura corpori adtribuit commoda aut incommoda: uelocitas, uires, dignitas, ualetudo, et quae contraria sunt. Animi sunt ea, quae consilio et cogitatione nostra constant: prudentia, iustitia, fortitudo, modestia, et quae contraria sunt. [11] Erit igitur haec confirmatio et confutatio nobis in huiusmodi causa.

lhar seguir a razão segura utilizará estes tópicos: nada é mais útil do que estar a salvo; ninguém pode usar da virtude se não tiver colocado suas razões na segurança; nem mesmo os deuses podem ajudar aqueles que irrefletidamente se lançam ao perigo; nada que não proporcione segurança pode ser considerado honesto. 9. Quem colocar a razão honesta à frente da segura usará os seguintes tópicos: a virtude jamais deve ser abandonada; mesmo a dor, se é receada, e a morte, se é temida, são inais leves do que a desonra e a infâmia; é preciso considerar a torpeza que se seguirá – pois não se pode conseguir nem imortalidade, nem segurança eterna; e nada garante que, uma vez evitado esse perigo, não sobrevirá outro –; a glória da virtude é ir além da morte; a sorte, além disso, costuma auxiliar a coragem; vive em segurança quem vive honestamente, não quem no presente está seguro; além disso, aquele que vive na torpeza não pode estar seguro para sempre.

Costumamos usar de conclusões quase iguais nessas causas e nas judiciárias, salvo que nessas o proveito será tanto maior quanto mais exemplos históricos forem apresentados.

10. Passemos agora ao gênero demonstrativo. Como causas desse gênero se dividem em elogio e vitupério, o vitupério será obtido com tópicos contrários àqueles que usarmos para compor o elogio. O elogio, então, pode ser das coisas externas, do corpo e do ânimo.

Coisas externas são aquelas que podem acontecer por obra do acaso ou da fortuna, favorável ou adversa: ascendência, educação, riqueza, poder, glória, cidadania, amizades, enfim, coisas dessa ordem e seus contrários. Ao corpo pertence o que a natureza lhe atribuiu de vantajoso ou desvantajoso: rapidez, força, beleza, saúde e seus contrários. Dizem respeito ao ânimo as coisas que comportam nossa deliberação e reflexão: prudência, justiça, coragem, modéstia, e seus contrários. 11. Esses serão nossos tópicos a confirmar e refutar nesse tipo de causa.

Principium sumitur aut ab nostra aut ab eius, de quo loquemur, aut ab eorum, qui audient, persona aut ab re.

Ab nostra, si laudabimus: aut officio facere, quod causa necessitudinis intercedat; aut studio, quod eiusmodi uirtute sit, ut omnes commemorare debeant uelle, aut quod rectum sit; ex aliorum laude ostendere, qualis ipsius animus sit. Si uituperabimus: aut merito facere, quod ita tractati simus; aut studio, quod utile putemus esse ab omnibus unicam malitiam atque nequitiam cognosci; aut quod placeat ostendi, quod nobis placeat, ex aliorum uituperatione.

Ab eius persona, de quo loquemur, si laudabimus: uereri nos, ut illius facta uerbis consequi possimus; omnes homines illius uirtutes praedicare oportere; ipsa facta omnium laudatorum eloquentiam anteire. Si uituperabimus, ea, quae uidemus contrarie paucis uerbis commutatis dici posse, dicemus, ut paulo supra exempli causa demonstratum est.

[12] Ab auditorum persona, si laudabimus: quoniam non apud ignotos laudemus, nos monendi causa pauca dicturos; aut si erunt ignoti, ut talem uirum uelint cognoscere, petemus: quoniam in eodem uirtutis studio sint, apud quos laudemus, atque ille, qui laudatur, fuerit aut sit, sperare nos facile iis, quibus uelimus, huius facta probaturos. Contraria uituperatio: quoniam norint, pauca de nequitia eius dicturos; quod si ignorent, petemus, uti gnoscant, uti malitiam uitare possint: quoniam dissimiles sint, qui audiant, atque ille, qui uituperatur, sperare eos illius uitam uehementer improbaturos.

Ab rebus ipsis: incertos esse, quid potissimum laudemus; uereri, ne, cum multa dixerimus, plura praetereamus, et quae similes sententias habebunt; quibus sententiis contraria sumuntur a uituperatione.

A Introdução é tirada ou de nossa pessoa, ou da pessoa de quem falamos, ou da pessoa dos ouvintes, ou do próprio assunto.

De nossa pessoa, se estivermos elogiando, diremos que é por dever, pois assim exige a amizade; ou que é por zelo, pois tal virtude todos hão de querer recordar, ou porque é certo mostrar, elogiando outros, qual seja nosso próprio ânimo. Se estivermos vituperando, diremos que é merecido, pelo modo como fomos tratados; ou que é por zelo, pois julgamos útil que maldade e perversidade sem igual sejam conhecidas de todos; ou porque agrada mostrar, com o vitupério de outros, o que nos agrada.

Da pessoa de quem falamos, se estivermos elogiando, diremos que tememos não poder igualar seus feitos com palavras, que todos os homens devem proclamar tais virtudes, que os fatos em si superam a eloqüência de todos os apologistas. Se estivermos vituperando, diremos o contrário dessas coisas, o que sabemos ser possível fazer com a troca de umas poucas palavras, conforme se exemplificou acima.

12. Da pessoa dos ouvintes, se elogiarmos: uma vez que não o desconhecem, falaremos pouco, apenas para avivar a memória; por outro lado, se desconhecem, aspiraremos a que queiram conhecer tal homem e já que aqueles que nos ouvem têm o mesmo apreço pela virtude que tem ou teve aquele que elogiamos, esperamos que venham a aprovar facilmente seus feitos. Para o vitupério, o contrário: já que o conhecem, pouco falaremos de sua iniquidade; se o desconhecem, desejaremos que o conheçam para que possam evitar sua maldade; por serem nossos ouvintes diferentes daquele que é vituperado, esperamos que desaprovem veementemente sua vida.

Da própria matéria: que não sabemos o que, de preferência, louvar; tememos que mesmo dizendo muitas coisas, outras tantas sejam preteridas; enfim, considerações semelhantes a essas. Para vituperar, usaremos considerações opostas.

[13] Principio tractato aliqua harum, quas ante commemorauimus, ratione, narratio non erit ulla, quae necessario consequatur; sed si qua inciderit, cum aliquod factum eius, de quo loquemur, nobis narrandum sit cum laude aut uituperatione, praeceptio narrandi de primo libro repetetur.

Diuisione hac utemur: exponemus, quas res laudaturi sumus aut uituperaturi; deinde, ut quaeque, quoue tempore res erit gesta, ordine dicemus, ut, quid quamque tute cauteque egerit, intellegatur. Sed exponere oportebit animi uirtutes aut uitia; deinde commoda aut incommoda corporis aut rerum externarum, quomodo ab animo tractata sint, demonstrare. Ordinem hunc adhibere in demonstranda uita debemus: ab externis rebus: genus: in laude, quibus maioribus natus sit; si bono genere, parem aut excelsiorem fuisse; si humili genere, ipsum in suis, non in maiorum uirtutibus habuisse praesidium; in uituperatione, si bono genere, dedecori maioribus fuisse; si malo, tamen his ipsis detrimento fuisse. Educatio: in laude, bene et honeste in bonis disciplinis per omnem pueritiam educatum. In uituperatione[...]

[14] Deinde transire oportet ad corporis commoda: natura si sit dignitas atque forma, laudei fuisse eam, non quemadmodum ceteris detrimento atque dedecori; si uires atque uelocitas egregia, honestis haec exercitationibus et industriis dicemus comparata; si ualetudo perpetua, diligentia et temperantia cupiditatum; in uituperatione, si erunt haec corporis commoda, male his usum dicemus, quae casu et natura tamquam quilibet gladiator habuerit; si non erunt, praeter formam omnia ipsius culpa et intemperantia afuisse dicemus.

13. Se a introdução foi feita com um desses arrazoados que mencionei, não será obrigatório que uma narração a suceda, mas se houver alguma – quando for preciso narrar, elogiando ou vituperando, algo feito por aquele de quem falamos – retome-se o preceito para a narração no Livro I.

Usaremos a seguinte divisão: apresentaremos o que vamos elogiar ou vituperar, depois falaremos, em ordem, como e quando ocorreu cada evento, para que se compreenda o que foi feito e com quanta segurança e cautela. Será necessário expor as virtudes ou vícios do ânimo e depois demonstrar de que modo foram tratadas por tal ânimo as vantagens ou desvantagens do corpo ou das circunstâncias externas. Devemos seguir esta ordem para a demonstração da vida:

Das circunstâncias externas: a ascendência. No elogio: quais são seus ancestrais; caso tenha boa ascendência, que foi semelhante ou superior a ela; caso seja de ascendência humilde, que se fiou na sua própria virtude e não na de seus ancestrais. No vitupério: se de boa ascendência, que foi indigno de seus antepassados; se de má, que até a estes degradou. A educação, no elogio: que foi bem e honestamente educado nas boas disciplinas por toda a infância. No vitupério:[...]<sup>5</sup>

14. Das vantagens do corpo: se tem beleza e proporção naturais, diremos que lhe serviram para o elogio e não, como em outros, para desonra e degradação; se é de força e velocidade excelentes, diremos que foram alcançadas com exercício e dedicação recomendáveis. Se tem boa saúde, deve-se ao cuidado de si e à moderação dos desejos. No vitupério, se existirem essas vantagens físicas, diremos que fez mau uso daquilo que, como qualquer gladiator, tem por natureza e acaso; se não existirem, diremos que carece não só de beleza, mas de todas as outras vantagens, por sua própria culpa e intemperança.

<sup>5</sup> Os manuscritos estão fragmentados nesse trecho.

Deinde reuertemur ad extraneas res, et in his animi uirtutes aut uitia quae fuerint, considerabimus; diuitiae an paupertas fuerit, et quae potestates, quae gloriae, quae amicitiae, quae inimicitiae, et quid fortiter inimicitii gerundis fecerit; cuius causa suscepit inimicitias; qua fide, beniuolentia, officio gesserit amicitias; in diuitiis qualis aut paupertate cuiusmodi fuerit; quemadmodum habuerit in potestatibus gerundis animum. Si interierit, cuiusmodi mors eius fuerit, cuiusmodi res mortem eius sit consecuta. [15] Ad omnes autem res, in quibus animus hominis maxime consideratur, illae quattuor animi uirtutes erunt adcommodandae; ut, si laudemus, aliud iuste, aliud fortiter, aliud modeste, et aliud prudenter factum esse dicamus; si uituperabimus, aliud iniuste, aliud inmodeste, aliud ignaue, aliud stulte factum praedicemus.

Perspicuum est iam nimirum ex hac dispositione, quemadmodum sit tractanda tripartita diuisio laudis et uituperationis, si illud etiam adsumpserimus, non necesse esse nos omnes has partes in laudem aut in uituperationem transferre, propterea quod saepe ne incidunt quidem, saepe ita tenuiter incidunt, ut non sint necessariae dictu. Quapropter eas partes, quae firmissimae uidebuntur, legere oportebit.

Conclusionibus breuibus utemur, enumeratione ad exitum causae; in ipsa causa crebras et breues amplificationes interponemus per locos communis.

Nec hoc genus causae, eo quod raro accidit in uita, neglegentius commendandum est: neque enim id quod potest accidere, ut faciendum sit aliquando, non oportet uelle quam adcommodatissime posse facere; et si separatim haec causa minus saepe tractatur, at in iudicialibus et in deliberatiuis causis saepe magnae partes uersantur laudis aut uituperationis. Quare in hoc quoque causae genere nonnihil industriae consumendum putemus.

Depois voltaremos às circunstâncias externas e consideraremos quais são os vícios e virtudes em seu ânimo. Foi rico ou pobre? Com que poder, que glória, que amizades e inimizades? O que fez corajosamente para gerar inimizades? Com que fé, benevolência e dever conduziu suas amizades? Que tipo de homem foi na riqueza e na pobreza? Com que tipo de ânimo exerceu o poder? Se já morreu, que tipo de morte teve e com que conseqüências? 15. A todas as outras coisas para as quais se considera principalmente o ânimo do homem, devem-se acomodar aquelas quatro virtudes, de modo que, se elogiarmos, diremos que uma coisa foi feita com justiça, outra com coragem, outra com modéstia, outra com prudência; se vituperarmos, proclamaremos que uma coisa se fez injusta, outra imodesta, outra covarde, outra imprudentemente.

Com essa disposição, já fica bastante claro como deve ser tratada a tríplice divisão do elogio e do vitupério. Devemos compreender, no entanto, que não é necessário usar todas as partes ao elogiar ou vituperar, porque é freqüente que elas não coincidam ou podem coincidir tão sutilmente, que não mereçam ser mencionadas. Por isso se devem escolher as partes que pareçam as mais consistentes.

Usaremos de conclusões breves: uma enumeração para finalizar e amplificações freqüentes e breves intercaladas no discurso com o uso dos lugares-comuns.

Não se há de recomendar esse gênero de causa com mais negligência, sob pretexto de que, na vida, ele ocorre raramente; pois, mesmo a tarefa que se apresenta ocasionalmente, deve-se desejar fazer com a maior comodidade possível. Se, isoladamente, o gênero demonstrativo é tratado com menos freqüência, é comum que nas causas judiciárias e deliberativas grandes seções se ocupem do elogio e do vitupério. Por isso consideremos que também esse gênero de causa deve demandar alguma dedicação.

Nunc, absoluta a nobis difficillima parte rhetoricae, hoc est inuentione perpolita atque ad omne causae genus adcommodata, tempus est ad ceteras partes proficisci. Deinceps igitur de dispositione dicemus.

[16] Quoniam dispositio est, per quam illa, quae inuenimus, in ordinem redigimus, ut certo quicquid loco pronuntietur, uidendum est, cuiusmodi rationem in disponendo habere conueniat. Genera dispositionum sunt duo: unum ab institutione artis profectum, alterum ad casum temporis adcommodatum.

Ex institutione artis disponemus, cum sequemur eam praeceptionem, quam in primo libro exposuimus, hoc est, ut utamur principio, narratione, diuisione, confirmatione, confutatione, conclusionem; et ut hunc ordinem, quemadmodum praeceptum est ante, in dicendo sequamur. Item ex institutione artis non modo totas causas per orationem, sed singulas quoque argumentationes disponemus, quemadmodum in libro secundo docuimus: in expositionem, rationem, confirmationem rationis, exornationem, conclusionem. [17] Haec igitur duplex dispositio est: una per orationes, altera per argumentationes, ab institutione artis profecta.

Est autem alia dispositio, quae, cum ab ordine artificioso recedendum est, oratoris iudicio ad tempus adcommodatur; ut si ab narratione dicere incipiamus aut ab aliqua firmissima argumentatione aut litterarum aliquarum recitatione; aut si secundum principium confirmatione utamur, deinde narratione aut si quam eiusmodi permutationem ordinis faciemus; quorum nihil, nisi causa postulat, fieri oportebit. Nam si uehementer aures auditorum obtusae uidebuntur atque animi defatigati ab aduersariis multitudine uerborum, commode poterimus principio supersedere, et exordiri causam aut a narratione aut aliqua firma argumentatione. Deinde,

Agora que nos desincumbimos da parte mais difícil da retórica, ou seja, com a invenção burilada e acomodada a todo tipo de causa, é hora de passar às outras partes. A seguir, portanto, falaremos da disposição.

16. Já que é pela disposição que colocamos em ordem aquilo que inventamos, para que cada coisa seja pronunciada em seu devido lugar, devemos ver que tipo de método convém usar para fazê-la. São dois os gêneros de disposição: um que provém dos princípios da arte e outro que se acomoda ao acaso do momento.

Dispostemos de acordo com os princípios da arte quando seguirmos aqueles preceitos que expus no Livro I, isto é, usando introdução, narração, divisão, confirmação e refutação, e observando esta ordem ao discursar, conforme foi prescrito anteriormente. Ainda conforme a arte estabelece, não apenas a causa como um todo dispostemos no discurso, mas também cada um dos argumentos se organizará em proposição, razão, confirmação da razão, ornamentação e conclusão, conforme ensinamos no Livro II. 17. Essa disposição é, portanto, dupla: uma nos discursos, outra nos argumentos, de acordo com os princípios da arte.

Todavia, existe ainda outra disposição, que, quando é preciso afastar-se da ordem prescrita, se acomoda ao momento segundo o juízo do orador. Por exemplo, se começamos o discurso pela narração ou por um argumento bastante forte, ou pela leitura de algum texto, ou se usamos a confirmação logo após a introdução e depois a narração; ou se fazemos outra alteração desse tipo na ordem, o que não deve acontecer a menos que a causa exija. Pois, se parece claramente que os ouvidos do auditório estão embotados e seu ânimo esgotado pela verborragia do adversário, poderemos, comodamente, dispensar a introdução e dar início à causa pela narração ou por qualquer argumentação forte. Depois, se for cômodo, pois

si commodum erit, quod non semper necesse est, ad principii sententiam reuerti licebit. Si causa nostra magnam difficultatem uidebitur habere, ut nemo aequo animo principium possit audire, ab narratione cum inceperimus, ad principii sententiam reuertemus. Si narratio parum probabilis, exordiemur ab aliqua firma argumentatione. His commutationibus et translationibus saepe uti necesse est, cum ipsa res artificiosam dispositionem artificiose commutare cogit.

[18] In confirmatione et confutatione argumentationum dispositionem huiusmodi conuenit habere: firmissimas argumentationes in primis et in postremis causae partibus conlocare; mediocres et neque inutiles ad dicendum neque necessarias ad probandum, quae, si separatim ac singulae dicantur, infirmae sint, cum ceteris coniunctae firmae et probabiles fiunt, interponi oportet. Nam et statim re narrata expectat animus auditoris, si qua re causa confirmari possit — quapropter continuo firmam aliquam oportet inferre argumentationem — et, reliqua, quoniam nuperrime dictum facile memoriae mandatur, utile est, cum dicere desinamus, recentem aliquam relinquere in animis auditorum bene firmam argumentationem. Haec dispositio locorum, tamquam instructio militum, facillime in dicendo, sicut illa in pugnando, parere poterit uictoriam.

[19] Pronuntiationem multi maxime utilem oratori dixerunt esse et ad persuadendum plurimum ualere. Nos quidem unum de quinque rebus plurimum posse non facile dixerimus, egregie magnam esse utilitatem in pronuntiatione audacter confirmauerimus. Nam commodae inuentiones et concinnae uerborum elocutiones et partium causae artificiosae dispositiones et horum omnium diligens memoria sine pronuntiatione non plus, quam sine his rebus pronuntiatio sola ualere poterit. Quare, et quia nemo de ea re diligenter scripsit

nem sempre é necessário, convirá voltar aos enunciados da introdução. Se nossa causa apresenta tamanha dificuldade que ninguém suporte ouvir uma introdução de bom grado, ainda que comecemos pela narração, voltaremos aos enunciados da introdução. Se a narração é pouco provável, comecemos por um argumento forte. Com frequência é necessário usar essas alterações e transposições quando a própria matéria nos força a mudar com arte a disposição prescrita pela arte.

18. Na confirmação e refutação é conveniente dispor os argumentos assim: colocar os mais fortes no início e no final da causa; intercalar os de força mediana e aqueles que não são nem inúteis ao discurso, nem necessários à prova, que isolados e ditos separadamente são fracos, mas unidos uns aos outros tornam-se fortes e prováveis. Logo após a narração, a expectativa dos ouvintes é que se possa confirmar a causa — por isso é preciso apresentar imediatamente um argumento forte. De resto, como o que foi dito por último guarda-se mais facilmente na memória, é útil, ao terminarmos de falar, deixar vivo na mente dos ouvintes algum argumento bem forte. Essa disposição dos tópicos no discurso, tal qual a ordem dos soldados na batalha, poderá facilmente propiciar a vitória.

19. Muitos disseram que a pronúnciação é o que há de mais útil ao orador e de maior eficácia para persuadir. Nós não diríamos tão facilmente que uma das cinco partes possa mais que as outras; mas, sem receio, asseguraríamos que há utilidade particularmente grande na pronúnciação. Sem pronúnciação, a invenção cômoda, a elocução harmoniosa das palavras, a disposição artificiosa das partes e a memória zelosa de tudo não valerão mais do que, sem elas, poderia valer a pronúnciação sozinha. Portanto, porque ninguém escreveu detidamente sobre o assunto — todos julgaram que, por dependerem de nossos

– nam omnes uix posse putarunt de uoce et uultu et gestu dilucide scribi, cum eae res ad sensus nostros pertinerent – et quia magnopere ea pars a nobis ad dicendum comparanda est, non neglegenter uidetur tota res consideranda.

Diuiditur igitur pronuntiatio in uocis figuram et in corporis motum. Figura uocis est ea, quae suum quendam possidet habitum ratione et industria comparatum. [20] Ea diuiditur in tres partes: magnitudinem, firmitudinem, mollitudinem. Magnitudinem uocis maxime comparat natura, nonnihil auget, sed maxime amplificat adcuratio. Firmitudinem uocis maxime comparat cura, nonnihil adauget et maxime conseruat exercitatio declamationes. Mollitudinem uocis, hoc est, ut eam torquere in dicendo nostro commodo possimus, maxime faciet exercitatio declamationis. Quapropter de magnitudine uocis et firmitudinis parte, quoniam altera natura paritur, altera cura comparatur, nihil nos adinet commonere, nisi ut ab iis, qui non inscii sunt eius artificii, ratio curandae uocis petatur. De ea parte firmitudinis, quae conseruatur ratione declamationis, et de mollitudine uocis, quae maxime necessaria est oratori, quoniam ea quoque moderatione declamationis comparatur, dicendum uidetur.

[21] Firmam ergo maxime poterimus in dicendo uocem conseruare, si quam maxime sedata et depressa uoce principia dicemus. Nam laeditur arteria, si, antequam uoce leni permulsa est, acri clamore completur. Et interuallis longioribus uti conuenit: recreatur enim spiritu uox et arteriae reticendo adquiescunt. Et in continuo clamore remittere et ad sermonem transire oportet: commutationes enim faciunt, ut nullo genere uocis effuso in omni uoce integri simus. Et acutas uocis exclamations uitare debemus: ictus enim fit et

sentidos, difficilmente se conseguiria escrever com clareza sobre voz, semblante e gestos – e porque precisamos muito dispor dessa parte para discursar, parece que toda a pronúnciação deve ser considerada sem negligência.

A pronúnciação divide-se em configuração da voz e movimentos do corpo. A configuração da voz é o que lhe confere caráter próprio, alcançado com método e esforço. 20. Divide-se em três partes: magnitude, estabilidade e flexibilidade. A magnitude da voz é em grande parte dada pela natureza; o cultivo pode aumentá-la um pouco, mas, sobretudo, a conserva. A estabilidade da voz é principalmente obtida pelo cultivo. A prática da pronúnciação aumenta-a em certa medida e, acima de tudo, a conserva. A flexibilidade da voz, ou seja, que possamos comodamente modulá-la no discurso, é principalmente alcançada pelo exercício declamatório. Por isso, quanto à magnitude e à estabilidade da voz, já que uma é dada pela natureza e a outra se obtém com o cultivo, nada nos concerne aconselhar senão que se busque o método de cultivar a voz com aqueles que não ignoram essa arte. Parece que devemos, no entanto, falar daquela parte da estabilidade da voz que se conserva pelo método declamatório e da flexibilidade, que é sumamente necessária ao orador e também se adquire com o controle da declamação.

21. Conseguiremos, pois, acima de tudo conservar a estabilidade da voz ao discursar se proferirmos a introdução com a voz calma e contida o mais possível. Com efeito, a traquéia irrita-se se, antes de ser acalmada pela voz suave, for preenchida por um brado agudo. Também é conveniente usar de longas pausas, pois a voz se renova com a respiração e a traquéia, ao silenciar, descansa. É preciso, ainda, interromper o brado contínuo e passar ao tom de conversa, pois as mudanças fazem com que, não nos excedendo em nenhum tipo de voz, sejamos perfeitos em todos eles. Devemos evitar a voz aguda das exclamações, pois a traquéia é golpeada

uulnus arteriae acuta atque attenuata nimis adclamatione, et qui splendor est uocis, consumitur uno clamore uniuersus. Et uno spiritu continenter multa dicere in extrema conuenit oratione: fauces enim calefiunt et arteriae conplentur et uox, quae tractata uarie est, reducitur in quendam sonum aequabilem atque constantem. Quam saepe rerum naturae gratia quaedam iure debetur! Uelut accidit in hac re. Nam quae dicimus ad uocem seruandam prodesse, eadem adincent ad suauitudinem pronuntiationis, ut, quod nostrae uoci prosit, idem uoluntati auditoris probetur. [22] Utile est ad firmitudinem sedata uox in principio. Quid insuauius quam clamor in exordio causae? Interualla uocem confirmant; eadem sententias concinniores diuisione reddunt et auditori spatium cogitandi relinquunt. Conseruat uocem continui clamoris remissio: et auditorem quidem uarietas maxime delectat, cum sermone animum retinet aut exsuscitat clamore. Acuta exclamatio uocem uulnerat; eadem laedit auditorem: habet enim quiddam inliberale et ad muliebrem potius uociferationem quam ad uirilem dignitatem in dicendo accommodatum. In extrema oratione continens uox remedio est uoci. Quid? Haec eadem nonne animum uehementissime calefacit auditoris in totius conclusionem causae? Quoniam igitur eadem uocis firmitudini et pronuntiationis suauitudini prosunt, de utraque re simul erit in praesentia dictum, de firmitudine, quae uisa sunt, de suauitudine, quae coniuncta fuerunt: cetera suo loco paulo post dicemus.

[23] Mollitudo igitur uocis, quoniam omnis ad rhetoris praeceptionem pertinet, diligentius nobis consideranda est. Eam diuidimus in sermonem, contentionem, amplificationem. Sermo est oratio remissa et finitima cotidianae locutioni. Contentio est oratio acris et ad confirmandum et ad confutandum accommodata. Amplificatio est oratio, quae aut in iracundiam inducit aut ad misericordiam trahit auditoris animum.

e ferida nos gritos estridentes e excessivamente altos e a limpidez da voz consome-se toda num único clamor. No final do discurso, convém falar muitas coisas sem interrupção, de um só fôlego, pois assim a garganta se aquece, a traquéia infla e a voz, que foi usada de modo variado, é trazida a um certo som uniforme e constante. Quantas vezes não devemos, com razão, agradecer à natureza das coisas! É o que acontece aqui. Pois o que dissemos ser útil para conservar a voz também diz respeito à suavidade da pronúncia, de modo que aquilo que favorece nossa voz também ganha a aprovação do ouvinte. 22. É bom para a estabilidade usar voz calma na introdução. Que pode ser mais áspero do que bradar no início do discurso? As pausas fortificam a voz, tornam as falas mais harmoniosas ao separá-las e proporcionam ao ouvinte tempo para pensar. Relaxar do clamor contínuo conserva a voz e a variedade, com certeza, deleita sobremaneira o ouvinte ao cativar seu ânimo com o tom de conversa ou aguçá-lo com o clamor. A exclamação aguda fere a voz e lesa os ouvintes, pois tem algo de ignóbil, mais adequado à gritaria das mulheres do que à dignidade viril no discursar. No final do discurso, o tom contínuo é remédio para a voz. Acaso não é esse mesmo tom que na conclusão derradeira da causa inflama ardentemente o auditório? Já que as mesmas coisas favorecem a estabilidade da voz e a suavidade da pronúncia, falou-se de ambas ao mesmo tempo: ao que se observou sobre a estabilidade juntou-se o que compete à suavidade; do restante falaremos em breve, no lugar apropriado.

23. A flexibilidade da voz, porque depende inteiramente dos preceitos do retor, teremos de considerar com mais diligência. Vamos dividi-la em conversa, contenda e amplificação. Na conversa o discurso é remisso e próximo da fala cotidiana. Na contenda o discurso é acerbo, adequado à confirmação e à refutação. Na amplificação o discurso induz o ouvinte à ira ou leva-o à misericórdia.

Sermo diuiditur in partes quattuor: dignitatem, demonstrationem, narrationem, iocationem. Dignitas est oratio cum aliqua grauitate et uocis remissione. Demonstratio est oratio, quae docet remissa uoce, quomodo quid fieri potuerit aut non potuerit. Narratio est rerum gestarum aut proinde ut gestarum expositio. Iocatio est oratio, quae ex aliqua re risum pudentem et liberalem potest conparare.

Contentio diuiditur in continuationem et in distributionem. Continuatio est orationis enuntiandae adceleratio clamorosa. Distributio est in contentione oratio frequens cum raris et breuibis interuallis acri uociferatione.

[24] Amplificatio diuiditur in cohortationem et conquestionem. Cohortatio est oratio, quae aliquod peccatum amplificans auditorem ad iracundiam adducit. Conquestio est oratio, quae incommodorum amplificatione animum auditoris ad misericordiam perducit.

Quoniam igitur mollitudo uocis in tres partes diuisa est, et eae partes ipsae sunt in octo partes alias distributae, harum octo partium, quae cuiusque idonea pronuntiatio sit, demonstrandum uidetur.

Sermo cum est in dignitate, plenis faucibus quam sedatissima et depressissima uoce uti conueniet; ita tamen, ut ne ab oratoria consuetudine ad tragicam transeamus.

Cum autem est in demonstratione, uoce paululum attenuata crebris interuallis et diuisionibus oportet uti, ut in ipsa pronuntiatione eas res, quas demonstrabimus, inserere atque insecare uideamur in animis auditorum.

Cum autem est sermo in narratione, uocum uarietates opus sunt, ut, quo quidque pacto gestum sit, ita narrare uideamur. Strenue quod uolumus ostendere factum: celeriuscule dicemus; at aliud otiose: retardabimus. Deinde modo acriter, tum clementer, maeste, hilare in omnes partes commutabimus ut

A conversa divide-se em quatro tipos: dignificante, demonstrativa, narrativa e jocosa. Dignificante é a fala que possui alguma gravidade e remissão da voz. Demonstrativa é a fala que ensina, com voz remissa, como algo poderia ou não ter ocorrido. Narrativa é a exposição das coisas como ocorreram ou como poderiam ter ocorrido. Jocosidade é a fala que se aproveita de algo para suscitar um riso comedido e educado.

A contenda divide-se em contínua e descontínua. Contínua é a enunciação acelerada e clamorosa da fala. Descontínua é a enunciação de um discurso contencioso, reiterado com raros e breues intervalos e vociferação aguda.

24. A amplificação divide-se em incitativa e lamentosa. A incitativa, pela amplificação de alguma falta, leva o ouvinte à ira. A lamentosa, pela amplificação das desventuras, conduz seu ânimo à misericórdia.

Como, então, a flexibilidade da voz foi dividida em três partes e essas redistribuem-se em outras oito, é preciso demonstrar qual a pronúncia adequada para cada uma das oito partes.

Quando a conversa é dignificante convém usar toda força da garganta, mas com a voz o mais lenta e deprimida possível, porém não a ponto de passarmos dos modos da oratória para os da tragédia.

Quando é demonstrativa, temos de usar a voz um pouquinho aguda, com numerosas pausas e variações de modo que, na própria pronúncia, pareçamos inculcar e esmiuçar nos ânimos dos ouvintes as coisas que demonstraremos.

Na narrativa é preciso variar as vozes, de modo a parecer que narramos cada coisa assim como teria acontecido. O que quisermos mostrar que foi feito em pouco tempo, narraremos um pouco mais depressa; mas o que se fez tranquilamente narraremos devagar. Além disso, em todas as partes, mudaremos a pronúncia como mudarem as palavras: an-

uerba item pronuntiationem. Si qua inciderint in narrationem dicta, rogata, responsa, si quae admirationes de quibus nos narrabimus, diligenter animum aduertemus, ut omnium personarum sensus atque animos uoce exprimamus.

[25] Sin erit sermo in iocatione, leuiter tremebunda uoce, cum parua significatione risus, sine ulla suspicione nimiae cachinnationis leniter oportebit ab sermone serio torquere uerba ad liberalem iocum.

Cum autem contendere oportebit, quoniam id aut per continuationem aut per distributionem faciendumst, in continuatione, adaucto mediocriter sono uoci, uerbis continuandis uocem quoque iungere oportebit et torquere sonum et celeriter cum clamore uerba conficere, ut uim uolubilem orationis uociferatio consequi possit. In distributione uocis ab imis faucibus exclamationem quam clarissimam adhibere oportet, et quantum spatii in singulas exclamationes sumpserimus, tantum in singula interualla spatii consumere iubemur.

In amplificationibus cum cohortatione utamur uoce attenuatissima, clamore leni, sono aequabili, commutationibus crebris, maxima celeritate. In conuestione utemur uoce depressa, inclinato sono, crebris interuallis, longis spatiis, magnis commutationibus.

De figura uocis satis dictum est: nunc de corporis motu dicendum uidetur.

[26] Motus est corporis gestus et uultus moderatio quaedam, quae probabiliora reddit ea, quae pronuntiantur. Conuenit igitur in uultu pudorem et acrimoniam esse, in gestu nec uenustatem conspiciendam nec turpitudinem esse, ne aut histriones aut operarii uideamur esse.

Ad easdem igitur partes, in quas uox est distributa, motus quoque corporis ratio uidetur esse adcommodanda. Nam si

tes com acrimônia, depois com clemência, ora com tristeza, ora com alegria. Se tiver lugar alguma declaração, pergunta, resposta ou exclamação de admiração ao que narramos, cuidaremos atentamente de expressar com a voz os sentimentos e o ânimo de cada personagem.

25. Se a conversa for jocosa, com a voz levemente estremecida e o sorriso apenas esboçado, sem a menor insinuação de risada excessiva, convirá desviar as palavras suavemente da conversa séria ao gracejo educado.

Como também será preciso debater, e a contenda pode ser contínua ou descontínua, convirá, na contínua, aumentar moderadamente o som da voz e associá-lo a um fluxo ininterrupto de palavras, além de fazer inflexões e emití-las rapidamente, clamando, de modo que a vociferação possa acompanhar a tensão variável da fala. Na descontínua, será preciso tirar do fundo da garganta exclamações mais claras possíveis - e recomendamos consumir em cada pausa tanto tempo quanto se empregar em cada exclamação.

Na amplificação com incitação usaremos a voz muito aguda, clamores brandos, som uniforme, freqüentes alterações, velocidade máxima. No lamento usaremos a voz deprimida, o som profundo, pausas freqüentes e longas, alterações marcantes.

Sobre a configuração da voz já se disse o bastante; deve-se falar agora dos movimentos do corpo.

26. Movimento do corpo é o controle dos gestos e do semblante que torna mais provável o que pronunciamos. Convém que haja pudor e acrimônia no semblante; nos gestos, nem encanto, nem fealdade devem chamar atenção, para que não pareçamos histriões ou operários.

Também o método de mover o corpo deve acomodar-se àquelas partes em que se distribui a voz. Se a conversa for digna, deve-se falar parado no lugar, movendo suavemente a

erit sermo cum dignitate, stantis in uestigio leui dexteræ motu loqui oportebit, hilaritate, tristitia, mediocritate uultus ad sermonis sententias adcommodata. Sin erit in demonstratione sermo, paululum corpus a ceruicibus demittemus: nam est hoc datum, ut quam proxime tum uultum admoueamus ad auditores, si quam rem docere eos et uehementer instigare uelimus. Sin erit in narratione sermo, idem motus poterit idoneus esse, qui paulo ante demonstrabatur in dignitate. Sin in iocatione, uultu quandam debemus hilaritatem significare sine commutatione gestus.

[27] Sin contendemus per continuationem, brachio celeri, mobili uultu, acri aspectu utemur. Sin contentio fiet per distributionem, porrectione perceleri brachii, inambulatione, pedis dexteri rara subplausione, acri et defixo aspectu uti oportet.

Sin utemur amplificatione per cohortationem, paulo tardiore et consideratione gestu conueniet uti, similibus ceteris rebus atque in contentione per continuationem. Sin utemur amplificatione per conquestionem, feminis plangore et capitis ictu, nonnumquam sedato et constanti gestu, maesto et conturbato uultu uti oportebit.

Non sum nescius, quantum susceperim negotii, qui motus corporis exprimere uerbis et imitari scriptura conatus sim uoces. Verum nec hoc confisus sum posse fieri, ut de his rebus satis commode scribi posset, nec, si id fieri non posset, hoc, quod feci, fore inutile putabam, propterea quod hic admonere uoluimus, quid oporteret: reliqua trademus exercitationi. Hoc tamen scire oportet, pronuntiationem bonam id proficere, ut res ex animo agi uideatur.

[28] Nunc ad thesaurum inuentorum atque ad omnium partium rhetoricae custodem, memoriam, transeamus. Memoria utrum habeat quiddam artificiosi, an omnis ab natura proficiscatur, aliud dicendi tempus magis idoneum

mão direita, com o semblante alegre, triste ou sereno, conforme o teor da conversa. Se a conversa for demonstrativa, inclinaremos o corpo um pouquinho, abaixando o pescoço, pois naturalmente movemos o rosto para mais perto do ouvinte quando queremos instruir-lhe de algo e instigá-lo com veemência. Se for narrativa, poderá convir o mesmo movimento que pouco acima mostrei para a dignidade. Se for jocosa, devemos sugerir certa hilaridade no semblante, mas sem alterar os gestos.

27. Se a contenda for contínua, utilizaremos movimentos rápidos do braço, semblante variado e olhar penetrante. Se a contenda for descontínua, é necessário estender subitamente o braço, andar de um lado para o outro, bater ocasionalmente com o pé direito no chão e manter o olhar penetrante e fixo.

Se empregarmos a amplificação para incitar, convirá usar de gestos um pouco mais lentos e circunspectos, mas, de resto, proceder como na contenda contínua. Se usarmos a amplificação para a queixa, convém golpear com a mão as coxas e bater na cabeça, e, no mais, usar o gesto calmo e constante, o semblante triste e conturbado.

Não desconheço o tamanho da dificuldade que assumi, eu que me esforcei em exprimir com palavras os movimentos do corpo e imitar as vozes no texto. Com efeito, não estava certo de que essas coisas pudessem ser satisfatoriamente escritas, nem de que, caso não pudessem, julgaria ter sido inútil o que fiz, pois aqui gostaríamos de aconselhar o que fosse necessário. O resto deixamos para a prática. Isto, porém, é preciso saber: a boa pronúncia garante que o que é dito pareça brotar do ânimo.

28. Passemos agora ao tesouro das coisas inventadas e à guardiã de todas as partes da retórica: a memória. Se a memória acaso provém de certo artifício ou inteiramente da natureza, será dado dizer numa ocasião mais idônea. Por ora,

dabitur. Nunc proinde atque constet in hac re multum ualere artem et praeceptionem, ita de ea re loquemur. Placet enim nobis esse artificium memoriae; quare placeat, alias ostendamus; in praesentia, cuiusmodi sit ea, aperiemus.

Sunt igitur duae memoriae: una naturalis, altera artificiosa. Naturalis est ea, quae nostris animis insita est et simul cum cogitatione nata; artificiosa est ea, quam confirmat inductio quaedam et ratio praeceptionis. Sed qua uia in ceteris rebus ingenii bonitas imitatur saepe doctrinam, ars porro naturae commoda confirmat et auget, item fit in hac re, ut nonnumquam naturalis memoria, [29] si cui data est egregia, similis sit huic artificiosae, porro haec artificiosa naturae commoda retineat et amplificet ratione doctrinae; quapropter et naturalis memoria praeceptione confirmanda est, ut sit egregia, et haec, quae doctrina datur, indiget ingenii. Nec hoc magis aut minus in hac re, quam in ceteris artibus fit, ut ingenio doctrina, praeceptione natura nitescat. Quare et illis, qui natura memores sunt, utilis haec erit institutio, quod tute paulo post poteris intellegere: et si illi, freti ingenio, nostri non indigerent, tamen iusta causa daretur, quare iis, qui minus ingenii habent, adiumento uelimus esse. Nunc de artificiosa memoria loquemur.

Constat igitur artificiosa memoria ex locis et imaginibus. Locos appellamus eos, qui breuiter, perfecte, insignite aut natura aut manu sunt absoluti, ut eos facile naturali memoria comprehendere et amplecti queamus: ut aedes, intercolumnium, angulum, fornicem et alia, quae his similia sunt. Imagines sunt formae quaedam et notae et simulacra eius rei, quam meminisse uolumus: quod genus equi, leones, aquilae; memoriam si uolumus habere imagines eorum, locis certis conlocare oportebit. [30] Nunc, cuiusmodi locos

falaremos como se fosse certo que nesse assunto arte e preceito são de muita valia. A nós, parece bem que haja uma arte da memória – o porquê mostraremos alhures; no momento, explicaremos como ela é.

Existem duas memórias: uma natural, outra produzida pela arte. Natural é aquela situada em nossa mente e nascida junto com o pensamento; artificial é aquela que certa indução e método preceptivo consolidam. Porém, como em tudo mais, é frequente a aptidão do engenho imitar a doutrina, e a arte, por sua vez, fortalecer e aumentar a comodidade natural. 29. Assim acontece aqui: às vezes a memória natural, se alguém a tem excelente, é semelhante à artificial, que, por sua vez, conserva e amplia a comodidade natural com um método de ensino. Por isso, para ser excelente, a memória natural deve ser fortalecida pelo preceito, bem como precisa do engenho aquela que se adquire com a doutrina. E nessa arte, nem mais, nem menos que nas outras, ocorre que a doutrina se ilumine com o engenho e a natureza com o preceito. Por isso, essa instrução será útil também para aqueles que por natureza têm boa memória, o que seguramente logo poderás compreender. Mas, ainda que estes, fiados em seu engenho, não precisassem de nossa ajuda, ainda assim estaríamos justificados por querer ajudar os menos favorecidos pelo engenho. Agora falemos da memória artificial.

A memória artificial constitui-se de lugares e imagens. Chamo lugar aquilo que foi encerrado pelo homem ou pela natureza num espaço pequeno inteira e distintamente, de modo que possamos facilmente percebê-lo e abarcá-lo com a memória natural: como uma casa, um vão entre colunas, um canto, um arco e coisas semelhantes. Já as imagens são determinadas formas, marcas ou simulacros das coisas que desejamos lembrar. Por exemplo, se queremos guardar na memória um cavalo, um leão ou uma águia, será preciso dispor suas imagens em lugares determinados. 30. Agora mostraremos

inuenire et quo pacto reperire et in locis imagines constituere oporteat, ostendemus.

Quemadmodum igitur qui litteras sciunt, possunt id, quod dictatur, eis scribere et recitare quod scripserunt, item qui mnemonica didicerunt, possunt, quod audierunt, in locis conlocare et ex his memoriter pronuntiare. Nam loci cerae aut cartae simillimi sunt, imagines litteris, dispositio et conlocatio imaginum scripturae, pronuntiatio lectioni. Oportet igitur, si uolumus multa meminisse, multos nos nobis locos conparare, uti multis locis multas imagines conlocare possimus. Item putamus oportere ex ordine hos locos habere, ne quando perturbatione ordinis inpediamur, quo setius, quoto quoque loco libebit, uel ab superiore uel ab inferiore parte imagines sequi et ea, quae mandata locis erunt, edere possimus: nam ut, si in ordine stantes notos quomplures uiderimus, nihil nostra intersit, utrum ab summo an ab imo an ab medio nomina eorum dicere incipiamus, item in locis ex ordine conlocatis eueniet, ut in quamlibet partem quoque loco libebit imaginibus commoniti dicere possimus id, quod locis mandauerimus: [31] quare placet et ex ordine locos conparare.

Locos, quos sumpserimus, egregie commeditari oportebit, ut perpetuo nobis haerere possint: nam imagines, sicuti litterae delentur, ubi nihil utimur; loci, tamquam cera, remanere debent. Et, ne forte in numero locorum falli possimus, quintum quemque placet notari: quod genus, si in quinto loco manum auream conlocemus, si in decimo aliquem notum, cui praenomen sit Decimo; deinde facile erit deinceps similis notas quinto quoque loco conlocare.

Item commodius est in derelicta, quam in celebri regione locos conparare, propterea quod frequentia et obambulatio

que espécies de lugares devemos descobrir e como encontrar as imagens e colocá-las nos lugares.

Assim como quem conhece as letras do alfabeto é capaz de escrever o que lhe é ditado e ler em voz alta o que escreveu, quem tiver aprendido a mnemotécnica será capaz de colocar nos lugares o que ouviu e, recorrendo a eles, pronunciar de memória. Os lugares assemelham-se muito a tábuas de cera ou rolos de papiro; as imagens, a letras; a disposição e colocação das imagens, à escrita; a pronúnciação, à leitura. Devemos, então, se desejarmos lembrar muitas coisas, preparar muitos lugares, para neles colocar muitas imagens. Também julgamos que se devam ordenar esses lugares, para não acontecer de, por confundir a ordem, sermos impedidos de seguir as imagens partindo do ponto que quisermos – do começo ou do fim –, e de proferir o que havia sido confiado aos lugares. Com efeito, se vissemos vários de nossos conhecidos em pé, numa determinada ordem, seria indiferente para nós começar a dizer seus nomes do começo, do fim ou do meio da fila. O mesmo acontecerá com os lugares dispostos numa seqüência: uma vez lembrados pelas imagens, poderemos repetir aquilo que assinalamos aos lugares, começando de qualquer lugar e indo na direção que desejarmos. 31. Por isso é bom dispor também os lugares em ordem.

É preciso atentar de modo especial aos lugares que tomamos, para que possamos fixá-los para sempre; pois as imagens, como as letras, apagam-se quando não são usadas; mas os lugares, como a cera, devem permanecer. E para não acontecer de nos enganarmos quanto ao número dos lugares, convém marcá-los a cada cinco. Como, por exemplo, se no quinto lugar colocarmos uma mão de ouro e no décimo, algum conhecido que se chame Décimo. Será fácil colocar sucessivamente marcas desse tipo a cada cinco lugares.

Também é mais cômodo arranjar lugares em regiões desertas do que nas muito freqüentadas, pois a multidão de pes-

hominum conturbat et infirmat imaginum notas, solitudo conseruat integras simulacrorum figuras. Praeterea dissimilis forma atque natura loci comparandi sunt, ut distincti interlucere possint: nam si qui multa intercolumnia sumpserit, conturbabitur similitudine, ut ignoret, quid in quoquo loco conlocarit. Et magnitudine modica et mediocris locos habere oportet: nam et praeter modum ampli uagas imagines reddunt et nimis angusti saepe non uidentur posse capere imaginum conlocationem. [32] Tum nec nimis inlustris nec uehementer obscuros locos habere oportet, ne aut obcaecentur tenebris imagines aut splendore praefulgeant. Interualla locorum mediocria placet esse, fere paulo plus aut minus pedum tricenum: nam ut aspectus item cogitatio minus ualet, siue nimis procul remoueris siue uehementer prope admoueris id, quod oportet uideri. Sed quamquam facile est ei, qui paulo plura nouerit, quamuis multos et idoneos locos comparare, tamen si qui satis idoneos inuenire se non putabit, ipse sibi constituat quam uolet multos licebit. Cogitatio enim quamuis regionem potest amplecti et in ea situm loci cuiusdam ad suum arbitrium fabricari et architectari. Quare licebit, si hac prompta copia contenti non erimus, nosmet ipsos nobis cogitatione nostra regionem constituere et idoneorum locorum commodissimam distinctionem comparare.

De locis satis dictum est; nunc ad imaginum rationem transeamus.

[33] Quoniam ergo rerum similes imagines esse oportet, ex omnibus rebus nosmet nobis similitudines eligere debemus. Duplices igitur similitudines esse debent, unae rerum, alterae uerborum. Rerum similitudines exprimuntur, cum summatim ipsorum negotiorum imagines conparamus;

soas indo e vindo confunde e enfraquece as marcas das imagens, ao passo que o isolamento conserva intacta a aparência dos simulacros. Além disso, devem-se providenciar lugares de forma e natureza diversas para que, distintas, possam sobressair-se; pois, se alguém escolhe muitos vãos entre colunas, será confundido pela semelhança, de modo que não saberá o que colocou em cada lugar. Os lugares devem ter tamanho médio e razoável, pois, se forem amplos demais, tornam as imagens vagas e, estreitos demais, parecem não poder comportar a inserção das imagens. 32. Também não devem ser nem muito iluminados, nem muito obscuros, para que as imagens não sejam escurecidas pelas sombras ou ofuscadas pelo brilho. É bom que o espaço entre os lugares também seja razoável, de mais ou menos trinta pés; pois o pensamento, assim como a visão, é menos eficaz se o que deve ser visto for levado para muito longe ou trazido demasiadamente perto. Ainda que, para quem conhece um pouco mais, seja fácil obter quantos lugares adequados quiser, até mesmo quem julgar que não encontrou lugares suficientemente adequados conseguirá constituir para si tantos quantos desejar. O pensamento pode abarcar qualquer região e, uma vez nela, fabricar e arquitetar a posição de qualquer lugar ao seu arbítrio. Por isso, se não estivermos satisfeitos com essa variedade de recursos prontos, poderemos construir para nós mesmos uma região no nosso pensamento e distinguir com muito mais comodidade os lugares adequados.

Falou-se o suficiente sobre os lugares, passemos agora ao método das imagens.

33. Uma vez que as imagens devem assemelhar-se às coisas, nós mesmos devemos escolher similitudes para nosso uso. Devem ser de duas espécies as semelhanças, uma de coisas, outra de palavras. As similitudes das coisas exprimem-se quando arranjamos sucintamente as imagens dos

uerborum similitudines constituuntur, cum unius cuiusque nominis et uocabuli memoria imagine notatur.

Rei totius memoriam saepe una nota et imagine simplici comprehendimus; hoc modo, ut si accusator dixerit ab reo hominem ueneno necatum, et hereditatis causa factum arguerit, et eius rei multos dixerit testes et conscios esse: si hoc primum, ut ad defendendum nobis expeditum sit, meminisse uolemus, in primo loco rei totius imaginem conformabimus: aegrotum in lecto cubantem faciemus ipsum illum, de quo agetur, si formam eius detinebimus; si eum non, agnouerimus, at aliquem aegrotum non de minimo loco sumemus, ut cito in mentem uenire possit. Et reum ad lectum eius adstituemus, dextera poculum, sinistra tabulas, medico testiculos arietinos tenentem: hoc modo et testium et hereditatis et ueneno necati memoriam habere poterimus.

[34.] Item deinceps cetera crimina ex ordine in locis ponemus; et, quotienscumque rem meminisse uolemus, si formarum dispositione et imaginum diligenti notatione utemur, facile ea, quae uolemus, memoria consequemur.

Cum uerborum similitudines imaginibus exprimere uolemus, plus negotii suscipiemus et magis ingenium nostrum exercebimus. Id nos hoc modo facere oportebit:

“Iam domum itionem reges Atridae parant”.

Hunc uersum meminisse si uolemus, conueniet primo in loco constituere manus ad caelum tollentem Domitium, cum a Regibus Marciis loris caedatur: hoc erit “Iam domum itionem reges”; in altero loco Aesopum et Cimbrum

próprios casos. As similitudes das palavras constituem-se quando cada um dos nomes ou vocábulos é marcado na memória com uma imagem.

Com frequência abarcamos a memória de um assunto inteiro com apenas uma marca, em uma só imagem. Por exemplo: o acusador diz que um homem foi envenenado pelo réu, argumenta que o motivo do crime foi uma herança e acrescenta que houve muitas testemunhas e cúmplices. Se quisermos lembrar disso prontamente, para fazer a defesa com desenvoltura, colocaremos, no primeiro lugar, uma imagem referente ao caso inteiro: mostraremos a própria vítima, agonizante, deitada no leito. Isso se soubermos quais são suas feições; se não a conhecermos, tomaremos um outro como doente, mas não de posição inferior, para que possa vir à memória prontamente. E colocaremos o réu junto ao leito, segurando um copo com a mão direita, tábuas de cera com a esquerda e testículos de carneiro com o dedo anular. Assim conseguiremos lembrar das testemunhas, da herança e da morte por envenenamento.

34. Em seguida, colocaremos, do mesmo modo, as outras acusações ordenadas nos lugares, e sempre que quisermos nos lembrar de algo, se usarmos a disposição das formas e marcarmos cuidadosamente as imagens, conseguiremos facilmente lembrar do que desejamos.

Quando quisermos exprimir com imagens as similitudes de palavras, assumiremos uma tarefa maior e faremos mais uso do nosso engenho. Devemos proceder da seguinte maneira:

“Iam domum itionem reges Atridae parant”.

Já os passos rumo à casa os reis atridas preparam.

No primeiro lugar, Domicio levantando as mãos aos céus, enquanto é açoitado pelos Reis Márcios – isso corresponderá a *Iam domum itionem reges* (Já os passos rumo à casa os reis).

subornari, ut ad Ephigeniam, in Agamemnonem et Menelaum: hoc erit "Atridae parant." Hoc modo omnia uerba erunt expressa. Sed haec imaginum conformatio tum ualet, si naturalem memoriam exsuscitauerimus hac notatione, ut uersu posito ipsi nobiscum primum transeamus bis aut tertium uersum, deinde tum imaginibus uerba exprimamus. Hoc modo naturae subpeditabitur doctrina. Nam utraque altera separata minus erit firma, ita tamen, ut multo plus in doctrina atque arte praesidii sit. Quod docere non grauaremur, ni metueremus, ne, cum ab instituto nostro recessissemus, minus commode seruaretur haec dilucida breuitas praeceptionis.

[35] Nunc, quoniam solet accidere, ut imagines partim firmas et acres et ad monendum idoneas sint, partim inbecillae et infirmas, quae uix memoriam possint excitare, quae de causa utrumque fiat, considerandum est, ut cognita causa, quas uitemus et quas sequamur imagines, scire possimus.

Docet igitur nos ipsa natura, quid oporteat fieri. Nam si quas res in uita uidemus paruas, usitatas, cottidianas, meminisse non solemus propterea quod nulla noua nec admirabili re commouetur animus: at si quid uidemus aut audimus egregie turpe inhonestum, inusitatum, magnum, incredibile, ridiculum, id diu meminisse consueuimus. Itaque quas res ante ora uidemus aut audimus, obliuiscimur plerumque; quae acciderunt in pueritia, meminimus optime saepe; nec hoc alia de causa potest accidere, nisi quod usitatae res facile e memoria elabuntur, insignes et nouae diutius manent in animo.

[36] Solis exortus, cursus, occasus nemo admiratur, propterea quia cottidie fiunt; at eclipses solis mirantur, quia

Num outro lugar, Esopo e Címbro sendo vestidos como Agamêmnon e Menelau para encenar *Ifigênia* – isso corresponderá a *Atridae parant* ("Atridas preparam"). Dessa maneira, todas as palavras serão expressas. No entanto, um tal arranjo de imagens só será válido se com as marcas estimularmos a memória natural, de modo que, dado um verso, primeiro o recitemos para nós mesmos duas ou três vezes, só depois exprimamos as palavras com imagens. Desse modo, a doutrina fortalecerá a natureza. Ora, uma e outra separadas terão menos força, ainda que na doutrina e na arte haja muito mais segurança. Não nos seria penoso explicar melhor, se não temêssemos que, por afastar-nos do que começamos, a clara brevidade dos preceitos deixasse de ser comodamente observada.

35. Como costuma acontecer de umas imagens serem fortes e incisivas, adequadas à recordação, e outras serem obtusas e fracas a ponto de dificilmente conseguirem estimular a memória, é preciso considerar o motivo dessa diferença, para que possamos saber que imagens buscar e quais evitar.

A própria natureza nos ensina o que é preciso fazer. As coisas pequenas, mezinhas, corriqueiras, que vemos na vida, não costumamos guardar na memória, porque nada de novo ou admirável toca o ânimo. Mas, se vemos ou ouvimos algo particularmente torpe, desonesto, extraordinário, grandioso, inacreditável ou ridículo, costumamos lembrar por muito tempo. É assim que esquecemos a maioria das coisas que vemos ou escutamos a nossa volta, mas quase sempre nos lembramos muito bem de acontecimentos da infância. Isso não pode ter outra causa senão que as coisas usuais facilmente escapam à memória, as inusitadas e insignes permanecem por mais tempo.

36. O nascer do sol, seu curso e o poente, não surpreendem ninguém, pois acontecem todos os dias; mas os eclipses

raro accidunt, et solis eclipses magis mirantur quam lunae, propterea quod hae crebriores sunt. Docet ergo se natura uulgari et usitata re non exsuscitari, nouitate et insigni quodam negotio commoueri. Imitetur ars igitur naturam et, quod ea desiderat, id inueniat, quod ostendit, sequatur. Nihil est enim, quod aut natura extremum inuenerit aut doctrina primum; sed rerum principia ab ingenio profecta sunt, exitus disciplina comparantur.

[37] Imagines igitur nos in eo genere constituere oportebit, quod genus in memoria diutissime potest haerere. Id accidet, si quam maxime notatas similitudines constituemus; si non multas nec uagas, sed aliquid agentes imagines ponemus; si egregiam pulcritudinem aut unicam turpitudinem eis adtribuemus; si aliquas exornabimus, ut si coronis aut ueste purpurea, quo nobis notatior sit similitudo; aut si qua re deformabimus, ut si cruentam aut caeno oblitam aut rubrica delibutam inducamus, quo magis insignita sit forma, aut ridiculas res aliquas imaginibus adtribuamus: nam ea res quoque faciet, ut facilius meminisse ualeamus. Nam, quas res ueras facile meminemus, easdem fictas et diligenter notatas meminisse non difficile est. Sed illud facere oportebit, ut identidem primos quosque locos imaginum renouandarum causa celeriter animo peruagemus.

[38] Scio plerosque Graecos, qui de memoria scripserunt, fecisse, ut multorum uerborum imagines conscriberent, uti, qui ediscere uellent, paratas haberent, ne quid in quaerendo consumerent operae. Quorum rationem aliquot de causis inprobamus: primum, quod in uerborum innumerabili multitudine ridiculumst mille uerborum imagines conparare.

do sol são admiráveis, porque raros, e ainda mais admiráveis que os da lua, pois esses são mais frequentes. Nossa natureza ensina, portanto, que ela mesma não se exalta com coisa usual e comum, mas comove-se com novidade e com acontecimentos excepcionais. Que a arte, então, imite a natureza: descubra o que ela deseja, siga o que ela indica. Nada há que a natureza tenha descoberto por último e a doutrina primeiro; ao contrário, o princípio das coisas provém do engenho, o êxito é alcançado pela disciplina.

37. Devemos, pois, constituir imagens daquele tipo capaz de aderir à memória por mais tempo. Isso ocorrerá se estabelecermos similitudes marcadas o mais possível, se não colocarmos imagens vagas, ou em grande número, mas que tenham alguma ação, se lhes atribuirmos especial beleza ou singular fealdade, se ornarmos algumas com coroas ou vestes de púrpura, para tornar a semelhança mais marcante para nós, ou se de algum modo as desfigurarmos, manchando-as de sangue, cobrindo-as de lama ou borrando-as com tinta vermelha, para que sua forma seja mais notável; ou ainda, se atribuirmos às imagens alguns elementos ridículos, pois também isso nos fará lembrar com mais facilidade. As mesmas coisas de que nos lembramos facilmente quando verdadeiras, também lembraremos sem dificuldade quando forem forjadas e cuidadosamente marcadas. Porém, será necessário fazer o seguinte: repassar rapidamente, em pensamento, o primeiro lugar de cada série repetidas vezes, para reavivar as imagens.

38. Sei que quase todos os gregos que escreveram sobre a memória puseram-se a compilar imagens de muitas palavras para que quem as quisesse decorar as encontrasse prontas e não consumisse seus esforços na procura. Desaprovamos-lhes o método, por várias razões: primeiro, porque em meio a uma quantidade inumerável de palavras é irrisório reunir ima-

Quantulum enim poterunt haec ualere, cum ex infinita uerborum copia modo aliud modo aliud nos uerbum meminisse oportebit? Deinde cur uolumus ab industria quemquam remouere, ut ne quid ipse quaerat, nos illi omnia parata quaesita tradamus? Praeterea similitudine alia alius magis commouetur. Nam ut saepe, formam si quam similem cuiuspiam dixerimus esse, non omnes habemus adsensores, quod alii uidetur aliud, item fit in imaginibus, ut, quae nobis diligenter notata sit, ea parum uideatur insignis aliis. [39] Quare sibi quemque suo commodo conuenit imagines comparare. Postremo praeceptoris est docere, quemadmodum quaeri quidque conueniat, et unum aliquod aut alterum, non omnia, quae eius generis erunt, exempli causa subicere, quo res possit esse dilucidior: ut cum de prohemiiis quaerendis disputamus, rationem damus quaerendi, non mille prohemiorum genera conscribimus, item arbitramur de imaginibus fieri conuenire.

Nunc, ne forte uerborum memoriam aut nimis difficilem aut parum utilem arbitrere, rerum ipsarum memoria contentus sis, quod et utilior sit et plus habeat facultatis, admonendus es, quare uerborum memoriam non improbemus. Nam putamus oportere eos, qui uelint res faciliores sine labore et molestia facere, in rebus difficilioribus esse ante exercitatos. Nec nos hanc uerborum memoriam inducimus, ut uersus meminisse possimus, sed ut hac exercitatione illa rerum memoria, quae pertinet ad utilitatem, confirmetur, ut ab hac difficili consuetudine sine labore ad illam facultatem transire possimus.

[40] Sed cum in omni disciplina infirma est artis praeceptio sine summa assiduitate exercitationis, tum uero in mnemonics minimum ualet doctrina, nisi industria, studio

gens para apenas um milhar. De que poderão servir, se dentre uma ilimitada provisão de palavras tivermos de lembrar ora de uma, ora de outra? Depois, por que desejaríamos poupar alguém do trabalho, entregando-lhe pronto tudo o que procura, de modo que não investigue mais por si próprio? Além disso, a mesma similitude impressiona a uns mais do que a outros. Frequentemente, quando dizemos que uma forma é semelhante a outra, não obtemos o assentimento de todos, pois as coisas parecem diferentes para pessoas diferentes. O mesmo acontece com as imagens: as que nos parecem cuidadosamente marcadas a outros podem parecer pouco marcantes. 39. Por isso, convém que cada um prepare imagens cômodas para si. Enfim, é dever do preceptor ensinar de que modo convém buscar cada coisa e, para que fique mais claro, oferecer um ou dois exemplos e não todos que houver. Assim, quando discutimos a escolha da introdução, fornecemos um método de busca, não uma lista com mil modelos de introdução. cremos que convém fazer o mesmo com as imagens.

Agora, para não pensares que a memória das palavras é excessivamente difícil, ou pouco útil, e não te contentares com a memória das coisas, porque tem mais utilidade e facilidade, devemos avisar-te que não desaprovamos a memória das palavras. Julgamos que quem deseja fazer as coisas mais fáceis, sem trabalho nem aborrecimento, deve antes se exercitar nas mais difíceis. Não incluímos a memória das palavras para conseguirmos decorar versos, mas para que com esse exercício se fortalecesse a memória das coisas, que diz respeito a nossa prática, de modo que possamos, partindo desse difícil costume, alcançar aquela facilidade sem esforço.

40. Mas, como em toda disciplina os preceitos da arte são impotentes sem extrema assiduidade nos exercícios, também na mnemônica a doutrina quase não tem serventia, se não

labore, diligentia conprobatur. Quam plurimos locos ut habeas et quam maxime ad praecepta adcommodatos curare poteris; in imaginibus conlocandis exerceri cotidie conuenit. Non enim, sicut a ceteris studiis abducimur nonnumquam occupatione, item ab hac re nos potest causa deducere aliqua. Numquam est enim, quin aliquid memoriae tradere uelimus et tum maxime, cum aliquo maiore negotio detinemur. Quare, cum sit utile facile meminisse, non te fallit, quod tantopere utile sit, quanto labore sit adpetendum: quod poteris existimare utilitate cognita. Pluribus uerbis ad eam te hortari non est sententia, ne aut tuo studio diffisi aut minus, quam res postulat, dixisse uideamur.

De quinta parte rhetoricae deinceps dicemus: tu primas quasque partes in animo frequenta et, quod maxime necesse est, exercitatione confirma.

for validada por dedicação, empenho, esforço e diligência. Poderás empenhar-te em conseguir o maior número possível de lugares acomodados do melhor modo aos preceitos, mas a colocação das imagens convém exercitar cotidianamente. Pois, se às vezes uma ocupação nos afasta de outros estudos, deste nenhum motivo é capaz de nos desviar. Não há momento em que não queiramos confiar algo à memória, ainda mais quando nos ocupamos de um negócio muito importante. Assim, não ignoras que lembrar com facilidade é tão útil quanto difícil de alcançar, isso poderás avaliar na prática. Não pretendemos exortar-te com mais palavras, para não parecer que não confiamos no teu empenho ou que dissemos menos do que a matéria exige.

A seguir falaremos da quinta parte da retórica. Tu, repete na mente as primeiras partes e — o que é de suma importância — fortalece-as com o exercício.

## LIBER IV

[1] Quoniam in hoc libro, Herenni, de elocutione conscripsimus et, quibus in rebus opus fuit exemplis uti, nostris exemplis usi sumus et id fecimus praeter consuetudinem Graecorum, qui de hac re scripserunt, necessario faciendum est, ut paucis rationem nostri consilii demus. Atque hoc necessitudine nos facere, non studio, satis erit signi, quod in superioribus libris nihil neque ante rem neque praeter rem locuti sumus. Nunc, si pauca, quae res postulat, dixerimus, tibi id, quod reliquum est artis, ita uti instituimus, persoluemus. Sed facilius nostram rationem intelleges, si prius, quid illi dicant, cognoueris.

Compluribus de causis putant oportere, cum ipsi praeceperint, quo pacto oporteat ornare elocutionem, unius cuiusque generis ab oratore aut poeta probato sumptum ponere exemplum. Et primum se id modestia commotos facere dicunt, propterea quod uideatur esse ostentatio quaedam non satis habere praecipere de artificio, sed etiam ipsos uideri uelle artificiose gignere exempla: hoc est, inquit, ostentare se, non ostendere artem. [2] Quare pudor in primis est ad eam rem inpedimento, ne nos solos probare, nos amare alios contemnere et deridere uideamur. Etenim cum possimus ab Ennio sumere aut a Gracco ponere

## LIVRO IV

1. Já que neste livro, Herênio, escrevemos sobre a elocução e, quando foi preciso usar exemplos, usamos nossos próprios — contra o hábito dos gregos que escreveram sobre o mesmo assunto —, faz-se necessário que apresentemos, em poucas palavras, as razões dessa nossa decisão. Sinal suficiente de que o fizemos por necessidade, não por capricho, é o fato de nada termos dito nos livros anteriores, nem antes, nem depois de tratar a matéria. Agora, assim que dissermos resumidamente o que demanda o assunto, continuaremos o que iniciamos, explicando para ti o restante da arte. Entenderás, contudo, mais facilmente a nossa razão se antes souberes o que dizem os gregos.

Por várias razões, julgam que, após terem preceituado como se deve ornar a elocução, têm de propor para cada tipo de ornamento um exemplo tirado de orador ou poeta aprovados. Dizem, em primeiro lugar, que são impelidos pela modéstia, porque pareceria certa ostentação não se satisfazer em ensinar a arte e querer, além disso, criar os exemplos com arte. Isso, dizem, é exibir-se e não exibir a arte. 2. Por isso, primeiramente, o pudor nos impede de agir assim, para que não pareçamos apreciar e aprovar a nós mesmos, ao mesmo tempo em que desprezamos e escarnecemos os outros. Quando podemos tomar um exemplo de Ênio ou apresentar

exemplum, uidetur esse adrogantia illa relinquere, ad sua deuenire.

Praeterea exempla testimoniorum locum optinent. Id enim, quod admonuerit et leuiter fecerit praeceptio, exemplo sicut testimonio conprobatur. Non igitur ridiculus sit, si quis in lite aut in iudicio domesticis testimoniis pugnet? Ut enim testimonium, sic exemplum rei confirmandae causa sumitur. Non ergo oportet hoc nisi a probatissimo sumi, ne quod aliud confirmare debeat, egeat id ipsum confirmationis. Etenim necesse est, aut se omnibus antepoñant et sua maxime probent, aut negent optima esse exempla quae a probatissimis oratoribus aut poetis sumpta sint. Si se omnibus antepoñant, intolerabili adrogantia sunt; si quos sibi praeponant et eorum exempla suis exemplis non putant praestare, non possunt dicere, quare sibi illos antepoñant.

Quid? Ipsa auctoritas antiquorum non cum res probabiliore tum hominum studia ad imitandum alacriora reddit? Immo erigit omnium cupiditates et acuit industriam, cum spes iniecta est posse imitando Gracchi aut Crassi consequi facultatem.

[3] Postremo hoc ipsum summum est artificium res uarias et dispares in tot poematis et orationibus sparsas et uage disiectas ita diligenter eligere, ut unum quodque genus exemplorum sub singulos artis locos subicere possis. Hoc si industria solum fieri posset, tamen essemus laudandi, cum talem laborem non fugissemus; nunc sine summo artificio non potest fieri. Quis est enim, qui, non summe cum tenet artem, possit ea, quae iubeat ars, de tanta et tam diffusa scriptura notare et separare? Ceteri, cum legunt orationes bonas aut poemata, probant oratores et poetas neque

um de Graco, parece arrogância rejeitá-los para lançar mão dos nossos.

Além disso, os exemplos ocupam o lugar de testemunhos. Aquilo que o preceito recomendou e o fez levemente é comprovado pelo exemplo, como se fosse um testemunho. Não seria ridículo que alguém, perante o pretor ou durante o processo, se defendesse com testemunhas de sua própria casa? Ora, assim como os testemunhos, os exemplos são apresentados para confirmar algo, por isso não podem ser tirados senão daqueles que gozam de total aprovação, para que aquilo que serve de confirmação não careça de ser confirmado. Aqueles que apresentam seus próprios exemplos necessariamente colocam-se acima de todos e estimam ao máximo o que é seu, ou, então, negam a excelência dos exemplos tirados de oradores e poetas tão aprovados. Se preferem a si, são de intolerável arrogância; se preferem outros, mas acham que os exemplos deles não são superiores aos seus, não podem explicar porque os preferem.

Além do mais, não é a própria autoridade dos antigos que torna as coisas mais prováveis e os homens mais dispostos a imitá-los? Sem dúvida, ela estimula o desejo e aumenta o empenho de todos ao suscitar a esperança de alcançar, pela imitação, a habilidade de um Graco ou de um Crasso.

3. Enfim, nisto reside a maior arte: escolher diligentemente coisas várias e distintas, dispersas e espalhadas entre tantos poemas e discursos, para poder subordinar cada tipo de exemplo a cada tópico da arte. Se para isso apenas fosse preciso empenho, ainda assim mereceríamos elogios por não evitar tamanho encargo; mas, com efeito, não se pode fazê-lo sem sumo artificio. Pois, quem haverá que, sem dominar todos os recursos da arte, possa notar e separar entre tantos e tão variados escritos aquilo que a arte prescreve? Muitos, ao ler bons discursos ou poemas, aprovam os oradores e poetas

intellegunt, qua re commoti probent, quod scire non possunt, ubi sit nec quid sit nec quo modo factum sit id, quod eos maxime delectet; at is, qui et haec omnia intellegit, et idonea maxime eligit, et omnia in arte maxime scribenda redigit in singulas rationes praeceptionis, necesse est eius rei summus artifex sit. Hoc igitur ipsum maximum artificium est in arte sua posse et alienis exemplis uti.

[4.] Haec illi cum dicunt, magis nos auctoritate sua commouent quam ueritate disputationis. Illud enim ueremur, ne cui satis sit ad contrariam rationem probandam, quod ab ea steterint ii, et qui inuentores huius artificii fuerint et uestutatem iam satis omnibus probati sint. Quodsi, illorum auctoritate remota, res omnes uolent cum re comparare, intellegent non omnia concedenda esse antiquitati.

Primum igitur, quod ab eis de modestia dicitur, uideamus, ne nimium pueriliter proferatur. Nam si tacere aut nil scribere modestia est, cur quicquam scribunt aut locuntur? Sin aliquid suum scribunt, cur, quo setius omnia scribant, impediuntur modestia? Quasi si quis ad Olympia cum uenerit cursum et steterit, ut mittatur, inpudentis dicat esse illos, qui currere coeperint, ipse intra carcerem stet et naret aliis, quomodo Ladas aut Bouiscum Sisonius cursitarint, sic isti, cum in artis curriculum descenderunt, illos, qui in eo, quod est artificii, elaborant, aiunt facere inmodeste, ipsi aliquem antiquum oratorem aut poetam laudant aut scripturam, sic uti in stadium rhetoricae prodire non audeant. [5.] Non ausim dicere, sed tamen uereor, ne, qua in re laudem modestiae uenientur, in ea ipsa re sint inpudentes. "Quid enim tibi uis?" aliquis inquit. "Artem tuam scribis; gignis nouas nobis

sem entender o que os levou à aprovação, porque não conseguem saber onde reside, tampouco o que é ou de que modo se fez aquilo que tanto os deleita. Mas, aquele que compreende todas essas coisas, escolhe exemplos extremamente adequados e ordena separadamente, sob métodos preceptivos, tudo aquilo que é mister escrever num tratado, esse tem de ser um excelente artífice. Eis, portanto, a maior arte: poder também, em seu próprio tratado, fazer uso de exemplos alheios.

4. Quando dizem essas coisas, os gregos nos impressionam mais por sua autoridade do que pela verdade dos argumentos. Receamos que alguém julgue suficiente, para provar o raciocínio contrário ao nosso, que ele seja sustentado por aqueles que inventaram essa arte e que, por sua antigüidade, já são bastante aprovados por todos. Mas, se deixar de lado a autoridade dos antigos e quiser comparar os argumentos ponto por ponto, entenderá que nem tudo deve ser concedido à antigüidade.

Primeiro, então, vejamos se o que disseram a respeito da modéstia não se revela extremamente pueril. Se calar ou nada escrever é modéstia, por que, então, escrevem ou falam? Se chegam a escrever algo de seu, por que são impedidos pela modéstia de compor tudo que escrevem? É como se alguém tivesse ido correr nos jogos olímpicos e, já em posição de largada, dissesse que aqueles que começaram a correr são impudentes e, detrás da barreira, se pusesse a narrar aos outros como Ladas ou Boisco Sicião correm. Do mesmo modo esses gregos, quando vêm à corrida da arte, dizem que são imodestos aqueles que se aplicam ao que é próprio da arte; elogiam algum orador, poeta ou escrito antigos, mas não se aventuram a entrar no estádio da retórica. 5. Não ousaria dizer, mas temo que, justamente no anseio de serem elogiados por sua modéstia, é que sejam impudentes. "Que pretendes?", alguém poderia perguntar, "escreves um tratado teu; oferece-nos no-

praeceptiones; eas ipse confirmare non potes; ab aliis exempla sumis. Vide ne facias inpudenter, qui tuo nomine uelis ex aliorum laboribus libare laudem.” Nam si eorum uolumina prenderint antiqui oratores et poetae et suum quisque de libris sustulerit, nihil istis, quod suum uelint, relinquatur.

“At exempla, quoniam testimoniorum similia sunt, item conuenit ut testimonia ab hominibus probatissimis sumi.” Primum omnium exempla ponuntur nec confirmandi neque testificandi causa, sed demonstrandi. Non enim, cum dicimus esse exornationem, quae uerbi causa constet ex similiter desinentibus uerbis et sumimus hoc exemplum a Crasso: “quibus possumus et debemus” testimonium conlocamus, sed exemplum. Hoc interest igitur inter testimonium et exemplum: exemplo demonstratur id, quod dicimus, cuiusmodi sit; testimonio, esse illud ita, ut nos dicimus, confirmatur. [6] Praeterea oportet testimonium cum re conuenire; aliter enim rem non potest confirmare. At id, quod illi faciunt, quom re non conuenit. Quid ita? Quia pollicentur artem se scribere, exempla proferunt ab iis plerumque, qui artem nescierunt. Tum quis est, qui possit id, quod de arte scripserit, conprobare, nisi aliquid scribat ex arte? Contraque faciunt, quam polliceri uidentur. Nam cum scribere artem instituunt, uidentur dicere se excogitasse, quod alios doceant; cum scribunt, ostendunt nobis, alii quid excogitarint.

“At hoc ipsum difficile est”, inquit, “eligere de multis.” Quid dicitis difficile, utrum laboriosum an artificiosum? Laboriosum non statim praeclarum. Sunt enim multa laboriosa, quae si faciatis, non continuo gloriemini; nisi etiam, si uestra manu fabulas aut orationes totas transscripsissetis, gloriosum putaretis. Sin istud artificiosum egregium dicitis, uidete ne insueti rerum

vos preceitos; não és capaz, tu mesmo, de confirmá-los e toma os exemplos de outrem. Cuida de não agir impudentemente ao queres extrair do trabalho alheio o louvor para o teu nome”. Pois, se os oradores e poetas antigos apreendessem esses tratados e deles retirassem tudo o que lhes pertence, nada sobraria para ser reivindicado.

“Mas os exemplos, já que são semelhantes a testemunhos, convém igualmente que sejam tomados de homens que usufruam de excelente aprovação.” Antes de mais nada, os exemplos não são oferecidos nem para confirmar, nem para testificar, mas sim para demonstrar. Pois, quando digo que há um ornato que, digamos, se constitui de palavras cuja terminação é igual e tomamos este exemplo de Crasso: “a quem podemos e devemos”, não oferecemos um testemunho, e sim um exemplo. Eis a diferença entre o testemunho e o exemplo: o exemplo demonstra como é aquilo que dizemos, o testemunho confirma que é como dissemos. 6. Além disso, o testemunho deve convir à matéria, ou não poderá confirmá-la. Mas, o que os gregos fazem não convém à matéria. E por quê? Porque prometem escrever sobre a arte, mas apresentam, o mais das vezes, exemplos daqueles que a desconheciam. Ora, quem pode comprovar o que escreve sobre a arte se não escrever conforme a arte? Fazem, portanto, o contrário do que prometem. Quando decidem escrever sobre a arte, parecem dizer que inventaram aquilo que ensinam aos outros; mas, ao escreverem, mostram-nos o que outros inventaram.

“Mas o difícil é justamente isto: escolher entre tantos”, dizem. O que quereis dizer com difícil: o que requer trabalho ou arte? O que é trabalhoso não é necessariamente excelente. Há muitas coisas trabalhosas que não são de se gabar, a não ser, é claro, que julgueis digno de glória transcrever fábulas ou discursos inteiros com as próprias mãos. Se afirmais que isso exige extraordinário artifício, cuidai de não parecer ig-

maiorum uideamini, si uos parua res sicuti magna delectabit. Nam isto modo seligere rudis quidem nemo potest, sed sine summo artificio multi. [7] Quisquis enim audiuit de arte paulo plus, in elocutione praesertim, omnia uidere poterit, quae ex arte dicuntur; facere nemo poterit nisi eruditus. Ita ut, si Ennii de tragoediis uelis sententias eligere aut de Pacuianis nuntios, sed quia plane rudis id facere nemo poterit, cum feceris, te litteratissimum putes, ineptus sis, propterea quod id facile faciat quiuis mediocriter litteratus, item si, cum de orationibus aut poematis elegeris exempla, quae certis signis artificii notata sunt, quia rudis id nemo facere possit, artificiosissime te fecisse putes, erres, propterea quod isto signo uidemus te nonnihil scire, aliis signis multa scire intellegemus. Quod si artificiosum est intellegere, quae sint ex arte scripta, multo est artificiosius ipsum scribere ex arte. Qui enim scribit artificiose, ab aliis commode scripta facile intellegere poterit; qui eliget facile, non continuo commode ipse scribet. Et, si est maxime artificiosum, alio tempore utantur ea facultate, non tum, cum parere et ipsi gignere et proferre debent. Postremo in eo uim artificii consumant, ut ipsi ab aliis potius eligendi, quam aliorum boni selectores existimentur.

Contra ea, quae ab illis dicuntur, qui dicunt alienis exemplis uti oportere, satis est dictum. Nunc, quae separatim dici possint, consideremus.

Dicimus igitur eos cum ideo, quod alienis utantur, peccare, tum magis etiam delinquere, quod a multis exempla sumant. Et de eo, quod postea diximus, antea uideamus. Si concede-

norantes do que é mais elevado, se tanto o medíocre, quanto o notável vos deleitam igualmente. Com efeito, ninguém efetivamente rude pode escolher desse modo, mas muitos podem fazê-lo sem maiores artificios. 7. Qualquer um que tenha ouvido um pouco mais sobre a arte, principalmente sobre a elocução, poderá perceber as coisas ditas artificiosamente; mas ninguém, a não ser o erudito, poderá produzi-las. Será inepto quem, por conseguir escolher algumas sentenças nas tragédias de Ênio, ou nos mensageiros de Pacúvio, julgar-se um grande literato só porque alguém completamente tosco não poderia fazê-lo; pois, qualquer um medianamente letrado teria igual sucesso. Do mesmo modo errará, se, ao escolher exemplos de discursos ou poemas que são marcados por sinais inequívocos da arte, julgar fazê-lo com extrema arte porque ninguém rude o faria; pois por este único indício vemos que sabe algo, outros seriam necessários para julgarmos que sabe muito. Porque se há arte em compreender o que foi escrito com arte, muito mais haverá em escrever com arte. Quem assim escreve facilmente poderá compreender o que foi comodamente escrito por outros, mas não se segue que quem escolhe com facilidade possa escrever com comodidade. E ainda que haja nisso um grande artifício, que usem dessa faculdade noutra ocasião, e não quando devem, eles mesmos, conceber, produzir e mostrar. Enfim, que usem a força de sua arte para que sejam, de preferência, escolhidos pelos outros como exemplo, em vez de serem julgados bons selecionadores de exemplos alheios.

Contra os argumentos dos que defendem o uso de exemplos emprestados, já se disse o bastante. Agora, consideremos o que pode ser dito à parte.

Dizemos, pois, que estão errados não só porque usam exemplos de outros, mas principalmente porque os tomam de muitos. Vejamos primeiro o que acabamos de mencionar. Se

rem aliena oportere adsumere exempla, uincerem unius oportere, primum quod hoc contra nulla staret illorum ratio. Licet enim eligerent et probarent quemlibet, qui sibi in omnes res subpeditaret exempla, uel poetam uel oratorem, cuius auctoritate niterentur. Deinde interest magni eius, qui discere uult, utrum omnes omnia an omnia neminem aliud alium putet consequi posse. Si enim putabit posse omnia penes unum consistere, ipse quoque ad omnium nitetur facultatem. Si id desperarit, in paucis se exercebit; ipsis enim contentus erit, nec mirum, cum ipse praeceptor artis omnia penes unum reperire non potuerit. Allatis igitur exemplis a Catone, a Gracis, a Laelio, a Scipione, Galba, Porcina, Crasso Antonio, ceteris, item sumptis aliis a poetis et historiarum scriptoribus necesse erit eum, qui discet, putare ab omnibus omnia, ab uno pauca uix potuisse sumi. [8] Quare unius alicuius esse similem satis habebit; omnia, quae omnes habuerint, solum habere se posse diffidet. Ergo inutilest ei, qui discere uult, non putare unum omnia posse. Igitur nemo in hanc incideret opinionem, si ab uno exempla sumpsissent. Nunc hoc signi est ipsos artis scriptores non putasse unum potuisse in omnibus elocutionis partibus enitere, quoniam neque sua protulerunt neque unius alicuius aut denique duorum, sed ab omnibus oratoribus et poetis exempla sumpserunt. Deinde, si quis uelit artem demonstrare nihil prodesse ad dicendum, non male utatur hoc adiumento, quod unus omnis artis partes consequi nemo potuerit. Quod igitur iuuat eorum rationem, qui omnino non probent artem, id non ridiculum est ipsum artis scriptorem suo iudicio conprobare?

eu concedesse que se devem usar exemplos alheios, provaria, então, que é necessário tomá-los de um só. Em primeiro lugar, porque a parte contrária não se opõe a isso. Escolheriam e aprovariam um poeta ou orador que lhes fornecesse exemplos de tudo, alguém em cuja autoridade pudessem se apoiar. Em segundo lugar, porque importa muito a quem quer aprender saber se todos podem conseguir tudo; se ninguém, tudo; ou se alguns, algo. Se acreditar que tudo pode reunir-se em um único homem, ele próprio empenhará sua faculdade em tudo. Mas, se não tiver essa esperança, exercitar-se-á em pouco e com pouco se contentará. Não é de se admirar, pois o próprio preceptor da arte não foi capaz de encontrar alguém que dominasse tudo. Como os exemplos são tirados de Catão, dos Gracos, de Lélcio, de Cipião, Galba, Porcina, Crasso, Antônio e outros, e alguns também de poetas e historiadores, o estudante necessariamente vai supor que só se conseguem exemplos para tudo em todos e que em um se encontra muito pouco. 8. Por isso, julgará suficiente ser semelhante a um desses e não acreditará que pode reunir em si tudo que se encontra disperso entre todos. Logo, não é útil a quem deseje aprender achar que uma pessoa não pode abarcar tudo. Ninguém, no entanto, seria dessa opinião se todos os exemplos fossem emprestados de um único autor. A prova de que os próprios escritores da arte não acreditavam que alguém pudesse se sobressair em todas as partes da elocução é não terem apresentado seus próprios exemplos, nem tomado exemplos de um só, quicá de dois, mas sim da totalidade dos oradores e poetas. Demais, se alguém quisesse demonstrar que a arte de nada aproveita para o discursar, não usará mal o argumento de que ninguém foi capaz de alcançar, sozinho, todas as partes da arte. Não é, pois, ridículo que o próprio escritor da arte comprove com seu juízo algo que corrobora o raciocínio daqueles que a reprovam completamente?

Ergo ab uno sumenda fuisse docuimus exempla, si semper aliunde sumerentur. [9] Nunc omnino aliunde sumenda non fuisse sic intellegemus.

Primum omnium, quod ab artis scriptore adfertur exemplum, id eius artificii debet esse. Ut si quis purpuram aut aliud quippiam uendens dicat: "Sume a me, sed huius exemplum aliunde rogabo tibi quod ostendam", sic mercem ipsi qui uenditant, aliunde exemplum quaeritant aliquod mercis, acervos se dicunt tritici habere, eorum exemplum pugno non habent, quod ostendant. Si Triptolemus, cum hominibus semen largiretur, ipse ab aliis id hominibus mutuaretur, aut si Prometheus, cum mortalibus ignem diuidere uellet, ipse a uicinis cum testo ambulans carbunculos corrogaret, ridiculus uideretur: isti magistri, omnium dicendi praeceptores, non uidentur sibi ridicule facere, cum id, quod aliis pollicentur, ab aliis quaerunt? Si qui se fontes maximos penitus absconditos aperuisse dicat, et haec sitiens cum maxime loquatur neque habeat, qui sitim sedet, non rideatur? Isti cum non modo dominos se fontium, sed se ipsos fontes esse dicant et omnium rigare debeant ingenia, non putant fore ridiculum, si, cum id polliceantur, arescant ipsi siccitate? Chares ab Lysippo statuas facere non isto modo didicit, ut Lysippus caput ostenderet Myronium, brachia Praxitelis, pectus Polycletium, sed omnia coram magistrum facientem uidebat, ceterorum opera uel sua sponte poterat considerare isti credunt eos, qui haec uelint discere, alia ratione doceri posse commodius.

[10] Praeterea ne possunt quidem ea, quae sumuntur ab aliis, exempla tam ad esse artem adcommodata, propterea quod in dicendo leuiter unus quisque locus plerumque tangitur, ne ars appareat; in praecipiendo expresse conscripta ponere oportet exempla, uti in artis formam conuenire possint: et post in dicendo, ne possit ars eminere et ab omnibus

Ensinamos, portanto, que, se os exemplos fossem sempre tomados de outro, deveriam ser tomados de um só. 9. Agora, veremos que não devem absolutamente ser tomados de outros.

Antes de mais nada, o que é apresentado pelo escritor da arte deve ser exemplo de seu artifício. Como se um vendedor de púrpura, ou outra coisa qualquer, dissesse: "Compra de mim, mas a amostra do que te darei pedirei de outro", assim fazem os que vendem a mercadoria mas buscam suas amostras em outro lugar; dizem ter montes de trigo, mas não têm um punhado para mostrar. Seria risível se Triptólemo, ao distribuir sementes aos homens, as tivesse ele mesmo emprestado de outros ou se Prometeu, querendo distribuir o fogo aos mortais, tivesse perambulado com sua cumбуquinha implorando aos vizinhos por algumas brasas. Esses mestres, que a todos oferecem preceitos do discurso, não se percebem ridículos quando emprestam de uns o que prometem a outros? Se alguém proclama ter descoberto a fonte mais abundante e recôndita e diz isso sofrendo de sede atroz sem poder saciá-la, não será alvo de risos? Esses preceptores, ao dizerem que não são apenas detentores das fontes, mas as próprias fontes, e que têm o dever de irrigar o engenho de todos, não acham que é risível prometerem isso enquanto eles mesmos secam de sede? Não foi vendo uma cabeça de Míron, um braço de Praxíteles, um torso de Policeto que Quéreas aprendeu a fazer estátuas com Lisipo: observava o mestre a sua frente trabalhando todas as partes. Às obras dos outros, poderia examiná-las se tivesse vontade. E esses professores acreditam que podem ensinar mais adequadamente seus alunos por um método que não esse.

10. Além disso, os exemplos tomados de outros simplesmente não podem acomodar-se tão bem à arte, porque, ao discursar, geralmente, cada um dos lugares é tocado de leve, para que o artifício não se mostre. Ao preceituar, porém, é preciso dar exemplos expressamente redigidos para conformar-se ao plano da arte. Depois, ao discursar, para que a arte

uideri, facultate oratoris occultatur. Ergo etiam ut magis ars cognoscatur, suis exemplis melius est uti.

Postremo haec quoque res nos duxit ad hanc rationem, quod nomina rerum Graeca quae conuertimus, ea remota sunt a consuetudine. Quae enim res apud nostros non erant, earum rerum nomina non poterant esse usitata. Ergo haec asperiora primo uideantur necesse est, id quod fiet rei, non nostra difficultate. Reliquum scripturae consumetur in exemplis: haec tamen aliena si posuissemus, factum esset, ut, quod commodi esset in hoc libro, id nostrum non esset; quod asperius et inusitatum, id proprie nobis adtribueretur. Ergo hanc quoque incommoditatem fugimus.

His de causis, cum artis inuentionem Graecorum probassemus, exemplorum rationem secuti non sumus. Nunc tempus postulat, ut ad elocutionis praecepta transeamus. Bipertita igitur erit nobis elocutionis praeceptio. Primum dicemus, quibus in generibus semper omnis oratoria elocutio debeat esse; deinde ostendemus, quas res semper habere debeat.

[11] Sunt igitur tria genera, quae genera nos figuras appellamus, in quibus omnis oratio non uitiosa consumitur: unam grauem, alteram mediocrem, tertiam extenuatam uocamus. Grauis est, quae constat ex uerborum grauium leui et ornata constructione. Mediocris est, quae constat ex humiliore neque tamen ex infima et peruulgatissima uerborum dignitate. Attenuata est, quae demissa est usque ad usitatissimam puri consuetudinem sermonis.

In grauei consumetur oratio figura, si, quae cuiusque rei poterunt ornatissima uerba reperiri, siue propria siue extranea, ad unam quamque rem adcommodabuntur; et si graues sententiae, quae in amplificatione et commiseratione tractantur, eligentur; et si exornationes sententiarum aut uerborum, quae grauitatem habebunt, de quibus post dicemus, adhibebuntur. In hoc genere figurae erit hoc exemplum:

não se sobressaia e seja vista por todos, que seja ocultada pela faculdade do orador. Portanto, também para que a arte seja bem aprendida é melhor usar exemplos próprios.

Finalmente, algo mais levou-nos a adotar esse método: os nomes gregos que vertemos são estranhos ao nosso uso. Ora, como a matéria não existia entre nós, os termos não poderiam ter um nome familiar. Por isso, necessariamente, parecerão mais ásperos de início, e isso se deve à matéria, não a uma dificuldade nossa. O restante desses escritos será consumido em exemplos; se esses fossem também pegos de outrem, aconteceria de não ser nosso o que porventura houvesse de cômodo neste livro, mas ser-nos-ia particularmente atribuído o que houvesse de mais áspero e inusitado. Também esse incômodo evitamos.

Por tudo isso, embora aprovemos a invenção da arte dos gregos, não seguimos seu método de exemplos. Já é hora de passarmos aos preceitos da elocução, que dividiremos em dois. Primeiro, falaremos quais devem ser sempre os gêneros de toda elocução oratória, depois mostraremos o que ela sempre deve possuir.

11. Há três gêneros, que denominamos figuras, aos quais todo discurso não vicioso se reduz: um chamado grave, outro médio e o terceiro tênue. O grave é composto de palavras graves em construção leve e ornada. O médio constitui-se de uma categoria de palavras mais humilde, todavia não absolutamente baixa e comum. O atenuado desce ao costume mais usual da simples conversa.

Um discurso será composto em figura grave se a cada matéria se acomodarem as palavras mais ornamentadas que se puderem encontrar, próprias ou não; e se forem escolhidas sentenças graves como as que se empregam na amplificação e na comisseração; e se forem aplicados os ornamentos de sentenças e de palavras que possuam gravidade, dos quais falaremos depois. Tal será o exemplo desse gênero de figura:

[12] “Nam quis est uestrum, iudices, qui satis idoneam possit in eum poenam excogitare, qui prodere hostibus patriam cogitarit? Quod maleficio cum hoc scelere comparari, quod huic maleficio dignum supplicium potest inueniri? In iis, qui uiolassent ingenuum, matremfamilias constuprassent, uulnerassent aliquem aut postremo necassent, maxima supplicia maiores consumpserunt: huic truculentissimo ac nefario facinori singularem poenam non reliquerunt. Atque in aliis maleficiis ad singulos aut ad paucos ex alieno peccato iniuria peruenit: huius sceleris qui sunt adfines, uno consilio uniuersis ciuibus atrocissimas calamitates machinantur. O feros animos! O crudeles cogitationes! O derelictos homines ab humanitate! Quid agere ausi sunt aut cogitare possunt? Quo pacto hostis, reuulsis maiorum sepulcris, diiectis moenibus, ouantes inruerent in ciuitatem; quo modo deum templis spoliatis, optimatibus trucidatis, aliis abreptis in seruitutem, matribusfamilias et ingenuis sub hostilem libidinem subiectis urbs acerbissimo concidat incendio conflagrata; qui se non putant id, quod uoluerint, ad exitum perduxisse, nisi sanctissimae patriae miserandum scelerati uiderint cinerem. Nequeo uerbis consequi, iudices, indignitatem rei; sed neglegentius id fero, quia uos mei non egetis. Vester enim uos animus amantissimus rei publicae facile edocet, ut eum, qui fortunas omnium uoluerit prodere, praecipitem proturbetis ex ea ciuitate, quam iste hostium spurcissimorum dominatu nefario uoluerit obruere.”

[13] In mediocri figura uersabitur oratio, si haec, ut ante dixi, aliquantum demiserimus neque tamen ad infimum descenderimus, sic: “Quibuscum bellum gerimus, iudices, uidetis: cum sociis, qui pro nobis pugnare et imperium nostrum nobiscum simul uirtute et industria conseruare soliti sunt. Hi cum se et opes suas et copiam necessario norunt,

12. “Pois quem há dentre vós, juizes, que possa divisar pena adequada o bastante àquele que cogitara entregar a pátria aos inimigos? Que dano pode comparar-se a esse crime, que castigo se pode encontrar à altura de tal dano? Contra aqueles que tivessem prejudicado um homem livre, violado uma matrona, ferido, ou pior, matado alguém, nossos antepassados aplicaram as penas mais severas, mas para esse atentado, o mais vil e atroz, não nos legaram castigo específico. Demais, noutros delitos, o erro alheio inflige danos a um só, senão a poucos, mas os cúmplices desse crime urdiram num único plano crudelíssimas desgraças a todos os cidadãos. Mentos selvagens! Maquinações cruéis! Homens desprovidos de humanidade! Que não ousariam fazer ou não seriam capazes de tramar? Planejam de que modo os inimigos, revolvendo os túmulos de nossos ancestrais, derrubando os muros, investiriam triunfantes sobre a cidade; de que modo, espoliados os templos dos deuses, trucidados os melhores cidadãos, reduzidos os demais à escravidão, subjugadas as mães de família e sua prole à lascívia inimiga, a cidade sucumbiria abrasada ao mais voraz incêndio. Não consideram ter levado a cabo seu intento, a não ser que – malditos! – vejam as lamentáveis cinzas de nossa santíssima pátria. Não posso, juizes, alcançar com palavras tamanha atrocidade; mas isso pouco me aflige, pois sei que vós não precisais de mim. Vosso coração, tão afeiçoado à República, facilmente vos instruirá a expulsar este homem, que pretendeu arruinar toda nossa fortuna, para fora da cidade que destruiria sob a dominação ímpia dos mais vis inimigos”.

13. O discurso versará na figura média se, como já disse, o rebaixarmos um pouquinho, sem, todavia, descer ao mais infimo, assim: “Vejam, juizes, contra quem fazemos guerra – contra aliados que costumavam lutar a nosso favor e, com coragem e dedicação, conservar conosco nosso poder. Eles, certamente, não só conheciam seus homens, seus recursos e

tum uero nihilominus propter propinquitatem et omnium rerum societatem, quid omnibus rebus populus Romanus posset, scire et existimare poterant. Hi, cum deliberassent nobiscum bellum gerere, quaeso, quae res erat, qua freti bellum suscipere conarentur, cum multo maximam partem sociorum in officio manere intellegerent? Cum sibi non multitudinem militum, non idoneos imperatores, non pecuniam publicam praesto esse uiderent? Non denique ullam rem, quae res pertinet ad bellum administrandum? Si cum finitumis de finibus bellum gererent, si totum certamen in uno proelio positum putarent, tamen omnibus rebus instructiores et apparatiores uenirent; nedum illi imperium orbis terrae, cui imperio omnes gentes, reges, nationes partim ui, partim uoluntate consenserunt, cum aut armis aut liberalitate a populo Romano superati essent, ad se transferre tantulis uiribus conarentur. Quaeret aliquis: Quid? Fregellani non sua sponte conati sunt? Eo quidem isti minus facile conarentur, quod illi quemadmodum discessent uidebant. Nam rerum inperiti, qui unius cuiusque rei de rebus ante gestis exempla petere non possunt, ii per inprudentiam facillime deducuntur in fraudem: at ii, qui sciunt, quid aliis acciderit, facile ex aliorum euentis suis rationibus possunt prouidere. Nulla igitur re inducti, nulla spe freti arma sustulerunt? Quis hoc credet, tantam amentiam quemquam tenuisse, ut imperium populi Romani temptare auderet nullis copiis fretus? Ergo aliquid fuisse necessum est. Quid aliud, nisi id, quod dico, potest esse?”

[14] In adtenuato figurae genere, id quod ad infumum et cottidianum sermonem demissum est, hoc erit exemplum:

sua capacidade, como por força da contigüidade e da aliança irrestrita, puderam igualmente conhecer e apreciar o poder do povo romano em todas as instâncias. Ao decidir guerrear contra nós, com que – pergunto a vocês – contavam para tentar deflagrar a guerra, se sabiam que a grande maioria dos aliados permaneceria fiel ao dever e podiam constatar que não teriam à disposição nem um sem-número de soldados, nem generais aptos, nem dinheiro público, nada, enfim, do que se exige para empreender uma guerra? Se entrassem em conflito com vizinhos por uma questão de fronteiras, se pensassem que toda a disputa poderia resolver-se num só combate, ainda assim teriam vindo, em tudo, mais instruídos e equipados. É muito menos crível que tentassem transferir para si, com forças tão insignificantes, o domínio sobre todo o orbe terrestre, domínio ao qual consentiram todos os povos, reis e nações, uns sob jugo, outros voluntariamente, ao serem vencidos pelas armas ou pela generosidade do povo romano. Alguém perguntará: “Que? Então os fregelanos não atentaram contra nós por vontade própria?” Sim, mas os atuais aliados o fariam com menos facilidade, justamente porque viram como se saíram os primeiros. Com efeito, os inexperientes, que não conseguem buscar, nos feitos do passado, exemplos para cada situação, esses, por imprudência, são muito prontamente levados ao erro, mas os que sabem o que ocorreu a outros podem, com facilidade, a partir da experiência alheia, precaver-se com seus próprios cálculos. Então, não foram induzidos por nada, nenhuma esperança os nutriu ao pegarem em armas? Quem acreditará que alguém seja tão insano, que ouse desafiar o domínio do povo romano sem contar com nenhum auxílio? É necessário, portanto, que tenha havido algum. Que mais poderia ser, senão o que digo?”

14. Da figura de tipo tênue, isto é, da que desce à conversa mais chã, de todo dia, este será um exemplo: “Por acaso ti-

“Nam ut forte hic in balneas uenit, coepit, postquam perfusus est, defricari; deinde, ubi uisum est, ut in alueum descenderet, ecce tibi iste de trauerso: “Heus”, inquit, “adolescens, pueri tui modo me pulsarunt; satis facias oportet.” Hic, qui id aetatis ab ignoto praeter consuetudinem appellatus esset, erubuit. Iste clarius eadem et alia dicere coepit. Hic: “Vix; tamen”, inquit, “sine me considerare.” Tum uero iste clamare uoce ista, quae perfacile cuiuis rubores eicere potest: ita petulans est atque acerba, ne ad solarium quidem, ut mihi uidetur, sed pone scaenam et in eiusmodi locis exercitata. Conturbatus est adolescens: nec mirum, cui etiam nunc pedagogi lites ad oriculas uersarentur inperito huiusmodi conuiciorum. Ubi enim iste uidisset scurram exhausto rubore, qui se putaret nihil habere, quod de existimatione perderet, ut omnia sine famae detrimento facere posset?”

[15] Igitur genera figurarum ex ipsis exemplis intellegi poterant. Erant enim et adtenuata uerborum constructio quaedam et item alia in grauitate, alia posita in mediocritate.

Est autem cauendum, ne, dum haec genera consectemur, in finitima et propinqua uitia ueniamus. Nam graui figurae, quae laudanda est, propinqua est ea, quae fugienda; quae recte uidebitur appellari, si sufflata nominabitur. Nam ita ut corporis bonam habitudinem tumor imitatur saepe, item grauis oratio saepe inperitis uidetur ea, quae turget et inflata est, cum aut nouis aut priscis uerbis aut duriter aliunde translatis aut grauioribus, quam res postulat, aliquid dicitur, hoc modo: “Nam qui perduellionibus uenditat patriam, non satis subplicii dederit, si praeceps in Neptunias depultus erit lacunas. Poenite igitur istum, qui montis belli fabricatus est, campos sustulit pacis.” In hoc genus plerique cum declinantur

nha ido aos banhos e, depois de molhar-se, começou a se esfregar; então, assim que resolveu descer ao tanque, alguém o interrompeu, dizendo: ‘Ei, rapaz, teu escravo agora há pouco me bateu, você tem de me pedir desculpas’. O jovem, que, em sua idade, não estava acostumado a ser abordado por estranhos, corou. O homem voltou a falar aquelas mesmas coisas e mais outras, aos berros. Com dificuldade, o rapaz respondeu: ‘Mas, permita-me considerar...’ Então o homem começou mesmo a gritar, numa voz que facilmente faria enrubescer qualquer um, tão petulante e grosseira, que, penso eu, certamente não se usaria no relógio de sol do Fórum, e sim nas coxias dos teatros e em lugares desse tipo. O jovem ficou perturbado. Nada de admirar em quem desconhecia insultos como esses e ainda tinha nos ouvidos as broncas do primeiro professor. Onde teria visto um bufão assim tão despuído, que julgasse não ter reputação a perder e que pudesse fazer de tudo sem prejuízo da fama?”

15. Com esses exemplos foi possível compreender os gêneros de figura. Havia um arranjo atenuado de palavras, um outro grave e outro ainda mediano.

É preciso ter cuidado, ao seguir esses gêneros, para não incorrer nos vícios que lhes são adjacentes e aparentados. Assim, a figura grave, digna de louvor, é vizinha de outra a ser evitada, que parecerá corretamente denominada se a chamarmos inflada. Como o inchaço freqüentemente imita o bom estado do corpo, também o discurso que infla e se empola parecerá grave aos imperitos, quando se disser algo com palavras novas ou ultrapassadas, ou transladas grosseiramente, ou ainda com mais gravidade do que o assunto demanda, assim: “Quem vende a pátria às hostes imigas, suficiente castigo não terá pago se de Netuno precipitado o lançarem ao abismo. Penitenciai, pois, este que engendrou as montanhas da guerra e subjugou os campos da paz”. A maioria, quando, ao afastar-se do ponto de

et ab eo, quo profecti sunt, aberrarunt, specie grauitatis falluntur nec perspicere possunt orationis tumorem.

[16] Qui in mediocri genus orationis profecti sunt, si peruenire eo non potuerunt, errantes perueniunt ad confinium genus eius generis; quod appellamus dissolutum, quod est sine neruis et articulis; ut hoc modo appellem “fluctuans” eo, quod fluctuat huc et illuc nec potest confirmate neque uiriliter sese expedire. Id est eiusmodi: “Socii nostri cum belligerare nobiscum uellent, profecto ratiocinati essent etiam atque etiam, quid possint facere, si quidem sua sponte facerent et non haberent hinc adiutores multos, malos homines et audaces. Solent enim diu cogitare omnes, qui magna negotia uolunt agere.” Non potest huiusmodi sermo tenere adtentum auditorem; diffluit enim totus neque quicquam comprehendens perfectis uerbis amplectitur.

Qui non possunt in illa facetissima uerborum attenuatione commode uersari, ueniunt ad aridum et exangue genus orationis, quod non alienum est exile nominari, cuiusmodi est hoc: “Nam istic in balineis accessit ad hunc; postea dicit: ‘Hic tuus seruus me pulsauit.’ Postea dicit hic illi: ‘Considerabo.’ Post ille conuicium fecit et magis magisque praesente multis clamauit.” Friuolus hic quidem iam et inliberalis est sermo: non enim est adeptus id, quod habet attenuata figura, puris et electis uerbis compositam orationem.

Omne genus orationis, et graue et mediocre et adtenuatum, dignitate adficiunt exornationes, de quibus post loquemur; quae si raras disponentur, distinctam, sicuti coloribus, si crebrae conlocabuntur, obliquam reddunt orationem. Sed figuram in dicendo commutare oportet, ut grauem mediocris, mediocre excipiat attenuata, deinde identidem commutentur, ut facile satietas uarietate uitetur.

partida, desvia-se para esse gênero, engana-se com a aparência de gravidade e não consegue perceber o inchaço do discurso.

16. Os que foram em direção ao gênero médio, se não conseguiram alcançá-lo, chegam errantes a um gênero adjacente que denominamos frouxo, pois lhe faltam nervos e articulações, tanto que eu poderia chamá-lo flutuante, pois deriva para lá e para cá e não consegue deslanchar com firmeza e virilidade. Eis um exemplo: “Nossos aliados, se quisessem entrar em guerra conosco, certamente avaliariam repetidas vezes o que teriam condições de fazer, se de fato agissem por vontade própria e não tivessem do lado de cá tantos comparsas, homens maus e audaciosos. Costumam, mesmo, ponderar longamente todos os que desejam empreender grandes feitos”. Uma fala dessas não pode manter o ouvinte atento, dispersa-se toda e não se fixa em algo que possa revestir de palavras bem acabadas.

Os que não conseguem versar comodamente naquela atenuação muito faceciosa das palavras, incidem num gênero de discurso árido e exangue, que não seria estranho chamar de mirrado. Eis sua feição: “Daí que este, nos banhos, chegou para o outro e disse: ‘Esse teu escravo me bateu’. Daí, este disse àquele: ‘Verei’. Daí, aquele desatou a xingar e gritou mais e mais na frente de todo mundo”. Essa fala é, sem dúvida, frívola e ignóbil, e não condiz com o que caracteriza a figura tênue: um discurso bem composto com palavras simples e escolhidas.

Os ornamentos, dos quais falarei adiante, conferem dignidade a cada gênero do discurso, ao grave, ao médio e ao tênue. Se dispostos espaçadamente, tornam o discurso distinto, assim como ocorre com as cores; colocados todos juntos, o fazem maculado. Mas, ao discursar, convém variar o gênero de figura – de modo que o médio suceda ao grave, o tênue ao médio, depois novamente se alternem; assim, a variedade evitará facilmente o fastio.

[17] Quoniam, quibus in generibus elocutio uersari debeat, dictum est, uideamus nunc, quas res debeat habere elocutio commoda et perfecta. Quae maxime admodum oratori adcommodata est, tres res in se debet habere: elegantiam, compositionem, dignitatem.

Elegantia est, quae facit, ut locus unus quisque pure et aperte dici uideatur. Haec tribuitur in Latinitatem et explanationem.

Latinitas est, quae sermonem purum conseruat, ab omni uitio remotum. Vitia in sermone, quo minus is Latinus sit, duo possunt esse: soloecismus et barbarismus. Soloecismus est, cum in uerbis pluribus consequens uerbum superiori non adcommodatur. Barbarismus est, cum uerbis aliquid uitiose effertur. Haec qua ratione uitare possumus, in arte grammatica dilucide dicemus.

Explanatio est, quae reddit apertam et dilucidam orationem. Ea comparatur duabus rebus, usitatis uerbis et propriis. Usitata sunt ea, quae uersantur in consuetudine cotidiana; propria, quae eius rei uerba sunt aut esse possunt, qua de loquemur.

[18] Conpositio est uerborum constructio, quae facit omnes partes orationis aequabiliter perpolitas. Ea conseruabitur, si fugiemus crebras uocalium concursiones, quae uastam atque hiantem orationem reddunt, ut haec est:

“Bacae aeneae amoenissime inpendebant”;

et, si uitabimus eiusdem litterae nimiam adsiduitatem, cui uitio uersus hic erit exemplo – nam hic nihil prohibet in uitiiis alienis exemplis uti –

“O Tite, tute, Tati, tibi tanta, tyranne, tulisti”,

et hic eiusdem poetae:

17. Como já se disse em que gêneros ela deve versar, vejamos agora o que deve possuir a elocução cômoda e perfeita. Para que convenha o mais possível ao orador, deve ter três características: elegância, composição, dignidade.

A elegância faz com que cada tópico pareça ser dito correta e claramente. Divide-se em vernaculidade e explanação.

A vernaculidade conserva a fala pura, afastada de todo o vício. Os vícios da linguagem, que depreciam o vernáculo, podem ser dois: solecismo e barbarismo. O solecismo ocorre quando, em meio a um grupo de palavras, uma delas não concorda com outra que a precedeu. Há barbarismo quando algo de vicioso se manifesta nas palavras. Por quais métodos podemos evitar esses vícios, esclareceremos na arte gramática.

A explanação torna o discurso claro e inteligível. Proporciona-se por dois meios: por termos comuns e por termos especializados. Comuns são os que costumam estar presentes na fala cotidiana; especializados são os que pertencem ou podem pertencer ao assunto do qual falamos.

18. Composição é o arranjo de palavras que torna todas as partes do discurso igualmente bem polidas. Havemos de conservá-la se evitarmos encontros freqüentes de vogais que deixam o discurso com vazios e hiatos, como o que segue:

“Baga acobreada e amena impendia”;

e se evitarmos a excessiva recorrência da mesma letra, vício que terá por exemplo este verso – pois aqui, ao tratar dos vícios, nada impede o uso de exemplos alheios:

“Oh Tito Tátio, para ti, tal um tirano, tomastes tanto”;

e também este, do mesmo poeta:

“quoiquam quicquam quemquam, quemque quisque  
conueniat, neget”;

et si eiusdem uerbi adsiduitatem nimiam fugiemus, eiusmodi:

Nam cuius rationis ratio non extet,  
ei rationi ratio non est fidem habere admodum;

et, si non utemur continenter similiter cadentibus uerbis,  
hoc modo:

Flentes, plorantes, lacrimantes, obtestantes;

et si uerborum transiectionem uitabimus, nisi quae erit  
concinna, qua de re posterius loquemur; quo in uitio est  
Caelius adsiduus, ut haec est: In priore libro has res ad te  
scriptas, Luci, misimus, Aeli. Item fugere oportet longam  
uerborum continuationem, quae et auditoris aures et oratoris  
spiritum laedit.

His utiis in compositione uitatis reliquum operae  
consumendum est in dignitate. Dignitas est, quae reddit  
ornatam orationem uarietate distinguens. Haec in uerborum  
et in sententiarum exornationes diuiditur. Verborum  
exornatio est, quae ipsius sermonis insignita continetur  
perpolitione. Sententiarum exornatio est, quae non in uerbis,  
sed in ipsis rebus quandam habet dignitatem.

\* \* \* \*

“... que quem quer que seja negue o que quer que seja  
a quem quer que seja, seja lá quem acuse quem”;

ainda, se evitarmos a repetição demasiada da mesma pala-  
vra, como aqui:

“Porque não subsistindo razão de certa razão,  
por certo não há razão para ter fé nesta razão”;

e se não usarmos seguidamente palavras de terminação igual,  
assim:

“Suspirantes, deplorantes, lacrimantes, obstantes”;

se também evitarmos a transposição de palavras, salvo as que  
forem harmoniosas, de que falaremos mais tarde. Nesse ví-  
cio, Célio é persistente, como acontece aqui: “Essas coisas, no  
livro primeiro, a ti escritas, Lúcio Aélí, enviamos”. Também  
deve evitar-se uma sucessão interminável de palavras, que  
cansa tanto os ouvidos do público, quanto o fôlego do orador.

Uma vez evitados estes vícios na composição, o resto dos  
esforços deve consumir-se na dignidade. A dignidade é o que  
torna o discurso ornado, fazendo-o distinto pela variedade.  
Divide-se em ornamentos de palavras e de sentenças. Orna-  
mento de palavras é aquele que se atém ao polimento insig-  
ne da fala. Ornamento de sentenças é o que encontra digni-  
dade não nas palavras, mas nas próprias coisas.

\* \* \* \*6

<sup>6</sup> Transição faltante.

[19] Repetitio est, cum continenter ab uno atque eodem uerbo in rebus similibus et diuersis principia sumuntur, hoc modo: “Vobis istuc adtribuendum est, uobis gratia est habenda, uobis ista res erit honori.” Item: “Scipio Numantiam sustulit, Scipio Kartaginem deleuit, Scipio pacem peperit, Scipio ciuitatem seruauit.” Item: “Tu in forum prodire, tu lucem conspiciere, tu in horum conspectum uenire conaris? Audes uerbum facere? Audes quicquam ab istis petere? Audes supplicium deprecari? Quid est, quod possis defendere? Quid est, quod audeas postulare? Quid est, quod tibi concedi putes oportere? Non ius iurandum reliquisti? Non amicos prodidisti? Non parenti manus adtulisti? Non denique in omni dedecore uolutatus es?” Haec exornatio cum multum uenustatis habet tum grauitatis et acrimoniae plurimum. Quare uidetur esse adhibenda et ad ornandam et ad exaugendam orationem.

Conuersio est, per quam non, ut ante, primum repetimus uerbum, sed ad postremum continenter reuertimur, hoc modo: “Poenos populus Romanus iustitia uicit, armis uicit, liberalitate uicit.” Item: “Ex quo tempore concordia de ciuitate sublata est, libertas sublata est, fides sublata est, amicitia sublata est, res publica sublata est.” Item: “C. Laelius homo nouus erat, ingeniosus erat, doctus erat, bonis uiris et studiis amicus erat: ergo in ciuitate primus erat.” Item: “Nam cum istos, ut absoluant te, rogas, ut peirent, rogas, ut existimationem neglegant, rogas, ut leges populi Romani tuae libidini largiantur, rogas.”

[20] Complexio est, quae utramque conplectitur exornationem, ut et conuersione et repetitione utamur, quam ante exposuimus, et ut repetatur idem uerbum saepius et crebro ad idem postremum reuertamur, hoc modo: “Qui sunt, qui foedera saepe ruperunt? Kartaginienses. Qui sunt, qui crudelissime bellum gesserunt? Kartaginienses. Qui sunt, qui

19. Temos a *repetição* quando iniciamos com uma mesma palavra, sucessivamente, coisas iguais ou diversas, assim: “A vós, isso deve ser creditado; a vós, deve-se agradecer; a vós, isso será motivo de honra”. Ou assim: “Cipião subjugou a Numância, Cipião destruiu Cartago, Cipião promoveu a paz, Cipião salvou a cidade”. Ou ainda: “Queres adentrar o fórum? Queres vir à luz? Queres comparecer diante destes homens? Ousas tomar a palavra? Ousas pedir-lhes algo? Ousas implorar perdão? Que podes em tua defesa? Que ousas postular? Que pensas que te deva ser concedido? Não quebraste o juramento? Não traíste os amigos? Não ergueste a mão contra teu pai? Não te envolveste, enfim, em todo tipo de infâmia?” Esse ornamento tem muito de encanto e mais ainda de gravidade e acrimônia, por isso pode ser aplicado para ornar e ainda para elevar o discurso.

Na *conversão*, repetimos não a primeira palavra, como há pouco, mas retomamos seguidamente um mesmo final, deste modo: “Aos púnicos, o povo romano com justiça venceu, com armas venceu, com generosidade venceu”. Também: “Desde que da cidade a concórdia foi subtraída, a liberdade foi subtraída, a fé foi subtraída, a amizade foi subtraída, a República foi subtraída”. Ainda: “Homem novo era Caio Lélío, engenhoso ele era, douto ele era, amigo dos homens bons e dos bons hábitos ele era, por isso, na cidade, o primeiro ele era”. Ainda: “Que te absolvam, é isso que pedes? Então, que perjurem, é o que pedes? Que se descuidem da reputação, é o que pedes? Que as leis do povo romano se afrouxem ao teu dispor, é o que pedes?”

20. A *complexão* é a junção de ambos os ornamentos: a conversão e a repetição, que antes expusemos, de modo que se repita a mesma palavra várias vezes e retome-se amiúde o mesmo final, assim: “Quem sempre rompeu os acordos? Os cartagineses. Quem empreendeu a guerra cruel? Os

Italiam deformauerunt? Kartaginienses. Qui sunt, qui sibi postulent ignosci? Kartaginienses. Videte ergo, quam conueniat eos inpetrare.” Item: “Quem senatus damnarit, quem populus damnarit, quem omnium existimatio damnarit, eum uos sententiis uestris absoluatis?”

Traductio est, quae facit, uti, cum idem uerbum crebrius ponatur, non modo non offendat animum, sed etiam concinniores orationem reddat, hoc pacto: “Qui nihil habet in uita iucundius uita, is cum uirtute uitam non potest colere.” Item: “Eum hominem appellas, qui si fuisset homo, numquam tam crudeliter hominis uitam petisset. At erat inimicus. Ergo inimicum sic ulcisci uoluit, ut ipse sibi reperiretur inimicus?” Item: “Diuitias sine diuitis esse: tu uero uirtutem praefer diuitiis; nam si uoles diuitias cum uirtute comparare, uix satis idoneae tibi uidebuntur diuitiae, quae uirtutis pedisequae sint.”

[21] Ex eodem genere est exornationis, cum idem uerbum ponitur modo in hac, modo in altera re, hoc modo: “Cur eam rem tam studiose curas, quae tibi multas dabit curas?” Item: “Nam amari iucundum sit, si curetur, ne quid insit amari.” Item: “Veniam ad uos, si mihi senatus det ueniam.”

In his quattuor generibus exornationum, quae adhuc propositae sunt, non inopia uerborum fit, ut ad idem uerbum redeatur saepius; sed inest festiuitas, quae facilius auribus diiudicari quam uerbis demonstrari potest.

Contentio est, cum ex contrariis rebus oratio conficitur, hoc pacto: “Habet adsentatio iucunda principia, eadem exitus amarissimos adfert.” Item: “Inimicis te placabilem, amicis inexorabilem praebes.” Item: “In otio tumultuarius; in tumultu es otiosus; in re frigidissima cales, in feruentissima frigescis; tacito cum opus est, clamas; ubi loqui conuenit, obmutescis;

cartagineses. Quem devastou a Itália? Os cartagineses. Quem agora implora perdão? Os cartagineses. Considerai, então, o quanto merecem obtê-lo”. Também: “Alguém que o Senado condenou, alguém que o povo condenou, alguém que a opinião de todos condenou, sérieis vós a absolver com vossos pareceres?”

A *transposição*<sup>7</sup> permite que usemos seguidamente a mesma palavra sem ferir o bom senso e até tornando o discurso mais harmônico, por exemplo: “Quem nada tem na vida mais aprazível do que a própria vida não pode cultivar a vida com virtude”. Também: “A este que chamas homem, se homem fosse, não teria tão cruelmente reclamado a vida de outro homem. Mas era seu inimigo. Então, quis tanto vingar-se do inimigo que se tornou, ele mesmo, seu próprio inimigo?” Ainda: “Deixa as riquezas aos ricos. Prefere a virtude às riquezas, pois se quiseres comparar as riquezas com a virtude, sequer te parecerão bastante adequadas para lacaias da virtude”.

21. Do mesmo tipo é o ornamento em que a mesma palavra é usada, ora de um modo, ora de outro, assim: “Por que tens tanto cuidado com aquilo que foi tão cuidado por ti?” Ou assim: “Ser amado será uma felicidade se cuidares do ser amado”. E ainda: “Acordo em ir até vós, se tiver o acordo do Senado.”

Nos quatro tipos de ornamentos apresentados até aqui, não é a escassez de vocábulos que faz retomar várias vezes a mesma palavra. Há nisso uma festividade que é mais fácil apreciar com os ouvidos do que demonstrar com palavras.

A *contenção* é a construção do discurso a partir de contrários, por exemplo: “A adulação é agradável no início, amarga no final.” Também: “És clemente com teus inimigos, com os amigos mostra-te implacável.” E ainda: “No ócio, tumultuas; em meio ao tumulto, ficas ocioso; se a ocasião pede frieza, esquentas; se está fervendo, esfrias; quando é preciso calar,

<sup>7</sup> Nesse ornamento as palavras repetidas possuem diferentes funções sintáticas, por isso, em latim, diferem-se pela desinência.

ades, abesse uis; abes, reuerti cupis; in pace bellum quaeritas, in bello pacem desideras; in contione de uirtute loqueris, in proelio prae ignauia tubae sonitum perferre non potes.” Hoc genere si distingemus orationem, et graues et ornati poterimus esse.

[22] Exclamatio est, quae conficit significationem doloris aut indignationis alicuius per hominis aut urbis aut loci aut rei cuiuspiam compellationem, hoc modo: “Te nunc adloquor, Africane, cuius mortui quoque nomen splendori ac decori est ciuitati. Tui clarissimi nepotes suo sanguine aluerunt inimicorum crudelitatem.” Item: “Perfidiosae Fregellae, quam facile scelere uestro contabuistis, ut, cuius nitor urbis Italiam nuper inlustrauit, eius nunc uix fundamentorum reliquiae maneant.” Item: “Bonorum insidiatores, latrocinia, uitam innocentissimi cuiusque petistis; tantamne ex iniquitate iudiciorum uestris calumniis adsumpsistis facultatem?” Hac exclamatione si loco utemur, raro, et cum rei magnitudo postulare uidebitur, ad quam uolemus indignationem animum auditoris adducemus.

Interrogatio non omnis grauis est neque concinna, sed haec, quae, cum enumerata sunt ea, quae obsunt causae aduersariorum, confirmat superiorem orationem, hoc pacto: “Cum igitur haec omnia faceres, diceres, administrares, utrum animos sociorum ab re publica remouebas et abalienabas, an non? Et utrum aliquem exornarei oportuit, qui istaec prohiberet ac fieri non sineret, an non?”

[23] Ratiocinatio est, per quam ipsi a nobis rationem poscimus, quare quidque dicamus, et crebro nosmet a nobis petimus unius cuiusque propositionis explanationem. Ea est huiusmodi: “Maiores nostri si quam unius peccati mulierem damnabant, simplici iudicio multorum maleficiorum conuictam putabant. Quo pacto? Quam inpudicam iudicant,

gritas; quando convém falar, emudeces; se estás, queres sair; se saís, queres voltar; na paz desejas a guerra; na guerra, a paz; na assembleia falas de virtude, no combate és tão covarde que não toleras o som das trombetas”. Se realçarmos o discurso dessa maneira, conseguiremos ser, a um só tempo, graves e ornados.

**22. A exclamação** forja a expressão de dor ou indignação de alguém na invocação de um homem, de uma cidade, de um lugar ou do que aprovar. Por exemplo: “Dirijo-me, agora, a ti, Africano, cujo nome, mesmo na morte, confere esplendor e glória à cidade. Teus ilustríssimos netos com o próprio sangue alimentaram a crueldade dos inimigos”. Também: “Ó pérfida Fregelas, tão facilmente pereceste por teu crime, que da cidade cujo brilho, ontem, iluminava a Itália, restam hoje não mais que os escombros dos alicerces”. E ainda: “Traidores dos homens de bem, por dinheiro atentastes contra a vida de cidadãos irrepreensíveis! Foi graças à iniquidade da justiça que adquiristes tantas facilidades para as vossas calúnias?” **Induziremos o ouvinte à indignação que queremos, se usarmos tais exclamações raramente, onde e quando a importância da matéria exigir.**

**A interrogação** nem sempre é grave e harmoniosa, apenas quando, após a enumeração das coisas prejudiciais à causa do adversário, confirma o que fora dito antes, deste modo: “Então ao fazer, dizer e agenciar tudo isso, não estavas desinteressando e afastando os aliados da República? E foi ou não necessário preparar alguém que obstasse essa manobra e evitasse sua realização?”

**23. No arrazoado** perguntamos a razão de cada coisa que dizemos pedindo continuamente a nós mesmos a explicação de cada uma das proposições, deste modo: “Nossos antepassados, quando condenavam uma mulher por um só delito, consideravam-na, com apenas esse julgamento, imputada de muitos outros crimes. De que modo? Ora, como foi julgada impudica, foi

ea ueneficii quoque damnata existimabatur. Quid ita? Quia necesse est eam, quae suum corpus addixerit turpissimae cupiditati, timere multos. Quos istos? Virum, parentes, ceteros, ad quos uidet sui dedecoris infamiam pertinere. Quid postea? Quos tantopere timeat, eos necesse est, optet necare. Quare necesse est? Quia nulla potest honesta ratio retinere eam, quam magnitudo peccati facit timidam, intemperantia audacem, natura mulieris inconsideratam. Quid? Veneficii damnatam quid putabant? Inpudicam quoque necessario. Quare? Quia nulla facilius ad id maleficium causa, quam turpis amor et intemperans libido commouere potuit; tum cuius mulieris animus esset corruptus, eius corpus castum esse non putauerunt. Quid? In uiris idemne hoc obseruabant? Minime. Quid ita? Quia uiros ad unum quodque maleficium singulae cupiditates inpellunt, mulieris ad omnia maleficia cupiditas una ducit.”

Item: “Bene maiores hoc conparauerunt, ut neminem regem, quem armis cepissent, uita priuarent. Quid ita? Quia, quam nobis fortuna facultatem dedisset, inicum erat in eorum supplicium consumere, quos eadem fortuna paulo ante in amplissimo statu conlocarat. Quid, quod exercitum contra duxit? Desino meminisse. Quid ita? Quia uiri fortis est, qui de uictoria contendat, eos hostes putare; qui uicti sunt, eos homines iudicare, ut possit bellum fortitudo minuere, pacem humanitas augere. Et ille, si uicisset, non idem fecisset? Non profecto tam sapiens fuisset. Cur igitur ei parcis? Quia talem stultitiam contemnere, non imitari consueui.” [24] Haec exornatio ad sermonem uehementer adcommodata est et animum auditoris retinet attentum cum uenustate sermonis tum rationum expectatione.

considerada condenada também por envenenamento. Por que isso? Porque quem entregou seu corpo ao desejo mais torpe necessariamente teme a muitos. A quem temeria? Ao marido, aos pais e àqueles que vê atingidos pelo opróbrio de sua desonra. E então? Deve necessariamente procurar algum modo de envenenar a quem tanto teme. Por que necessariamente? Porque nenhuma razão honesta pode deter aquela cuja dimensão do delito torna apavorada; a intemperança, audaz e a natureza de mulher, irrefletida. E o que pensam de uma condenada por envenenamento? Que também é, necessariamente, impudica. Por quê? Pois nenhum outro motivo poderia mais facilmente levar a esse crime do que um desejo torpe e uma lascívia desmedida; enfim, não pensavam que pudesse ser casto o corpo da mulher cujo ânimo estivesse corrompido. Quê? Também aplicavam isso aos homens? De modo algum. E por que não? Porque os homens são impelidos a cada crime por um desejo diferente, ao passo que um único desejo leva as mulheres a todos os crimes”.

Outro exemplo: “Bem estabeleceram os antepassados que nenhum rei capturado em combate fosse privado da vida. Por que isso? Porque seria injusto empregar a facilidade que o acaso nos proporcionou para punir alguém que o mesmo acaso pouco antes colocara no mais alto posto. Mas e sobre ter conduzido um exército contra nós? Prefiro esquecer. Como assim? Porque é próprio do homem corajoso considerar inimigos os que contra ele combatem pela vitória, mas depois de vencidos, vê-los como homens, de modo que possa, com bravura, pôr fim à guerra e, com humanidade, promover a paz. E ele, se fosse o vencedor, teria feito o mesmo? Não, certamente não teria sido tão sábio. Então, por que poupá-lo? Porque tenho o costume de desprezar, não de imitar, tamanha imprudência”. 24. Esse ornamento acomoda-se muito bem à conversação e retém a atenção dos ouvintes tanto pelo encanto da conversa, quanto pela expectativa das razões.

Sententia est oratio sumpta de uita, quae aut quid sit aut quid esse oporteat in uita, breuiter ostendit, hoc pacto: “Difficile est primum quidque.” Item: “Non solet is potissimum uirtutes reuereri, qui semper secunda fortuna sit usus.” Item: “Liber is est existimandus, qui nulli turpitudini seruit.” Item: “Egens aeque est is, qui non satis habet, et is, cui satis nihil potest esse.” Item: “Optima uiuendi ratio est eligenda; eam iucundam consuetudo reddet.” Huiusmodi sententiae simplices non sunt inprobandae, propterea quod habet brevis expositio, si rationis nullius indiget, magnam delectationem. Sed illud quoque probandum est genus sententiae, quod confirmatur subiectione rationis, hoc pacto: “Omnes bene uiuendi rationes in uirtute sunt conlocandae, propterea quod sola uirtus in sua potestate est, omnia praeterea subiecta sunt sub fortunae dominationem.” Item: “Qui fortunis alicuius inducti amicitiam eius secuti sunt, hi, simul ac fortuna dilapsa est, deuolant omnes. Cum enim recessit ea res, quae fuit consuetudinis causa, nihil superest, quare possint in amicitia teneri.”

Sunt item sententiae, quae dupliciter efferuntur. Hoc modo sine ratione: “Errant, qui in prosperis rebus omnis impetus fortunae se putant fugisse; sapienter cogitant, qui temporibus secundis casus aduersos reformidant.” Cum ratione, hoc pacto: [25] “Qui adulescentium peccatis ignosci putant oportere, falluntur, propterea quod aetas illa non est impedimento bonis studiis. At ii sapienter faciunt, qui adulescentes maxime castigant, ut, quibus uirtutibus omnem tueri uitam possint, eas in aetate maturissima uelint comparare.” Sententias interponi raro conuenit, ut rei actores, non uiuendi praeceptores uideamur esse: cum ita interponuntur, multum adferunt ornamenti. Et necesse est animi

A sentença é um fraseado tirado da experiência que mostra brevemente algo que acontece ou deveria acontecer na vida, por exemplo: “Todo começo é difícil”. Também: “Não costuma reverenciar a virtude aquele a quem a sorte sempre favoreceu”. Ainda: “Deve ser considerado livre aquele que não é escravo de vício algum.” Ainda: “Tão pobre quanto aquele que não tem o suficiente é aquele a quem nada é suficiente”. Ou: “Escolha-se o melhor modo de viver, o hábito o tornará agradável.” Sentenças simples como essas não deixarão de ser aprovadas, pois a exposição breve, por não carecer de justificativa, traz grande deleite. No entanto, também se deve apreciar aquele tipo de sentença confirmada pela apresentação de uma razão, assim: “Todas as regras do bem viver devem apoiar-se na virtude, pois apenas a virtude está sob seu próprio poder, todas as outras coisas estão sujeitas ao domínio da fortuna.” Também: “Os que buscam a amizade de alguém movidos pela riqueza que possui, assim que a riqueza se esgota, fogem. Pois ao desaparecer aquilo que ocasiona o convívio, nada resta que possa conservar a amizade.”

Há também sentenças que se apresentam em duas formas. Assim, sem a razão: “Enganam-se aqueles que, na prosperidade, acreditam-se imunes aos golpes da fortuna, são mais prudentes os que em tempos favoráveis receiam a sorte adversa”. Ou com acréscimo da razão, assim: 25. “Engana-se quem acredita que os erros da juventude devem ser perdoados, pois essa idade não é obstáculo a boas propensões. Por outro lado, agem com mais sabedoria aqueles que castigam severamente os jovens, para que, em idade precoce, queiram adquirir virtudes que lhes possam guiar a vida.” Convém interpor as sentenças esparsamente para que nos vejamos como advogados de uma causa, não como preceptores do viver. Quando dispostas assim, contribuem muito para o ornamento e necessariamente o ouvinte dará seu assentimento tácito,

conprobet eam tacitus auditor, cum ad causam uideat adcommodari rem certam, ex uita et moribus sumptam.

Contrarium est, quod ex rebus diuersis duabus alteram breuiter et facile contraria confirmat, hoc pacto: “Nam, qui suis rationibus inimicus fuerit semper, eum quomodo alienis rebus amicum fore speres?” Item: “Nam, quem in amicitia perfidiosum cognoueris, eum quare putes inimicitias cum fide gerere posse? Aut qui priuatus intolerabili superbia fuerit, eum commodum et cognoscentem sui fore in potestate qui speres et qui in sermonibus et conuentu amicorum uerum dixerit numquam, eum sibi in contionibus a mendacio temperaturum?” Item: “Quos ex collibus deiecimus, cum his in campo metuimus dimicare? Qui cum plures erant, paris nobis esse non poterant, hi, postquam pauciores sunt, metuimus, ne sint superiores?”

[26] Hoc exornationis genus breuiter et continuatis uerbis perfectum debet esse, et cum commodum est auditu propter breuem et absolutam conclusionem tum uero uehementer, id quod opus est oratori, conprobat contraria re et ex eo, quod dubium non est, expedit illud, quod est dubium, ut dilui non possit aut multo difficillime possit.

Membrum orationis appellatur res breuiter absoluta sine totius sententiae demonstratione, quae denuo alio membro orationis excipitur, hoc pacto: “Et inimico proderas.” Id est unum, quod appellamus membrum; deinde hoc excipitur oportet altero: “Et amicum laedebas.” Ex duobus membris haec exornatio potest constare; sed commodissima et absolutissima est, quae ex tribus constat, hoc pacto: “Et inimico proderas et amicum laedebas et tibi non consulebas.” Item: “Nec rei publicae consulisti nec amicis profuisti nec inimicis restitisti.”

quando vir que se acomoda à causa um princípio indiscutível, tomado da vida e dos costumes.

O contrário com a oposição de duas coisas, confirma uma delas rápida e facilmente, deste modo: “Como esperas de alguém que sempre foi avesso aos próprios interesses, que seja favorável aos negócios alheios?” Também: “Como pensas que pode tratar as inimizades com fé, aquele que sabes pérfido com os amigos? E aquele que, como particular, foi de intolerável soberba, como esperas que, no poder, seja comedido e sabedor de si? E quem jamais disse a verdade na conversa e no convívio entre amigos, esperas que na assembléia se abstenha de mentir?” E ainda: “Com esses, que lançamos colina abaixo, tememos combater na planície? Quando eram muitos, não conseguiram nos igualar; agora, em menor número, tememos que nos superem?”

26. Esse tipo de ornamento se perfaz brevemente numa sucessão de palavras. É cômodo de ouvir por sua conclusão rápida e completa; mas, sobretudo pelo confronto de contrários, o orador comprova com mais veemência aquilo que tem de comprovar e, partindo do indubitável, resolve o que é dúvida de modo que ou não possa ser refutado, ou seja extremamente difícil fazê-lo.

Chama-se membro do discurso um segmento breve e completo que não expõe toda a sentença. Essa terá continuidade em outro membro. Assim: “Não só favorecias o inimigo”. Isso é o que chamamos membro; deve, depois, ser seguido de um outro: “Como prejudicavas o amigo”. Este ornamento pode constar de dois membros, porém é muito mais cômodo e mais bem concluído quando consta de três: “Não só favorecias o inimigo, como prejudicavas o amigo e não te ocupavas de ti”. Ou ainda: “Não te ocupaste da República, nem auxiliaste os amigos, nem detiveste os inimigos”.

Articulus dicitur, cum singula uerba interuallis distinguuntur caesa oratione, hoc modo: “Acrimonia, uoce, uultu aduersarios perterruisti.” Item: “Inimicos inuidia, iniuriis, potentia, perfidia sustulisti.” Inter huius generis et illius superioris uehementiam hoc interest: illud tardius et rarius uenit, hoc crebrius et celerius p̄uenit. Itaque in illo genere ex remotione brachii et contortione dexteræ gladius ad corpus adferri, in hoc autem crebro et celeri corpus uulnere consauciari uidetur.

[27] Continuatio est densa et continens frequentatio uerborum cum absolute sententiarum. Ea utemur commodissime tripertito: in sententia, in contrario, in conclusionem. In sententia hoc pacto: “Ei non multum potest obesse fortuna, qui sibi firmiter in uirtute, quam in casu praesidium conlocauit.” In contrario hoc modo: “Nam si qui spei non multum conlocarit in casu, quid est quod ei magnopere casus obesse possit?” In conclusionem hoc pacto: “Quodsi in eos plurimum fortuna potest, qui suas rationes omnes in casum contulerunt, non sunt omnia committenda fortunae ne magnam nimis in nos habeat dominationem.” In his tribus generibus ad continuationis uim adeo frequentatio necessaria est, ut infirma facultas oratoris uideatur, nisi sententiam et contrarium et conclusionem frequentibus efferat uerbis; sed alias quoque nonnumquam non alienum est, tametsi necesse non est, eloqui res aliquas per huiusmodi continuationes.

Compar appellatur, quod habet in se membra orationis, de quibus ante diximus, quae constant ex pari fere numero syllabarum. Hoc non denominatione nostra fiet – nam id quidem puerile est – sed tantum adferet usus et exercitatio facultatis, ut animi quodam sensu par membrum superiori referre possimus, hoc modo: “In proelio mortem parens

A *articulação* separa com pausas cada palavra, num discurso entrecortado, deste modo: “Aterrorizaste os adversários com tua veemência, tua voz, tua fisionomia”. Ou ainda: “Submetestes os inimigos por ódio, injúria, violência e perfidia”. A força desse ornato e do anterior difere nisto: aquele surge rara e lentamente, este apresenta-se com maior frequência e rapidez. De modo que, naquele, parece que o braço se afasta e a mão se prepara para brandir a espada e desferir o golpe; neste, parece que o corpo é apunhalado com várias e rápidas investidas.

27. A *continuidade* é a frequência densa e ininterrupta de palavras encerrando um pensamento completo. Usamo-la com muita comodidade em três lugares: na sentença, no contrário e na conclusão. Na sentença, assim: “A fortuna não pode prejudicar muito aquele que construiu sua defesa firmando-se mais na virtude do que no acaso”. No contrário, assim: “Pois, como pode o acaso prejudicar muito quem no acaso não depositou muita esperança?” Na conclusão: “Pois, se a fortuna tem muito mais poder contra aqueles que conferiram todos os seus planos ao acaso, não se deve entregar tudo à fortuna, para que não exerça um domínio ainda maior sobre nós”. Nesses três tipos, a frequência é tão necessária para dar força à continuidade, que parecerá fraca a faculdade do orador que não produzir as sentenças, os contrários e as conclusões com palavras ininterruptas. Embora não seja necessário, não será impróprio, também em outras circunstâncias, enunciar algumas coisas com a continuidade.

Na *paridade*, os membros do discurso, dos quais falei acima, possuem um número aproximadamente igual de sílabas. Não fazemos isso contando – seria um tanto pueril. A prática e o exercício proporcionam tamanha facilidade, que conseguimos obter um número igual ao do membro anterior, como que por intuição. Por exemplo: “Em combate, o pai enfren-

obpetebat, domi filius nuptias comparabat: haec omnia grauis casus administrabant.” Item: “Alii fortuna dedit felicitatem, huic industria uirtutem comparauit.” [28] In hoc genere saepe fieri potest, ut non plane par numerus sit syllabarum et tamen esse uideatur, si una aut etiam altera syllaba est alterum breuius, aut si, cum in altero plures sunt, in altero longior aut longiores, plenior aut pleniores syllabae erunt, ut longitudo aut plenitudo harum multitudinem alterius adsequatur et exaequet.

Similiter cadens exornatio appellatur, cum in eadem constructione uerborum duo aut plura sunt uerba, quae similiter isdem casibus efferantur, hoc modo: “Hominem laudem egentem uirtutis, abundantem felicitatis?” Item: “Huic omnis in pecunia spes est, a sapientia est animus remotus: diligentia comparat diuitias, negligentia corrumpit animum, et tamen, cum ita uiuit, neminem prae se ducit hominem.”

Similiter desinens est, cum, tametsi casus non insunt in uerbis, tamen similes exitus sunt, hoc pacto: “Turpiter audes facere, nequiter studes dicere; uiuis inuidiose, delinquis studiose, loqueris odiose.” Item: “Audaciter territas, humiliter placas.”

Haec duo genera, quorum alterum in exitum, alterum in casus similitudine uersatur, inter se uehementer conueniunt; et ea re, qui his bene utuntur, plerumque simul ea conlocant in isdem partibus orationis. Id hoc modo facere oportet: “Perditissima ratio est amorem petere, pudorem fugere,

tava a morte; em casa, o filho preparava as bodas; presságios assim indicam má sorte”. Ou ainda: “Àquele a fortuna deu felicidade, este pelo empenho alcançou virtude”. 28. Pode, com freqüência, acontecer de o número de sílabas não ser exatamente o mesmo, mas parecer igual se, por exemplo, um dos membros é mais curto que o outro em uma ou até duas sílabas, se um tem mais sílabas e o outro tem uma ou duas sílabas mais longas, ou mais sonoras, de modo que a quantidade ou a sonoridade de um alcance e compense o maior número do outro.

A *semelhança de desinência casual* é considerada ornamento quando, na mesma construção, duas ou mais palavras apresentam-se com a mesma desinência. Por exemplo: “*Hominem laudem egentem uirtutis, abundantem felicitatis?*”<sup>8</sup> Ou “*Huic omnis in pecunia spes est, a sapientia est animus remotus; diligentia comparat diuitias, negligentia corrumpit animum, et tamen, cum ita uiuit, neminem prae se ducit hominem*”<sup>9</sup>.

Na *semelhança de terminação*, apesar de as palavras serem indeclináveis, seus finais são iguais, assim: “*Turpiter audes facere, nequiter studes dicere; uiuis inuidiose, delinquis studiose, loqueris odiose*”<sup>10</sup>. Ou ainda: “*Audaciter territas, humiliter placas*”<sup>11</sup>.

Estes dois tipos, um que se ocupa da semelhança de terminação, outro da semelhança das desinências casuais, combinam muito bem entre si, por isso, quem faz bom uso deles geralmente os emprega juntos no mesmo trecho do discurso. Pode-se fazer isso assim: “*Perditissima ratio est amorem petere,*

<sup>8</sup> “Eu elogiaria um homem desprovido de virtude e farto em prosperidade?”

<sup>9</sup> “A esperança deste homem ele a deposita toda no dinheiro, da sabedoria se afasta; com diligência adquire riquezas, pela negligência se corrompe; mesmo vivendo assim, ninguém há que julgue superior a si.”

<sup>10</sup> “Ousas agir despudoradamente, dedicas-te a falar maliciosamente; vives cobiosamente, delinques dedicadamente, falas odiosamente.”

<sup>11</sup> “Audaciosamente aterrorizas, humildemente confortas.”

diligere formam, neglegere famam.” Hic et ea uerba, quae casus habent ad casus similes, et illa, quae non habent, ad similes exitus ueniunt.

[29] Adnominatio est, cum ad idem uerbum et nomen acceditur commutatione uocum aut litterarum, ut ad res dissimiles similia uerba adcommodentur. Ea multis et uariis rationibus conficitur.

Adtenuatione aut complexione eiusdem litterae sic: “Hic, qui se magnifice iactat atque ostentat, uenit ante, quam Romam uenit.” Et ex contrario: “Hic, quos homines alea uincit, eos ferro statim uincit.”

Productione eiusdem litterae, hoc modo: Hinc auium dulcedo ducit ad auium.”

Breuitate eiusdem litterae: “Hic, tametsi uidetur esse honoris cupidus, tantum tamen curiam diligit, quantum Curiam?”

Addendis litteris hoc pacto: “Hic sibi posset temperare, nisi amoris mallet obtemperare.”

Demendis nunc litteris sic: “Si lenones uitasset tamquam leones, uitae tradidisset se.”

Transferendis litteris sic: “Videte, iudices, utrum homini nauo an uano credere malitis.”

Commutandis hoc modo: “Deligere oportet, quem uelis diligere.”

Hae sunt adnominatioes, quae in litterarum breui commutatione aut productione aut transiectione aut aliquo huiusmodi genere uersantur.

*pudorem fugere, diligere formam, neglegere famam*<sup>12</sup>. Aqui as palavras declináveis têm a mesma desinência e as indeclináveis, a mesma terminação.

29. Há *agnominação* quando, a uma palavra ou nome se aproxima outra igual – a não ser pela alteração de algum som ou letra –, de modo que palavras semelhantes se acomodem a coisas diferentes. Consegue-se isso por muitos e variados meios.

Por subtração ou contração da mesma letra, assim: “*Hic qui se magnifice iactat atque ostentat, uenit antequam Romam uenit*”<sup>13</sup>. Ou invertendo: “*Hic, quos homines alea uincit, eos ferro statim uincit*”<sup>14</sup>.

Pelo alongamento da mesma letra: “*Hinc auium dulcedo ducit ad auium*”<sup>15</sup>.

Pela abreviação da mesma letra: “*Hic, tametsi uidetur esse honoris cupidus, tantum tamen curiam diligit quantum Curiam*”<sup>16</sup>.

Acrescentando letras: “*Hic sibi posset temperare, nisi amoris mallet obtemperare*”<sup>17</sup>.

Retirando: “*Si lenones uitasset tamquam leones, uitae tradidisset se*”<sup>18</sup>.

Permutando: “*Videte, iudices, utrum homini nauo an uano credere malitis*”<sup>19</sup>.

Trocando: “*Deligere oportet quem uelis diligere*”<sup>20</sup>.

Essas são as agnominações que residem numa pequena alteração de letras ou em seu alongamento, transposição ou em algo congênere.

<sup>12</sup> “A mais vã das razões é procurar o amor, evitar o pudor, prezar a beleza, desprezar a reputação.”

<sup>13</sup> “Esse que com soberba se exalta e se exhibe, foi vendido antes de vir a Roma.”

<sup>14</sup> “Esse, aos homens que venceu nos dados, logo prende a ferro.”

<sup>15</sup> “Daqui ao ínvio envia o doce canto dos pássaros.”

<sup>16</sup> “Este, embora pareça ávido pelas honras públicas, não se dedica tanto à cúria quanto a sua Cúria.”

<sup>17</sup> “Seria temperado, se não destemperasse no amor.”

<sup>18</sup> “Se fugisse dos alcoviteiros como quem foge da cova, teria ganho sua vida.”

<sup>19</sup> “Vede, juízes, se preferis acreditar num servil ou num vil ser.”

<sup>20</sup> “É preciso estipular a quem estimar.”

[30] Sunt autem aliae, quae non habent tam propinquam in uerbis similitudinem et tamen dissimiles non sunt; quibus de generibus unum est huiusmodi: “Quid ueniam, qui sim, quem insimulem, cui prosim, quae postulem, breui cognoscetis.” Nam hic est in quibusdam uerbis quaedam similitudo non tam perfecta, quam illae superiores, sed tamen adhibenda nonnumquam. Alterum genus huiusmodi: “Demus operam, Quirites, ne omnino patres conscripti circumscripti putentur.” Haec adnominatio magis accedit ad similitudinem quam superior, sed minus quam illae superiores, propterea quod non solum additae, sed uno tempore demptae quoque litterae sunt.

Tertium genus est, quod uersatur in casum commutatione aut unius aut plurium nominum. [31] Unius nominis hoc modo: “Alexander Macedo summo labore animum ad uirtutem a pueritia confirmauit. Alexandri uirtutes per orbem terrae cum laude et gloria uulgatae sunt. Alexandrum omnes maxime metuerunt, idem plurimum dilexerunt. Alexandro si uita data longior esset, trans Oceanum Macedonum transuolassent sarisae.” Hic unum nomen in commutatione casuum uolutatum est. Plura nomina casibus conmutatis hoc modo facient adnominationem: “Tiberium Graccum rem publicam administrantem prohibuit indigna nex diutius in eo commorari. Gaio Gracco similis occisio est oblata, quae uirum rei publicae amantissimum subito de sinu ciuitatis eripuit. Saturninum fide captum malorum perfidia per scelus uita priuauit. Tuus, o Druse, sanguis domesticos parietes et

30. Existem, porém, outras agnominações em que não há semelhança tão estreita entre as palavras, que, entretanto, não deixam de ser semelhantes. Eis um exemplo: “*Quid ueniam, qui sim, quem insimulem, cui prosim, quae postulem, breui cognoscetis*”<sup>21</sup>. Há aqui certa semelhança em algumas palavras, não tão completa como nos exemplos acima, mas a ser empregada ocasionalmente. Outro exemplo: “*Demus operam, Quirites, ne omnino patres conscripti circumscripti putentur*”<sup>22</sup>. Esta agnominação guarda mais semelhança que a anterior, porém menos que as primeiras, porque ao mesmo tempo algumas letras são acrescentadas e outras retiradas.

Um terceiro tipo reside na troca de caso de um ou mais nomes. 31. De um só nome, assim: “*Alexander Macedo summo labore animum ad uirtutem a pueritia confirmauit. Alexandri uirtutes per orbem terrae cum laude et gloria uulgatae sunt. Alexandrum omnes maxime metuerunt, idem plurimum dilexerunt. Alexandro si uita data longior esset, trans Oceanum Macedonum transuolassent sarisae*”<sup>23</sup>. Aqui, apenas um nome foi alterado pela mudança de caso. Vários nomes em casos diferentes resultarão numa agnominação como esta: “*Tiberium Graccum rem publicam administrantem prohibuit indigna nex diutius in eo commorari. Gaio Gracco similis occisio est oblata, quae uirum rei publicae amantissimum subito de sinu ciuitatis eripuit. Saturninum fide captum malorum perfidia per scelus uita priuauit, Tuus, o Druse, sanguis*

<sup>21</sup> “Porque venho, quem sou, a quem acuso, a quem ajudo e o que peço, logo sabereis.”

<sup>22</sup> “Empenhamo-nos, cidadãos, para que não se vejam completamente cerceados os senadores.”

<sup>23</sup> “Alexandre da Macedônia, desde a infância, fortaleceu-se na virtude com grande empenho. As virtudes de Alexandre propagaram-se com glória e louvor por toda a face da terra. A Alexandre todos temeram muito, mas também amaram muito. Se a Alexandre tivesse sido dada uma vida mais longa, as sarissas macedônias teriam atravessado o oceano.”

uultum parentis aspersit. Sulpicio, qui paulo ante omnia concedebant, eum breui spatio non modo uiuere, sed etiam sepeliri prohibuerunt.”

[32] Haec tria proxima genera exornationum, quorum unum in similiter cadentibus, alterum in similiter desinentibus uerbis, tertium in adnominationibus positum est, perraro sumenda sunt, cum in ueritate dicimus, propterea quod non haec uidentur reperiri posse sine elaboratione et sumptione operae; eiusmodi autem studia ad delectationem quam ad ueritatem uidentur adcommodatiora. Quare fides et grauitas et seueritas oratoria minuitur his exornationibus frequenter conlocatis, et non modo tollitur auctoritas dicendi, sed offenditur quoque in eiusmodi oratione, propterea quod est in his lepos et festiuitas, non dignitas neque pulcritudo. Quare, quae sunt ampla atque pulcra, diu placere possunt; quae lepida et concinna, cito satietate adficiunt aurium sensum fastidiosissimum. Quomodo igitur, si crebro his generibus utemur, puerili uidemur elocutione delectari, item, si raro interseremus has exornationes et in causa tota uarie dispergemus, commode luminibus distinctis inlustrabimus orationem.

[33] Subiectio est, cum interrogamus aduersarios aut quaerimus ipsi, quid ab illis aut quid contra nos dici possit; dein subicimus id, quod oportet dici aut non oportet, aut nobis adiumento futurum sit aut offuturum sit idem contrario, hoc modo: “Quaero igitur, unde iste tam pecuniosus factus sit. Amplum patrimonium relictum est? At patris bona uenierunt. Hereditas aliqua uenit? Non potest dici; sed etiam a necessariis omnibus exhereditatus est. Praemium aliquod

*domesticos parietes et uultum parentis aspersit. Sulpicio, cui paulo ante omnia concedebant, eum breui spatio non modo non uiuere, sed etiam sepeliri prohibuerunt*”<sup>24</sup>.

32. Esses três últimos tipos de ornamento, que se encontram, o primeiro em desinências de caso iguais; o segundo em palavras de mesma terminação e o terceiro na agnominação, devem ser usados muito raramente quando discursamos de fato, pois deixam ver que não podem ser obtidos sem a elaboração e o empenho, trabalho que parece mais adequado ao deleite do que à verdade. A fé, a gravidade e a severidade oratórias são prejudicadas pelo acúmulo desses ornamentos, que não só anulam, como ofendem a autoridade do discurso, pois em discursos assim há lepidéz e festividade, não dignidade e beleza. O que é grandioso e belo agrada por mais tempo, o que é lépido e harmônico satura muito rápido o ouvido, sentido que tão fácil se entedia. Se usarmos, pois, desses ornatos com freqüência, parecerá que nos deleitamos com uma elocução pueril; se, no entanto, os inserirmos com parcimônia e os distribuirmos variados por toda a causa, abrilhantaremos comodamente o discurso com luzes distintas.

33. Na *subjeção* nos perguntamos a respeito dos adversários ou de nós mesmos o que pode ser dito em favor deles ou contra nós e sugerimos, em resposta, o que deve ser dito e o que não deve, o que nos auxiliará ou, em contrapartida, os prejudicará, deste modo: “Pergunto, pois, como se tornou tão rico? Foi-lhe deixado tamanho patrimônio? Mas os bens do pai foram vendidos. Recebeu alguma herança? Não se pode dizer isso, pois foi deserdado por todos os parentes. Ganhou

<sup>24</sup> “Uma morte indigna impediu Tibério Graco, que governava a República, de fazê-lo por mais tempo. A Caio Graco proporcionou-se morte semelhante, que de súbito, arrancou do seio da cidade homem tão zeloso da República. Saturnino, traído em sua fé pela perfídia dos maus, foi criminosamente privado da vida. O teu sangue, ó Druso, salpicou as paredes de tua casa e o rosto de teu pai. A Sulpício, a quem pouco antes tudo concediam, em pouco tempo, privaram não apenas da vida como também da sepultura.”

ex lite aut iudicio cepit? Non modo id non fecit, sed etiam insuper ipse grandi sponsione uictus est. Ergo, si his rationibus locupletatus non est, sicut omnes uidetis, aut isti domi nascitur aurum, aut, unde non est licitum, pecunias cepit.” Item: “Saepe, iudices, animum aduerti multos aliqua ex honesta re, quam ne inimici quidem criminari possint, sibi praesidium petere. Quorum nihil potest aduersarius facere. Nam utrum ad patris sui uirtutem confugiet? At eum uos iurati capite damnastis. An ad suam uitam reuertetur? Quam uitam aut ubi honeste tractatam? Nam hic quidem ante oculos uestros quomodo uixerit, scitis omnes. At cognatos suos enumerabit, quibus uos conueniat commoueri. At hi quidem nulli sunt. Amicos proferet. At nemo est, qui sibi non turpe putet istius amicum nominari.” Item: “Credo, inimicum, quem nocentem putabas, in iudicium adduxisti? Non: nam indemnatum necasti. Leges, quae id facere prohibent, ueritus? At ne scriptas quidem iudicasti. Cum ipse te ueteris amicitiae commonefaceret, commotus es? At nihilominus, sed etiam studiosius occidisti. Quid? Cum tibi pueri ad pedes uolutarentur, misericordia motus es? At eorum patrem crudelissime sepultura quoque prohibuisti.” [34] Multum inest acrimoniae et grauitatis in hac exornatione, propterea quod, cum quaesitum est, quid oporteat, subicitur id non esse factum. Quare facillime fit, ut exaugeatur indignitas negotii.

Ex eodem genere, ut ad nostram quoque personam referamus subiectionem, sic: “Nam quid me facere conuenit, cum a tanta Gallorum multitudine circumsederer? Dimicarem? At cum parua manu tum prodiremus: locum quoque inimicissimum habebamus. Sederem in castris? At neque subsidium, quod expectarem, habebamus, neque erat, qui uitam produceremus. Castra relinquerem? At obsidebamur. Vitam militum neglegerem? At eos uidebar ea accepisse

algum dinheiro em litígio ou juízo? Não só isso não aconteceu, como ainda foi obrigado a pagar uma grande soma ao perder uma causa. Portanto, se não enriqueceu por esses meios, como vedes, ou em sua casa brota ouro, ou obteve dinheiro de fonte ilícita”. Também: “Com freqüência, juízes, tenho visto muitos buscarem defesa em algum feito honesto que nem os inimigos poderiam negar. Nada disso pode fazer o adversário. Acaso se refugiará na virtude do pai? Mas ao pai, vós, sob juramento, condenastes à morte. Recorrerá ao testemunho de sua vida? Mas que vida? E onde foi vivida honestamente? Pois todos vós sabeis como viveu, aqui mesmo, diante de vossos olhos. Enumerará seus familiares, com os quais possa comover-vos? Mas não os tem. Mencionará amigos? Mas não há quem não considere torpe ser chamado seu amigo.” Ou ainda: “Levaste à justiça o inimigo que consideravas culpado? Não, mataste-o sem julgamento. Temeste as leis que proibem tal ato? Pelo contrário, agiste como se não tivessem sido escritas. Quando ele te fez lembrar a antiga amizade, te comoveste? De modo algum, mataste-o ainda com mais ímpeto. E quando seus filhos caíram a teus pés, foste movido à misericórdia? Proibiste cruelmente até mesmo a sepultura do pai”. 34. Há muita acrimônia e gravidade neste ornamento, pois, ao perguntar o que convém ocorrer, subentende-se que aquilo não aconteceu. Assim, conseguimos com muito mais facilidade aumentar a indignidade das ações.

Há ainda este outro tipo, para aplicarmos a subjeção também a nossa pessoa: “Pois o que poderia fazer, cercado por tamanha multidão de gauleses? Lutar? Mas, então, avançaríamos com pouquíssimos homens e, além disso, nossa posição era extremamente desfavorável. Permanecer no acampamento? Mas não esperávamos nenhum reforço e nem havia víveres para nos manter. Deixar o acampamento? Mas estávamos sitiados. Pôr a perder a vida dos soldados? Mas entendia tê-los

condicione, ut eos, quoad possem, incolumis patriae et parentibus conseruarem. Hostium condicionem repudiarem? At salus antiquior est militum quam impedimentorum.” Eiusmodi consequuntur identidem subiectiones, ut ex omnibus ostendi uideatur nihil potius, quam quod factum sit, faciendum fuisse.

Gradatio est, in qua non ante ad consequens uerbum descenditur, quam ad superius ascensum est, hoc modo:

“Nam quae reliqua spes manet libertatis, si illis et quod libet, licet; et quod licet, possunt; et quod possunt, audent; et quod audent, faciunt; et quod faciunt, uobis molestum non est?” Item: “Non sensi hoc, et non suasi; neque suasi, et non ipse facere statim coepi; neque facere coepi, et non perfeci; neque perfeci, et non probaui.” Item: “Africano uirtutem industria, uirtus gloriam, gloria aemulos comparauit.” Item: “Imperium Graeciae fuit penes Athenienses, Atheniensium potiti sunt Spartiatae, Spartiatae superauere Thebani, Thebanos Macedones uicerunt, qui ad imperium Graeciae breui tempore adiunxerunt Asiam bello subactam.” [35] Habet in se quendam leporem superioris cuiusque crebra repetitio uerbi, quae propria est huius exornationis.

Definitio est, quae rei alicuius proprias amplectitur potestates breuiter et absolute, hoc modo: “Maiestas rei publicae est, in qua continetur dignitas et amplitudo ciuitatis.” Item: “Iniuriae sunt, quae aut pulsatione corpus aut conuicio auris aut aliqua turpitudine uitam cuiuspiam uiolant.” Item: “Non est ista diligentia, sed auaritia, ideo quod diligentia est adcurata conseruatio suorum, auaritia iniuriosa adpetitio alienorum.” Item: “Non est ista fortitudo, sed temeritas, propterea quod fortitudo est contemptio laboris et periculi cum ratione utilitatis et compensatione commodorum, temeritas est cum inconsiderata dolorum perpessione gladiatoria periculorum susceptio.” Haec ideo commoda

recebido na condição de que os mantivesse sãos e salvos, o quanto pudesse, para a pátria e os pais. Rejeitar a condição imposta pelo inimigo? Mas a salvação dos soldados precede à das bagagens”. Dessa sucessão de subjeções resulta parecer evidente que nada do que foi indagado teria sido preferível ao que, de fato, se fez.

A gradação é o ornamento que faz com que não passemos à palavra seguinte sem, antes, voltar à anterior, deste modo: “Que esperança de liberdade ainda resta se o que os apraz é permitido; o que é permitido, podem; o que podem, ousam; o que ousam, fazem; e o que fazem não vos desagradar?” Ou também: “Não pensei isso sem recomendar, nem recomendei sem imediatamente me por a fazer, nem me pus a fazer sem terminar, nem terminei sem aprovar”. Ainda: “A Africano, a dedicação trouxe virtude; a virtude, glória; a glória, êmulos”. Ou: “O poder, na Grécia, esteve nas mãos dos atenienses; os atenienses foram dominados pelos espartanos; os espartanos foram vencidos pelos tebanos; os tebanos, derrotados pelos macedônios, que, em pouco tempo, subjugaram a Ásia e a anexaram ao império grego”. 35. Possui certa lepidez a constante repetição da palavra anterior que é própria desse ornamento.

A definição abarca, de modo breve e completo, as características próprias de certa coisa, desta maneira: “A soberania da República é aquilo que sustenta a dignidade e grandeza do estado”. Ou: “Injustiça é o que agride o corpo de alguém com golpes, o ouvido com insultos, a vida com alguma torpeza”. Ou: “Isso não é parcimônia e, sim, cobiça, pois parcimônia é o cuidado em conservar o que é seu, cobiça é o desejo iníquo do que é alheio”. Ou: “Isso não é coragem, mas temeridade, pois coragem é o desprezo ao sofrimento e ao perigo visando à utilidade e calculando as vantagens; temeridade é assumir riscos como um gladiador, sofrendo a dor irrefletidamente”. Esse or-

putatur exornatio, quod omnem rei cuiuspiam uim et potestatem ita dilucide proponit et breuiter, ut neque pluribus uerbis oportuisse dici uideatur neque breuius potuisse dici putetur.

Transitio uocatur, quae cum ostendit breuiter, quid dictum sit, proponit item breui, quid consequatur, hoc pacto: “Modo in patriam cuiusmodi fuerit, habetis: nunc in parentes qualis extiterit, considerate.” Item: “Mea in istum beneficia cognoscitis; nunc, quomodo iste mihi gratiam retulerit, accipite.” Proficit haec aliquantum exornatio ad duas res: nam et quid dixerit commonet et ad reliquum comparat auditorem.

[36] Correctio est, quae tollit id, quod dictum est, et pro eo id, quod magis idoneum uidetur, reponit, hoc pacto: “Quodsi iste suos hospites rogasset, immo innuisset modo, facile hoc perfici posset.” Item: “Nam postquam isti uicerunt atque adeo uicti sunt –, eam quomodo uictoriam appellem, quae uictoribus plus calamitatis quam boni dederit?” Item: “O uirtutis comes inuidia, quae bonos sequeris plerumque atque adeo insectaris!” Commouetur hoc genere animus auditoris. Res enim communi uerbo elata leuis tantummodo dicta uidetur; ea post ipsius oratoris correctionem insignior magis idonea fit pronuntiatione. “Non igitur satius esset”, dicet aliquis, “ab initio, praesertim cum scribas, ad optimum et lectissimum uerbum deuenire?” Est, cum non est satius, si commutatio uerbi id erit demonstratura, eiusmodi rem esse, ut, cum eam communi uerbo appellaris, leuius dixisse uidearis, cum ad electius uerbum accedas, insigniorem rem facias. Quodsi continuo uenisses ad id uerbum, nec rei nec uerbi gratia animaduersa esset.

[37] Occultatio est, cum dicimus nos praeterire aut non scire aut nolle dicere id, quod nunc maxime dicimus, hoc modo: “Nam de pueritia quidem tua, quam tu omnium

namento é considerado cômodo, porque apresenta tão claramente e explica tão brevemente a natureza e as propriedades das coisas, que acrescentar qualquer palavra pareceria desnecessário e dizê-lo com maior brevidade, impossível.

Chama-se *transição* o ornamento que mostra brevemente o que foi dito e anuncia, com igual brevidade, o que se seguirá, deste modo: “Contei-vos como ele se portou com relação à pátria, agora vede como se mostrou com seus pais”. Ou: “Conheceis meus favores a ele; ouvi, agora, como me retribuiu”. Esse ornamento é proveitoso de dois modos: relembra ao ouvinte o que foi dito e prepara-o para o que se seguirá.

36. A *correção* retira aquilo que foi dito e, em seu lugar, oferece algo que pareça mais idôneo, desta maneira: “Se tivesse pedido aos seus anfitriões, ou tão somente sugerido, facilmente aquilo teria se realizado”. Ou: “Após vencerem, ou melhor diria, serem vencidos – pois como chamar de vitória o que trouxe aos vencedores mais desgraças que benefícios?” Ou: “Oh, inveja! – companheira da virtude – costumas seguir, mais que isso, perseguir os homens bons!” O ânimo do ouvinte comove-se com esse tipo de ornamento, pois algo que, expresso com uma palavra comum, pareceria dito sem ênfase, após a correção do próprio orador, torna-se mais notável pela pronúncia adequada. “Não seria preferível, então,” – dirá alguém – “sobretudo quando se escreve, buscar, de início, a palavra excelente e mais bem escolhida?” Por vezes isso não é preferível, por exemplo, quando a troca de palavra servir para demonstrar que a coisa é tal, que, nomeada com uma palavra comum, pareça dita à toa; mas, recorrendo-se à palavra mais bem escolhida, sua importância seja realçada. Se de pronto tivéssemos usado a melhor palavra, não se notaria o acerto nem da palavra, nem da coisa.

37. No *ocultamento* dizemos que não vamos falar ou que não sabemos, ou que não queremos dizer exatamente aquilo que já estamos falando, assim: “Eu falaria de tua juventude,

intemperantiae addixisti, dicerem, si hoc tempus idoneum putarem: nunc consulto relinquo; et illud praetereo, quod te tribuni rei militaris infrequentem tradiderunt; deinde quod iniuriarum satis fecisti L. Labeoni, nihil ad hanc rem pertinere puto. Horum nihil dico: reuertor ad illud, de quo iudicium est.” Item: “Non dico te ab sociis pecunias cepisse; non sum in eo occupatus, quod ciuitates, regna, domos omnium depeculatus es; furta, rapinas omnes tuas omitto.” Haec utilis est exornatio, si aut ad rem quam non pertineat aliis ostendere, quod occulte admonuisse prodest aut longum est aut ignobile aut planum non potest fieri aut facile potest reprehendi, ut utilius sit occulte fecisse suspicionem, quam eiusmodi intendisse orationem, quae redarguatur.

Disiunctum est, cum eorum, de quibus dicimus, aut utrumque aut unum quodque certo concluditur uerbo, sic: “Populus Romanus Numantiam deleuit, Kartaginem sustulit, Corinthum disiecit, Fregellas euertit. Nihil Numantinis uires corporis auxiliatae sunt, nihil Kartaginiensibus scientia rei militaris adiumento fuit, nihil Corinthis erudita calliditas praesidii tulit, nihil Fregellanis morum et sermonis societas opitulata est.” Item: “Formae dignitas aut morbo deflorescit aut uetustate extinguitur.” Hic utrumque, in superiore exemplo unam quamque rem certo uerbo concludi uidemus.

[38] Coniunctio est, cum interpositione uerbi et superiores partes orationis comprehenduntur et inferiores, hoc modo: “Formae dignitas aut morbo deflorescit aut uetustate.”

Adiunctio est, cum uerbum, quo res comprehenditur, non interponimus, sed aut primum aut postremum conlocamus. Primum hoc pacto: “Deflorescit formae dignitas aut morbo

que devotaste a todo tipo de excessos, se julgasse o momento adequado. Por ora, prefiro deixar isso de lado. E também omitirei o fato de que os tribunos relatam tua pouca assiduidade no serviço militar. Enfim, não interessa a esse caso que tiveste de prestar contas a Lúcio Labeão por tuas injúrias. Nada direi sobre essas coisas, limito-me àquilo que está em julgamento”. Ou: “Não menciono o fato de teres recebido dinheiro dos aliados. Não me ocupo de teres pilhado as cidades, os reinos e as casas de todos; omito os teus furtos, todas as tuas rapinas”. Esse ornamento é útil se algo, que não é pertinente expor aos outros, puder trazer vantagem quando referido dissimuladamente, ou quando a exposição tenha sido demasiado longa ou ignóbil, ou não possa ser demonstrada, ou possa ser facilmente contestada, de modo que levantar a suspeita, indiretamente, seja mais proveitoso do que insistir num discurso que seria refutado.

Há *disjunção* quando cada dois ou mais dos membros de que falamos é concluído com um verbo determinado, assim: “Pelo povo romano, Numância foi destruída, Cartago subjugada, Corínto arruinada, Fregelas derrubada. Aos numâncios, a força do corpo de nada serviu; aos cartaginenses, a ciência militar de nada ajudou; aos coríntios, a hábil engenhosidade em nada socorreu; aos fregelanos, a língua e os costumes em comum em nada auxiliaram”. Ou: “Com a doença, a beleza física murcha e, com a velhice, morre”. Nesse exemplo ambos os membros; no anterior, cada um deles é concluído por um verbo determinado.

38. Na *conjunção* o membro anterior e o subsequente são ligados pela mediação de um verbo, desta maneira: “A beleza física, quer pela doença, murcha, quer pela velhice”.

Na *adjunção* o verbo que une os membros não é posto no meio, mas no início ou no final. No início: “Murcha a beleza física tanto com a doença quanto com a velhice”. No

aut uetustate.” Postremum sic: “Aut morbo aut uetustate formae dignitas deflorescit.”

Ad festiuitatem disiunctio est adposita: quare rarius utemur, ne satietatem pariat; ad breuitatem coniunctio: quare saepius adhibenda est. Hae tres exornationes de simplici genere manant.

Conduplicatio est cum ratione amplificationis aut commiserationis eiusdem unius aut plurium uerborum iteratio, hoc modo: “Tumultus, Gai Gracce, tumultus domesticos et intestinos conparas!” Item: “Commotus non es, cum tibi pedes mater amplexaretur, non es commotus?” Item: “Nunc audes etiam uenire in horum conspectum, proditor patriae? Proditor, inquam, patriae, uenire audes in horum conspectum?” Vehementer auditorem commouet eiusdem redintegratio uerbi et uulnus maius efficit in contrario causae, quasi aliquod telum saepius perueniat in eandem partem corporis.

Interpretatio est, quae non iterans idem redintegrat uerbum, sed id commutat, quod positum est, alio uerbo, quod idem ualeat, hoc modo: “Rem publicam radicitus euertisti, ciuitatem funditus deiecisti.” Item: “Patrem nefarie uerberasti, parenti manus scelerate attulisti.” Necessum est eius, qui audit, animum commoueri, cum grauitas prioris dicti renouatur interpretatione uerborum.

[39] Commutatio est, cum duae sententiae inter se discrepantes ex traiectione ita efferuntur, ut a priore posterior contraria priori proficiscatur, hoc modo: “Esse oportet, ut uiuas, non uiuere, ut edas.” Item: “Ea re poemata non facio, quia, cuiusmodi uolo, non possum, cuiusmodi possum, nolo.” Item: “Quae de illo dici possunt, non dicuntur, quae dicuntur, dici non possunt.” Item: “Poema loquens pictura, pictura tacitum poema debet esse.” Item: “Si stultus es, ea re taceas: non tamen si taceas, ea re stultus es.” Non potest dici, quin

final: “A beleza física, tanto com a doença, quanto com a velhice, murcha”.

A disjunção presta-se à festividade, por isso a empregamos mais raramente para não causar fastio; a conjunção, à brevidade, por isso é admitida com mais frequência. Esses três ornamentos derivam de um único tipo.

A *reduplicação* é a repetição de uma ou mais palavras tendo em vista amplificação ou comiseração, deste modo: “Desordem, Caio Graco, desordem civil e interna é o que promove!” Ou ainda: “Não te comoveste quando a mãe te agarrou os joelhos? Não te comoveste?” E também: “Agora ousas até mesmo aparecer perante esses homens, traidor da pátria? Sim, traidor da pátria, ousas aparecer perante esses homens?” A reiteração da palavra comove fortemente os ouvintes e fere sobremaneira a parte contrária, como se um punhal perfurasse diversas vezes a mesma parte do corpo.

A *interpretação* não reitera a mesma palavra com a repetição, mas substitui a que foi usada por outra de igual valor, assim: “Abateste a República pela raiz, arruinaste o Estado desde os alicerces”. Ou: “Agrediste abominavelmente o pai, levasteste criminosamente a mão contra o genitor”. O ânimo dos ouvintes necessariamente se comove quando a força do que foi dito antes renova-se pela interpretação das palavras.

39. Na *comutação*, dois pensamentos discrepantes entre si são expressos por meio de uma transposição, de tal modo que o segundo derive do primeiro, contradizendo-o. Assim: “É preciso comer para viver, não viver para comer”. Também: “Assim, não faço poemas, porque, como quero, não posso, como posso, não quero”. Ou: “As coisas que dizem dele não podem ser ditas; as que podem ser ditas, não dizem”. Ainda: “O poema deve ser uma pintura que fala, a pintura deve ser um poema mudo”. Por fim: “Se és inepto, por isso calas; mas se calas, nem por isso és inepto”. Não se pode negar a comodidade de justapor pen-

commode fiat, cum contrariae sententiae relatione uerba quoque conuertantur. Plura subiecimus exempla, ut, quoniam difficile est hoc genus exornationis inuentu, dilucidum esset, ut, cum bene esset intellectum, facilius in dicendo inueniretur.

Permissio est, cum ostendamus in dicendo nos aliquam rem totam tradere et concedere alicuius uoluntati, sic: “Quoniam omnibus rebus ereptis solum mihi superest animus et corpus, haec ipsa, quae mihi de multis sola relictæ sunt, uobis et uestrae condono potestati. Vos me uestro quo pacto uobis uidebitur utamini atque abutamini licebit; impunitè in me quidlibet statuite; dicite atque innuite: parebo.” Hoc genus tametsi alias quoque nonnumquam tractandum est, tamen ad misericordiam commouendam uehementissime est adcommodatum.

[40] Dubitatio est, cum quaerere uideatur orator, utrum de duobus potius aut quid de pluribus potissimum dicat, hoc modo: “Offuit eo tempore plurimum rei publicae consulum siue stultitiam siue malitiam dicere oportet siue utrumque.” Item: “Tu istuc ausus es dicere, homo omnium mortalium – quonam te digno moribus tuis appellem nomine?”

Expeditio est, cum rationibus conpluribus enumeratis quibus aliqua res confieri potuerit, ceterae tolluntur, una relinquitur, quam nos intendimus, hoc modo: “Necesse est, cum constet istum fundum nostrum fuisse, ostendas te aut uacuum possedis, aut usu tuum fecisse, aut emisse, aut hereditati tibi uenisse. Vacuum, cum ego adessem, possidere non potuisti; usu tuum etiam nunc fecisse non potes; emptio nulla profertur; hereditati tibi me uiuo mea pecunia uenire non potuit: relinquitur ergo, ut me ui de meo fundo deieceris.”

[41] Haec exornatio plurimum iuuabit coniecturalis argumentationes. Sed non erit, tamquam in plerisque, ut, cum uelimus, ea possimus uti: nam fere non poterimus, nisi nobis ipsa negotii natura dabit facultatem.

samentos contrários com palavras também permutadas. Já que esse tipo de ornamento é difícil de inventar, ofereci vários exemplos para torná-lo claro, de modo que, bem compreendido, seja mais fácil encontrá-lo ao discursar.

Na *permissão* mostramos, ao discursar, que confiamos e submetemos alguma coisa inteiramente à vontade de alguém, assim: “Já que, despojado de todas as coisas, só me restam o ânimo e o corpo, essas coisas que, de tantas outras, foram as únicas que me restaram, a vós e a vosso poder entrego. Podeis usar e abusar de mim como vos aprouver. Determinai, impunemente, o que quiserdes contra mim; dizei e obedecerei”. Esse tipo de ornamento, embora também possa ser usado em outras ocasiões, é adequado para provocar a misericórdia com muita veemência.

40. Na *dubitação* o orador parece procurar, entre duas ou mais opções, o que é preferível dizer, desta maneira: “Naque-la época, vários cônsules – devo dizer... por tolice, ou malícia, ou ambas? – prejudicaram a República”. Também: “Ousaste dizer isso, tu, de todos os homens o mais... de que nome te chamaria que seja digno dos teus hábitos?”

Na *expediência*, depois de enumeradas as razões pelas quais algo poderia ter sido feito ou não, excluimos todas, com exceção daquela que intencionamos, desta maneira: “É preciso que mostres, uma vez que consta que esta propriedade foi minha, ou que a ocupaste vazia, ou que a tornaste tua pelo uso, ou que a compraste, ou que a recebeste em herança. Não a ocupaste vazia, pois eu estava lá; pelo uso, ainda não seria tua; nenhum contrato de venda foi apresentado; por herança, estando eu vivo, não poderias receber um bem meu. Resta, portanto, que me tenhas expulsado à força de minha propriedade”. 41. Esse ornamento será de muita ajuda nas argumentações conjecturais, mas, na maioria dos casos, não poderemos usá-lo quando quisermos, apenas quando a natureza do assunto facultar.

Dissolutum est, quod, coniunctionibus uerborum e medio sublatis, separatis partibus effertur, hoc modo: “Gere morem parenti, pare cognatis, obsequere amicis, obtempera legibus.” Item: “Descende in integram defensionem, noli quicquam recusare; da seruos in quaestionem, stude uerum inuenire.” Hoc genus et acrimoniam habet in se et uehementissimum est et ad breuitatem adcommodatum.

Praecisio est, cum dictis quibus reliquum, quod coeptum est dici, relinquatur inchoatum, sic: “Mihi tecum par certatio non est, ideo quod populus Romanus me – nolo dicere, ne cui forte adrogans uidear: te autem saepe ignominia dignum putauit.” Item: “Tu istuc audes dicere, qui nuper alienae domi – non ausim dicere, ne, cum te digna dicerem, me indignum quippiam dixisse uidear.” Hic atrocior tacita suspicio, quam diserta explanatio facta est.

Conclusio est, quae breui argumentatione ex iis, quae ante dicta sunt aut facta, conficit, quid necessario consequatur, hoc modo: “Quodsi Danaï datum erat oraculum non posse capi Troiam sine Philoctetae sagittis, haec autem nihil aliud fecerunt, nisi Alexandrum perculerunt, hunc extinguere, id nimirum capi fuit Troiam.”

[42] Restant etiam decem exornationes uerborum, quas idcirco non uage dispersimus, sed a superioribus separauimus, quod omnes in uno genere sunt positae. Nam earum omnium hoc proprium est, ut ab usitata uerborum potestate recedatur atque in aliam rationem cum quadam uenustate oratio conferatur.

De quibus exornationibus nominatio est prima, quae nos admonet, ut, cuius rei nomen aut non sit aut satis idoneum non sit, eam nosmet idoneo uerbo nominemus aut imitationis aut significationis causa: imitationis, hoc modo, ut maiores rudere et mugire et murmurari et sibilare appellarunt;

O *desligamento* produz partes separadas, pois suprime as conjunções que unem as palavras, deste modo: “Segue a vontade de teu pai, obedece aos parentes, consente com os amigos, subordina-te às leis”. Ou: “Recorre a uma defesa completa, de nada te esquivas, oferece os escravos à inquirição, empenha-te em descobrir a verdade”. Este tipo de ornamento tem em si acrimônia e veemência, além de ser adequado à brevidade.

Na *rescisão*, depois de dizer algumas coisas, deixa-se inacabado o restante do que se começou a dizer, deste modo: “Não seria justa uma disputa entre mim e ti, pois o povo romano a mim... prefiro não dizer, para não correr o risco de parecer arrogante, mas a ti, sempre julgaram digno do opróbrio”. Também: “Ousas dizer isso, tu que recentemente em outra casa... não me atreveria a dizer, para que ao falar o que é digno de ti, não pareça dizer algo indigno de mim”. Aqui, a suspeita, calada, consegue ser mais atroz do que a exposição loquaz.

A *conclusão*, com uma breve argumentação, produz o que é necessário que se deduza a partir das coisas ditas ou feitas anteriormente, deste modo: “Porque, se o oráculo havia revelado aos dânaos que Tróia não poderia ser tomada sem as flechas de Filoctetes, e essas só fizeram derrotar Alexandre, então, aniquilá-lo foi, seguramente, derrubar Tróia”.

42. Restam ainda dez ornamentos de palavras que não espalhei aqui e ali, mas separei dos anteriores, porque pertencem todos ao mesmo tipo. Com efeito, há algo comum a todos eles: o discurso afasta-se do domínio usual das palavras e, com certo encanto, é levado a outro plano.

O primeiro desses ornamentos é a *nomeação*, que nos convinda, desde que uma coisa não tenha nome ou não o tenha bastante adequado, a nomeá-la pela imitação ou pela significação com palavra apropriada. Pela imitação, por exemplo, como nossos antepassados nomearam “roer”, “mugir”, “murmurar” e “sibi-

significandae rei causa, sic: “Postquam iste in rem publicam fecit impetum, fragor ciuitatis in primis.”

Hoc genere raro est utendum, sic ut ne noui uerbi adsiduitas odium pariat; sed si commode quis eo utatur et raro, non modo non offendet nouitate, sed etiam exornat orationem.

Pronominatio est, quae sicuti cognomine quodam extraneo demonstrat id, quod suo nomine non potest appellari; ut si quis, cum loquatur de Graccis: “At non Africani nepotes”, inquiet, “istiusmodi fuerunt.” Item si quis, de aduersario cum dicat: “Videte nunc”, inquit, “iudices, quemadmodum me Plagioxiphus iste tractarit.” Hoc pacto non inornate poterimus, et in laudando et in laedendo, in corpore aut animo aut extraneis rebus dicere sic, uti cognomen quod pro certo nomine collocemus.

[43] Denominatio est, quae ab rebus propinquis et finitimis trahit orationem, qua possit intellegi res, quae non suo uocabulo sit appellata.

Id aut a superiore re conficitur, ut si quis, de Tarpeio loquens, eum Capitolinum nominet, [...] aut inuento, ut si quis pro Libero uinum, pro Cerere frugem appellet, [...]

Aut instrumento dominum, ut si quis Macedones appellarit hoc modo: “Non tam cito sarisae Graeciae potitae sunt”, aut idem Gallos significans: “nec tam facile ex Italia materis Transalpina depulsa est”.

Aut id, quod fit, ab eo, qui facit, ut si quis, cum bello uelit ostendere aliquid quempiam fecisse, dicat: “Mars istuc te facere necessario coegit”; aut si, quod facit, ab eo, quod fit, ut

lar”. Pela significação, assim: “*Postquam iste in rem publicam fecit impetum, fragor ciuitatem inprimis est auditus*”<sup>25</sup>.

Esse ornamento deve ser utilizado raramente para evitar que a frequência de palavras novas cause aversão. Usado com adequação e parcimônia, a novidade não ofende o discurso, adorna-o.

A *pronominação* demonstra, com auxílio de um empréstimo, aquilo que o nome próprio não consegue designar; como se, ao falar dos Gracos, alguém dissesse: “Os netos de Africano não agiriam assim”. Ou, ainda, se alguém, falando do adversário, dissesse: “Vejam agora, juizes, de que modo esse *Plagioxiphus*”<sup>26</sup> me tratou”. Desse modo poderemos, não sem ornamento, no elogio ou no ultraje, falar a respeito do corpo, do ânimo ou das circunstâncias externas, colocando uma espécie de cognome no lugar do nome exato.

43. A *transnomação* tira de elementos próximos ou vizinhos uma expressão pela qual se pode compreender algo que não é chamado por seu próprio nome.

Isso se obtém a partir do nome da coisa descoberta, como se falando do monte Tarpeio, alguém o chamasse Capitolino [...] <sup>27</sup> ou a partir do nome do inventor, como se alguém dissesse “vinho” por “Líber” e “grãos” por “Ceres”; [...] <sup>28</sup>

Denominando o dono pelo instrumento, como se alguém chamasse os macedônios assim: “Não tão rapidamente as sarissas se apoderaram da Grécia”; ou, do mesmo modo, se referisse aos gauleses: “Nem tão facilmente a matara transalpina foi expulsa da Itália”.

Denominando o efeito pela causa, como se, querendo mostrar que alguém fez algo na guerra, se dissesse: “Marte obrigou-te necessariamente a fazer isso”; ou, substituindo a

<sup>25</sup> “Assim que irrompeu contra a República, ouviu-se logo o fragor da cidade.” O neologismo em questão, criado a partir do verbo *frangere* (quebrar), é o vocábulo *fragor*, do qual não há notícia de ocorrência anterior à *Retórica a Herênio*. Cf. Thes. L. L., IV, p. 1233,37.

<sup>26</sup> Espadachim.

<sup>27</sup> Texto corrompido.

<sup>28</sup> Texto corrompido.

cum desidiosam artem dicimus, quia desidiosos facit, et frigus pigrum, quia pigros efficit.

Ab eo, quod continet, id, quod continetur, hoc modo denominabitur: “Armīs Italia non potest uinci nec Graecia disciplinis” – nam hic pro Graecis et Italis, quae continent, notata sunt – ab eo, quod continetur, id, quod continet, ut si quis aurum aut argentum aut ebur nominet, cum diuitias uelit nominare.

Harum omnium denominationum magis in praecipiendo diuisio, quam in quaerendo difficilis inuentio est, ideo quod plena consuetudo est non modo poetarum et oratorum, sed etiam cottidiani sermonis huiusmodi denominationum.

Circumitio est oratio rem simplicem adsumpta circumscribens elocutione, hoc pacto: “Scipionis prouidentia Kartaginis opes fregit.”

Nam hic, nisi ornandi ratio quaedam esset habita, Scipio potuit et Kartago simpliciter appellari.

[44] Transgressio est, quae uerborum perturbat ordinem peruersione aut transiectione.

Peruersione, sic: “Hoc uobis deos imortales arbitror dedisse uirtute pro uestra.”

Transiectione, hoc modo: “Instabilis in istum plurimum fortuna ualuit. Omnes inuidiose eripuit bene uiuendi casus facultates.”

Huiusmodi transiectio, quae rem non reddit obscuram, multum proderit ad continuationes, de quibus ante dictum est; in quibus oportet uerba sicuti ad poeticum quendam extruere numerum, ut perfecte et perpolitissime possint esse absolutae.

Superlatio est oratio superans ueritatem alicuius augendi minuendique causa. Haec sumitur separatim aut cum comparatione. Separatim, sic: “Quodsi concordiam retinebimus in ciuitate, imperii magnitudinem solis ortu atque occasu

causa pelo efeito, como quando falamos de uma arte indolente, porque produz indolentes; e do frio preguiçoso porque gera preguiçosos.

O conteúdo será denominado pelo continente assim: “Não se pode vencer a Itália nas armas nem a Grécia nos estudos” – aqui, em vez de gregos e de italianos, nomeou-se o que os contém. O continente será denominado pelo conteúdo, por exemplo, se alguém falar ouro, prata e marfim, querendo dizer riqueza.

É mais difícil fazer a divisão de todas essas transnomações ao ensinar do que as encontrar quando buscamos, porque são de pleno uso, não só entre poetas e oradores, mas até mesmo na fala cotidiana.

O *circunlóquio* é o discurso que toma uma coisa simples e faz-lhe um rodeio na elocução, desta maneira: “A providência de Cipião despedaçou o poder de Cartago”.

Aqui, se não fosse em razão de ornar, seria possível dizer, simplesmente, “Cipião” e “Cartago”.

44. A *transgressão* perturba a ordem das palavras por deslocamento ou transposição.

Por deslocamento, assim: “Os deuses imortais penso que vos deram isso em razão da virtude vossa”.

Por transposição, assim: “Movediça, prevaleceu neste homem a fortuna. Do bem viver o acaso roubou-lhe, invejosamente, todas as facilidades”.

Uma transposição como essa, que não torna a matéria obscura, é muito útil às continuidades, de que já se falou, nas quais é necessário dispor as palavras de modo a obter certo ritmo poético, para que possam ter um arremate perfeito e muito polido.

A *superlação* é um discurso que vai além da verdade para aumentar ou diminuir alguma coisa. Emprega-se isoladamente ou com comparação. Separadamente, assim: “Mas, se mantermos a concórdia na cidade, mediremos a vastidão do im-

metiemur.” Cum comparatione aut a similitudine aut a praestantia superlatio sumitur. A similitudine, sic: “Corpore niueum candorem, aspectu igneum ardorem adsequebatur.”

A praestantia, hoc modo: “Cuius ore sermo melle dulcior profluebat.” Ex eodem genere est hoc: “Tantus erat in armis splendor, ut solis fulgor obscurius uideretur.”

Intellectio est, cum res tota parua de parte cognoscitur aut de toto pars. De parte totum sic intellegitur: “Non illae te nuptiales tibiae eius matrimonii commonebant?” Nam hic omnis sanctimonia nuptiarum uno signo tibiarum intellegitur.

De toto pars, ut si quis ei, qui uestitum aut ornatum sumptuosum ostendet, dicat: “Ostentas mihi diuitias et locupletes copias iactas.”

[45] Ab uno plura hoc modo intelleguntur: “Poenus fuit Hispanus auxilio, fuit inmanis ille Transalpinus, in Italia quoque nonnemo sensit idem togatus.”

A pluribus unum sic intellegitur: “Atrox calamitas pectora maerore pulsabat; itaque anhelans ex imis pulmonibus praecura spiritus ducebat.”

Nam in supere plures Hispani et Galli et togati, et hic unum pectus et unus pulmo intellegitur; et erit illic deminutus numerus festiuitatis, hic adauctus grauitatis gratia.

Abusio est, quae uerbo simili et propinquo pro certo et proprio abutitur, hoc modo: “Vires hominis breues sunt”; aut: “parua statura”; aut: “longum in homine consilium”; aut: “oratio magna”; aut: “uti pauco sermone.” Nam hic facile

pério donde o sol nasce até onde se põe”. Com comparação, a superlação é feita pela igualdade ou pela superioridade. Pela igualdade, assim: “O corpo era de níveo candor; o rosto, de ígneo ardor”.

Pela superioridade, assim: “De cuja boca as palavras de-fluíam, mais doces que o mel”. Do mesmo tipo é a seguinte: “Tamanho era o esplendor nas armas, que o fulgor do sol parecia mais fraco”.

Há *intelecção* quando se compreende o todo por uma pequena parte ou a parte, pelo todo. Entende-se o todo pela parte, assim: “Aqueles flautas nupciais não te faziam lembrar teu matrimônio?” Com efeito, aqui, toda a sagração das nupcias compreende-se apenas pelo signo das flautas.

Entende-se a parte pelo todo, como se alguém dissesse a quem ostenta um traje ou aparato suntuoso: “Exibes riquezas a mim e gabas as tuas ricas posses”.

45. Entende-se o plural pelo singular desta forma: “O púnico foi auxiliado pelo hispânico e pelo cruel transalpino; também na Itália não houve togado que não tivesse os mesmos sentimentos”.

Pelo plural entende-se o singular, assim: “Uma infelicidade atroz pulsava em seus peitos com grande pesar, e assim, sem fôlego, respirava aflição desde o fundo dos pulmões”<sup>29</sup>.

No exemplo anterior, compreende-se que há muitos hispânicos, gauleses e togados; neste, apenas um peito e apenas um pulmão; naquele o número é diminuído em favor da festividade, neste é aumentado em prol da gravidade.

A *abusão* é o uso de palavra semelhante e aproximada em lugar do termo exato e próprio, deste modo: “A força do homem é curta”; ou “pequena estatura”; ou “longa resolução no homem”; ou “um discurso grande”; ou “usar de conversa miú-

<sup>29</sup> Deve-se levar em conta que, para os antigos, o pulmão era órgão constituído de uma só parte.

est intellectu finitima uerba rerum dissimilium ratione abusionis esse traducta.

Translatio est, cum uerbum in quendam rem transferetur ex alia re, quod propter similitudinem recte uidebitur posse transferri.

Ea sumitur rei ante oculos ponendae causa, sic: “Hic Italiam tumultus expergefecit terrore subito.”

Breuitatis causa, sic: “Recens aduentus exercitus extinxit subito ciuitatem.”

Obscenitatis uitandae causa, sic: “Cuius mater cottidianis nuptiis delectetur.”

Augendi causa, sic: “Nullius maeror et calamitas istius explere inimicitias et nefariam crudelitatem saturare potuit.”

Minuendi causa, sic: “Magno se praedicat auxilio fuisse, quia paululum in rebus difficillimis aspirauit.”

Ornandi causa, sic: “Aliquando rei publicae rationes, quae malitia nocentium exaruerunt, uirtute optimatum reuirescent.”

Translationem pudentem dicunt esse oportere, ut cum ratione in consimilem rem transeat, ne sine dilectu temere et cupide uideatur in dissimilem transcurrere.

[46] Permutatio est oratio aliud uerbis aliud sententia demonstrans. Ea diuiditur in tres partes: similitudinem, argumentum, contrarium.

Per similitudinem sumitur, cum translationes plures frequenter ponuntur a simili oratione ductae, sic: “Nam cum canes funguntur officiis luporum, cuinam praesidio pecuaria credemus?”

Per argumentum tractatur, cum a persona aut loco aut re aliqua similitudo augendi aut minuendi causa ducitur, ut si quis Drusum Graccum nitorem obsoletum dicat.

da”. Aqui é fácil perceber que palavras próximas, mas próprias de coisas diferentes, foram transpostas em razão do uso.

A *translação* se dá quando a palavra é transferida de uma coisa a outra, porque, dada a semelhança, parece possível transportá-la com acerto.

É utilizada para pôr algo diante dos olhos, assim: “Esse tumulto fez a Itália despertar em súbito terror”.

Para abreviar: “A recente chegada do exército extinguiu rapidamente a cidade”.

Para evitar uma obscenidade: “Cuja mãe se deleita em núpcias cotidianas”.

Para amplificar: “O sofrimento e a desgraça de alguém não pode esgotar o ódio e saciar a abominável crueldade deste homem”.

Para minimizar: “Proclama que foi de grande auxílio porque nos tempos mais difíceis fez soprar uma brisinha favorável”.

Para ornamentar: “Um dia os interesses da República, ceifados pela malícia dos perversos, reverdecerão graças à virtude dos *optimates*”.

Sabe-se que a translação tem de ser comedida, de modo que passe à coisa semelhante com uma razão, e não pareça derivar para algo dissímil e temerária e avidamente, sem haver seleção.

46. A *permutação* é o discurso cujas palavras demonstram uma coisa, o pensamento, outra. Divide-se em três partes: semelhança, argumento e contrário.

Faz-se por semelhança quando se acumulam muitas translações trazidas de um mesmo discurso, assim: “Com efeito, se os cães desempenham o papel dos lobos, a que guardião confiaremos o rebanho?”

É tratada como argumento quando se busca a semelhança de uma pessoa, de um lugar ou de outra coisa, com o fito de aumentar ou diminuir, como se alguém se referisse a Druso como a tentativa fracassada de um Graco<sup>28</sup>.

<sup>28</sup> Os manuscritos variam muito nessa passagem. Remetemos à tradução francesa (Achard, 1989, p. 189) e inglesa (Caplan, 1989, p. 344).

Ex contrario ducitur sic, ut si quis hominem prodigum et luxuriosum inludens parcum et diligentem appellet.

Et in hoc postremo, quod ex contrario sumitur et in illo primo, quod a similitudine ducitur, per translationem argumento poterimus uti. Per similitudinem sic: "Quid ait hic rex atque Agamemnon noster, siue, ut crudelitas est, potius Atreus?" Ex contrario, ut si quem impium, qui patrem uerberarit, Aenean uocemus, intemperantem et adulterum Ippolytum nominemus.

Haec sunt fere, quae dicenda uidebantur de uerborum exornationibus. Nunc res ipsa monet, ut deinceps ad sententiarum exornationes transeamus.

[47] Distributio est, cum in plures res aut personas negotia quaedam certa dispertiuntur, hoc modo: "Qui uestrum, iudices, nomen senatus diligit, hunc oderit necesse est; petulantissime enim semper iste obpugnauit senatum. Qui equestrem locum splendidissimum cupit esse in ciuitate, is oportet istum maximas poenas dedisse uelit, ne iste sua turpitudine ordini honestissimo maculae atque dedecori sit. Qui parentis habetis, ostendite istius supplicio uobis homines impios non placere. Quibus liberi sunt, statuите exemplum, quanta poenae sint in ciuitate hominibus istiusmodi comparatae." Item: "Senatus est officium consilio ciuitatem iuuare; magistratus est officium opera et diligentia consequi senatus uoluntatem; populi est officium res optumas et homines idoneos maxime suis sententiis diligere et probare." Et: "Accusatoris officium est inferre crimina; defensoris diluere et propulsare; testis dicere, quae sciat aut audierit; quaesitoris est unum quemque horum in officio suo continere. Quare, L. Cassi, si testem, praeterquam quod sciat aut audierit, argumentari et coniectura prosequi patieris, ius

É tirada do contrário, como quando alguém diz, escarnecendo, que um homem pródigo e esbanjador é econômico e parcimonioso.

Tanto neste último tipo, tirado do contrário, quanto no primeiro, que se produz por semelhança, podemos usar de um argumento por translação. Na semelhança, assim: "Que diz esse rei, nosso Agamemnon, ou melhor, de tão cruel, nosso Atreu?" No contrário, como se chamássemos Enéias a um ímpio que surrara o pai e Hipólito a um adúltero intemperante.

Isso é aproximadamente o que parecia necessário dizer a respeito dos ornamentos de palavra. Neste ponto a própria matéria pede que passemos aos ornamentos de pensamento.

47. A *distribuição* ocorre quando algumas atribuições específicas são designadas a muitas coisas ou pessoas, deste modo: "Aqueles dentre vós, juizes, que prezam o nome do Senado, devem, necessariamente, odiar este homem, pois ele sempre atacou esta casa com extrema petulância. Aqueles que desejam para os cavaleiros um lugar especialmente ilustre na cidade devem querer para este homem a pena máxima, para que, com sua torpeza, não manche e envergonhe tão honesta ordem. Aqueles que têm pais mostrem, com o castigo deste, que a vós não agradam os homens ímpios. Os que têm filhos dêem exemplo de quão grande pena a cidade reserva para homens deste tipo". Também: "É dever do Senado aconselhar a cidade nas deliberações, é dever do magistrado cumprir a vontade do Senado com diligência e empenho, é dever do povo escolher e aprovar com seus votos as melhores ações e os homens mais idôneos". E ainda: "É dever do acusador imputar o crime, do defensor atenuá-lo e rechaçá-lo, da testemunha dizer o que sabe ou escutou, do inquiridor manter cada um desses em seus deveres. Por isso, Lúcio Cássio, se deixares uma testemunha argumentar e expor uma conjectura além daquilo que sabe ou ouviu, confundirás o direito do acu-

accusatoris cum iure testimonii commiscebis, testis inprobi cupiditatem confirmabis, reo duplicem defensionem parabis.” Est haec exornatio copiosa. Comprehendit enim breui multa, et suum cuique tribuens officium separatim res diuidit plures.

[48] Licentia est, cum apud eos, quos aut uereri aut metuere debemus, tamen aliquid pro iure nostro dicimus, quod eos aut quos ii diligunt aliquo in errato uere reprehendere uideamur, hoc modo: “Miramini, Quirites, quod ab omnibus uestrae rationes deserantur? Quod causam uestram nemo suscipiat? Quod se nemo uestri defensorem profiteatur? Adtribuite uestrae culpaе, desinite mirari. Quid est enim, quare non omnes istam rem fugere ac uitare debeant? Recordamini, quos habueritis defensores; studia eorum uobis ante oculos proponite; deinde exitus omnium considerate. Tum uobis ueniat in mentem, ut uere dicam, negligentia uestra siue ignauia potius illos omnes ante oculos uestros trucidatos esse, inimicos eorum uestris suffragiis in amplissimum locum peruenisse.” Item: “Nam quid fuit, iudices, quare in sententiis ferendis dubitaueritis aut istum hominem nefarium ampliaueritis? Non apertissimae res erant crimini datae? Non omnes hae testibus conprobatae? Non contra tenuiter et nugatorie responsum? Hic uos ueriti estis, si primo coetu condemnassetis, ne crudeles existimaremini? Dum eam uitatis uituperationem, quae longe a uobis erat afutura, eam inuenistis, ut timidi atque ignaui putaremini. Maximis priuatis et publicis calamitatibus acceptis, cum etiam maiores inpendere uideantur, sedetis et oscitamini. Luci noctem, nocte lucem expectatis. Aliquid cottidie acerbi atque incommodi nuntiatur: et iam eum, cuius opera nobis haec accidunt, uos remoramini diutius et alitis ad rei publicae perniciem, retinetis, quoad potestis in ciuitate?”

sador com o da testemunha, irás corroborar com o interesse de uma testemunha ímproba e obrigará o réu a defender-se duas vezes”. Esse ornamento é fecundo, pois condensa muita coisa com brevidade e, ao atribuir a cada qual o seu dever, divide em partes o que é vário.

48. Usamos da *licença* quando, mesmo perante aqueles a que devemos respeitar ou temer, fazemos uso de nosso direito de dizer algo, porque nos parece justo repreender alguma falta deles ou daqueles que lhes são caros, desta maneira: “Estais admirados, cidadãos, de que vossos interesses sejam abandonados por todos? De que ninguém abraça vossa causa? De que ninguém se arrogue vosso defensor? Atribuí a vós mesmos a culpa, deixai de admirar. Pois, por que não deveriam todos evitar e recusar isso tudo? Lembrai-vos dos vossos defensores, passai à vista a dedicação que vos reservaram e, então, considerai o fim que todos eles tiveram. Assim, se me permitirdes falar francamente, perceberéis que por vossa negligência, ou melhor, covardia, todos esses homens foram trucidados sob vossos olhos e os inimigos deles, eleitos por vós, alcançaram os mais altos postos”. Também: “Por que motivo, juízes, hesitastes em dar vossa sentença e adiastes o julgamento deste homem execrável? Não eram claríssimos os fatos para incriminá-lo? Não foi tudo comprovado pelas testemunhas? A refutação não foi fraca e leviana? Temíeis ser considerados cruéis se o condenásseis no primeiro embate? Pois ao temer essa pecha, que estaria longe de ser-vos atribuída, angariastes a de fracos e covardes. Sofrestes enormes danos, públicos e privados, e quando desgraças ainda maiores parecem iminentes, recostais e bocejais. De dia esperais a noite, de noite esperais o dia. Cotidianamente algo desagradável e molesto se anuncia, ainda assim contemporizais e, para a desgraça da República, alimentais e conservais na cidade o quanto podeis aquele por cuja obra tudo isso nos sobreveio”.

[49] Eiusmodi licentia si nimium uidebitur acrimoniae habere, multis mitigationibus lenietur; nam continuo aliquid huiusmodi licebit inferre: “Hic ego uirtutem uestram quaero, sapientiam desidero, ueterem consuetudinem requiro”, ut quod erat commotum licentia, id constituatur laude, ut altera res ab iracundia et molestia remoueat, altera res ab errato deterreat. Haec res, sicut in amicitia, item in dicendo, si loco fit, maxime facit, ut et illi, qui audient, a culpa absint, et nos, qui dicimus, amici ipsorum et ueritatis esse uideamur.

Est autem quoddam genus in dicendo licentiae, quod astutiore ratione conparatur, cum aut ita obiurgamus eos, qui audiunt, quomodo ipsi se cupiunt obiurgari, aut id, quod scimus facile omnes audituros, dicimus nos timere, quomodo accipiant, sed tamen ueritate commoueri, ut nihilosetius dicamus. Horum amborum generum exempla subiciemus; prioris, huiusmodi: “Nimium, Quirites, animis estis simplicibus et mansuetis; nimium creditis uni cuique. Existimatis unum quemque eniti, ut perficiat, quae uobis pollicitus sit. Erratis et falsa spe frustra iam diu detinemini stultitia uestra, qui, quod erat in uestra potestate, ab aliis petere quam ipsi sumere maluistis.” Posterioris licentiae hoc erit exemplum: “Mihi cum isto, iudices, fuit amicitia, sed ista tamen amicitia, tametsi uereor quomodo accepturi sitis, tamen dicam, uos me priuastis. Quid ita? Quia ut uobis essem probatus, eum, qui uos obpugnabat, inimicum quam amicum habere malui.”

[50] Ergo haec exornatio, cui licentiae nomen est, sicuti demonstraui, duplici ratione tractabitur: acrimonia, quae si nimium fuerit aspera, mitigabitur laude; et adsimulatione, de qua posterius diximus, quae non indiget mitigationis, propterea quod imitatur licentiam et sua sponte ad animum auditoris adcommodata.

49. Se semelhante licença parecer muito pungente, poderá ser abrandada com diversos paliativos. Convirá, então, acrescentar, em seguida, algo assim: “Eu agora apelo à vossa virtude, desejo vossa sabedoria, busco os velhos costumes”. Assim, o que foi mobilizado pela licença é mitigado pelo elogio; este afasta a ira e o desgosto, aquela desvia do erro. Tanto na amizade como no discurso, esse recurso, se oportuno, muito contribui para que os ouvintes se abstenham do erro, e também para que nós, que discursamos, pareçamos amigos seus e da verdade.

Há ainda um outro gênero de licença no discurso, que demanda um método mais astucioso: quando repreendemos os ouvintes do modo como gostariam de ser repreendidos; ou quando dizemos, de algo que sabemos ser bem recebido por todos, que tememos como o receberão, mas, ainda assim, a verdade nos obriga a dizê-lo. Daremos exemplos desses dois gêneros. Do primeiro: “Vós, cidadãos, sois de índole por demais singela e afável, confiais excessivamente em todos. Julgai que cada um se esforçará por cumprir o que vos prometeu. Enganai-vos e a vossa tolice já por muito tempo vos detém, em vão, com falsas esperanças, pois preferistes buscar em terceiros a assumir vós mesmos o que estava em vosso poder”. Do último gênero de licença, eis o exemplo: “Este foi para mim, juízes, um amigo. No entanto, embora tema como ireis receber isto, ainda assim direi: dessa amizade, vós me privastes. E por quê? Porque eu, para obter vossa aprovação, a este que vos atacava, preferi ter como inimigo a manter como amigo”.

50. Enfim, esse tipo de ornamento chamado licença será tratado, conforme demonstramos, de duas maneiras: ou com acrimônia, que se excessivamente áspera será mitigada pelo elogio, ou, como falamos depois, com simulação, que não carece de atenuações porque imita a licença e por si própria é acomodada ao ânimo do ouvinte.

Deminutio est, cum aliquid inesse in nobis aut in iis, quos defendimus, aut natura aut fortuna aut industria dicemus egregium, quod, ne qua significetur adrogans ostentatio, deminuitur et adtenuatur oratione, hoc modo: “Nam hoc pro meo iure, iudices, dico, me labore et industria curasse, ut disciplinam militarem non in postremis tenerem.” Hic si quis dixisset: “Ut optime tenerem”, tametsi uere dixisset, tamen adrogans uisus esset. Nunc et ad inuidiam uitandam et laudem comparandam satis dictum est. Item: “Utrum igitur auaritiae an egestatis accessit ad maleficium? Auaritiae? At largissimus fuit in amicos; quod signum liberalitatis est, quae contraria est auaritiae. Egestatis? Huic quidem pater – nolo nimium dicere – non tenuissimum patrimonium reliquit.” Hic quoque uitatum est, ne “magnum” aut “maximum” diceretur. Hoc igitur in nostris aut eorum, quos defendemus, egregiis commodis proferendis obseruabimus. Nam eiusmodi res et inuidiam contrahunt in uita et odium in oratione, si inconsiderate tractes. Quare quemadmodum ratione in uiuendo fugitur inuidia, sic in dicendo consilio uitatur odium.

[51] Descriptio nominatur, quae rerum consequentium continet perspicuam et dilucidam cum grauitate expositionem, hoc modo: “Quodsi istum, iudices, uestris sententiis liberaueritis, statim, sicut e cauea leo emissus aut aliqua taeterrima belua soluta ex catenis, uolitabit et uagabitur in foro, acuens dentes in unius cuiusque fortunas, in omnes amicos atque inimicos, notos atque ignotos incursitans, aliorum famam depeculans, aliorum caput obpugnans, aliorum domum et omnem familiam perfringens, rem publicam funditus labefactans. Quare, iudices, eicite eum de ciuitate, liberate omnes formidine; uobis denique ipsis consulite. Nam si istum inpunitum dimiseritis, in uosmet ipsos, mihi credite, feram et truculentam bestiam, iudices, inmisericitis.” Item: “Nam si de hoc, iudices, grauem sententiam tuleritis, uno iudicio simul

A diminuição ocorre quando dizemos que, por natureza, pela fortuna ou pelo empenho há em nós ou em quem defendemos algo de notável, que é minorado e atenuado no discurso para não parecer uma ostentação arrogante, desta maneira: “Isto, com justiça, juízes, posso dizer: que me esmerei em empenho e dedicação para que não fosse contado entre os últimos na instrução militar”. Aqui, se tivesse dito “para que fosse o melhor”, ainda que falasse verdadeiramente, pareceria arrogante. Foi dito o suficiente para evitar a inveja e receber um elogio. Também assim: “Teria sido por avareza ou carência que recorreu ao crime? Avareza? Mas era muito generoso com os amigos, o que é sinal de liberalidade, o contrário da avareza. Carência? Mas o pai deixou-lhe um patrimônio – não quero exagerar – em nada insignificante”. Aqui, novamente, evita-se dizer “grande” ou “vasto”. Isso observaremos para dizer comodamente o que deve ser dito de notável sobre nós ou sobre aqueles que defendemos. Essas coisas, se tratadas inconsideradamente, causam, na vida, inveja, no discurso, aversão. Como na vida o comedimento evita a inveja, assim, no discurso, a prudência evita a aversão.

51. Chama-se descrição o ornamento que contém uma exposição perspicua, clara e grave das conseqüências das ações, desta maneira: “Se com vossa sentença, juízes, livrardes este homem, imediatamente, como um leão solto da jaula ou outra besta hedionda liberada das correntes, ele correrá de um lado a outro do fórum, abocanhando os nossos bens, atacando a todos, amigos e inimigos, conhecidos e desconhecidos, dilacerando o nome de uns, ameaçando a vida de outros, destruindo casas e famílias, destruindo os alicerces da República. Por isso, juízes, expulsai-o da cidade, livrai-nos do medo, enfim, zelai também por vós, pois se o deixardes ir impune, acreditai-me, contra vós mesmos tereis atirado a fera truculenta e selvagem”. Ou ainda: “Juízes, se quanto a este homem o vosso parecer for severo, com uma só sentença

multos iugulaueritis: grandis natu parens, cuius spes senectutis omnis in huius adulescentia posita est, quare uelit in uita manere, non habebit; filii parui, priuati patris auxilio, ludibrio et despectui paternis inimicis erunt obpositi; tota domus huius indigna concidet calamitate. At inimici, statim sanguinentam palmam crudelissima uictoria potiti, insultabunt in horum miseriae. Et superbi a re simul et uerbis inuenientur.” Item: “Nam neminem uestrum fugit, Quirites, urbe capta quae miseriae consequi soleant: arma qui contra tulerunt, statim crudelissime trucidantur; ceteri, qui possunt per aetatem et uires laborem ferre, rapiuntur in seruitutem, qui non possunt, uita priuantur; uno denique atque eodem tempore domus hostili flagrat incendio, et quos natura aut uoluntas necessitudine et beniuolentia coniunxit, distrahuntur; liberi partem e gremiis diripiuntur parentum, partim in sinu iugulantur, partim ante pedes constuprantur. Nemo, iudices, est, qui possit satis rem consequi uerbis nec efferre oratione magnitudinem calamitatis.”

Hoce genere exornationis uel indignatio uel misericordia potest commoueri, cum res consequentes comprehensae uniuersae perspicua breuiter exprimuntur oratione.

[52] Diuisio est, quae rem semouens ab re utramque absoluit ratione subiecta, hoc modo: “Cur ego nunc tibi quicquam obiciam? Si probus es, non meruisti; si improbus, non commouebere.” Item: “Quid nunc ego de meis promeritis praedicem? Si meministis, obtundam; si obliti estis, cum re nihil egerim, quid est quo uerbis proficere possim?” Item: “Duae res sunt, quae possunt homines ad turpe compendium commouere: inopia atque auaritia. Te auarum in fraterna diuisione cognouimus; inopem atque egentem nunc uidemus. Qui potes igitur ostendere causam maleficii non fuisse?”

arruinareis muitos outros: seu idoso pai, cuja esperança da velhice depositava-a toda na juventude do filho, não mais terá razão para querer viver; seus filhos pequenos, privados do auxílio paterno, serão vítimas do escárnio e do desprezo dos inimigos do pai, toda a sua casa ruirá diante dessa imerecida desgraça. Mas os inimigos, em posse da palma ensangüentada pela mais cruel vitória, exultarão da desventura dos familiares e mostrar-se-ão soberbos em atos e palavras”. E também: “Pois nenhum de vós, cidadãos, ignora os infortúnios que costumam seguir-se à capitulação de uma cidade: os que ergueram as armas contra os vencedores são imediatamente trucidados com máxima crueldade; dos demais, os que, pela idade e vigor, podem suportar o trabalho, são tomados como escravos, os que não podem, são privados da vida. A um só tempo as casas ardem com o fogo inimigo e são separados aqueles que a natureza ou a vontade uniu em parentesco ou afeição; os filhos são arrancados do abraço paterno, degolados no seio materno, violentados diante dos pais. Não há quem possa, juízes, alcançar tais coisas com palavras nem exprimir com o discurso a magnitude da desgraça”.

Com esse gênero de ornamento, pode-se suscitar indignação ou misericórdia quando todas as conseqüências reunidas se exprimem brevemente num discurso perspicuo.

52. A *divisão* separa uma possibilidade da outra e desenvolve ambas aduzindo uma razão, deste modo: “Por que eu, agora, te acusaria de algo? Se és probo, não o merecerias; se improbo, não te afetarias”. Ou: “Que haveria eu de proclamar, agora, sobre meus próprios méritos? Se os recordais, eu vos enfastiaria; se esquecesteis, que proveito poderia tirar das palavras, quando nada consegui com o feito?” Ou: “Há duas coisas que podem levar o homem ao ganho ilícito: a pobreza e a cobiça. Na partilha com teu irmão, soubemos-te cobiçoso, agora vemos que és também pobre e carente. Como podes, então, alegar que não havia motivo para o crime?”

Inter hanc diuisionem et illam, quae de partibus orationis tertia est, de qua in primo libro diximus secundum narrationem, hoc interest: illa diuidit per enumerationem aut per expositionem, quibus de rebus in totam orationem disputatio futura sit; haec se statim explicat et breui duabus aut pluribus partibus subiciens rationes exornat orationem.

Frequentatio est, cum res tota causa dispersae coguntur in unum locum, quo grauior aut acrior aut criminiosior oratio sit, hoc pacto: “A quo tandem abest iste uitio? Quid est, cur iudicio uelit eum liberare? Suae pudicitiae proditor est, insidiator alienae; cupidus intemperans, petulans superbus; impius in parentes, ingratus in amicos, infestus cognatis; in superiores contumax, in aequos et pares fastidiosus, in inferiores crudelis; denique in omnis intolerabilis.”

[53] Eiusdem generis est illa frequentatio, quae plurimum coniecturalibus causis opitulatur, cum suspiciones, quae separatim dictae minutae et infirmae erant, unum in locum coactae rem uidentur perspicuam facere, non suspiciosam, hoc pacto: “Nolite igitur, nolite, iudices, ea, quae dixi, separatim spectare; sed omnia colligite et conferte in unum.

Si et commodum ad istum ex illius morte ueniebat; et uita hominis est turpissima, animus auarissimus, fortunae familiares attenuatissimae; et res ista bono nemini praeter istum fuit; neque alius quisquam aeque commode neque iste aliis commodioribus rationibus facere potuit, neque praeteritum est ab isto quicquam quod opus fuit ad maleficium neque factum quod opus non fuit; et cum locus idoneus maxime quaesitus; tum occasio adgrediendi commoda; tempus adeundi opportunissimum; spatium conficiendi longissimum sumptum est; non sine maxima occultandi et perficiendi maleficii spe; et praeterea ante, quam occisus

Entre esta divisão e aquela que configura a terceira parte do discurso, de que falamos no Livro I, após a narração, há a seguinte diferença: aquela consiste na enumeração ou exposição de coisas que serão debatidas no decorrer do discurso; esta desenvolve-se de imediato e, apresentando as razões de duas ou mais possibilidades, ornamenta o discurso.

Na *frequentatio* aquilo que está disperso por toda a causa é reunido num mesmo lugar, para tornar o discurso mais grave, contundente ou incriminatório, deste modo: “De que vício, afinal, esse homem se absteve? Que há para desejardes livrá-lo do julgamento? É traidor da própria honra e salteador da alheia; cobiçoso, intemperante, petulante e soberbo, ímpio com os pais, ingrato com os amigos, hostil aos parentes, insolente com os superiores, desdenhoso com seus pares, cruel com os inferiores, enfim, intolerável para todos”.

53. Do mesmo gênero é aquela *frequentatio* muito eficaz nas causas conjecturais, em que as suspeitas, que eram pequenas e fracas ditas separadamente, reunidas num mesmo lugar parecem tornar a coisa perspicua, não apenas suspeitável, assim: “Não considereis, juizes, não considereis separadamente as coisas que disse, retomai todas elas e uni num todo só.

Se a morte da vítima favoreceria a este homem; se sua vida é extremamente vergonhosa, o ânimo cobiçoso, os bens de família exíguos; se tal ato não beneficiaria a ninguém senão ao réu; se ninguém mais poderia tê-lo feito com tal comodidade e ele mesmo não poderia ter empregado métodos mais cômodos; se não esqueceu nada necessário ao feito nem fez algo que não era necessário; se não só buscou o local mais adequado, como a ocasião propícia à agressão e o momento mais oportuno à abordagem; se gastou o tempo mais longo possível no preparo, não sem grandes esperanças de levar a cabo e ocultar o crime; e, além disso, se, antes de o

homo is est, iste uisus est in eo loco, in quo est occisio facta, solus; paulo post in ipso maleficio uox illius, qui occidebatur, audita; deinde post occisionem istum multa nocte domum redisse constat; postero die titubanter et inconstanter de occisione illius locutum; haec partim testimoniis, partim quaestionibus argumentatis omnia conprobantur et rumore populi, quem ex argumentis natum necesse est esse uerum: uestrum, iudices, est his in uno loco conlocatis, certam sumere scientiam, non suspicionem maleficii. Nam unum aliquid aut alterum potest in istum casu cecidisse suspiciose; ut omnia inter se a primo ad postremum conueniant, casu non potest fieri.”

Vehemens haec est exornatio et in coniecturali constitutione causae ferme semper necessaria, et in ceteris generibus causarum et in omni oratione adhibenda nonnumquam.

[54] Expolitio est, cum in eodem loco manemus et aliud atque aliud dicere uidemur. Ea dupliciter fit: si aut eandem plane dicemus rem, aut de eadem re.

Eandem rem dicemus, non eodem modo – nam id quidem optundere auditorem est, non rem expolire – sed commutate. Commutabimus tripliciter: uerbis, pronuntiando, tractando.

Verbis commutabimus, cum re semel dicta iterum aut saepius aliis uerbis, quae idem ualeant, eadem res proferetur, hoc modo: “Nullum tantum est periculum, quod sapiens pro salute patriae uitandum arbitretur. Cum agetur incolumitas perpetua ciuitatis, qui bonis erit rationibus praeditus, profecto nullum uitae discrimen sibi pro fortunis rei publicae fugien-

homem ser morto, o réu foi visto sozinho no local do assassinato; se pouco depois, durante o crime, ouviu-se a voz da vítima; enfim, se depois do crime, consta que o réu tenha voltado para casa tarde da noite; no dia seguinte tenha titubeado e falado incoerentemente da morte daquele homem; se todas essas coisas foram comprovadas, em parte pelos testemunhos, em parte pelas confissões sob tortura, em parte pelo rumor do povo, que nascido das provas deve necessariamente ser verdadeiro; a vós, juizes, cabe tomar tudo que foi reunido aqui, num só lugar, como conhecimento certo, não como suspeita do crime. Com efeito, uma ou outra dessas coisas poderia ter ocorrido por acaso, levantando suspeitas, mas que todas elas concorram, da primeira à última, não pode ser obra do acaso”.

Esse ornamento é veemente e quase sempre necessário na constituição de causa conjectural; nos demais gêneros de causa e nos discursos em geral pode ser empregado ocasionalmente.

54. Na *expolição* permanecemos num mesmo ponto, mas parece que dizemos coisas sempre diferentes. Faz-se de duas maneiras: quando falamos exatamente a mesma coisa, ou quando falamos a respeito da mesma coisa.

Falaremos a mesma coisa variadamente, e não de um único modo – pois isso seria embotar o ouvinte, não polir a matéria. Podemos variar de três maneiras: nas palavras, na pronunciação e no tratamento.

Variaremos as palavras quando, uma vez dita a coisa, voltarmos a proferi-la, uma ou mais vezes, com outras palavras de mesmo valor, assim: “Não há perigo tão grande que faça o sábio preferir evitá-lo quando está em jogo a salvação da pátria. Quando se trata da segurança duradoura da cidade, os homens providos de bom senso pensarão certamente que em defesa do bem-estar da República não há risco de vida que os

dum putabit et erit in ea sententia semper, ut pro patria studiose quamvis in magnam descendat uitae dimicationem.”

Pronuntiando commutabimus, si, cum in sermone, tum in acrimonia, tum in alio atque alio genere uocis atque gestus eadem uerbis commutando pronuntiationem quoque uehementius inmutarimus. Hoc neque commodissime scribi potest neque parum est apertum; quare non eget exempli.

[55] Tertium genus est commutationis, quod tractando conficitur, si sententiam traiciemus aut ad sermocinationem aut exsuscitationem.

Sermocinatio est – de qua planius paulo post suo loco dicemus, nunc breuiter, quod ad hanc rem satis sit, attingemus –, in qua constituetur alicuius personae oratio adcommodata ad dignitatem, hoc modo, ut, quo facilius res cognosci possit, ne ab eadem sententia recedamus: “Sapiens omnia rei publicae causa suscipienda pericula putabit. Saepe ipse secum loquetur: ‘Non mihi soli, sed etiam atque adeo multo potius natus sum patriae; uita, quae fato debetur, saluti patriae potissimum soluatur. Aluit haec me; tute atque honeste produxit usque ad hanc aetatem; muniuit meas rationes bonis legibus, optumis moribus, honestissimis disciplinis. Quid est, quod a me satis ei persolui possit, unde haec accepi?’ Exinde ut haec loquetur secum sapiens saepe, in periculis rei publicae nullum ipse periculum fugiet.”

Item mutatur res tractando, si traducitur ad exsuscitationem, cum et nos commoti dicere uideamur, et auditoris animum commouemus, sic: “Quis est tam tenui cogitatione praeditus, cuius animus tantis angustiis inuidiae continetur, qui non

faça esquivar-se, permanecerão sempre na resolução de, pela defesa da pátria, denodadamente enfrentar a batalha, sem importar quão perigosa à vida ela seja”.

Variaremos a pronúncia se pudermos torná-la ainda mais veemente, ora adotando o tom da conversa, ora com acrimônia, depois com um e outro tipo de voz e gesto, acompanhados da mudança das palavras. Isso não pode ser escrito com suficiente comodidade, mas não deixa de ser patente, pelo que não carece de exemplo.

55. Há um terceiro tipo de variação, que se executa no tratamento, ao levarmos a sentença para a forma da sermocinação ou da exaltação.

Na sermocinação – sobre a qual falaremos mais detidamente em seu devido lugar, e que, por ora, trataremos brevemente conforme o necessário – constrói-se discurso acomodado à dignidade de certa personagem. Para que se possa compreender mais facilmente, recorrerei àquela mesma sentença: “O sábio julga que em prol da República todo o risco deve ser enfrentado. Amíude dirá consigo mesmo: ‘Não nasci apenas para mim, mas também, e principalmente, para a pátria; a vida, que é um débito com o destino, será liquidada, de preferência, para a salvação da pátria. Ela nutriu-me, conduziu-me segura e honestamente até esta idade; protegeu meus interesses com boas leis, ótimos costumes e os mais honestos ensinamentos. Quanto seria suficiente para quitar-me com aquela de quem recebi tantos bens?’ Assim, já que o sábio repete consigo essas coisas, não evitará o perigo estando a República em risco”.

Também variamos por meio do tratamento, adotando a exaltação, quando parecemos discursar comovidos e também comovemos o ouvinte, assim: “Quem há que seja dotado de um entendimento tão fraco, cujo ânimo esteja aprisionado por tanta inveja, que não louve com enorme entusiasmo este

hunc hominem studiosissime laudet et sapientissimum iudicet, qui pro salute patriae, pro incolumitate ciuitatis, pro rei publicae fortunis quamuis magnum atque atrox periculum studiose suscipiat et libenter subeat? [56] Equidem hunc hominem magis cupio satis laudare quam possum; idemque hoc certo scio uobis omnibus usu uenire.”

Eadem res igitur his tribus in dicundo commutabitur rebus: uerbis, pronuntiando, tractando; tractando dupliciter: sermocinatione et exsuscitatione.

Sed de eadem re cum dicemus, plurimis utemur commutationibus. Nam cum rem simpliciter pronuntiarimus, rationem poterimus subicere; deinde dupliciter uel sine rationibus uel cum rationibus pronuntiare; deinde afferre contrarium – de quibus omnibus diximus in uerborum exornationibus –; deinde simile et exemplum – de quo suo loco plura dicemus –; deinde conclusionem, de qua in secundo libro, quae opus fuerunt, diximus, demonstrantes argumentationes quemadmodum concludere oporteat: in hoc libro docuimus, cuiusmodi esset exornatio uerborum, cui conclusioni nomen est.

Ergo huiusmodi uehementer ornata poterit esse expolitio, quae constabit ex frequentibus exornationibus uerborum et sententiarum. Hoc modo igitur septem partibus tractabitur – et ab eiusdem sententiae non recedamus exemplo, ut scire possis, quam facile praeceptione rhetoricae res simplex multiplici ratione tractatur:

[57] “Sapiens nullum pro re publica periculum uitabit, ideo quod saepe, cum pro re publica perire noluerit, necesse erit cum re publica pereat; et, quoniam omnia sunt commoda a patria accepta, nullum incommodum pro patria graue putandum est. Ergo qui fugiunt id periculum quod pro re publica subeundum est, stulte faciunt: nam neque effugere

homem e não o julgue extremamente sábio, ele que, pela salvação da pátria, pela segurança da cidade, pelo destino da República, enfrenta obstinadamente e suporta de bom grado os maiores e mais atrozes perigos? 56. Quanto a mim, meu desejo de louvar este homem supera minha capacidade e tenho certeza de que o mesmo ocorre a todos vós”.

A mesma matéria, portanto, pode variar no discurso por três meios: as palavras, a pronúncia e o tratamento; e, no tratamento, de dois modos: a sermocinação e a exaltação.

Quando, porém, falarmos a respeito da mesma coisa, usaremos um número maior de variações. Apresentaremos a matéria, depois poderemos oferecer a razão e, então, pronunciar a mesma coisa de outro modo, com ou sem a razão; depois usar do contrário – de tudo isso tratamos nos ornamentos de palavra –; em seguida, do símile e do exemplo – dos quais falaremos oportunamente –; e, enfim, da conclusão – de que falamos o necessário no Livro II, quando mostrávamos de que modo é preciso concluir os argumentos. No presente livro, ensinamos como deve ser o ornamento de palavra cujo nome é conclusão.

Uma expolição como essa, que compreende vários ornamentos de palavras e de sentenças, será intensamente ornada. Será tratada, portanto, em sete etapas; voltamos, mais uma vez, à mesma sentença para que se possa compreender quão facilmente, com os preceitos da retórica, tratamos de uma só questão, por vários métodos.

57. “O sábio, em prol da República, não evitará perigo algum, pois amiúde, quando alguém não quer perecer pela República, vê-se obrigado a perecer com ela; e, como todas as conveniências provêm da pátria, em sua defesa nenhum inconveniente deve ser levado em conta. Portanto, os que fogem ao perigo que pela República é dever enfrentar fazem-no estupidamente, porque não podem evitar os inconvenien-

incommoda possunt et ingrati in ciuitatem reperiuntur. At, qui patriae pericula suo periculo expetunt, hi sapientes putandi sunt, cum et eum, quem debent, honorem rei publicae reddunt, et pro multis perire malunt, quam cum multis. Etenim uehementer est inicum uitam, quam a natura acceptam propter patriam conseruari, naturae cum cogat reddere, patriae cum roget non dare; et, cum possis cum summa uirtute et honore pro patria interire, malle per dedecus et ignauiam uiuere; et cum pro amicis et parentibus et ceteris necessariis adire periculum uelis, pro re publica, in qua et haec et illud sanctissimum patriae nomen continetur, nolle in discrimen uenire.

Ita uti contemnendus est, qui in nauigio non nauem quam se mauult incolumem, item uituperandus, qui in rei publicae discrimine suae plus quam communi saluti consulit. Naui enim fracta multi incolumes euaserunt; ex naufragio patriae saluus nemo potest enatare.

Quod mihi bene uidetur Decius intellexisse, qui se deuouisse dicitur et pro legionibus in hostis immisisse medios. Amisit uitam, at non perdidit. Re enim uilissima certam et parua maximam redemit. Vitam dedit, accepit patriam; amisit animam, potitus est gloriam, quae cum summa laude prodita uetustate cottidie magis enitescit.

Quodsi pro re publica decere accedere periculum et ratione demonstratum est et exemplo conprobatum, ii sapientes sunt existimandi, qui nullum pro salute patriae periculum uitant.”

[58] In his igitur generibus expolitio uersatur: de qua producti sumus, ut plura diceremus, quod non modo, cum causam dicimus, adiuuat et exornat orationem, sed multo maxime per eam exercemur ad elocutionis facultatem. Quare

tes e se mostram ingratos com a cidade. Mas os que, correndo perigo, enfrentam o que é perigoso à pátria, esses devem ser reputados sábios, pois retribuem a honra devida à República e preferem morrer por muitos a morrer com muitos. Pois é extremamente injusto que a vida, recebida da natureza e conservada graças à pátria, seja devolvida quando a natureza exige, mas não seja entregue quando a pátria demanda; e que, podendo, com grande virtude e honra, morrer pela pátria, prefiram viver na desonra e na covardia; que se disponham a enfrentar o perigo pelos amigos, pais e outros parentes, mas pela República, que guarda a todos e ao venerável nome da pátria, não aceitem correr risco algum.

Assim como merece desprezo aquele que no mar prefere salvar-se a salvar a embarcação, merece vitupério quem, com a República em risco, se ocupa mais da própria ventura do que do bem comum. Pois de uma embarcação destrozada muitos escapam ilesos, mas, do naufrágio da pátria, ninguém pode salvar-se nadando.

Parece-me certo que Décio compreendeu isso, pois, conforme contam, sacrificou-se para salvar sua legião, lançando-se em meio aos inimigos. Perdeu a vida, mas não a desperdiçou. Por uma bagatela arrematou um bem seguro, com o mínimo, o máximo. Deu a vida, recebeu a pátria; sacrificou a existência, apoderou-se da glória, que, propagada com grande louvor, por sua antigüidade, brilha mais a cada dia.

Se foi demonstrado pela razão e comprovado pelo exemplo que convém enfrentar o perigo em defesa da República, devem ser considerados sábios os que não evitam risco algum quando a salvação da pátria está em jogo”.

58. Reside, portanto, nesses gêneros a expolição, que nos levou a falar longamente porque, quando defendemos uma causa, não só auxilia e ornamenta o discurso, como também, por meio dela, exercitamos muitíssimo melhor a faculdade da

conueniet extra causam in exercendo rationis adhibere expositionis, in dicendo uti, cum exornabimus argumentationem, qua de re diximus in libro secundo.

Commoratio est, cum in loco firmissimo, a quo tota causa continetur, manetur diutius et eodem saepius redditur. Hac uti maxime conuenit et id est oratoris boni maxime proprium. Non enim datur auditori potestas animum de re firmissima demouendi. Huic exemplum satis idoneum subici non potuit, propterea quod hic locus non est a tota causa separatus sicuti membrum aliquod, sed tamquam sanguis perfusus est per totum corpus orationis.

Contentio est, per quam contraria referentur. Ea est in uerborum exornationibus, ut ante docuimus, huiusmodi: “Inimicis te placabilem, amicis inexorabilem praebes.”

In sententiarum huiusmodi: “Vos huius incommodis lugetis, iste rei publicae calamitate laetatur. Vos uestris fortunis diffiditis, iste solus suis eo magis confidit.”

Inter haec duo contentionum genera hoc interest: illud ex uerbis celeriter relatis constat; hic sententiae contrariae ex conparatione referantur oportet.

[59] Similitudo est oratio traducens ad rem quampiam aliquid ex re dispari simile. Ea sumitur aut ornandi causa aut probandi aut apertius dicendi aut ante oculos ponendi. Et quomodo quattuor de causis sumitur, item quattuor modis dicitur: per contrarium, per negationem, per conlationem, per breuitatem. Ad unam quamque sumendae causam similitudinis adcommo dabimus singulos modos pronuntiandi.

Ornandi causa sumitur per contrarium sic: “Non enim, quemadmodum in palaestra, qui taedas candentes accipit, celerior est in cursu continuo, quam ille, qui tradit, item

elocução. Convirá, por isso, adotar o método da expolição em exercícios fora da causa e, no discurso de fato, usá-la para ornar os argumentos, conforme dissemos no Livro II.

A *delonga* é a permanência morosa e o retorno freqüente ao lugar mais seguro, que sustenta toda a causa. É muito conveniente utilizá-la e seu uso é a marca principal do bom orador. Com efeito, não deixa ao ouvinte a chance de desviar a atenção do ponto mais firme. Não foi possível oferecer um exemplo suficientemente adequado porque esse lugar não se separa do todo da causa como um membro, mas como o sangue, corre por todo o corpo do discurso.

A *contenção* refere coisas contrárias. Encontra-se entre os ornamentos de palavras, como ensinamos há pouco, quando se apresenta deste modo: “Mostra-te brando com os inimigos e implacável com os amigos”.

E entre os ornamentos de sentenças, assim: “Lastimais os infortúnios desse, que regozija com a desgraça da República. Da vossa sorte, vós desesperais; ele, na sua, confia cada vez mais”.

A diferença entre esses dois tipos de *contenção* é a seguinte: na primeira as palavras relacionam-se prontamente; na última é preciso aproximar sentenças contrárias por meio da comparação.

59. A *similitude* é o discurso que extrai alguma semelhança de coisas distintas. É adotada ou para ornamentar, ou para provar, ou para falar mais claramente, ou para colocar algo diante dos olhos. E, como é tomada com esses quatro propósitos, é também dita de quatro maneiras: usando o contrário, a negação, o paralelo e a brevidade. Cada um dos motivos de emprego da similitude será acomodado a um modo específico de pronúnciação.

Com o intento de ornar, emprega-se por meio do contrário, assim: “Ao contrário do que se passa no estádio, onde quem recebe a tocha acesa é mais rápido ao continuar a corrida do que

melior imperator nouus, qui accipit exercitum, quam ille, qui decedit; propterea quod defatigatus cursor integro facem, hic peritus imperator inperito exercitum tradit.” Hoc sine simili satis plane et perspicue et probabiliter dici potuit hoc modo: “Dicitur minus bonos imperatores a melioribus exercitus accipere solere”; sed ornandi causa simile sump-tum est, ut orationi quaedam dignitas conparetur. Dictum autem est per contrarium. Nam tum similitudo sumitur per contrarium, cum ei rei, quam nos probamus, aliquam rem negamus esse similem.

Per negationem dicitur probandi causa hoc modo: “Neque equus indomitus, quamuis bene natura compositus sit, idoneus potest esse ad eas utilitates, quae desiderantur ab equo; neque homo indoctus, quamuis sit ingeniosus, ad uirtutem potest peruenire.” Hoc probabilius factum est, quod magis est ueri simile non posse uirtutem sine doctrina comparari, quoniam ne equus quidem indomitus idoneus possit esse. Ergo sump-tum est probandi causa, dictum autem per negationem; id enim perspicuum est de primo similitudinis uerbo.

[60] Sumetur et apertius dicendi causa simile – dicitur per breuitatem – hoc modo: “In amicitia gerenda, sicut in certamine currendi, non ita conuenit exerceri, ut, quoad necesse sit, uenire possis, sed ut productus studio et uiribus ultra facile procurras.” Nam hoc simile est, ut apertius intellegatur mala ratione facere, qui reprehendant eos, qui uerbi causa post mortem amici liberos eius custodiant, propterea quod in cursore tantum uelocitatis esse oporteat, ut efferatur ultra finem, in amico tantum beniuolentiae, ut ultra

quem a entrega, um novo comandante, que recebe o exército, não é melhor do que aquele que se retira, porque o corredor exausto entrega a tocha a um outro ainda cheio de vigor, mas aqui, um comandante experiente entrega o exército a outro inexperiente”. Isso poderia ser dito, sem o símile, de modo suficientemente simples, claro e provável desta maneira: “Dizem que normalmente o exército passa das mãos de um comandante melhor às de um não tão bom”; mas é com o objetivo de ornamentar que aqui usamos o símile, de modo que acrescentamos certa dignidade ao discurso. Isso se fez por meio do contrário, que é o tipo de similitude em que dizemos que aquilo que queremos provar não se assemelha a nenhuma outra coisa.

Com o intento de provar, se faz por negação, assim: “Não pode um cavalo indomado, ainda que bem constituído por natureza, ser adequado aos serviços que se exigem de um cavalo; nem pode um homem inculto, ainda que engenhoso, alcançar a virtude”. Conseguimos maior probabilidade porque fica mais verossímil que a virtude não possa ser alcançada sem a instrução, já que nem mesmo um cavalo pode ser útil, se não for domado. Assim, usamos a similitude com o objetivo de provar e fizemos isso por meio da negação, o que se percebe desde a primeira palavra do símile.

60. Será empregado também para falar mais claramente – chamado, então, símile por brevidade – desta maneira: “No cultivo da amizade, como na disputa de uma corrida, não convém te empenhares apenas o suficiente para poderes chegar até onde é preciso, mas sim para que, levado pela dedicação e pelo vigor, ultrapasses facilmente a meta”. Esse símile é usado para que se compreenda mais claramente, por exemplo, que fazem mau juízo os detratores de alguém que, após a morte do amigo, assume a custódia dos filhos dele; pois no corredor deve haver velocidade bastante para levá-lo além da linha de chegada; no amigo, solícitude bastante para que, na

quam quod amicus sentire possit, procurrat amicitiae studio. Dictum autem simile est per breuitatem. Non enim ita, ut in ceteris rebus, res ab re separata est, sed utraeque res coniuncte et confuse pronuntiatae.

Ante oculos ponendi negotii causa sumetur similitudo – dicetur per conlationem – sic: “Uti citharoedus cum prodierit optime uestitus, palla inaurata inductus, cum clamys purpurea uariis coloribus intexta, et cum corona aurea, magnis fulgentibus gemmis inluminata, citharam tenens exornatissimam auro et ebore distinctam, ipse praeterea forma et specie sit et statura adposita ad dignitatem: si, cum magnam populo commoritur iis rebus expectationem, repente, silentio facto, uocem mittat acerbissimam cum turpissimo corporis motu, quo melius ornatus et magis fuerit expectatus, eo magis derisus et contemptus eicitur; item, si quis in excelso loco et in magnis ac locupletibus copiis conlocatus fortunae muneribus et naturae commodis omnibus abundabit, si uirtutis et artium, quae uirtutis magistrae sunt, egebit, quo magis ceteris rebus erit copiosus et inlustris et expectatus, eo uehementius derisus et contemptus ex omni conuentu bonorum eicietur.” Hoc simile exornatione utriusque rei, alterius inertiae alterius stultitiae simili ratione conlata, sub aspectus omnium rem subiecit. Dictum autem est per conlationem, propterea quod proposita similitudine paria sunt omnia relata.

[61] In similibus obseruare oportet diligenter, ut, cum rem afferamus similem, cuius rei causa similitudinem adtulerimus, uerba ad similitudinem habeamus adcommodata. Id est huiusmodi: “Ita ut irundines aestiuo tempore praesto sunt, frigore pulsae recedunt –” ex eadem similitudine nunc per translationem uerba sumimus: “item falsi amici sereno uitae tempore praesto sunt; simul atque hiemem fortunae

dedicação à amizade, vá além do que seu amigo poderia saber. O símile é feito, então, por brevidade. Os termos, com efeito, não foram separados um do outro, como nos demais casos, mas pronunciados juntos e entrelaçados.

Usaremos a similitude com o objetivo de colocar o caso diante dos olhos – por meio do paralelo – assim: “Se um citaredo se apresentasse muitíssimo bem vestido, envergando túnica dourada, manto púrpura, bordado em várias cores, e áureo diadema iluminado por pedras grandes e reluzentes; trazendo a cítara toda enfeitada em ouro e matizada em marfim e ele próprio, além disso, fosse de aspecto, porte e estatura dignificantes; se, com tudo isso, causasse enorme expectativa no povo e, de repente, feito silêncio, emitisse uma voz agudíssima, acompanhada dos mais repulsivos gestos, seria rechaçado e tanto mais escarnecido e desprezado, quanto mais aparatado e promissor tivesse parecido. Do mesmo modo, se alguém em eminentíssimo posto, com recursos abundantes e valiosos, sobejando os favores da fortuna e as vantagens da natureza, carecer de virtude e das artes que são mestras de virtude, quanto mais copioso nas demais coisas, quanto mais ilustre e promissor, com maior violência será rechaçado do convívio dos homens de bem, escarnecido e desprezado”. Esse símile, que ornamenta ambas as coisas, fazendo um paralelo entre a inépcia de um e a ignorância do outro, expõe a matéria ao olhar de todos. É feito em paralelo, porque uma vez proposta a similitude, todos os elementos concordantes são referidos.

61. Nas semelhanças deve-se observar cuidadosamente que, ao apresentar aquilo que foi o motivo de produzir um símile, usemos palavras acomodadas à similitude, desta maneira: “Assim como as andorinhas acorrem no verão e vão-se embora expulsas pelo frio...” empregamos, agora, por meio da translação, palavras extraídas dessa mesma semelhança: “também os falsos amigos acorrem em tempos tranquilos, e

uiderunt, deuolant omnes.” Sed inuentio similium facilis erit, si quis sibi omnes res, animantes et inanimas, mutas et eloquentes, feras et mansuetas, terrestres, caelestes, maritimas, artificio, casu, natura comparatas, usitatas atque inusitatas, frequenter ponere ante oculos poterit et ex his aliquam uenari similitudinem, quae aut ornare aut docere aut apertiore rem facere aut ponere ante oculos possit. Non enim res tota totae rei necesse est similis sit, sed id ipsum, quod conferetur, similitudinem habeat oportet.

[62] Exemplum est alicuius facti aut dicti praeteriti cum certi auctoris nomine propositio. Id sumitur isdem de causis, quibus similitudo. Rem ornatiorem facit, cum nullius rei nisi dignitatis causa sumitur; apertiore, cum id, quod sit obscurius, magis dilucidum reddit; probabiliorem, cum magis ueri similem facit; ante oculos ponit, cum exprimit omnia perspicue, ut res prope dicam manu temptari possit. Unius cuiusque generis singula subiecissemus exempla, nisi et exemplum quod genus est, in expolitione demonstrassemus et causas sumendi in similitudine aperuissemus. Quare nolimus neque pauca, quominus intellexeretur, neque re intellecta plura scribere.

Imago est formae cum forma cum quadam similitudine conlatio. Haec sumitur aut laudis aut uituperationis causa. Laudis causa, sic: “Inibat in proelium, corpore tauri ualidissimi, impetu leonis acerrimi simili.” Vituperationis, ut in odium adducat hoc modo: “Iste, qui cottidie per forum medium tamquam iubatus draco serpit dentibus aduncis, aspectu uenenato, spiritu rabido, circum inspectans huc et illuc, si quem reperiat, cui aliquid mali faucibus adflare, ore attingere, dentibus insecare, lingua aspergere possit.” Ut in inuidiam adducat, hoc modo: “Iste, qui diuitias suas iactat,

tão logo pressintam o inverno de nossa ventura, debandam todos”. Encontrar os símiles será fácil se pudermos com frequência fazer passar diante de nossos olhos todas as coisas, animadas e inanimadas; dotadas ou não da fala; selvagens e domadas; terrestres, celestes e marítimas; feitas pela arte, pelo acaso, pela natureza; usuais e inusitadas; e delas apreender alguma semelhança que possa ou ornar, ou ensinar, ou esclarecer, ou colocar diante dos olhos. Não é necessário que a semelhança entre as coisas seja completa, mas é preciso que o exato ponto cotejado sustente a similitude.

**62. O exemplo** é o relato de algo feito ou dito no passado com a segurança do nome do autor. É usado pelos mesmos motivos que usamos a similitude. Torna as coisas mais ornadas quando é empregado apenas em razão da dignidade; mais claras, quando ilumina aquilo que parecia obscuro; mais prováveis, quando as faz mais verossímeis; coloca-as diante dos olhos, quando expressa tudo de modo tão perspicuo que eu diria ser quase possível tocar com a mão. Ofereceríamos exemplos de cada um dos tipos se já não tivéssemos demonstrado, na expolição, em que consiste o exemplo e exposto, na similitude, os motivos de utilizá-lo. Assim, não quisemos escrever menos que o necessário à compreensão, nem, com tudo compreendido, escrever mais.

A **imagem** é o paralelo entre duas formas com alguma similitude. É empregada para elogiar ou para vituperar. Para elogiar, assim: “Entrava na arena com o corpo semelhante ao de um touro extremamente vigoroso e o ímpeto do mais feroz leão”. Para vituperar, levando à aversão, desta maneira: “Falo desse que serpeia diariamente pelo fórum qual víbora encristada: com presas curvas, olhar peçonhento, sibilo raioso; procurando ao redor, de um lado e de outro, encontrar alguém para lançar algum veneno, alcançar com a boca, morder com as presas, infectar com a língua”. Para levar à inveja, desta maneira: “Esse que se gaba de suas riquezas,

sicut Gallus e Phrygia aut hariolus quispiam depressus et oneratus auro clamat et delirat.” In contemptionem sic: “Iste, qui tamquam coclea abscondens retentat sese tacitus, cum domo totus ut comedatur aufertur.”

[63] Effictio est, cum exprimitur atque effingitur uerbis corporis cuiuspiam forma, quoad satis sit ad intellegendum, hoc modo: “Hunc, iudices, dico, rubrum, breuem, incuruom, canum, subcrispum, caesium, cui sane magna est in mento cicatrix, si quo modo potest uobis in memoriam redire.” Habet haec exornatio cum utilitatem, si quem uelis demonstrare, tum uenustatem, si breuiter et dilucide facta est.

Notatio est, cum alicuius natura certis describitur signis, quae, sicuti notae quae naturae sunt adtributa; ut si uelis non diuitem, sed ostentatorem pecuniosi describere: “Iste”, inquires, “iudices, qui se dici diuitem putat esse praeclarum, primum nunc uidete, quo uultu nos intueatur. Nonne uobis uidetur dicere: ‘Darem uobis libenter, si mihi molesti non essetis?’ Cum uero sinistra mentum subleuauit, existimat se gemmae nitore et auri splendore aspectus omnium praestringere. — Cum puerum respicit hunc unum, quem ego noui — uos non arbitror —, alio nomine appellat, deinde alio atque alio. ‘At eho tu’, inquit, ‘ueni, Sannio, ne quid is barbari turbent’; ut ignoti, qui audient, unum putent seligi de multis. Ei dicit in aurem, aut ut domi lectuli sternalur, aut ab auunculo rogetur Aethiops qui ad balneas ueniat, aut asturconi locus ante ostium suum detur, aut aliquod fragile falsae choragium gloriae comparetur. Deinde exclamat, ut

coberto e vergado de tanto ouro, esbraveja e delira como um Galo da Frígia<sup>31</sup> ou como um adivinho qualquer”. Para levar ao desprezo, assim: “Esse, que como um caracol se esconde e cala, é apanhado com sua casa, para ser engolido inteiro”.

63. Na *efigie*, exprime-se e forja-se com palavras a forma do corpo de alguém, o suficiente para que seja reconhecido, desta maneira: “Refiro-me, juizes, àquele homem rubro, baixo, encurvado, de cabelos grisalhos, encrespados, olhos esverdeados, com uma enorme cicatriz no queixo, se assim podeis trazê-lo à memória”. Este ornamento é proveitoso quando se quer designar alguém e, encantador, se isso for feito com brevidade e clareza.

A *notação* é a descrição da natureza de alguém pelos sinais distintivos que, como marcas, são atributos daquela natureza; como se alguém, querendo descrever não um rico, mas um ostentador de riqueza, dissesse: “Este, juizes, que considera admirável ser chamado rico, vede, antes de mais nada, com que ares está nos observando. Não parece que diz: ‘Recompensaria a todos se não me importunásseis?’ Realmente, ao levantar o queixo com a mão esquerda, julga ofuscar todos os olhos com o brilho da jóia e o esplendor do ouro. Quando se dirige a seu único escravinho — eu o conheço, creio que vós não — chama-o ora por um nome, depois por outro e mais outro. ‘Ei, você aí, Sanião’, diz, ‘venha cá para que estes bárbaros não baguncem tudo’, de modo que os desavisados que o escutam, pensam que escolhe um escravo entre muitos. Fala, então, ao ouvido do menino, que apronte os leitos para o jantar em casa ou que vá pedir ao seu tio um Etíope para acompanhá-lo aos banhos, ou que coloque em frente a sua porta um cavalo das Astúrias, ou que prepare qualquer outra frágil encenação para sua vanglória. Em seguida, grita para todos

<sup>31</sup> Chamavam-se Galos os sacerdotes da deusa frígia Cibele que, conforme Ovídio, ensandeciam ao beber da água do Rio Galo. Cf. Ovídio, *Fastos* IV, 361-366.

omnes audiant: 'Videto, ut diligenter numeretur, si potest, ante noctem.' Puer, qui iam bene eri naturam norit: 'Tu illo plures mittas oportet', inquit, 'si hodie uis transnumerari.' 'Age' inquit, 'duc tecum Libanum et Sosiam.' 'Sane.'

Deinde casu ueniunt hospites homini, quos iste, dum splendide peregrinatur, inuitarat. Ex ea re homo hercule sane conturbatur; sed tamen a uitio naturae non recedit. 'Bene', inquit, 'facitis, cum uenitis: sed rectius fecissetis, si ad me domum recta abissetis.' 'Id fecissemus', inquit illi, 'si domum nouissemus.' 'At istud quidem facile fuit undelibet inuenire. Verum ite mequum.'

Secuntur illi. Sermo interea huius consumitur omnis in ostentatione: quaerit, in agris frumenta cuiusmodi sint; negat se, quia uillae incensae sint, accedere posse: nec aedificare etiamnunc audere; 'tametsi in Tusculano quidem coepi insanire et in isdem fundamentis aedificare.'

[64.] Dum haec loquitur, uenit in aedes quasdam, in quibus sodalicium erat eodem die futurum; quo iste pro notitia domni aedium ingreditur cum hospitibus. 'Hic', inquit, 'habito.' Perspicit argentum, quod erat expositum, uisit triclinium stratum: probat. Accedit seruulus; dicit homini clare, dominum iam uenturum, si uelit exire. 'Itane?' inquit. 'Eamus hospitis; frater uenit ex Falerno: ego illi obuiam pergam; uos huc decuma uenitote.' Hospites discedunt. Iste se raptim domum suam conicit; illi decuma, quo iusserat, ueniunt. Quaerunt hunc; reperiunt, domus cuius sit; in diuersorium derisi conferunt sese.

ouirem: 'Providencia que o dinheiro seja cuidadosamente contado, se possível, antes do anoitecer'. O escravinho, que conhece bem a natureza do dono, responde: 'Deves, então, mandar mais escravos, se desejas terminar a contagem hoje'. 'Anda', responde, 'leva contigo Libano e Sósia'. – 'Decerto'.

"Então, por acaso, surgem hóspedes para esse homem os quais convidara quando viajava suntuosamente no estrangeiro. E, por Hércules, o homem fica completamente perturbado com isso, mas, ainda assim, não abandona seu defeito natural. 'Bem fizerdes em vir', diz, 'mas seria melhor se tivésseis ido direto a minha casa'. – 'Teríamos feito isso', eles respondem, 'se conhecêssemos a casa'. – 'Mas isso certamente teria sido fácil descobrir em qualquer lugar. Vamos, vinde comigo'.

"Eles o seguem. No trajeto, sua conversa consome-se toda em ostentação: pergunta como está o trigo nos campos, diz que não pode chegar até suas vilas porque foram queimadas e ainda não ousou reconstruí-las, 'embora em Túsculo já tenha gastado loucamente e começado a construir sobre os mesmos alicerces'.

64. "Enquanto fala essas coisas, chega a uma certa casa onde, naquele mesmo dia, haveria um banquete de confraria. Como conhecia o dono da casa, entra com os hóspedes. 'Moro aqui', diz. Examina a prataria que estava exposta, confere a disposição do triclinio e aprova. Nisso, um escravinho se aproxima e diz ao homem, em alto e bom tom, que o senhor está para chegar, se gostaria de sair. 'É mesmo?' diz. 'Andemos, hóspedes. Meu irmão vem de Falerno, devo encontrá-lo no caminho. Voltai na décima hora'<sup>32</sup>. Os hóspedes se retiram. Ele se põe, às pressas, a caminho de casa; aqueles, conforme mandara, chegam à décima hora. Perguntam por ele e descobrem de quem é a casa; ludibriados, dirigem-se a uma estalagem.

<sup>32</sup> A 10.ª hora corresponde aproximadamente às 16 horas da nossa convenção, pois as horas começavam a ser contadas ao raiar do dia.

Vident hominem postero die; narrant, expostulant, accusant. Ait iste eos similitudine loci deceptos angiporto toto deerrasse; se contra ualetudinem suam ad noctem multam expectasse. Sannioni puero negotium dederat, ut uasa, uestimenta, pueros rogaret: seruulus non inurbanus satis strenue et concinne conpararat. Iste hospites domum deducit: ait se aedes maximas cuidam amico ad nuptias commodasse. Nuntiat puer argentum repeti: pertimuerat enim, qui commodarat. 'Apage te', inquit, 'aedes commodauí, familiam dedi: argentum quoque uult? Tametsi hospites habeo, tamen utatur licet, nos Samis delectabimur.'

Quid ego, quae deinde efficiat, narem? Eiusmodi est hominis natura, ut quae singulis diebus efficiat gloria atque ostentatione, ea uix annuo sermone enarrare possim."

[65] Huiusmodi notationes, quae describunt, quod consentaneum sit unius cuiusque naturae, uehementer habent magnam delectationem: totam enim naturam cuiuspiam ponunt ante oculos, aut gloriosi, ut nos exempli causa coeperamus, aut inuidi aut tumidi aut auari, ambitiosi, amatoris, luxuriosi, furis, quadruplitoris; denique cuiusuis studium protrahi potest in medium tali notatione.

Sermocinatio est, cum alicui personae sermo adtribuitur et is exponitur cum ratione dignitatis, hoc pacto: "Cum militibus urbs redundaret et omnes timore obpressi domi continerentur, uenit iste cum sago, gladio succinctus, tenens iaculum; III adulescentes hominem simili ornatu subsecuntur. Inrupit in aedes subito, deinde magna uoce: 'Ubi est iste beatus', inquit, 'aedium dominus? Quin mihi praesto fuit? Quid tacetis?' Hic alii omnes stupidi timore obmutuerunt.

No dia seguinte, encontram o homem, contam o sucedido, reclamam, acusam. Ele retruca que, enganados com a semelhança do lugar, erraram completamente a viela; que ele tinha esperado, em detrimento de sua saúde, até altas horas. Incumbira o menino Sanião de pedir emprestados louças, tapetaria e servos. O escravinho, nada tosco, providenciara tudo com bastante rapidez e esmero. O homem faz entrar os hóspedes a casa, diz que cedeu sua mansão para as núpcias de um amigo. O escravo avisa que já pedem a prataria, pois os que a emprestaram temem por ela. 'Ora, some daqui!', diz, 'emprestei a casa, cedi meus escravos, quer também a prataria? Mas, embora tenha hóspedes, deixarei que a use, nos contentaremos com a louça de Samos'.

"Que mais eu poderia contar que ainda fez? A natureza desse homem é tal que, o que faz por glória e ostentação em um único dia, eu mal conseguiria narrar em um ano de conversa".

65. Caracterizações desse tipo, que descrevem o que é conforme à natureza de cada um, trazem, forçosamente, muito deleite, pois dão a ver tudo o que é característico de alguém, seja um vanglorioso – como o que tomamos nesse exemplo –, um invejoso, um soberbo, um cobiçoso, um adulator, um amante, um dissoluto, um ladrão, um delator, enfim, com a notação, as inclinações de quem quer que seja podem ser exibidas aos olhos de todos.

Na *sermocinação*, atribui-se a uma pessoa fala que se expõe conforme sua dignidade, deste modo: "Quando os soldados se espalhavam pela cidade e todos se confinavam em casa, oprimidos pelo medo, chega esse homem, em roupas de guerra, cingido da espada e segurando a lança; acompanhado de três jovens, igualmente aparatados. Irrompe subitamente no interior do palácio e, com voz imponente, pergunta: 'Onde está o bem-aventurado senhor desta casa? Por que não veio a minha presença? E vós, por que não respondeis?' Com isso,

Uxor illius infelicissimi cum maximo fletu ad istius pedes abiecit sese. 'Per te', inquit, 'ea quae tibi dulcissima sunt in uita: miserere nostri, noli extinguere extinctos, fer mansuete fortunam: nos quoque fuimus beati: nosce te esse hominem.' – 'Quin illum mihi datis ac uos auribus meis opplorare desinitis? Non abibit.'

Illi nuntiatur interea uenisse istum et clamore maximo mortem minari. Quod simul ut audiuit: 'Heus', inquit, 'Gorgia pedisequo puerorum, absconde pueros, defende, fac, ut incolumis ad adulescentiam perducas.' Vix haec dixerat, cum ecce iste praesto 'sedes', inquit, 'audax? Non uox mea tibi uitam ademit? Exple meas inimicitias et iracundiam satura tuo sanguine.' Ille cum magno spiritu: 'Verebar', inquit, 'ne plane uictus essem. Nunc uideo: iure mecum contendere non uis, ubi superari turpissimum et superare pulcherrimum est: interficere uis. Occidar equidem, sed uictus non peribo.' 'Ut in extremo uitae tempore etiam sententias eloqueris! Numquam ei, quem uides dominari, uis supplicare?' Tum mulier: 'Immo iste quidem rogat et supplicat: sed tu, quaeso, commouere; et tu per deos', inquit, 'hunc examplexare. Dominus est; uicit hic te, uince tu nunc animum.' 'Quin desinis', inquit, 'uxor, loqui, quae me digna non sint? Tace et quae curanda sunt, cura. Tu cessas mihi uitam, tibi omnem bene uiuendi spem mea morte eripere?' Iste mulierem propulit ab se lamentantem; illi nescio quid incipienti dicere, quod dignum uidelicet illius uirtute esset, gladium in latere defixit."

Puto in hoc exemplo datos esse uni cuique sermones ad dignitatem adcommodatos; id quod oportet in hoc genere conseruare.

todos emudecem, paralisados pelo medo. A mulher do infeliz atira-se, em prantos, aos pés do invasor: 'Por ti e por tudo o que te for mais caro na vida, tem piedade de nós, não queiras aniquilar os que já estão aniquilados, goza a fortuna com brandura, também nós já fomos bem-aventurados. Considera que és homem.' – 'Por que não o entregas e cessa de choramingar nos meus ouvidos? Ele não vai escapar.'

Nesse ínterim, anunciam ao senhor da casa que o homem havia chegado e, em altos brados, ameaçava-o de morte. Ouvindo isso, diz ao pajem de seus filhos: 'Anda, Górgias, esconde as crianças, protege-os, faz com que cheguem sãos e salvos à maioridade'. Mal terminara de falar e eis que o outro aparece: – 'Ainda aqui, temerário? Minha voz não te desenganou? Aplaca meu ódio e sacia minha ira com teu sangue'. O senhor responde, com grande altivez: 'Temia ser totalmente vencido; agora vejo: não queres disputar comigo em juízo, onde é mais que desonroso perder e nobilíssimo vencer; matar-me é o que queres. Sim, serei assassinado, mas não morrerei vencido'. – 'Até o último instante de vida és sentencioso! E te recusas a suplicar àquele que tem o poder.' Então, a mulher se interpõe: 'Não! Ele roga, sim, e até suplica. A ti, eu imploro, deixa-te comover! E tu' – voltando-se para o marido – 'pelos deuses, abraça-lhe os joelhos. É o senhor. Aqui venceu-te. Vence tu, agora, a tua altivez'. – 'Por que não paras, mulher, de falar essas coisas que me são indignas? Cala-te e cuida do que deves cuidar.' – E ao inimigo, diz: 'Tiras-me a vida; e assim roubarás a ti mesmo, com a minha morte, toda esperança de bem viver'. O usurpador empurra para longe de si a mulher chorosa. O outro, que começa a dizer não sei o que – algo certamente digno de sua virtude –, recebe a espada cravada no flanco".

Creio que nesse exemplo deu-se a cada personagem uma fala adequada a sua dignidade, algo que é preciso conservar nesse tipo de ornamento.

Sunt item sermocinationes consequentes hoc genus: “Nam quid putamus illos dicturos, si hoc iudicaritis? Nonne omnes hac utentur oratione?” deinde subicere sermonem.

[66] Conformatio est, cum aliqua, quae non adest, persona confingitur quasi adsit, aut cum res muta aut informis fit eloquens, et forma ei et oratio adtribuitur ad dignitatem adcommodata, aut actio quaedam, hoc pacto: “Quodsi nunc haec urbs inuictissima uocem mittat, non hoc pacto loquatur: ‘Ego illa plurimis tropais ornata, triumphis ditata certissimis, clarissimis locupletata uictoriis, nunc uestris seditionibus, o ciues, uxor; quam dolis malitiosa Kartago, uiribus probata Numantia, disciplinis erudita Corinthus labefactare non potuit, eam patimini nunc ab homunculis deterrimis proteri atque conculcari?’”

Item: “Quodsi nunc Lucius ille Brutus reuiuiscat et hic ante pedes uestros adsit, is non hac utatur oratione: ‘Ego reges eieci, uos tyrannos introducitis; ego libertatem, quae non erat, peperii, uos partem seruare non uultis; ego capitis mei periculo patriam liberaui, uos liberi sine periculo esse non curatis?’”

Haec conformatio licet in plures res, in mutas atque inanimas transferatur. Proficit plurimum in amplificationis partibus et conmiseratione.

[67] Significatio est res, quae plus in suspitione relinquit, quam positum est in oratione. Ea fit per exsuperationem, ambiguum, consequentiam, abscisionem, similitudinem.

Per exsuperationem, cum plus est dictum, quam patitur ueritas, augendae suspitionis causa, sic: “Hic de tanto patrimonio tam cito testam, qui sibi petat ignem, non reliquit.”

Per ambiguum, cum uerbum potest in duas pluresue sententias accipi, sed accipitur tamen in eam partem, quam

Há também sermocinações inferidas, deste tipo: “Que pensamos que eles irão dizer se julgardes desse modo? Acaso não usarão todas destas palavras:...” – e, então, acrescenta-se a fala.

66. A *personificação* consiste em configurar uma pessoa ausente como se estivesse presente, também em fazer falar uma coisa muda ou informe atribuindo-lhe ou forma e discurso ou uma ação adequados a sua dignidade, deste modo: “Se agora essa cidade invencível emitisse sua voz, não falaria assim?: ‘Eu, que fui ornada de inúmeros troféus, enriquecida com indubitáveis triunfos, fortalecida por célebres vitórias, hoje me envergonho, cidadãos, das vossas sedições. Aquela que não se abalou com a maliciosa Cartago e suas ciladas, a respeitada Numância e sua força, a refinada Corinto e sua erudição, agora suportais que seja esmagada e vilipendiada por ínfimos homenzinhos’”.

Também: “Se agora o próprio Lúcio Bruto ressuscitasse e se pusesse diante de vós, não faria este discurso?: ‘Eu expulsei os reis, vós introduzistes os tiranos; a liberdade, que não havia, conquistei-a; agora, já obtida, não a quereis conservar; eu, arriscando a vida, libertei a pátria; vós, sem risco algum, não cuidais de ser livres’”.

A personificação pode ser aplicada a diversas coisas, mudas e inanimadas. É especialmente útil nas partes da amplificação e da comiseração.

67. A *significação* é o que deixa a suspeitar mais do que está posto no discurso. Pode ser produzida por exagero, ambigüidade, consequência, reticência e similitude.

Faz-se por exagero quando se diz mais do que a verdade comporta, para ampliar uma suspeita, assim: “Num piscar de olhos, de seu enorme patrimônio esse homem não deixou nem uma cumbuca com que pedisse fogo”.

Por ambigüidade, quando uma palavra pode remeter a duas ou mais sentenças, embora seja tomada na acepção que

uult is, qui dixit; ut de eo si dicas, qui multas hereditates adierit: “Prospice tu, qui plurimum cernis.”

Ambigua quemadmodum uitanda sunt, quae obscuram reddunt orationem, item haec consequenda, quae efficiunt huiusmodi significationem. Ea reperientur facile, si nouerimus et animum aduerterimus uerborum ancipites aut multiplices potestates.

Per consequentiam significatio fit, cum res, quae sequantur aliquam rem, dicuntur, ex quibus tota res relinquitur in suspicione; ut si salsamentari filio dicas: “Quiesce tu, cuius pater cubito se emungere solebat.”

Per abscisionem, si, cum incipimus aliquid dicere, deinde praecidamus, et ex eo, quod iam diximus, satis relinquitur suspicionis, sic: “Qui ista forma et aetate nuper alienae domi – nolo plura dicere.”

Per similitudinem, cum aliqua re simili allata nihil amplius dicimus, sed ex ea significamus, quid sentiamus, hoc modo: “Noli, Saturnine, nimium populi frequentia fretus esse: inulti iacent Gracci.”

Haec exornatio plurimum festiuitatis habet interdum et dignitatis; sinit enim quiddam tacito oratore ipsum auditorem suspicari.

[68] Breuitas est res ipsis tantummodo uerbis necessariis expedita, hoc modo: “Lemnum praeteriens cepit, inde Thasi praesidium reliquit, post urbem Bhitynam ciuem sustulit, inde reversus in Hellespontum statim potitur Abydi.”

Item: “Modo consul quondam, is deinde primus erat ciuitatis; tum proficiscitur in Asiam; deinde hostis et exul est dictus; post imperator, et postremo factus est consul.”

Habet paucis comprehensa breuitas multarum rerum expeditionem. Quare adhibenda saepe est, cum aut res non egent longae orationis aut tempus non sinet commorari.

deseja o orador, como se falássemos a respeito de quem recebeu muitas heranças: “Cuida tu, que tudo percebes”.

Ambigüidades que tornam o discurso obscuro devem ser evitadas, ao passo que devem ser buscadas as que forjam esse tipo de significação. Serão encontradas facilmente, se conhecermos e observarmos os duplos ou múltiplos valores das palavras.

A significação dá-se pela consequência quando se contam coisas que resultam de outras, colocando tudo sob suspeita; como se disséssemos ao filho de um vendedor de peixe: “Acalma-te, tu, cujo pai costumava assoar-se no cotovelo”.

Por reticência, se interrompermos algo que começamos a dizer, e o que já tivermos dito for suficiente para lançar suspeitas, assim: “Ele, com tal beleza e juventude, recentemente numa casa estranha... não quero dizer mais”.

Por similitude, quando apresentamos uma semelhança sem nada acrescentar, mas a partir dela significamos o que pensamos, assim: “Não vás, Saturnino, fiar-te demais na multidão: sem vingança, jazem os Gracos”.

Esse ornamento, usado esporadicamente, tem muita festividade e dignidade, pois permite ao ouvinte supor o que o orador calou.

68. A *brevidade* expõe algo com o mínimo necessário de palavras, deste modo: “No caminho, apanhou Lemnos; depois deixou uma guarnição em Tasos, em seguida destruiu a cidade bitínia de Cio, e então, voltando ao Helesponto, apoderou-se imediatamente de Abidos”.

Também: “Recentemente cônsul; depois o primeiro homem da cidade; então parte para a Ásia; depois é declarado inimigo e exilado; em seguida é nomeado general e por fim cônsul.”

A brevidade expressa muitas coisas condensadas em poucas palavras. Por isso há de ser adotada amiúde, quando a matéria não exige um longo discurso, ou quando o tempo não permite demorar-se.

Demonstratio est, cum ita uerbis res exprimitur, ut geri negotium et res ante oculos esse uideatur. Id fieri poterit, si, quae ante et post et in ipsa re facta erunt, comprehendemus aut a rebus consequentibus aut circum instantibus non recedemus, hoc modo: “Quod simul atque Graccus prospexit, fluctuare populum, uerentem, ne ipse auctoritate senatus commotus sententia desisteret, iubet aduocari contionem. Iste interea scelere et malis cogitationibus redundans euolat e templo Iouis: sudans, oculis ardentibus, erecto capillo, contorta toga, cum pluribus aliis ire celerius coepit. Illi praeco faciebat audientiam; hic, subsellium quoddam excors calce premens, dextera pedem defringit et hoc alios iubet idem facere. Cum Graccus deos inciperet precari, cursim isti impetum faciunt et ex aliis ali partibus conuolant atque e populo unus: ‘Fuge, fuge’, inquit, ‘Tiberi. Non uides? Respice, inquam.’ Deinde uaga multitudo, subito timore perterrita, fugere coepit. At iste, spumans ex ore scelus, anhelans ex infimo pectore crudelitatem, contorquet brachium et dubitanti Gracco, quid esset, neque tamen locum, in quo constiterat, relinquenti, percutit tempus. Ille, nulla uoce delibans insitam uirtutem, concidit tacitus. Iste uiri fortissimi miserando sanguine aspersus, quasi facinus praeclarissimum fecisset circum inspectans, et hilare sceleratam gratulantibus manum porrigens, in templum Iouis contulit sese.”

[69] Haec exornatio plurimum prodest in amplificanda et commiseranda re huiusmodi enarrationibus. Statuit enim rem totam et prope ponit ante oculos.

Omnes rationes honestandae studiose collegimus elocutionis: in quibus, Herenni, si te diligentius exercueris, et grauitatem et dignitatem et suauitatem habere in dicendo poteris, ut oratorie plane loquaris, nec nuda atque inornata

Na *demonstração* exprimimos um acontecimento com palavras tais que as ações parecem estar transcorrendo e as coisas parecem estar diante dos olhos. Pode-se fazer isso reunindo aquilo que houve antes, depois e na ocasião do ato, ou atendo-se a suas conseqüências e circunstâncias, deste modo: “Mal Graco percebeu que o povo hesitava, temendo que ele, obrigado pela autoridade do Senado, mudasse de parecer, mandou convocar assembléia. Enquanto isso, esse homem cheio de pensamentos criminosos e perversos surge do templo de Júpiter, suado, com olhos em chamas, cabelo em pé, toga desalinhada; e, seguido de muitos outros, começa a avançar. O arauto pede que escutem Graco, mas o tal, insano, finca o pé num banco, quebra-lhe uma perna com a mão e ordena aos outros que façam o mesmo. Quando Graco inicia sua prece aos deuses, esses homens rapidamente atacam, surgindo por todos os lados. Do povaréu ergue-se um grito: ‘Foge, Tibério, foge! Não estás vendo? Atrás de ti, olha!’ Nisso, a turba inconstante, tomada de súbito pânico, começa a fugir. Mas o homem, com a raiva espumando na boca, exalando crueldade do fundo do peito, ergue o braço e, enquanto Graco começa a entender o que está acontecendo – e não foge dali –, golpeia-lhe a cabeça. Graco, sem que nenhum som macule sua virtude inata, morre calado. O assassino, banhado no lastimável sangue do mais valente dos homens, olha ao redor como se tivesse executado um feito ilustre e, estendendo alegremente a mão criminosa aos que o felicitam, recolhe-se ao templo de Júpiter”.

69. Esse ornamento é muito útil para amplificar e apelar à misericórdia, pois, com uma narrativa desse tipo, expõe todo o ocorrido e coloca-o como que diante dos olhos.

Reunimos cuidadosamente todos os meios de honestar a elocução. Se com diligência te exercitares neles, Herênio, poderás obter gravidade, dignidade e suavidade no discurso, para que fales exatamente como os oradores e não exponhas

inuentio uulgari sermone efferatur. Nunc identidem nosmet ipsi nobis instemus – res enim communis agetur –, ut frequenter et adsidue consequamur artis rationem studio et exercitatione; quod alii cum molestia tribus de causis maxime faciunt: aut si quicum libenter exerceantur non habent, aut si diffidunt sibi, aut nesciunt, quam uiam sequi debeant; quae ab nobis absunt omnes difficultates. Nam et simul libenter exercemur propter amicitiam, cuius initium cognatio fecit, cetera philosophiae ratio confirmauit: et nobis non diffidimus, propterea quod et aliquantum processimus, et alia sunt meliora, quae multo intentius petimus in uita, ut, etiamsi non peruenerimus in dicendo quo uolumus, parua pars uitae perfectissimae desideretur; et uiam quam sequamur, habemus, propterea quod in his libris nihil praeteritum est rhetoricae praeceptionis.

Demonstratum est enim, quomodo res in omnibus generibus causarum inuenire oporteat; dictum est, quo pacto eas disponere conueniat; traditum est, qua ratione esset pronuntiandum; praeceptum est, qua uia meminisse possemus; demonstratum est, quibus modis perfecta elocutio compararetur. Qua si sequimur, acute et cito reperiemus, distincte et ordinate disponemus, grauiter et uenuste pronuntiabimus, firme et perpetue meminerimus, ornate et suauiter eloquemur. Ergo amplius in arte rhetorica nihil est. Haec omnia adipiscemur, si rationes praeceptionis diligentia consequemur exercitationis.

a invenção nua e desornada numa fala trivial. Agora, nós mesmos insistiremos conosco – pois é do interesse de ambos – que persigamos as regras da arte no estudo e no exercício com frequência e assiduidade, o que outros fazem com embaraço, principalmente por três motivos: ou porque não têm com quem se exercitar de bom grado, ou porque não confiam em si mesmos, ou porque desconhecem o caminho a seguir. Todas essas dificuldades não existem para nós. Exercitamo-nos juntos com prazer graças a nossa amizade, cujo início se deu por laços familiares e, além disso, firmou-se com o interesse pela filosofia. Não nos falta confiança em nós mesmos, porque já avançamos um tanto e há outras coisas melhores que buscamos com muito mais intento na vida, de modo que, mesmo se no discurso não formos tão longe quanto queremos, ficará a desejar apenas pequena parte de uma vida inteiramente perfeita. Temos um caminho a seguir, pois nestes livros não se omitiu nenhum preceito da retórica.

Demonstrou-se, enfim, como se devem encontrar as coisas em todos os tipos de causas; falou-se como convém serem dispostas; apresentou-se o método com que se há de pronunciar; ensinou-se por que meios poderemos memorizar; mostrou-se de que modo preparar uma elocução perfeita. Se seguirmos esses preceitos, inventaremos com agudeza e rapidez, dispostos com distinção e ordem, pronunciaremos com gravidade e encanto, lembraremos com certeza e por longo tempo, enunciaremos ornada e suavemente. Portanto, nada mais resta na arte retórica. E tudo isso alcançaremos se o método de preceito, diligentes, acompanharmos com exercícios.